

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 108



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Seja educado no trato com as pessoas. Atitude não é sinônimo de grosseria.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026 – (SEXTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.902 - CAMPOS

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 - MARCEL

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.473 - JULIANO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 85.170 - CADAR

3. CPE – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – AGOSTO/2026
– ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
31	13:00 às 01:00	2º TEN PM	66.749	EMERSON COSTA FERREIRA	RPMONT

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
31	13:00 às 01:00	2º TEN PM	76.116	MARCELO ROCHA DA SILVA	RPMONT

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPE e RPMONT)
(Nota nº 041 – 31 AGO 26 - CPE)

4. ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) do mês de **setembro** de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – **SETEMBRO** de 2026.

Diurno:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
01	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	0700/1900
02	TEN CEL	72.668	LAZARO PEREIRA PALOTE	0700/1900
03	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	0700/1900
04	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900
05	TEN CEL	72.668	LAZARO PEREIRA PALOTE	0700/1900
06	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
07	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
08	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
09	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
10	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
11	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	0700/1900
12	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	0700/1900
13	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900
14	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
15	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	0700/1900
16	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
17	TEN CEL	72.668	LAZARO PEREIRA PALOTE	0700/1900
18	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	0700/1900
19	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	0700/1900
20	TEN CEL	72.668	LAZARO PEREIRA PALOTE	0700/1900
21	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	0700/1900
22	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
23	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900

24	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
25	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	0700/1900
26	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900
27	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
28	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
29	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	0700/1900
30	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900

Noturno:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
01	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
02	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
03	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
04	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	1900/0700
05	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
06	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
07	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	1900/0700
08	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
09	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
10	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
11	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	1900/0700
12	TEN CEL	72.668	LAZARO PEREIRA PALOTE	1900/0700
13	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
14	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
15	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	1900/0700
16	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	1900/0700
17	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
18	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
19	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
20	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
21	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
22	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	1900/0700

23	TEN CEL	65.108	ÁTILA PINTO COLLYER	1900/0700
24	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
25	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
26	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	1900/0700
27	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
28	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
29	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	1900/0700
30	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700

1. Determinação a respeito da Supervisão do Comandante-Geral (SCG):

O Oficial Superior escalado na Supervisão do Comandante-Geral, ao assumir o serviço no CICC, deverá informar a assunção de Serviço e destino à Maré Zero, mantendo o aparelho rádio da viatura ligado durante todo o horário serviço.

Publicar até dia 02 Set

Ref. SEI-350003/006812/2026

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota n.º 088 – 27AGO26 – AsFE)

5. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) – AGOSTO DE 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
28	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CAVALHO SEIXAS	1900/0700
30	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
28	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
30	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CAVALHO SEIXAS	1900/0700
....				

Referência: SEI-350003/007019/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 083 – 29 JUL26

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 090, de 31 de agosto de 2026 – AsFE)

6. DGS – ESCALA DE OFICIAL MÉDICO PARA O ROCK IN RIO – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a alteração na escala de Oficiais Médicos, designados para atuar no Rock in Rio, em apoio à ambulância do GESAR, no atendimento ao efetivo empenhado no evento, insere no Bol. da PM nº 105 – 28AGO26, na forma que segue:

Onde se lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
04/09	SEX	19h ao término	1º TEN PM MÉD	113.681	DANILO SIQUEIRA TRAJANO	HCPM
07/09	SEG	19h ao término	1º TEN PM MÉD	113.717	FABRÍCIO SEABRA P. CARDOSO	HCPM

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
04/09	SEG	19h ao término	1º TEN PM MÉD	113.717	FABRÍCIO SEABRA P. CARDOSO	HCPM
07/09	SEG	19h ao término	1º TEN PM MÉD	113.681	DANILO SIQUEIRA TRAJANO	HCPM

Local: Cidade do Rock, sito à Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.401 - Barra da Tijuca, RJ.

Uniforme: 8º RUPMERJ (Uniforme Branco).

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 407, de 01 de setembro de 2026 – DGS)

7. CPTran – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – SETEMBRO 2026 – ORIENTAÇÕES - DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO

Onde se lê:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) SETEMBRO DE 2026					
07	07:00h às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	1º BPRv
11	07:00h às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	1º BPRv
15	07:00h às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	1º BPRv
23	07:00h às 07:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	1º BPRv

Leia-se:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – SETEMBRO DE 2026					
07	07:00h às 07:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	1º BPRv
11	07:00h às 07:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	1º BPRv
15	07:00h às 07:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA	1º BPRv
23	07:00h às 07:00h	1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESÁRIO	CPTran

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPTran e 1º BPRv)
(Nota Boletim nº 21/2026 – CPTran)

8. SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE COMBUSTÍVEIS
ESCALA DE PLANTÃO PARA POSTO EXTERNO
05:00h/05:00h**

TELEFONE FUNCIONAL		21973568158
DATA	RG	GRAD/ NOME
01/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
02/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
03/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
04/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
05/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
06/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
07/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
08/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
09/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
10/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
11/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
12/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
13/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
14/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
15/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
16/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
17/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
18/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
19/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
20/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
21/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
22/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
23/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
24/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
25/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
26/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
27/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS
28/09/2026	102.444	3º SGT VIANA
29/09/2026	87.923	2º SGT GUILHERME
30/09/2026	98.516	3º SGT MALLENS

(NOTAS/Nº INDEX 140390368 – DCOMB)

9. ESTADO MAIOR GERAL – ESCALA DE SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – REPUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, republica a Escala de Sobreaviso ao Comandante Geral para o mês de setembro de 2026:

Onde Lê-se:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
05/09/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	2º CPA
06/09/2026	08:00/08:00	55900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	1º CPA
07/09/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
12/09/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
13/09/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
19/09/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
20/09/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	2º CPA
26/09/2026	08:00/08:00	55900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	1º CPA
27/09/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM

Leia – se:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
05/09/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	1º CPA
06/09/2026	08:00/08:00	55900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	2º CPA
07/09/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
12/09/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
13/09/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
19/09/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
20/09/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	1º CPA
26/09/2026	08:00/08:00	55900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	2º CPA

27/09/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
------------	-------------	-------	----------------------	------

A escala de serviço de Sobreaviso para Coronel PM está regulada no Bol da PM nº 189 de 10 Out 17, com alteração no Bol PM nº 200 de 27 Out 17 e no Bol da PM nº 039 – 01 Mar 18.

O Oficial escalado deverá fazer contato telefônico com o Subsecretário Geral de Polícia Militar, com o Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar e com o Superior de Dia, por ocasião do início do serviço.

O Oficial escalado em caso de acionamento poderá se deslocar até a Unidade mais próxima de sua residência e contactar o Oficial de Dia para o eventual deslocamento.

Os eventuais afastamentos para o mês seguinte deverão ser informados à Secretaria da SSGP até o dia 20 de cada mês, de forma a evitar a inserção indevida de Oficial na escala, conforme Bol da PM nº 190 de 11 Out 17.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos da Corporação.

(Ref.: SEI-350002/014473/2026 – SEPM/EMG)

(Nota nº 514 – 02SET2026 - EMG/SEC).

10. SEPM – ESCALA DE SOBREAVISO DE OFICIAIS PM MÚSICOS E DAS BANDAS DE MÚSICOS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 - PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e atendendo a proposta do Gabinete do Comando Geral (GCG), torna pública a escala de oficiais PM músicos e das Bandas de Músicos nos finais de semana do mês de setembro de 2026.

SAB/DOM/FERIADO	OFICIAL DE SOBREAVISO	BANDA DE MÚSICOS
05 de setembro - sábado	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da CIPM-Mus
06 de setembro – domingo	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da CIPM-Mus
07 de setembro – segunda-feira	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da CIPM-Mus
12 de setembro – sábado	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da ESFO
13 de setembro – domingo	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da ESFO
19 de setembro – sábado	2º Ten PM Mus RG 58.717 MELO	Banda da CIPM-Mus
20 de setembro - domingo	2º Ten PM Mus RG 58.717 MELO	Banda da CIPM-Mus

26 de setembro – sábado	2º Ten PM Mus RG 63.800 CUNHA	Banda da CIPM-Mus
27 de setembro - domingo	2º Ten PM Mus RG 63.800 CUNHA	Banda da CIPM-Mus

OBSERVAÇÕES:

- O Serviço de Sobreaviso compreende o período de 07h00 às 17h00;
- Para efeito de carga horária, os serviços de Sobreaviso, trabalhados, são computados como 8 (oito) horas de trabalho;
- Nos dias em que ocorrerem “Pontos Facultativos” ou “Feriados”, as Bandas serão escaladas no dia anterior;

IMPORTANTE:

Deverá ser observado pelo Oficial escalado o contido nas Diretrizes n° 001/2019 (Emprego da Banda de Música) Publicada em Bol. PM n° 239 de 23 de dezembro de 2019, Bol. PM n° 006 de 09 de janeiro de 2017 e Bol. PM n° 024 de 01 de dezembro de 2016. Contato com a CIPM-Mus pelo e-mail: ["secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br"](mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br), Tels: Seção de Bandas (021) 97357-5902 / Oficial de Dia (021) 97363-3195, e Oficial de dia ESFO: Tel: (021) 2333-5971

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref. SEI N° 350001/021124/2026)

(Nota n° 1055 – 02 Set 2026 – GCG)

11. SEPM – ESCALA DE SOBREAVISO DE CORNETEIROS PARA FUNERAIS NO MÊS DE SETEMBRO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições e atendendo a proposta do Gabinete do Comando Geral (GCG), torna pública a escala de Policiais Militares que exercem a função de Corneteiros para Funerais no mês de setembro de 2026.

DATA	D. S.	POSTO	RG	NOME	OPM
01/09/2026	Terça	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
02/09/2026	Quarta	CB PM	102.628	Ananias Baptista da Silva	CFAP
03/09/2026	Quinta	2º SGT PM	86.597	Dario Lima da Silva	ESFO
04/09/2026	Sexta	2ºSGTPM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
05/09/2026	Sábado	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP

06/09/2026	Domingo	ST PM	73.161	Claudionor Carvalho Lima	AJG
07/09/2026	Segunda	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
08/09/2026	Terça	CB PM	102.182	Thiago B. da Rocha Machado	AJG
09/09/2026	Quarta	2ºSGTPM	86.597	Dario Lima da Silva	ESFO
10/09/2026	Quinta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChq
11/09/2026	Sexta	2º SGT PM	84.506	Carlos Magno F. Dos Santos	ESFO
12/09/2026	Sábado	CB PM	102.628	Ananias Baptista da Silva	CFAP
13/09/2026	Domingo	ST PM	73.281	Eliei Dos Santos Silva	AJG
14/09/2026	Segunda	2º SGT PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
15/09/2026	Terça	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
16/09/2026	Quarta	CB PM	107.655	Ananias Baptista da Silva	CFAP
17/09/2026	Quinta	2º SGT PM	84.506	Carlos Magno F. dos Santos	ESFO
18/09/2026	Sexta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChq
19/09/2026	Sábado	CB PM	102.182	Thiago B. da Rocha Machado	AJG
20/09/2026	Domingo	ST PM	73.161	Claudionor Carvalho Lima	AJG
21/09/2026	Segunda	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
22/09/2026	Terça	CB PM	102.182	Thiago B. da Rocha Machado	AJG
23/09/2026	Quarta	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
24/09/2026	Quinta	2º SGT PM	86.597	Dario Lima da Silva	ESFO
25/09/2026	Sexta	2º SGT PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
26/09/2026	Sábado	2º SGT PM	84.506	Carlos Magno F. Dos Santos	ESFO
27/09/2026	Domingo	ST PM	73.281	Eliei Dos Santos Silva	AJG
28/09/2026	Segunda	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChq
29/09/2026	Terça	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChq
30/09/2026	Quarta	CB PM	102.182	Thiago B. da Rocha Machado	AJG

OBSERVAÇÕES:

- O Serviço de Sobreaviso de Corneteiros compreende o período de 07h00 as 17h00;
- A solicitação do Corneteiro para funeral deverá ser feita via SEI a sua OPM conforme escala.
- Para efeito de carga horária, os serviços de Sobreaviso devem ser computados como hora trabalhada;
- Caso haja algum afastamento temporário dos PPMM que exercem função de Corneteiros (LTS) a P1 da Unidade do Policial Militar Corneteiro deverá comunicar o afastamento de imediato, através de CI via SEI para a AsCom ou e-mail e SEI para CIPM-Mus a saber, ([sec ban HYPERLINK "mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br" cipmmus@pmerj.rj.gov.br](mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br));
- Para fins de confecção de Escala, a P1 das Unidades deverá comunicar através de CI para a AsCom ou e-mail para CIPM-Mus os afastamentos dos PPMM que exercem a função de Corneteiro (férias e LE) até o dia 25 de cada mês;
- Em caso de acionamento a Unidade solicitante deverá providenciar o meio de transporte tanto para a ida quanto ao regresso para Unidade do Corneteiro;

- Em caso de duplicidade de horário de serviço na Escala, deverá ser acionado o Corneteiro da Unidade subsequente;
- Em caso de impossibilidade de acionamento do Corneteiro de Dia, o solicitante deverá solicitar o Corneteiro do dia subsequente da Escala.
- Os Comandantes deverão atentar para o fiel cumprimento da Escala de Sobreaviso de PPMM que exercem a função de Corneteiros.
- Nos finais de Semana, Feriados ou Ponto Facultativo, os PPMM que exercem a função de Corneteiros deverão fazer contato via tel com o Auxiliar do Superior de Dia no Tel: 2276 6442 / (21) 973137815, a fim de tomar ciência dos Funerais.
- Os PPMM que concorrem a Escala de Sobreaviso de Corneteiros não serão escalados em serviços extraordinários, nos dias que estiverem escalados em Bol PM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Ref.: SEI-350001/021124/2026)

(Nota nº 1054 – 02 Set 2026 – GCG)

12. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão do Comandante Geral (SCG) – **SETEMBRO de 2026.**

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
03	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	0700/1900
03	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
10	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
15	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	0700/1900
21	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	0700/1900
25	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	0700/1900
29	TEN CEL	58.842	MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA	1900/0700
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
03	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
03	TEN CEL	63.374	LEONARDO GOMES ZUMA	1900/0700
10	TEN CEL	60.943	ISAAC MARTINS SARAIVA	0700/1900
15	TEN CEL	60.943	ISAAC MARTINS SARAIVA	0700/1900
21	TEN CEL	60.943	ISAAC MARTINS SARAIVA	0700/1900
25	TEN CEL	60.943	ISAAC MARTINS SARAIVA	0700/1900
29	TEN CEL	60.943	ISAAC MARTINS SARAIVA	1900/0700
....				

Referência: SEI-350003/007152/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 107 – 01 SET 26

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 091, de 02 de setembro de 2026 – AsFE)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – 3ª EDIÇÃO (CMPOP - 3ª EDIÇÃO) - PROGRAMAÇÃO - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMERJ, por meio do Boletim da PM nº 104, de 12JUN2025;

CONSIDERANDO a necessidade de difundir o conhecimento de forma célere, porém sem comprometer a padronização preconizada pelos cadernos do POP;

CONSIDERANDO que tal difusão exige a formação de novos instrutores/multiplicadores alinhados às Normas Internacionais de Direitos Humanos, com o objetivo de assegurar que a ação policial seja eficiente, proporcional e respeitosa à dignidade da pessoa humana, promovendo a padronização, a segurança jurídica e maior confiabilidade social nas ações da Corporação; e,

CONSIDERANDO que, para tanto, faz-se necessária à criação de mais uma turma, sendo esta a terceira delas.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a programação da **Capacitação de Multiplicadores do Procedimento Operacional Padrão - 3ª Edição (CMPOP-3ª Edição)**, que ocorrerá de 14 a 25 de setembro de 2026, a ser coordenada pela Diretoria Geral de Educação e Cultura (DGEC), conforme segue, e **SOLICITA**:

- **Data:** de 14 a 25 de setembro de 2026;
- **Local de funcionamento:** Auditório da DGEC;
- **Público-alvo:** Sargentos e Oficiais, no posto de Tenente ou Capitão, **com experiência comprovada na área de instrução**, e que estejam na condição sanitária de Apto categoria “A” ou categoria “B”, desde que, neste último caso, **não tenha restrições em ministrar instrução**.

- **Horário:** Segunda a quinta-feira, das 0900h às 1800h; sexta-feira, das 0900h às 1300h;
- **Duração:** 2 (duas) semanas;
- **Modalidade de ensino:** Presencial,
- **Regime da Capacitação:** Com prejuízo do serviço;
- **Fardamento:** 5º uniforme do RUPMERJ ou 5º T;
- **Armamento:** Arma de emprego individual (particular ou acautelada), caso possua; e,
- **Alimentação:** A cargo da EsFO Dom João VI.

Os Comandos Intermediários relacionados no Anexo I deverão encaminhar à DGEC, via SEI, **até o dia 04 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, a relação dos policiais militares indicados, podendo estes pertencer às respectivas unidades subordinadas, contendo as seguintes informações: **grau hierárquico, RG, nome completo, situação sanitária, telefone de contato, endereço de e-mail e indicação quanto à necessidade de permanecer como residente.**

Deverá, ainda, ser anexado ao respectivo processo eletrônico o **currículo dos policiais militares indicados, a fim de comprovar sua atuação na área de instrução da Corporação.**

Os Comandantes deverão observar os seguintes requisitos para indicação, além dos já mencionados:

- I- Estar no desempenho de função policial militar.
- II- Não ter sofrido sanção penal por motivo que atente contra o decore da categoria e o pundonor Policia Militar, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de apresentação para matrícula.
- III- Não ter cometido transgressão disciplinar de natureza grave, atentatória ao decore ou ao pundonor Policia Militar, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de apresentação para matrícula.
- IV- Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório.
- V- Se praça, 3º Sargento PM, 2º Sargento PM ou 1º Sargento PM de carreira, e estar no mínimo no comportamento “BOM”.
- VI- Não estar cursando ou aguardando matrícula no CIDAPS.
- VII- Não estar frequentando Curso ou Estágio, dentro e fora da Corporação, seja de interesse ou não da Corporação.
- VIII- Não estar cumprindo punição administrativa, prisão preventiva, condenação judicial.
- IX- Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).
- X- Não estar agregado na forma do Artigo 79, nos seus incisos e parágrafos ou incidir em quaisquer das situações previstas no Artigo 80, nos seus incisos e parágrafos, tudo do Estatuto dos Policiais Militares.

Os interessados em concorrer às **vagas da SEPM** (exceto os militares das Unidades já contempladas identificadas no Anexo I) deverão requerer junto aos seus respectivos Comandantes sua inscrição. Devendo o Comandante encaminhar através do processo SEI a respectiva indicação à DGEC **até o dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira)**, observando rigorosamente se os indicados encontram-se dentro dos requisitos acima especificados.

Deverão ainda, os interessados às **vagas da SEPM**, comprovar **experiência em docência em instituição Policial Militar (com no mínimo 20h)**, anexando Boletim da PM comprovando tal informação no SEI de indicação.

A seleção dos interessados às **vagas da SEPM** respeitará o critério de **ordem de chegada do SEI à DGEC, desde que estejam enquadrados nos critérios já definidos anteriormente.**

A relação dos policiais militares indicados será **publicada em Boletim da PM, pela DGEC, até o dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira).**

Anexo I

UNIDADE	NÚMERO DE POLICIAIS A SEREM INDICADOS POR COMANDO INTERMEDIÁRIO (Excetuadas as vagas destinadas à SEPM, para as quais os policiais interessados deverão solicitar inscrição por intermédio de seus respectivos Comandantes, conforme orientações acima)		TOTAL
	OFICIAIS (TENENTE OU CAPITÃO)	PRAÇAS (SARGENTO)	
SEPM	-	2	2
COE	1	1	2
CPE	1	3	4
CPAM	-	4	4
CPTRAN	-	2	2
CPP	1	5	6
1º CPA	-	1	1
2º CPA	-	2	2
3º CPA	1	2	3
4º CPA	-	4	4
5º CPA	1	2	3
6º CPA	2	5	7
7º CPA	1	2	3
8º CPA	1	2	3
TOTAL	9	37	46

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades: 1º CPA, 2º CPA, 3º CPA, 4º CPA, 5º CPA, 6º CPA, 7º CPA, 8º CPA, CPTRAN, CPAM, CPP, CPE, COE, CFAP e EsFO.

A presente nota deverá ser publicada até o dia 02Set26

(Ref.: SEI-350007/022657/2026)

(Nota n.º: 1745 – 31 Ago 26 – DGEC/4)

2. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS - CapAT - EXTRAORDINÁRIO – FORÇA NACIONAL I/2026 - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO E INSTRUTORES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 102 – 25 AGO 26, **TORNA PÚBLICA**, a **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO** das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares de Administração e Instrutores da Capacitação em Aplicações Táticas - **CapAT - EXTRAORDINÁRIO – FORÇA NACIONAL I/2026**, realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2026, a saber:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada e Coordenador:

MAJ PM RG 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

ST PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES – CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Uso da força: 02h aula.

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

Instrução Tática Individual: 05h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 66.877 CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP

SUBTEN PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA SOBRINHO - BOPE

1º SGT PM RG 77.834 DANIEL SOUSA DA SILVA - BOPE

Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo: 02h aula.

INSTRUTORES: 1º SGT PM RG 81.502 LUIZ EDUARDO WARWAR DA FONSECA - BPChq

2º SGT PM RG 85.202 EDSON DE SOUZA MARTINS - BPChq

Armamento: 03h aula.

INSTRUTORES: ST PM RG 65.780 JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA - CIEsPP

1º SGT PM RG 77.834 DANIEL SOUSA DA SILVA - BOPE

1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA - CIEsPP

Segurança Preventiva: 01h aula.

INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 66.877 CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP

Abordagens: 06h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 66.877 CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP

SUBTEN PM RG 71.394 **MARCO AURELIO** PIRES DE CARVALHO - CIEsPP
3º SGT PM RG 95.217 **MARCELLUS** ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

Direito operacional: 01h aula.

INSTRUTOR: CB PM RG 105.817 CLEITON ANDRADE DOS SANTOS PASSOS- CIEsPP

Atendimento Tático Pré-Hospitalar: 04h aula.

INSTRUTOR: TEN CEL PM ENF RG 77.044 **VANESSA** DE FREITAS FUSTER -GESAR
CAP PM ENF RG 89.452 FELIPE BRUMANA LOPES - GESAR

MONITORES: SUBTEN PM RG 62.969 ALEXANDRO **MARÇAL** GOMES - GESAR
2º SGT PM RG 89.806 **AMANDA** CAMPOS DE JESUS DO CARMO - GESAR
3º SGT PM RG 92.104 **LILIANE** CASTRO DE SOUZA TAVARES - GESAR
3º SGT PM RG 94.085 **LUIZ FERNANDES** DIAS JÚNIOR;
3º SGT PM RG 94.966 THIAGO DE OLIVEIRA **DUARTE** DA SILVA FRANÇA - GESAR
3º SGT PM RG 97.539 **ALEX** MOREIRA ALVES - GESAR
CB PM RG 106.171 **CIRLENE ROCHA** DA SILVA - GESAR
CB PM RG 106.796 GUILHERME TAVARES COSTA **GUIMARÃES** - GESAR

Tiro policial: 04h aula.

INSTRUTOR ST PM RG 65.780 JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA - CIEsPP
ST PM RG 66.877 CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP
1º SGT PM RG 81.502 LUIZ EDUARDO WARWAR DA FONSECA - BPChq
3º SGT PM RG 94.327 RUANITO SOUZA ARAÚJO- CIEsPP
3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP
3º SGT PM RG 102.090 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA AMANCIO - CIEsPP

Patrulha Urbana: 09h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 66.877 CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP
SUBTEN PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP
SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA SOBRINHO - BOPE
1º SGT PM RG 77.834 **DANIEL** SOUSA DA SILVA - BOPE

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. Palestra: História da Formação das Favelas e Criminalidade Organizada no Rio de Janeiro: 01 h/a

PALESTRANTE: CAP PM RG 104.612 **LASARO** DENIS DA CONCEIÇÃO FILHO - CIEsPP

2. Palestra: Avaliação de Risco: 01 h/a

PALESTRANTE: ST PM RG 69.415 **SANDRO** SILVA GONÇALVES - CIEsPP

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350014/026679/2026)

(Nota Nº.: 1780 – 01SET26 – DGEC/4)

3. DGEC – CIEsPP - CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS – CapAT - EXTRAORDINÁRIO – FORÇA NACIONAL I/2026 - RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 102 – 25 AGO 26, **TORNA PÚBLICA** a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento a Capacitação em Aplicações Táticas – **CapAT - EXTRAORDINÁRIO – FORÇA NACIONAL I/2026**, realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2026, a saber:

Nº	G.H.	CIM	NOME	LOTAÇÃO
1	2º TEN PMAL	9555	JOSEKLAY DA SILVA FARIAS	FORÇA NACIONAL
2	1º TEN PMSP	62576	MAURO APARECIDO MAIA	FORÇA NACIONAL
3	SD PMBA	62475	WASHINGTON LUIS DA SILVA FONSECA	FORÇA NACIONAL
4	1º SGT PMBA	62472	PEDRO GUILHERME SALES FERREIRA	FORÇA NACIONAL
5	1º SGT PMDF	62400	JAIRO PINHEIRO DA CONCEICAO	FORÇA NACIONAL
6	1º SGT PMDF	60470	GEREIDO JOSE PEREIRA	FORÇA NACIONAL
7	1º SGT PMRS	62408	FLAVIO PAULA DE CARVALHO	FORÇA NACIONAL
8	1º SGT PMDF	62512	EDMILSON PEREIRA TAVARES	FORÇA NACIONAL
9	CB PMAM	62461	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	FORÇA NACIONAL
10	CB PMAM	58867	FABIANO JEFFERSON DINIZ ARAÚJO	FORÇA NACIONAL
11	CB PMSP	57867	RONILDO DA SILVA	FORÇA NACIONAL
12	SD PMAL	60665	RAMSÉS SANTOS SILVA	FORÇA NACIONAL
13	SUBTEN PMPR	60254	WILSON PORFIRIO DA SILVA	FORÇA NACIONAL
14	1º SGT PMPA	60924	WALDIR GOMES DE SOUZA	FORÇA NACIONAL
15	CB PMAM	16631	ANAILTON MOURA MARAES	FORÇA NACIONAL
16	CB MAM	58828	ALAN FRANK COUTINHO DE OLIVEIRA	FORÇA NACIONAL
17	CB PMSP	58181	RICHARD DE SIQUEIRA PINTO	FORÇA NACIONAL
18	SD PMSE	62603	GLENISTON JUNIOR HIPOLITO VASCONCELOS	FORÇA NACIONAL
19	3º SGT PMSC	59262	MARCELO TOMAZZONI	FORÇA NACIONAL
20	1º SGT PMDF	7265	JOSE ROQUE DA SILVA	FORÇA NACIONAL
21	1º SGT PMES	62384	FABIO NASCIMENTO	FORÇA NACIONAL
22	3º SGT PMGO	62470	EVANIO BARROS GONCALVES JUNIOR	FORÇA NACIONAL
23	1º SGT PMBA	58740	MARCILIO BEZERRA DE CARVALHO	FORÇA NACIONAL
24	2º SGT PMRN	56206	ADRIANO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	FORÇA NACIONAL
25	1º SGT PMMS	12017	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	FORÇA NACIONAL
26	3º SGT PMMS	62598	LETICIA DA SILVA DINIZ	FORÇA NACIONAL
27	1º SGT PMDF	18332	IGOR DA SILVA RIBEIRO	FORÇA NACIONAL
28	CB PMAM	58.712	MANOEL DE ARAUJO PEREIRA NETO	FORÇA NACIONAL

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350014/026679/2026)

(Nota Nº.: 1779 – 01SET26 - DGEC/4)

4. DGEC/SSPE – DGPROG – CPROSEC – XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD - IN SEPM 0356/2026 – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor- Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a relação de concludentes do XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD, conforme publicação em BOL PM nº 021 de 28 de abril de 2026.

CONCLUDENTES DO CPROSEC

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	NOTA
1	3º SGT	96.486	VANESSA SOUZA RINO BAHIA	CProSeC	9,44

CONCLUDENTES DE COIRMÃS

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	NOTA
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	SD	14.178.573-7	FERNANDA CORADASSI	PMPR	9,84
3	SD	10.994.070-4	ELOISA DALLEASTE DAL PIVA	PMPR	9,80
4	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6	SD	869623	BRENO WILSON DE CASTRO TORRES	PMMA	9,53
7	3ºSGT	2427045	JORDEL OLIVEIRA SILVA	PMMA	9,44
8	CB	23.528	MARIA GECINEIDE PERES DE ALENCAR	PMAM	9,15
9	3º SGT	4.917.956-1	ROSELAINÉ GOMES DE OLIVEIRA	PMPR	8,50

CONCLUDENTES DA PMERJ

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	NOTA
1	CB	106.211	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA DE SÁ	9º BPM	9,84
2	3º SGT	90.621	FABIO CRISTIANO MAGALHÃES DE ALMEIDA	39º BPM	9,81
3	2º SGT	84.057	RUBENS DE AZEVEDO MELO JUNIOR	33º BPM	9,77
4	SD	110.431	ALEX WALLACE DIAS MONTEIRO	35º BPM	9,76
5	CB	109.762	JONAS DA CUNHA VASCONCELOS DA SILVA	27º BPM	9,68
6	SD	110.659	TATIANE ALVES FRAGA CORRÊA	3º BPM	9,50
7	CB	106.634	CAIO REIGADAS DA SILVA	2º BPM	9,43
8	CB	105.144	HYGOR DE CARVALHO MACHADO	35º BPM	9,37
9	3º SGT	96.394	NOELE DA SILVA GRIFFO COSTA	CPP	9,26
10	3º SGT	95.948	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	2º BPM	9,25
11	3º SGT	102.702	LEONARDO ALVES DE ANDRADE	32º BPM	9,25
12	CB	106.592	GEYSA DUBOURCQ CELINO	12º UPP/16º BPM	9,25
13	CB	107.674	FABIO ROCHA DE MORAES	11ª UPP/6º BPM	9,25
14	SD	110.409	WENDELL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPVE	9,25
15	SD	111.008	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO	20º BPM	9,15
16	3º SGT	103.700	TATIANE FERREIRA DA SILVA	21º BPM	9,09
17	3º SGT	90.519	ALCIDES ROGACIANO DO NASCIMENTO NETTO	20º BPM	8,20
18	CB	107.867	MÁRCIO ROBERTO FELIX VIEIRA	21º BPM	8,20

CAPACITADA NO CURRÍCULO PROERD ENSINO MÉDIO

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
1	3º SGT	168.714-4	YARA ALVES DA SILVA	PMMA

DESLIGADO DO CURSO

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
1	ST	80.104	ALAN DA SILVA SANTIAGO	8º BPM
2	CB	108.790	VITOR NASCIMENTO DE ABREU	15ª UPP/22º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350423/000279/2021)

(Nota nº 1790 – 02SET26 – DGEC/4)

5. DGEC/SSPE – DGPROG – CPROSEC – XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD - IN SEPM 0356/2026 – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor- Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a ata com relação de concludentes do XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD, na forma que segue.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Diretoria Geral de Programas
 Centro dos Programas de Segurança Cidadã

ATA DE CONCLUSÃO

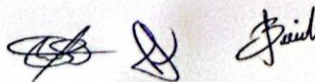
XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Ao vigésimo oitavo dia de agosto de dois mil e vinte e seis foi realizada a cerimônia de Formatura em alusão à conclusão do XXII Curso de Formação de Instrutores Proerd,

I. Concludentes:

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
1	TC QOPM	126.404-1-2	ADRIANO COSTA CAVALCANTE	PMCE
2	CAP QOEM	2617249	ROMILDA DE SOUSA VIEIRA	PMMA
3	1º TEN QOEM	10.453.609-3	ANDREY RAFAEL SHEVCHUK DA SILVA	PMPR
4	2º SGT	84.057	RUBENS DE AZEVEDO MELO JUNIOR	33º BPM
5	3º SGT	4.917.956-1	ROSELAINE GOMES DE OLIVEIRA	PMPR
6	3º SGT	96.486	VANESSA SOUZA RINO BAHIA	CProSeC
7	3º SGT	90.621	FABIO CRISTIANO MAGALHÃES DE ALMEIDA	39º BPM
8	3º SGT	96.394	NOELE DA SILVA GRIFFO COSTA	CPP
9	3º SGT	95.948	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	2º BPM
10	3º SGT	102.702	LEONARDO ALVES DE ANDRADE	32º BPM
11	3º SGT	103.700	TATIANE FERREIRA DA SILVA	21º BPM
12	3º SGT	90.519	ALCIDES ROGACIANO DO NASCIMENTO NETTO	20º BPM
13	3º SGT	2.427.045	JORDEL OLIVEIRA SILVA	PMMA
14	CB	23.528	MARIA GECINEIDE PERES DE ALENCAR	PMAM
15	CB	105.144	HYGOR DE CARVALHO MACHADO	35º BPM



16	CB	106.211	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA DE SÁ	9º BPM
17	CB	106.592	GEYSA DUBOURCQ CELINO	12º UPP/16º BPM (CPX DO ALEMÃO)
18	CB	106.634	CAIO REIGADAS DA SILVA	2º BPM
19	CB	107.674	FABIO ROCHA DE MORAES	11º UPP/6º BPM MACACOS
20	CB	107.867	MÁRCIO ROBERTO FELIX VIEIRA	21º BPM
21	CB	109.762	JONAS DA CUNHA VASCONCELOS DA SILVA	27º BPM
22	SD	110.409	WENDELL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPVE
23	SD	110.431	ALEX WALLACE DIAS MONTEIRO	35º BPM
24	SD	110.659	TATIANE ALVES FRAGA CORRÊA	3º BPM
25	SD	111.008	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO	20º BPM
26	SD	869.623	BRENO WILSON DE CASTRO TORRES	PMMA
27	SD	10.994.070-4	ELOISA DALLEASTE DAL PIVA	PMPR
28	SD	14.178.573-7	FERNANDA CORADASSI	PMPR

Alterações:

II. Capacitada no currículo do Proerd Ensino Médio

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
1	3º SGT	168.714-4	YARA ALVES DA SILVA	PMMA

III. Desligados do Curso

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
1	ST	80.104	ALAN DA SILVA SANTIAGO	8º BPM
2	CB	108.790	VITOR NASCIMENTO DE ABREU	15º UPP/22º BPM MANGUINHOS


 Tereza Cristina Batista Lopes Lanna
 MAJ PM RG/84555
 ID FUNC 4274642-9


 Sergio Henrique de F. Silva
 SUBTEN PM RG: 61702
 ID Func: 2222781-4


 Luiz Carlos de Oliveira
 SGT PM RG 79.222
 ID Func: 594489-9

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350423/000279/2021)

(Nota nº 1791 – 02SET26 – DGEC/4)

6. DGEC/SSPE – DGPROG – CPROSEC – XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD - IN SEPM 0356/2026 – EXONERAÇÃO E APRESENTAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor- Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a exoneração e apresentação da Equipe de Capacitação às suas respectivas unidades, por término do XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD, conforme publicação em BOL PM nº 021 de 28 de abril de 2026, a saber:

EQUIPE DE CAPACITAÇÃO

I. COORDENADORA DO CURSO

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
1	MAJ	84.555	TATIANE CRISTINA BATISTA LOPES LANNA	CProSeC

II. FACILITADOR

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
1	1º TEN	67.961	ANDERSON VIEITAS CABRAL	CProSeC

III. FACILITADOR AUXILIAR

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
1	1º TEN	74.463	HÉLIO VIEIRA DA SILVA	CProSeC

IV. APOIO PEDAGÓGICO

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
01	SUBTEN	78.473	DANIEL CASTIAJO	CProSeC
02	3º SGT	97.994	ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS	26º BPM

V. MENTORES

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
01	SUBTEN	79.563	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	32º BPM
02	1º SGT	78.857	EDUARDO BARRETO TORRES MOREIRA	40º BPM
03	1º SGT	80.213	ABNER DE OLIVEIRA SOUZA	36º BPM
04	1º SGT	80.729	MIRIAM APARECIDA LEITE DOS SANTOS	26º BPM
05	1º SGT	80.738	DANIELLE DE ASSIS GOMES	42º BPM
06	1º SGT	82.604	DAVID CASAIS MODESTO DE OLIVEIRA	25º BPM

VI. APOIO TÉCNICO

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM
01	SUBTEN	65.171	JAIR ENGENIO DE MENEZES	27º BPM

02	1º SGT	78.460	HOLDSON SILVA BULLE	20º BPM
03	3º SGT	91.913	MICHELE LOUREIRO LEÃO	14ª UPP/22º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350423/000279/2021)

(Nota nº 1792 – 02SET26 – DGEC/4)

7. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO SOBRE USO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO DA ESPINGARDA BENELLI M3 A1, CAL. 12 – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 081 – 27 JUL 26, **TORNA PÚBLICA** a nomeação e exoneração das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares da Administração e Instrutores da 1ª semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 26 de agosto de 2026, na forma que segue:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada:

MAJ PM 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Coordenador:

1º TEN PM RG 108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

ST PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Armamento, Histórico, peças principais e manutenção de 1º escalão - 2h / aula/turno

Instrutores: 3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.329 JOSÉ VALENTIMDA CRUZ MONTAN - CIEsPP

Regras de segurança e fundamentos de tiro / Prática de tiro de defesa - 2h / aula/turno

Instrutores: 3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.329 JOSÉ VALENTIMDA CRUZ MONTAN - CIEsPP

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/026683/2026)

(Nota nº. 1783 - 02 SET 26 - DGEC/4)

8. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO SOBRE USO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO DA ESPINGARDA BENELLI M3 A1, CAL. 12 – CONCLUDENTES - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no BOL PM Nº 081 27 JUL 26, **TORNA PÚBLICO** a relação dos concludentes da 1ª semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 26 de agosto de 2026, na forma que segue:

CONCLUDENTES

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	ST PM	71173	MARCIO DA SILVA ROCHA	13ªUPP/16ºBPM
2.	2º SGT PM	88134	LUCIO FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	13ªUPP/16ºBPM
3.	2º SGT PM	88.773	MAYARA ARAUJO PEREIRA	13ªUPP/16ºBPM
4.	3º SGT PM	90.148	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	13ªUPP/16ºBPM
5.	3º SGT PM	92.812	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	13ªUPP/16ºBPM
6.	3º SGT PM	93.522	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	13ªUPP/16ºBPM
7.	3º SGT PM	94.206	ERALDO DA SILVA PESSANHA	13ªUPP/16ºBPM
8.	3º SGT PM	94.211	MARTINHO GOMES FILHO	13ªUPP/16ºBPM
9.	3º SGT PM	95527	RAFAEL HOLANDA VERISSIMO FERREIRA	13ªUPP/16ºBPM
10.	3º SGT PM	96039	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	13ªUPP/16ºBPM
11.	3º SGT PM	96523	DANIEL CERQUEIRA REGIS DE ABREU	13ªUPP/16ºBPM
12.	3º SGT PM	97731	AGOSTINHO RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	13ªUPP/16ºBPM
13.	3º SGT PM	98322	ALEXANDRE DE PAIVA PIMENTA	13ªUPP/16ºBPM
14.	3º SGT PM	99038	PAULO SERGIO PEREIRA GONCALVES	13ªUPP/16ºBPM
15.	3º SGT PM	100432	ANDERSON JOSE AZEVEDO MALLETT	13ªUPP/16ºBPM
16.	3º SGT PM	100914	ANTONIO MARCUS RAMOS BRAGA	13ªUPP/16ºBPM
17.	3º SGT PM	102248	RAFAEL DE AGUIAR MONTEIRO	13ªUPP/16ºBPM
18.	3º SGT PM	102611	ACACIO CARVALHO DA MOTA	13ªUPP/16ºBPM
19.	3º SGT PM	103046	ROBERTO COSTA DANTAS	13ªUPP/16ºBPM
20.	3º SGT PM	103594	JONATHAN NUNES MOTHE PEREIRA	13ªUPP/16ºBPM
21.	CB PM	105658	DOUGLAS PIRES DE SOUZA	13ªUPP/16ºBPM
22.	CB PM	105883	ARTHUR DOS SANTOS RODRIGUES	13ªUPP/16ºBPM
23.	CB PM	106645	JORGE DOS SANTOS DA SILVA	13ªUPP/16ºBPM

24.

CB PM

108125

WLADIMIR DIVINO DIAS DE SOUZA

13ªUPP/16ºBPM

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.**(Ref.: SEI-350014/026683/2026)****(Nota nº. 1784 - 02 SET 26 - DGEC/4)****9. DGEC – CIEsPP – 4ª CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm - RECOM – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS - PUBLICAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 085 – 31 JUL 26, **TORNA PÚBLICA** a nomeação e exoneração das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares da Administração e Instrutores da 4ª semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 28 de agosto de 2026, para o efetivo do RECOM, na forma que segue:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada:

MAJ PM 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Coordenador:

1º TEN PM RG 108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

ST PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:**Armamento, Histórico, peças principais e manutenção de 1º escalão - 2h / aula/turno****Instrutores:** 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA -CIEsPP

3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP

Regras de segurança e fundamentos de tiro / Prática de tiro de defesa - 2h / aula/turno**Instrutores:** 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA -CIEsPP

3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.**(Ref.: SEI-350014/026681/2026)****(Nota nº. 1788 - 02 AGO 26 - DGEC/4)**

10. DGEc – BPChq – 4º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE II/2026 (4º CAC II/2026) – INÍCIO DE CURSO – RESPONSÁVEIS PELO CURSO – NOMEAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **NOMEIA**, a contar de 24 de agosto de 2026, os seguintes policiais militares nos cargos de Diretor, Coordenador, Subcoordenador, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional do **4º CAC II/2026**, na forma que se segue:

Diretor

Ten-Cel PM RG 72.655 Luis **Gustavo** Antunes **Freitas** – BPChq.

Coordenador

1º Ten PM RG 106.452 **Marco Antônio** da Silva Júnior – BPChq.

Subcoordenador

2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros – BPChq.

Coordenadores Pedagógicos

1º Sgt PM RG 82.174 Carlos Thiago **Arigoni** Arruda – BPChq;

2º Sgt PM RG 89.048 **Juliana** Souza de Oliveira – BPChq;

3º Sgt PM RG 101.711 Thiago dos Santos **Jimenes** – BPChq.

Auxiliar administrativo

3º Sgt PM RG 97.384 **Rosemberg** Leandro dos Santos – BPChq.

Auxiliares Operacionais

2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jeronimo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq;

2º Sgt PM RG 86.993 Joel de Oliveira **Raposo** – BPChq;

2º Sgt PM RG 88.019 **Flavio** Vieira da Silva – BPChq;

3º Sgt PM RG 93.471 Wellington **Duarte** dos Santos – BPChq;

3º Sgt PM RG 93.571 Vinicius Barbosa **Fonseca** – BPChq;

3º Sgt PM RG 94.303 Robson de Souza Araújo – BPChq;

3º Sgt PM RG 98.944 Carlos Alexandre Pinheiro **Peçanha** – BPChq;

3º Sgt PM RG 101.183 Marcos **Paulo** Mattos – BPChq;

3º Sgt PM RG 101.210 Marcelo de **Souza** Araujo – BPChq;
 3º Sgt PM RG 101.958 **Wagner** Lima de Almeida – BPChq;
 3º Sgt PM RG 103.307 **Jean** Carlos da Cunha – BPChq;
 Cb PM RG 107.054 Luiz Paulo **Favila** Lima Neto – BPChq;
 Cb PM RG 107.351 Anderson Freitas **Da Silva** – BPChq;
 Cb PM RG 107.788 Daniel José dos Santos **Filho** – BPChq.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.:SEI-350014/025378/2026)
(Nota n.º 1756 – 31AGO26 – DGEC/3)

11. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO II/2026 (COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 057/2026 – PROCESSO SELETIVO – RESULTADO FINAL DO CERTAME – PRAÇAS - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado final do certame, dos candidatos Praças, referente ao processo seletivo para o 7º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM I/2026), na forma que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASS	GRD	RG	NOME	OPM	PONTOS
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	3º SGT PM	94.049	LUCIANO BARBOSA DE MELO	8ª UPP/3º BPM	290
3	3º SGT PM	95.478	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	RECOM	290
4	3º SGT PM	103.904	JOUBEERT DE OLIVEIRA LOREDO	23º BPM	290
5	3º SGT PM	101.059	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM	280
6	SD PM	109.798	GUILBERT GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA	RECOM	270
7	SD PM	110.981	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	RECOM	260
8	3º SGT PM	94.987	PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA JUNIOR	HCPM	250
9	2º SGT PM	87.086	JEFFERSON COURA GARNIER	RECOM	240
10	3º SGT PM	95.387	MARCIO RIBEIRO MARTINS	RECOM	240
11	3º SGT PM	101.843	LEONARDO DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM	240
12	3º SGT PM	89.766	BRUNO DIEGO DE MARAIS REIS	BPVE	230
13	3º SGT PM	103.086	PAULO HENRIQUE QUINTINO XAVIER	6º BPM	230
14	CB PM	105.801	PATRICK DE OLIVEIRA BORGES	21º BPM	230
15	SD PM	109.814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	18º BPM	210
16	3º SGT PM	90.027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	RECOM	190
17	CB PM	107.280	WILSON PINTO MEDEIROS	RECOM	170
18	3º SGT PM	90.450	DIOGO XAVIER DE OLIVEIRA	RECOM	160

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/022257/2026)
(Nota nº1760 – 02SET2026 – DGEC/3)

12. DGEC – DPM – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora-Geral de Educação e Cultura, a partir da remessa realizada pela Diretora de Perícias Médicas, PUBLICA o Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde do processo seletivo para o CHOE/2026, a saber: **Observações:**

1. O resultado preliminar dos Tenentes PM QOE promovidos ao posto atual por bravura foi publicado no Bol. Res. da PM nº 044, de 01SET26;
2. Os candidatos **INAPTOS** que desejarem interpor recurso deverão comparecer na Diretoria de Perícias Médicas às **8h do dia 10SET26 (quinta-feira)**, preenchido o formulário do link ou QR-CODE constante no art. 13 das Normas Gerais para Realização da Inspeção de Saúde (Bol. da PM n.º 087, de 04AGO26), com os exames solicitados em mãos e devidamente trajados com o 6º uniforme do RUPMERJ (Educação Física).

Nº	GH	RG	NOME	OPM	RESULTADO PRELIMINAR	TCFG
1	SUBTEN PM	41771	ALBERTO DE VASCONCELLOS DA FONSECA	SSGP	APTO A	TAF 3
2	SUBTEN PM	52069	CARLOS PRAGA DE SOUZA ROCHA SILVA	SSGP	APTO A	TAF 3
3	SUBTEN PM	52779	CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES	DRSP	APTO B	TAF 4
4	SUBTEN PM	45917	ROSANGELA DE CARVALHO DUTRA	34º BPM	APTO B	TAF 4
5	SUBTEN PM	51198	VALMIR LEITE	2º BPM	APTO A	TAF 3
6	SUBTEN PM	52764	GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO	8º BPM	APTO A	TAF 3
7	SUBTEN PM	56330	CARMEZITA DA SILVA REIS	EMG	APTO A	TAF 3
8	SUBTEN PM	48070	LUCIO MAURO ROCHA CARAVANA	10º BPM	APTO B	TAF 4
9	SUBTEN PM	52883	MARCELO DE MELLO FLIESS	26º BPM	APTO B	TAF 4
10	SUBTEN PM	58502	LUCIANO DAS GRAÇAS DOS SANTOS	39º BPM	APTO A	TAF 3
11	SUBTEN PM	49172	WILLINGTON PEDRO DA SILVA RIBEIRO	BPCHQ	APTO A	TAF 3
12	SUBTEN PM	50563	ORLANDO PEREIRA DE SOUZA	DGEC	APTO B	TAF 4
13	SUBTEN PM	57946	UNALDISON COSME BATISTA DE SOUZA FILHO	11º BPM	APTO A	TAF 3
14	SUBTEN PM	57861	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM	APTO A	TAF 3
15	SUBTEN PM	57276	MARCO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	EsFO D. João VI	APTO B	TAF 4
16	SUBTEN PM	52670	CLAUDIUS MUNIZ ORRICO	CPTTran	APTO B	TAF 4
17	SUBTEN PM	54037	EZEQUIEL PEDRO DE FREITAS	AJG	APTO A	TAF 3
18	SUBTEN PM	54058	EMERSON GOMES DE CARVALHO	EMG	APTO B	TAF 4
19	SUBTEN PM	54741	PEDRO PAULO MOREIRA DE SOUZA	34º BPM	APTO A	TAF 3
20	SUBTEN PM	61389	CARLOS MAGNO NICOLAU DA SILVA	29º BPM	APTO A	TAF 3
21	SUBTEN PM	55095	MARCOS ANTONIO SOARES DA HORA	8º BPM	APTO A	TAF 3
22	SUBTEN PM	63825	HENRIQUE DJENOLE C DA SILVA	5ª DPJM	APTO A	TAF 3
23	SUBTEN PM	68463	RONALDO SEBASTIÃO MODESTO DE OLIVEIRA	10º BPM	APTO A	TAF 3

24	SUBTEN PM	66021	JAQUELINE MIRANDA MAILES	4º CPA	APTO B	TAF 4
25	SUBTEN PM	58959	MAURÍCIO PASSOS MENEZES	15º BPM	APTO A	TAF 3
26	SUBTEN PM	66077	ROSANA MORAIS DA SILVA REIS	SSCC	APTO B	TAF 4
27	SUBTEN PM	66526	CATIA CRISTINA VICTOR LIMA	SSI	APTO B	TAF 4
28	SUBTEN PM	66109	ADRIANA VANESA SILVA PUJOL	HCPM	APTO B	TAF 4
29	SUBTEN PM	66136	SIMONE LIMA DE MELLO	7ª DPJM	APTO A	TAF 3
30	SUBTEN PM	57886	GOEMAR BATISTA DE SOUZA COSTA	SSGP	APTO B	TAF 4
31	SUBTEN PM	69991	FABIANO HUGO XIMENES	4º BPM	APTO B	TAF 4
32	SUBTEN PM	66064	SOLIMAR SIMAS DE CARVALHO	9º BPM	APTO B	TAF 4
33	SUBTEN PM	58051	EDSON LUIZ SANTOS DA SILVA	HCPM	APTO B	TAF 4
34	SUBTEN PM	66522	KEIT ASSUMPÇÃO VARELA SALUZI MACHADO	DRSP	APTO B	TAF 4
35	SUBTEN PM	58053	FABIO DOS SANTOS MARINS	4º CPA	APTO A	TAF 3
36	1º SGT PM	80709	LUCIA FERNANDA FONTES MACHADO FERREIRA	DPM	APTO B	TAF 4
37	1º SGT PM	81079	RODRIGO RAPHAEL DE MACEDO DA SILVA	SSGP	APTO A	TAF 3
38	1º SGT PM	79266	TIAGO SANTOS GODOY	29º BPM	APTO A	TAF 3
39	SUBTEN PM	69514	ANTONIO ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	15º BPM	APTO B	TAF 4
40	1º SGT PM	78729	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	15º BPM	APTO A	TAF 3
41	1º SGT PM	79255	MAURICIO MOTTA DE PAULA	29º BPM	APTO B	TAF 4
42	SUBTEN PM	61991	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	26º BPM	APTO A	TAF 3
43	SUBTEN PM	67516	JOSE GERALDO RIBEIRO	29º BPM	APTO A	TAF 3
44	SUBTEN PM	73762	ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES	BOPE	APTO A	TAF 3
45	SUBTEN PM	70050	FABIO ROSA LAMOGLIA	BPVE	APTO A	TAF 3
46	SUBTEN PM	75697	AGOSTINHO ABREU JUNIOR	8º BPM	APTO A	TAF 3
47	SUBTEN PM	77914	DAVID HERMAN ALVES ROSA	DT	APTO A	TAF 3
48	SUBTEN PM	78784	MAGID REPANI FILHO	CPTran	APTO A	TAF 3
49	1º SGT PM	79333	CRISTIANO ALVES CELESTINO	29º BPM	APTO B	TAF 4
50	SUBTEN PM	76305	LUCIANO DE SOUZA MENEZES	10º BPM	APTO A	TAF 3
51	SUBTEN PM	74163	CLAUDMIR VENENO DE MATTOS	SSI	APTO A	TAF 3
52	SUBTEN PM	70489	JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUSA	PPM/CASC	APTO B	TAF 4
53	SUBTEN PM	75168	LEANDRO DA SILVA FONSECA	CGPM/SEPM	APTO A	TAF 3
54	SUBTEN PM	76438	HECTOR SOARES CUNHA	DSO	APTO A	TAF 3
55	1º SGT PM	79557	THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25º BPM	APTO B	TAF 4
56	1º SGT PM	79672	RODOLFO FRANCISCO	38º BPM	APTO B	TAF 4
57	1º SGT PM	80625	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DSI	APTO B	TAF 4
58	SUBTEN PM	77792	JOSE LUIS SILVA	BEPE	APTO B	TAF 4
59	SUBTEN PM	76266	ROBERT LEANDRO LOUZADA	28º BPM	APTO A	TAF 3
60	SUBTEN PM	79230	JOAO RAPHAEL DO PRADO LOUREIRO	12º BPM	APTO B	TAF 4
61	1º SGT PM	74403	RICARDO DA SILVA HOTT	41º BPM	APTO B	TAF 4
62	1º SGT PM	79986	MARCEL DE CARVALHO SABINO	2ª CIPM	APTO A	TAF 3
63	1º SGT PM	80197	LEONARDO BIZONI SANTOS	36º BPM	APTO A	TAF 3
64	1º SGT PM	80759	MICHELLE MAIA DE BRITO	HCPM	APTO B	TAF 4
65	1º SGT PM	80716	LUCIANE EVANGELISTA TEIXEIRA REIMÃO	CFAP/31 Vol/CCPP	APTO A	TAF 3
66	1º SGT PM	80265	MARIO SERGIO DE SANTANA SANTOS	12º BPM	APTO A	TAF 3
67	1º SGT PM	80871	ELIAS OLIVEIRA CAVALCANTI JUNIOR	DGProg	APTO A	TAF 3
68	1º SGT PM	81302	OSMAN JORGE GAMA LIMA	CFAP/31 Vol	APTO A	TAF 3
69	SUBTEN PM	79334	WILLEN BASTOS SILVA	29º BPM	APTO A	TAF 3
70	SUBTEN PM	64614	MARCOS AURELIO LUCENA DA SILVA	31º BPM	APTO A	TAF 3
71	SUBTEN PM	65724	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	42º BPM	APTO A	TAF 3
72	SUBTEN PM	65354	GLAUBER DAUDT EGITO	CPTran	APTO B	TAF 4

73	SUBTEN PM	67994	ANDERSON DE AZEREDO DUARTE	EMG	APTO A	TAF 3
74	SUBTEN PM	68340	LUIS OTÁVIO DE FREITAS GESTEIRA	24º BPM	APTO A	TAF 3
75	SUBTEN PM	68611	CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA	16ª UPP/4ºBPM	APTO A	TAF 3
76	SUBTEN PM	70308	MARCELO NUNES BESERRA DA SILVA	DEA	APTO B	TAF 4
77	SUBTEN PM	77705	EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES	8ª DPJM	APTO A	TAF 3
78	SUBTEN PM	75633	VAGNER DE SOUZA PINHEIRO	PPM/CAMPOS	APTO A	TAF 3
79	SUBTEN PM	76344	CARLOS ANDRE DE MOURA BELTRAMI	CIPM-Mus	APTO A	TAF 3
80	1º SGT PM	78797	ELSON JUNIOR PINTO RODRIGUES	34º BPM	APTO A	TAF 3
81	1º SGT PM	78803	DAVI SANTANA DA SILVA	39º BPM	APTO A	TAF 3
82	1º SGT PM	79181	RAONI VIEIRA MARTINS	UP/PMERJ	APTO A	TAF 3
83	1º SGT PM	80253	IGOR CHARLES DE SOUZA UHL	6ª DPJM	APTO B	TAF 4
84	1º SGT PM	80858	ELIANA DA SILVA NOGUEIRA COELHO	DGProg	APTO B	TAF 4
85	1º SGT PM	81327	JOSÉ AROLDO DE SOUZA JUNIOR	29º BPM	APTO B	TAF 4
86	1º SGT PM	81245	CARLOS EDUARDO FONTANETTE PINTO	GCG	APTO A	TAF 3
87	SUBTEN PM	79521	WELLINGTON JOSE PACHECO	8º BPM	APTO A	TAF 3
88	SUBTEN PM	69185	RICARDO ALEXANDRE LEAL DA SILVA	1º BPM	APTO A	TAF 3
89	SUBTEN PM	66508	KELAYNE FERNANDES DE FRANCA	SSGP	APTO B	TAF 4
90	SUBTEN PM	61860	ALEX SANDRO RAFAEL DOS SANTOS	4º BPM	APTO B	TAF 4
91	SUBTEN PM	65962	RONALDO GUEDES DUARTE	DRSP	APTO B	TAF 4
92	SUBTEN PM	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	APTO A	TAF 3
93	SUBTEN PM	75251	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO	15º BPM	APTO A	TAF 3
94	1º SGT PM	78794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA	BPCHQ	APTO B	TAF 4
95	1º SGT PM	79214	CLEITON DOS SANTOS	CEADPM	APTO B	TAF 4
96	1º SGT PM	80425	FABIO BATISTA DA SILVA VIDE	UP/PMERJ	APTO A	TAF 3
97	1º SGT PM	76517	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DIORATO	HCPM	APTO B	TAF 4
98	1º SGT PM	80683	MARIA MARCIA SARAIVA AMORIM	DSO	APTO A	TAF 3
99	1º SGT PM	81353	RODRIGO GOMES DE LIMA	GAM	APTO A	TAF 3
100	1º SGT PM	81192	NAYKEL FONSECA DE SOUZA	GAM	APTO A	TAF 3
101	SUBTEN PM	80227	DANIEL AMARAL RODRIGUES	CPTran	APTO A	TAF 3
102	SUBTEN PM	79327	ALDO LUIZ DE PAULA	29º BPM	APTO A	TAF 3
103	SUBTEN PM	66512	MARCIA PIRES NOGUEIRA FIGUEIREDO	SSGP	APTO B	TAF 4
104	SUBTEN PM	65986	ROBSON CORIOLANDO DE LIMA	DGS	APTO B	TAF 4
105	SUBTEN PM	64334	ROSIVÂNIA LÚCIA RANGEL MELLO	PPM/SJM	APTO B	TAF 4
106	SUBTEN PM	69505	RODRIGO DE ALMEIDA GROPPPO	3ª DPJM	APTO B	TAF 4
107	SUBTEN PM	78870	RICHARDSON BRAZ GOULART DE SOUZA	41º BPM	APTO B	TAF 4
108	SUBTEN PM	73518	ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA	SSGP	APTO A	TAF 3
109	1º SGT PM	79532	MAURO DA COSTA CABRAL	25º BPM	APTO A	TAF 3
110	1º SGT PM	79750	GEANDERSON SANDORA DE ANDRADE	38º BPM	APTO A	TAF 3
111	1º SGT PM	80604	DANIELLE MORAIS PESSOA SANTIAGO	39º BPM	APTO B	TAF 4
112	1º SGT PM	78630	VINICIUS DA CUNHA BRITO	4ª DPJM	APTO A	TAF 3
113	SUBTEN PM	69156	JOSE ROBERTO DE LIMA FILHO	23º BPM	APTO A	TAF 3
114	SUBTEN PM	80303	LUCIANO VICTOR DOS SANTOS LEITE	BEPE	APTO B	TAF 4
115	SUBTEN PM	71842	SIDNEI RIBEIRO MARIANO	34º BPM	APTO A	TAF 3
116	SUBTEN PM	67665	MARCELO FURRIEL DA SILVA	CPTran	APTO A	TAF 3
117	SUBTEN PM	73415	ALEXANDER LOPES DE OLIVEIRA	CFAP/31 Vol	APTO A	TAF 3
118	SUBTEN PM	57942	EDUARDO SOUZA MARTINS	5º BPM	APTO B	TAF 4
119	SUBTEN PM	62607	ANDRE LUIS MAIA MARQUES	CPAm	APTO A	TAF 3
120	SUBTEN PM	73330	LUIZ CARLOS DA SILVA	22º BPM	APTO B	TAF 4
121	SUBTEN PM	67765	ADRIANO RIBEIRO FIRMIANO	DT	APTO B	TAF 4
122	SUBTEN PM	70024	FÁBIO VENDAS RODRIGUES	1º CPA	APTO A	TAF 3

123	SUBTEN PM	66597	EVERSON DA SILVA TOTI	BEPE	APTO B	TAF 4
124	SUBTEN PM	58738	MARCIO JOSE DA COSTA ALVES	EsFO D. João VI	APTO B	TAF 4
125	SUBTEN PM	58692	LEONARDO ALVES BARBOSA	EsFO D. João VI	APTO A	TAF 3
126	SUBTEN PM	63777	LEANDRO BOMFIM PEDRO	UP/PMERJ	APTO B	TAF 4
127	SUBTEN PM	61620	MARCELO HENRIQUE COELHO PEREIRA*	37º BPM	APTO A	TAF 3

*Decisão Judicial – Bol. da PM nº 087, de 04AGO26.

Nº	GH	RG	NOME	OPM	RESULTADO PRELIMINAR	SITUAÇÃO SANITÁRIA
1	SUBTEN PM	58900	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA MESSIAS	33º BPM	INAPTO	APTO A
2	SUBTEN PM	57274	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GCG	INAPTO	APTO A
3	SUBTEN PM	56309	AMAURI CARIUS FERREIRA	30º BPM	INAPTO	APTO B
4	SUBTEN PM	57916	ROGERIO ARAUJO GUSMÃO	CONTROLADORIA	INAPTO	APTO B
5	SUBTEN PM	66615	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	BPCHQ	INAPTO	LTS
6	SUBTEN PM	66455	HAROLDO PEREIRA DA COSTA	CFAP/31 Vol	INAPTO	APTO A
7	SUBTEN PM	72527	EDICLEI HORACIO RUBIO	22º BPM	INAPTO	LTS

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012047/2026)

(Nota n.º 1774 – 01SET26 – DGEC/3)

13. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimento em que o os Policiais Militares abaixo, solicitam desligamento do 25º CATEM/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “**DEFERIDO**”, a saber:

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	CB PM	104549	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ªUPP/3ºBPM
02	CB PM	109311	EDSON JUNIOR SILVA FERNANDES	8ª UPP/3ºBPM
03	SD PM	109629	CARLOS ALBERTO BARROS DE A. FILHO	6º BPM
04	SD PM	109938	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM
05	SD PM	110135	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/026368/2026)

(Nota nº1782 de 02SET2026 – DGEC/3)

14. DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS – DESLIGAMENTO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que o policial militar abaixo relacionado solicita desligamento do CEAV/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “**DEFERIDO**”:

Com fulcro no Art. 14, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 20.530 de 19 de setembro de 1994 – Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE.

NR	G.H.	RG	NOME	OPM
01	SD PM	110.772	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	5º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350010/027883/2026)

(Nota n.º 1785 – 02 SET 26 – DGEC/3)

15. DGEC – BEPE – 15º CURSO DE POLICIAMENTO EM PRAÇAS DESPORTIVAS 2026 (15º CPPD/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 069/2026 - PROCESSO SELETIVO - DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam desistências do processo seletivo para o 15º CPPD/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “**DEFERIDOS**”, na forma que se segue:

Nº	G.H	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
1.	2º SGT PM	85.389	LEONARDO ABRANTES BEZERRA	15º BPM	SEI- 350022/040300/2026
2.	3º SGT PM	92.762	ABNER PIRES DA SILVA	GESAR	SEI- 350010/027752/2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Nota nº 1794 – 02 SET 26 – DGEC/3)

16. DGEC – CIEsPP – 6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS 2026 (6º CAOP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 059/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – RESULTADO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o resultado preliminar do Teste de Habilidade Específica, referente ao processo seletivo para o **6º CAOP/2026**, na forma que se segue:

31/08/2026, 14:28

SE/ERJ - 140294135 - Ata de Reunião Interna



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Militar

Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial

ATA DE REUNIÃO INTERNA

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR

COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL

6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS (CAOP) - 2026

ATA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)

No dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas da manhã, foi realizada a reunião da Banca Examinadora do Teste de Habilidade Específica (THE), referente ao processo seletivo para o 6º Curso de Apoio às Operações Policiais (CAOP) - 2026, conforme previsto no Edital DGEC n.º 059/2026, publicado no Bol PM n.º 062, de 30 JUN 26.

A sessão foi presidida pelo Major PM RG 80.976 **Emídio da Silva Meznerovicz**, e contou com a presença dos seguintes membros: Subten PM RG 60.987 **Renato de Oliveira Ignez**, do COE, e do Subten PM RG 70.515 **Marcelo Silva dos Santos**, do BOPE (secretário). A reunião teve como objetivo a avaliação e a discussão dos resultados parciais do Teste de Habilidade Específica (THE), realizado nos dias vinte e sete e vinte e oito, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis.

Referências: (A) Tempo de Habilitação, (B) Tempo de Corporação, (C) Experiência Profissional, e (D) Classificação.

1) Candidatos da Corporação – Aprovados:

Post/Grad	RG	NOME COMPLETO	OPM	(A)	(B)	(C)	MÉDIA	(D)
CB	109.256	WEBER TAVARES LÚCIO	39º BPM	7,0	7,0	20,0	8,5	01º
CB	107.863	ALEX DA SILVA MARINHO	BPCHQ	4,0	7,0	20,0	7,8	02º
SD	109.814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	18º BPM	7,0	7,0	16,0	7,5	03º
CB	108.016	GERSON SOARES SILVA	41º BPM	7,0	7,0	12,0	6,5	04º
SD	112.589	RAPHAEL LEÃO EVANGELISTA DA SILVA	RECOM	2,0	10,0	14,0	6,5	05º
3º SGT	94.660	RAFAEL RODRIGUES AGOSTINHO	21º BPM	4,0	1,0	20,0	6,3	06º
3º SGT	103.992	RAQUEL DE MOURA SOBREIRO	9ª UPP / 4º BPM	7,0	1,0	16,0	6,0	07º
CB	105.040	JEFERSON PROFETA SOARES	14ª UPP / 22º BPM	7,0	4,0	12,0	5,8	08º
3º SGT	104.053	GIRESSE DE SOUZA CANDIDO	4º BPM	7,0	1,0	14,0	5,5	09º
CB	104.784	REINALDO CESAR MOURA DE AZEVEDO	3º BPM	7,0	1,0	12,0	5,0	10º
CB	108.492	FLÁVIO DE MORAIS ALVES PINTO	3º BPM	7,0	7,0	6,0	5,0	11º
3º SGT	96.127	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	9ª UPP / 4º BPM	7,0	1,0	12,0	5,0	12º
3º SGT	96.573	WILLIAM BATISTA ALVES	14ª UPP / 22º BPM	7,0	1,0	12,0	5,0	13º
1º SGT	76.101	ROBSON VITALINO BRAGA	28º BPM	7,0	1,0	10,0	4,5	14º
CB	108.437	EDUARDO JOSÉ TAVARES VIDEIRA	DEA	4,0	7,0	6,0	4,3	15º
SUBTEN	69.746	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	21º BPM	4,0	1,0	12,0	4,3	16º
3º SGT	95.875	BRUNO DA COSTA BAPTISTA	14ª UPP / 22º BPM	4,0	1,0	12,0	4,3	17º
3º SGT	99.846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM	7,0	1,0	8,0	4,0	18º
3º SGT	102.783	ROBSON MATOS DOS SANTOS	6º BPM	4,0	1,0	10,0	3,8	19º
3º SGT	99.078	LEONARDO LUIZ POLYDORO ANDRADE	BOPE	7,0	1,0	6,0	3,5	20º
3º SGT	101.684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP	7,0	1,0	6,0	3,5	21º
3º SGT	104.542	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO COSTA	11ª UPP / 6º BPM	4,0	1,0	8,0	3,3	22º
CB	105.013	MARCIO GASPAR DA SILVA	BPCHQ	4,0	1,0	8,0	3,3	23º
3º SGT	97.518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM	4,0	1,0	8,0	3,3	24º
3º SGT	102.324	DAVIDSON DA HORA LIMA	18º BPM	7,0	1,0	4,0	3,0	25º
CB	105.026	THIAGO ROCHA SANTOS	COE	4,0	1,0	6,0	2,8	26º
3º SGT	96.758	ISRAEL ALVES	12ª UPP / 16º BPM	4,0	1,0	6,0	2,8	27º
3º SGT	101.059	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM	4,0	1,0	6,0	2,8	28º
3º SGT	101.877	SAMIR DO CANTO SILVA	BPVE	4,0	1,0	6,0	2,8	29º
1º SGT	81.148	FABIO SILVA DE FREITAS	BPCHQ	7,0	1,0	2,0	2,5	30º
2º SGT	85.637	JAMIL PINHEIRO FERNANDES	RECOM	7,0	1,0	2,0	2,5	31º
1º SGT	79.889	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	28º BPM	2,0	1,0	6,0	2,3	32º
3º SGT	104.348	JULIO CESAR DA SILVA	2ª UPP / 33º BPM	4,0	1,0	2,0	1,8	33º
3º SGT	91.473	LEONARDO DA SILVA MARQUES	BPVE	4,0	1,0	2,0	1,8	34º

2) Candidatos da Corporação – Faltosos:

CH	RG	NOME COMPLETO	OPM
CB	105.703	LUCAS DE SOUZA GOMES	HCPM
CB	106.678	GUILHERME DE OLIVEIRA DELFINO MEIRELES	BEPE
SD	110.090	NATANAEL MAURICIO GOMES	16º BPM
SD	110.249	JOSUE DA SILVA FRAZAO	3º BPM
SD	111.770	DOUGLAS SOUZA SILVA	2º BPM

3) Candidatos da Corporação – Solicitaram a Desistência em Participar do Processo Seletivo:

CH	RG	NOME COMPLETO	OPM
SD	112.609	MARCOS VINÍCIUS SOUZA NÓBREGA	RECOM
3º SGT	94.310	RODRIGO DA SILVA ADMIRAL	BPVE

Os candidatos acima relacionados compareceram na data prevista para a realização do seu THE, mas informaram ao Presidente da Comissão sobre a vontade em desistir de participar deste Processo Seletivo, diante deste fato, os mesmos foram liberados e orientados para regressarem as suas unidades, e providenciar o requerimento desta desistência, e posteriormente encaminhar para a DGEC, a fim de oficializar o seu pedido fazendo constar a publicação em Bol da PM.

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos da manhã, encerrou a reunião, e para constar mandou o secretário lavrar a presente ATA, que segue assinada por mim, Presidente, pelo membro e secretário da comissão.

Assinado Eletronicamente

MAJ PM RG 80.976 EMÍDIO SANTOS DA SILVA MEZNEROVVICZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Assinado Eletronicamente

SUBTEN PM RG 60.987 RENATO DE OLIVEIRA IGNEZ
MEMBRO DA COMISSÃO

Assinado Eletronicamente

SUBTEN PM RG 70.515 MARCELO SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Rio de Janeiro, 31 agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA DOS SANTOS, Segundo Sargento, em 31/08/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e



Documento assinado eletronicamente por Ivo Emídio Santos da Silva Meznerovvicz, Major, em 31/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e



Documento assinado eletronicamente por Renato de Oliveira Ignez, Subtenente, em 31/08/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 140294135 e o código CRC 8899DF42.

Observação: quanto aos policiais militares faltosos nas etapas do processo seletivo, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as medidas administrativas disciplinares, junto as suas respectivas AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/026527/2026)

(Nota nº 1795 – 02SET26 – DGEC/3)

17. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO I/2026 (7º COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 057/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE CERTAME – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o 3º SGT PM RG 101.059 KLEBER MARCIUS QUARESMA, do CECOPOM, solicita desistência do processo seletivo para o 7º COPEM I/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “DEFERIDO”.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350003/007070/2026)

(Nota nº 1796 – 02 SET 26 – DGEC/3)

18. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE – PROVA E GABARITO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a prova e o gabarito da Verificação Corrente do CAS/QP-1-II/2026, realizada no dia 30 de agosto de 2026, a saber:

De acordo com a Resolução SEPM nº 1162/2021, considera-se material permanente aquele que:

☐ possui valor superior a um salário mínimo.

☐ é consumido imediatamente após o uso.

☒ **não perde normalmente sua identidade física e possui durabilidade superior a 2 anos.**

☐ possui controle exclusivamente contábil.

Segundo a norma, material de consumo é aquele que:

☐ possui durabilidade ilimitada.

☒ **perde normalmente sua identidade física e/ou possui durabilidade limitada a 2 anos.**

☐ é utilizado apenas em atividades operacionais.

☐ depende de autorização da DPat para utilização.

De acordo com o manual, qual é um exemplo característico de uma situação classificada como "Urgência"?

☐ Parada cardíaca.

☐ Choque profundo.

☒ **Dor abdominal grave.**

☐ Traumatismo craniano.

Qual é a relação de compressões e ventilações proposta pela AHA (American Heart Association) e atualmente aceita para a RCP em adultos?

☐ 15 compressões para 2 ventilações (15:2).

(X) 30 compressões para 2 ventilações (30:2).

() 30 compressões para 5 ventilações (30:5).

() 50 compressões para 2 ventilações (50:2).

Na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a história da perícia própria teve início em 09 de fevereiro de 1988 por ato do Comandante-Geral, que criou o Núcleo do Centro de Criminalística da PMERJ. Esse órgão surgiu precipuamente com a finalidade de:

(X) Atender às requisições de autoridades de polícia judiciária militar e do Ministério Público, agilizando procedimentos apuratórios envolvendo policiais militares.

() Substituir integralmente a Polícia Civil nas investigações de homicídios dolosos praticados por civis.

() Prestar serviços exclusivamente de perícia contábil e auditoria em contratos administrativos da Corporação.

() Julgar os processos administrativos disciplinares de praças e oficiais em última instância.

O Centro de Criminalística da PMERJ possui vários tipos de perícia. Qual é o nome da perícia responsável por analisar mercadorias e produtos em geral?

() Documentoscopia.

() Tanatologia.

() Balística Forense.

(X) Merceologia.

No sentido subjetivo ou formal, Administração Pública corresponde:

() à atividade administrativa desenvolvida pelo Estado.

(X) às pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos que exercem atividades administrativas.

() apenas aos órgãos do Poder Executivo.

() somente às empresas estatais.

A transferência da atividade administrativa para outra pessoa física ou jurídica denomina-se:

() desconcentração.

() centralização.

(X) descentralização.

() delegação legislativa.

Os vetores do tiro citados na apostila são:

() Potência, velocidade e precisão.

(X) Procedimento, Precisão e Segurança (PPS).

() Posição, Pontaria e Saque.

() Respiração, Visada e Disparo.

A posição inicial recomendada para o Tiro Tático Policial Militar é a:

() Weaver clássica.

() Isósceles tradicional.

(X) Isósceles de combate.

() Sentada de precisão.

O funcionamento do IA2 ocorre por:

() recuo simples do ferrolho.

☐ ação direta do ferrolho.

☒ **aproveitamento indireto dos gases da queima da carga de projeção.**

☐ sistema pneumático independente.

Em determinada situação de instrução, após a deflagração de um cartucho do FAL, não ocorre nenhuma operação de funcionamento da arma. Considerando a tabela de incidentes de tiro apresentada no material, a causa especificamente indicada para essa ocorrência e sua respectiva correção são:

☐ Percussor defeituoso — substituir o percussor.

☐ Carregador defeituoso — substituir ou posicionar devidamente o carregador.

☒ **Obturador do cilindro de gases em “G” — colocar o obturador do cilindro de gases em “A”.**

☐ Cartucho defeituoso — retirar o estojo e engatilhar a arma.

Assinale o fato típico é composto pelos seguintes elementos:

☒ **Conduta humana, resultado naturalístico, nexo de causalidade e tipicidade.**

☐ Dolo, culpa, ilicitude e culpabilidade.

☐ Conduta, pena, culpabilidade e punibilidade.

☐ Ação, omissão, antijuridicidade e imputabilidade.

A teoria adotada pelo Direito Penal brasileiro para explicar a conduta é a:

☐ Teoria causal-naturalística.

☒ **Teoria finalista.**

☐ Teoria social.

☐ Teoria psicológica.

Em relação ao lugar do crime, o Código Penal Militar adotou:

☒ **Teoria da ubiquidade.**

☐ Exclusivamente a teoria do resultado.

☐ Exclusivamente a teoria da atividade.

☐ Exclusivamente a teoria da territorialidade.

Dois soldados possuem a mesma graduação. Um deles é designado chefe de equipe e passa a exercer autoridade funcional sobre o outro. Para fins do Código Penal Militar, o chefe da equipe será considerado:

☒ **Superior funcional.**

☐ Superior hierárquico.

☐ Oficial superior.

☐ Autoridade civil equiparada.

A disciplina de Chefia e Liderança do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) visa capacitar os policiais militares diante das constantes transformações da sociedade. Conforme a introdução do material didático, o objetivo precípua dessa formação para os Sargentos é:

☐ Substituir os regulamentos disciplinares vigentes por modelos informais de gestão de pessoal.

☒ **Auxiliar no desenvolvimento de características de liderança para que atuem como exemplo e conduzam a tropa à excelência.**

☐ Restringir o aprimoramento profissional ao condicionamento físico e ao manuseio de armamento.

☐ Garantir que todas as decisões operacionais sejam tomadas exclusivamente de forma autocrática.

A respeito do exercício da chefia, o texto didático afirma expressamente que ele constitui:

☐ Um privilégio pessoal nato, independente do cargo ocupado na corporação.

☒ **A prerrogativa de um cargo recebido ou conquistado, significando contrariar interesses e**

estabelecer prioridades.

- () Uma atividade meramente burocrática voltada apenas ao preenchimento de relatórios e estatísticas.
() A obrigação de aprovar indistintamente todas as propostas apresentadas pelos subordinados.

O inquérito policial consiste em:

(X) Procedimento administrativo inquisitório e preparatório destinado à identificação de fontes de prova e elementos de informação.

- () Processo judicial destinado ao julgamento do investigado.
() Procedimento contraditório destinado à aplicação de sanções administrativas.
() Instrumento privativo do Ministério Público para apuração de infrações penais.

Conforme o art. 6º do CPP reproduzido na apostila, ao tomar conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

- () Encaminhar imediatamente o investigado ao Poder Judiciário.
() Arquivar a ocorrência até manifestação do Ministério Público.

(X) Dirigir-se ao local e providenciar para que não se alterem o estado e a conservação das coisas até a chegada dos peritos.

- () Realizar audiência de custódia.

Nos crimes propriamente militares, o encarregado poderá deter cautelarmente o indiciado por até:

- () 10 dias.
() 15 dias.
() 20 dias.

(X) 30 dias.

Quando o indiciado estiver solto, o prazo para conclusão do IPM será de:

- () 20 dias, improrrogáveis.
() 30 dias, prorrogáveis por igual período.
(X) 40 dias, podendo ser prorrogado por mais 20 dias.
() 60 dias, sem possibilidade de prorrogação.

De acordo com o Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, o emprego da força:

- () É livre sempre que o policial entender conveniente.
() Pode ocorrer para facilitar qualquer abordagem.
(X) Deve ocorrer apenas quando estritamente necessário e na medida exigida pelo cumprimento do dever.
() É permitido sempre que houver resistência verbal.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ninguém pode ser submetido:

- () À prisão preventiva.
(X) À tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante.
() À investigação criminal.
() À aplicação da lei.

O termo "Deontologia" foi criado por Jeremy Bentham em 1834. No contexto das profissões, qual o significado contemporâneo atribuído a este termo?

- () Estudo da felicidade individual.
() Teoria das penas e punições.

(X) Conjunto de regras e de deveres profissionais.

☐ Análise histórica das religiões.

Conforme o material do CAS, a conduta humana nem sempre está em conformidade com as leis éticas. Contudo, ressalta-se que o conteúdo ético possui uma característica fundamental na humanidade, sendo ele:

☐ Estático e imutável.

(X) Universal, porém, não estático.

☐ Restrito a grupos de elite.

☐ Exclusivo das sociedades ocidentais.

Ao estudar as características da AISP, o policial observa que a característica da "Iniciativa" impõe ao órgão de inteligência a adoção de atitudes proativas e não apenas reativas. Essa característica está diretamente relacionada:

☐ À busca exclusiva de dados já cadastrados em órgãos públicos.

(X) Ao Princípio da Oportunidade e às ações denominadas "ante crimes".

☐ À eliminação da necessidade de sigilo na produção do conhecimento.

☐ Ao engajamento direto de agentes em ações ostensivas rotineiras.

No âmbito do pessoal empregado nas operações de inteligência, o elemento recrutado operacionalmente que fornece dados e informações oriundos exclusivamente de sua área normal de atuação é denominado:

☐ Agente de Inteligência.

☐ Colaborador.

(X) Informante.

☐ Analista de Dados.

A condução de veículo automotor destinado ao transporte de escolares, independentemente da sua lotação, exige do condutor a habilitação mínima na seguinte categoria:

☐ Categoria B.

☐ Categoria C.

(X) Categoria D.

☐ Categoria E.

Ao transitar por uma interseção de fluxos que se cruzam em local não sinalizado, o condutor deve observar as regras gerais de preferência estabelecidas no CTB. Assinale a alternativa correta sobre a preferência de passagem nessa situação:

☐ A preferência será sempre do veículo de maior porte, independentemente da via.

(X) Caso apenas um fluxo seja proveniente de rodovia, a preferência será do veículo que estiver circulando por ela.

☐ Em rotatórias, tem preferência de passagem o veículo que estiver prestes a adentrar na circulação.

☐ Nos cruzamentos de vias urbanas de igual hierarquia, tem preferência o veículo que vier pela esquerda do condutor.

De acordo com o Artigo 12, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 13.869/2019, configura crime de abuso de autoridade deixar de entregar ao preso a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e nomes do condutor e testemunhas, no prazo legal de:

☐ 12 (doze) horas.

(X) 24 (vinte e quatro) horas.

- ☐ 48 (quarenta e oito) horas.
- ☐ 72 (setenta e duas) horas.

Um agente de custódia constrange um preso, mediante violência ou grave ameaça, com a finalidade de forçá-lo a confessar a localização da arma utilizada no delito. Nos termos do Artigo 13, inciso III, da Lei nº 13.869/2019, essa conduta caracteriza o crime de abuso de autoridade por:

(X) Constranger o preso a produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro.

- ☐ Exercício irregular do cargo público em razão da função exercida.
- ☐ Violação do sigilo profissional inerente à atividade policial.
- ☐ Desobediência hierárquica à ordem superior de investigação.

Nas comunicações operacionais, o equipamento transmissor-receptor (TxRx), popularmente chamado de "rádio", possui papel central na transmissão de mensagens por voz. Esse equipamento é denominado tecnicamente de:

- ☐ Repetidor.
- (X) Transceptor.**
- ☐ Transdutor.
- ☐ Terminal de Dados.

Os equipamentos de rádio utilizados pelos órgãos estaduais são distinguidos basicamente em três tipos, em função do seu emprego operacional. O equipamento de tamanho e peso reduzido, de porte individual, alimentado por bateria recarregável, é classificado como:

- ☐ Equipamento Fixo.
- ☐ Equipamento Móvel.
- (X) Equipamento Portátil.**
- ☐ Equipamento Estacional.

A disciplina de Prática Processual tem como principal objetivo:

(X) Ensinar os procedimentos para elaboração de Averiguação e Inquérito Policial Militar (IPM).

- ☐ Ensinar técnicas de patrulhamento ostensivo.
- ☐ Formar especialistas em trânsito.
- ☐ Regulamentar o uso de armamentos.

A Averiguação é um procedimento destinado a:

(X) Apurar fatos de natureza administrativa ou criminal.

- ☐ Julgar processos militares.
- ☐ Aplicar penas disciplinares.
- ☐ Executar mandados judiciais.

Segundo a Súmula 589 do STJ, nos crimes praticados contra a mulher em âmbito doméstico:

(X) Não se aplica o princípio da insignificância.

- ☐ Sempre cabe acordo entre as partes.
- ☐ A pena é sempre substituída por multa.
- ☐ O crime deixa de existir se houver perdão da vítima.

A Lei nº 14.541/2023 determina que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM):

(X) Funcionem ininterruptamente.

- () Funcionem apenas em dias úteis.
() Atendam somente durante o dia.
() Funcionem apenas mediante agendamento.

Qual das alternativas apresenta corretamente uma das partes que compõem a estrutura das Constituições?

- () Código Civil.
() Lei Orgânica Nacional.
(X) Preâmbulo.
() Regulamento Administrativo.

Quanto à origem, uma Constituição elaborada com participação popular por meio de processo democrático é classificada como:

- () Outorgada.
() Cesarista.
(X) Democrática.
() Dualista.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/022688/2026)

(Nota nº 1797 – 02 SET 26 – DGEC/3)

19. DGEC – BPC_{hq} – 4º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE II/2026 (4º CAC II/2026) – DESLIGAMENTOS DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento dos policiais militares abaixo relacionados do **4º CAC II/2026**, na forma que se segue:

Com fulcro no Inciso IV do Art. 14 do Decreto Estadual nº 20.530/1994 – RPCEE

c/c inciso VIII do §1º do Art. 31 da Diretriz Geral de Ensino e Instrução.

NR	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	SD PM	110398	LUIZ FELIPE VAZ DA SILVA	18º BPM
2	SD PM	111061	MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE AZEVEDO	41º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas

(Ref.: SEI-350014/026497/2026)

(Nota nº 1798 – 02 SET 26 – DGEC/3)

20. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) – RELAÇÃO DOS FALTOSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação de Graduados que faltaram à Verificação Corrente (VC) do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes – Segunda Turma de 2026 (CAS-QP-1-II/2026), realizada no dia 30 de agosto de 2026, na forma que se segue:

Quant.	Graduação	RG	Nome	OPM
1	2º SGT	86252	ANDRÉ DA SILVA MARTINS	4º BPM
2	2º SGT	88118	DIOGO MAURÍCIO RIBEIRO	10º BPM
3	2º SGT	88216	MAURO LUCIO DOS SANTOS	28º BPM
4	2º SGT	88317	GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	SSGP
5	2º SGT	88551	CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS	28º BPM

Observações:

1 - Os Chefes das Seções de Pessoal e Brigada das OPMs envolvidas deverão comunicar ao **CFAP 31 de Voluntários** as alterações referentes aos graduados que faltaram à Verificação Corrente do **CAS/QP-1-II/2026**, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

2 - Quanto aos policiais militares que faltaram à Verificação Corrente do **CAS/QP-1-II/2026**, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão adotar as **medidas administrativas e disciplinares cabíveis**, junto às respectivas AJDs.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350007/022688/2026)

(Nota nº 1799 – 01 SET 26 – DGEC/3)

21. DGEC – CFAP – CEADPM - CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – RESULTADO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) – APÓS RECURSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Verificação Corrente (VC), após recursos, dos Graduados do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), realizada no dia 16 de agosto de 2026, na forma que segue:

Quant.	Grad.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA
1	2º SGT	98128	THYAGO AZEVEDO DE FIGUEIREDO	BAC	9,60
2	2º SGT	98187	WALNER LUIS SANTANA	BAC	9,40
3	2º SGT	98464	RAFAEL FARIA BENTO	BOPE	9,60
4	2º SGT	98520	WELLINGTON RODRIGUES GONCALVES	41º BPM	10,00
5	2º SGT	99123	GIOVANO GOMES DE SOUZA	41º BPM	9,80

6	2º SGT	99943	GUSTAVO DA SILVA SOUZA	BPCHQ	9,60
7	2º SGT	99962	THIAGO PONTUAL FARIAS DA SILVA	BOPE	9,80
8	2º SGT	100616	GEORGE HENRIQUE VIANA RIBEIRO	BPCHQ	10,00
9	2º SGT	100574	THIAGO ARAUJO DE JESUS	BOPE	9,60
10	2º SGT	101048	RAFAEL MOTA VIANA	BAC	10,00
11	3º SGT	42391	JOAO LUIZ FERREIRA SANTOS	3º BPM	10,00
12	3º SGT	58627	WELLINGTON DIAS DA SILVA	35º BPM	10,00
13	3º SGT	60138	RODRIGO PEREIRA FARIA	8º BPM	9,60
14	3º SGT	61020	ALEXANDRE PIMENTA RUFINO	2ª UPP/5º BPM	8,80
15	3º SGT	61829	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	15º BPM	9,40
16	3º SGT	62645	RENATO SOUTO SANT'ANNA	42º BPM	10,00
17	3º SGT	64933	DENILSON DE SA FERNANDES	4º BPM	10,00
18	3º SGT	65892	FATA CHAMOUN	40º BPM	9,00
19	3º SGT	69444	BRUNO MARCELO CAETANO DOS SANTOS	CEADPM	9,80
20	3º SGT	71559	REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	SSGP	9,40
21	3º SGT	72441	ROBSON DE FREITAS GOMES	21º BPM	9,60
22	3º SGT	73355	EDUARDO CANDIDO DE MORAES	ASAD	10,00
23	3º SGT	73527	RODRIGO DA SILVA MIGUEZ	14º BPM	9,20
24	3º SGT	74480	HUMBERTO DOS SANTOS MARTINS CEZARIO LIMA	20º BPM	10,00
25	3º SGT	77141	MAURICIO DA SILVA LIMA	3º CIPM	9,40
26	3º SGT	77487	MIGUEL PAULO VIEIRA LIMA	3º BPM	9,80
27	3º SGT	77602	RODRIGO NERES DA PENHA CARVALHO	27º BPM	10,00
28	3º SGT	77940	JOSÉ RENATO CORRÊA DA SILVA	DRSP	9,60
29	3º SGT	78350	FABIO DUARTE DIAS	18º BPM	8,20
30	3º SGT	78353	FABIO VALENTE PINO	25º BPM	9,60
31	3º SGT	79202	ALEXANDRE TEIXEIRA DIAS	41º BPM	9,60
32	3º SGT	80279	LEONARDO ROCHA FIGUEIREDO DE MELLO	12ª UPP/16º BPM	9,60
33	3º SGT	81138	SANDRO EDUARDO BORGES GARCIA	12º BPM	9,80
34	3º SGT	82230	VICTOR DA ROCHA MOREIRA	CECOPOM	10,00
35	3º SGT	82623	DAVI SANTOS DE SOUZA CRUZ	42º BPM	10,00
36	3º SGT	82842	CARLOS VINICIO DE SOUZA MORAES	32º BPM	9,40
37	3º SGT	83099	JAMIR CARDOSO CORREA DE OLIVEIRA	25º BPM	9,80
38	3º SGT	83761	ANDRÉ EMÍDIO DE LEMOS	18º BPM	9,80
39	3º SGT	85088	RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS	BPCHQ	9,60
40	3º SGT	85647	NACLE DE SOUZA OLIVEIRA	4º CIPM	10,00
41	3º SGT	85707	MARCIO DA SILVA FONTES ALVES	17º BPM	9,80
42	3º SGT	85745	NILSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	5º BPM	9,80
43	3º SGT	85956	ALERSON MAIA DA SILVA	11º BPM	9,80
44	3º SGT	85967	RAONE ROSA LIMA	35º BPM	9,40
45	3º SGT	85993	FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO ALVES	RECOM	9,20
46	3º SGT	86134	ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA	16º BPM	9,20
47	3º SGT	86217	PAULINO MENDES PEREIRA	15º BPM	9,40
48	3º SGT	86293	RONALDO LOPES DA SILVA	9ª UPP/4º BPM	10,00
49	3º SGT	86296	JOSÉ JURICIC JUNIOR	42º BPM	10,00
50	3º SGT	86322	BRUNO PEIXOTO ROSA	3º BPM	9,60
51	3º SGT	86385	ERNESTO RUBEM DOS SANTOS FÉLIX	17º BPM	9,80
52	3º SGT	86441	ELTON LUIZ TAVARES BRANDAO	10º BPM	10,00
53	3º SGT	86464	RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA	2º BPRV	10,00
54	3º SGT	86500	MARCELO LEMOS BISPO	32º BPM	9,60
55	3º SGT	86580	CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA MELKI	10º BPM	9,20
56	3º SGT	87263	SIDENIR CORREA DA SILVA JUNIOR	7º BPM	9,80

57	3º SGT	87291	ROBÉRIO FÉLIX DE CARVALHO	22º BPM	9,80
58	3º SGT	87292	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	CPROEIS/PROESP	9,40
59	3º SGT	87369	THIAGO DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	7º BPM	9,60
60	3º SGT	87411	WAGNER LUIZ DOS SANTOS CORTES	14º BPM	9,40
61	3º SGT	87459	DIEGO WERMELINGER LEITE DE CASTRO	BPCHQ	9,80
62	3º SGT	87594	ANDRÉ FRANCISCO GONÇALVES ROCHA	6º BPM	9,40
63	3º SGT	87622	LUCIANO ALVES DAS NEVES	39º BPM	9,80
64	3º SGT	87649	LEONARDO BARRETO DE PAULA	BPVE	10,00
65	3º SGT	87687	FABIO TEIXEIRA DE AMORIM	16º BPM	9,20
66	3º SGT	87878	MARCOS BESSI DA SILVA	CPP	10,00
67	3º SGT	88111	MARCOS JOSE XAVIER DE SOUZA	29º BPM	9,80
68	3º SGT	88199	LUIZ FERNANDO MELO DO AMORIM	3º BPM	9,80
69	3º SGT	88210	VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO	2ª CIPM	9,60
70	3º SGT	88218	WEBER GUTTEMBERG COLLYER JUNIOR	SSGP	10,00
71	3º SGT	88533	PAULO RICARDO DOS SANTOS LUCAS	15º BPM	9,80
72	3º SGT	88554	AILTON HUGO NECO SILVA	21º BPM	9,60
73	3º SGT	88716	DEIVISON IZAIAS DA SILVA AMORIM	BAC	9,60
74	3º SGT	88758	FREDERICO MARCIANO SILVA	10º BPM	9,80
75	3º SGT	88808	LUCIENE DE MELO MARQUES	HCPM	9,80
76	3º SGT	88959	BRUNO WERNECK ROCHA DE SOUZA	35º BPM	10,00
77	3º SGT	88992	JEFERSON RODRIGUES BATISTA DE CASTRO	CabIS	10,00
78	3º SGT	89022	FLAVIO RODRIGUES MACIEL	18º BPM	9,20
79	3º SGT	89036	JULIANA BRIZIO COSTA MOTA	25º BPM	9,80
80	3º SGT	89079	ALAN LUCAS VENERANDO SUPLINO	5º BPM	10,00
81	3º SGT	89740	CLAUDIO FERREIRA ATAIDE	15º BPM	8,20
82	3º SGT	89744	RUAN RAPHAEL GOMES DA SILVA	6º BPM	10,00
83	3º SGT	89748	FRANCISCO IRINEU BEZERRA NEVES	CPE	9,60
84	3º SGT	89786	LUIS HENRIQUE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	18º BPM	9,60
85	3º SGT	89890	LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM	10,00
86	3º SGT	89963	LEONARDO ASSIS DE OLIVEIRA	DAbst	9,80
87	3º SGT	90010	RAPHAEL YURI FERREIRA REIS	BPCHQ	10,00
88	3º SGT	90019	RENATO GABRIEL FERRAZ	33º BPM	10,00
89	3º SGT	90075	MARCOS VINICIUS DA SILVA CASTRO	CPM/ERJ	10,00
90	3º SGT	90100	WELINGTON DE SOUZA SILVA	31º BPM	9,20
91	3º SGT	90285	TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA FLORÊNCIO	CFAP/31 Vol	9,80
92	3º SGT	90317	CARLOS EDUARDO DA SILVA LUZ	30º BPM	10,00
93	3º SGT	90451	PAULO ROBERTO CORREA JUNIOR	17º BPM	10,00
94	3º SGT	90455	ALLAN PINHEIRO COUTINHO	21º BPM	9,80
95	3º SGT	90545	DEIVISON LUIZ DE SOUZA JOAQUIM	20º BPM	10,00
96	3º SGT	90558	DARLEY SOARES NASCIMENTO	RECOM	10,00
97	3º SGT	90641	MATHEUS DE MELLO FONTES	SSGP	9,80
98	3º SGT	90654	JEFFERSON FRANÇA DE SOUZA	BPCHQ	9,80
99	3º SGT	90688	TARCISO ROMÃO DE AQUINO JUNIOR	2ª CIPM	9,60
100	3º SGT	90735	ROGERIO ARAUJO JUVITA	21º BPM	9,60
101	3º SGT	90746	DANIEL BATISTA BARBALHO DOS SANTOS	9º BPM	10,00
102	3º SGT	90759	QUENNDI MORAES DA CONCEIÇÃO	26º BPM	9,80
103	3º SGT	90881	HUMBERTO BRUNO MARQUES DO NASCIMENTO	DCCRIT	10,00
104	3º SGT	90904	VIVIANE DA SILVA FABRICIO DOS SANTOS	27º BPM	10,00
105	3º SGT	90947	KELLEN DOS SANTOS MOURA AUSTREGESILLO	CGPM/SEPM	9,80
106	3º SGT	90981	JOAO PAULO SILVA COSTA	DRSP	10,00
107	3º SGT	91008	FERNANDA GARCES DE ANDRADE	SSI	10,00

108	3º SGT	91049	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM	9,80
109	3º SGT	91103	AFONSO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	8,40
110	3º SGT	91113	FABRICIO VEGGI PACHECO	11º BPM	9,80
111	3º SGT	91140	WALTER ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	25º BPM	9,60
112	3º SGT	91188	GERALDO FERNANDES DE MENEZES	18º BPM	9,40
113	3º SGT	91230	ALVARO BEZERRA DE ARAUJO	13ª UPP/16º BPM	9,80
114	3º SGT	91261	WESLEY MAIA CITTI	30º BPM	10,00
115	3º SGT	91428	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	PPM/OLARIA	9,60
116	3º SGT	91527	FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA	DPROM	10,00
117	3º SGT	91625	WAGNER MELO DUARTE BATISTA	15º BPM	9,40
118	3º SGT	91671	DEOLÚCIO SOARES RAIMUNDO	18º BPM	9,80
119	3º SGT	91680	FLAVIO SARAIVA PEREIRA	22º BPM	9,60
120	3º SGT	91760	ADRIANO DA ROCHA MUNIZ	18º BPM	9,60
121	3º SGT	91781	GETULIO DOS SANTOS BARBOSA	BEPE	10,00
122	3º SGT	91804	JHONATAN PEDRO DA SILVA	12º BPM	10,00
123	3º SGT	91859	THIAGO CARLOS SILVA	CECOPOM	10,00
124	3º SGT	91871	ZELIO PAULA DOS REIS	25º BPM	10,00
125	3º SGT	91895	IZABELLA FERREIRA VARGAS DE SOUZA	CECOPOM	9,00
126	3º SGT	91906	EDER RICARDO DE SIQUEIRA	CPP	10,00
127	3º SGT	91996	PRISCILLA MOURA DE SOUZA	CCRIM	8,20
128	3º SGT	92024	JANAINA BARBOSA DE ALCANTARA	14º BPM	10,00
129	3º SGT	92205	DANIEL COSTA DE ALMEIDA	18º BPM	10,00
130	3º SGT	92227	THIAGO DE OLIVEIRA LAMIZ	25º BPM	8,80
131	3º SGT	92253	ROBERTO CAMELO SOARES	24º BPM	9,40
132	3º SGT	92308	DIEGO REZENDE DE BARROS	GCG	9,80
133	3º SGT	92367	HERIC BARBOSA SOUSA SILVA	RPMont	10,00
134	3º SGT	92490	CLEBER VALIM VIEIRA	37º BPM	9,20
135	3º SGT	92553	MICHELLE LOUZADA DINIZ DE SANTANA	SSI	10,00
136	3º SGT	92595	CARLOS CRISTIANO CONSTANTINO BUENO	15º BPM	10,00
137	3º SGT	92605	RAQUEL GUIMARÃES MERLIM	40º BPM	10,00
138	3º SGT	92614	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	2ª UPP/5º BPM	9,80
139	3º SGT	92619	VIVIANE BARBOSA MARQUES	2ª UPP/5º BPM	9,40
140	3º SGT	92662	FELIPE RODRIGO DOS SANTOS	DCCRIT	9,80
141	3º SGT	92690	RENAN DA SILVA ARCANJO	41º BPM	9,80
142	3º SGT	92719	THIAGO DE OLIVEIRA MARCAL	SSGP	10,00
143	3º SGT	92723	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	3º BPM	9,60
144	3º SGT	92749	ROGER ROSA LEOCADIO	12ª UPP/16º BPM	9,40
145	3º SGT	92820	LUIZ FERNANDO DE MENDONÇA	16ª UPP/4º BPM	10,00
146	3º SGT	92866	KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	20º BPM	9,40
147	3º SGT	92897	LUIZ CARLOS LIMA MILLER DA SILVA	SSGP	9,60
148	3º SGT	92948	MARCIO MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO	2ª UPP/5º BPM	10,00
149	3º SGT	92950	WELLINGTON LUIZ SOUSA DOMINGOS	CPP	9,80
150	3º SGT	92966	WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	SSGP	9,80
151	3º SGT	93021	ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	SSCC	10,00
152	3º SGT	93121	MARIA CLAUDIA COSTA FERREIRA REBOUÇAS	CFAP/31 Vol	9,60
153	3º SGT	93190	FILIPE CRUZ DOS SANTOS	18º BPM	8,40
154	3º SGT	93277	JORGE LUIS BRAGANÇA DA SILVA	28º BPM	9,40
155	3º SGT	93283	RAFAEL DE SOUZA NETO	SSGP	9,80
156	3º SGT	93305	UALLACE PEREZ DE FIGUEIREDO	23º BPM	10,00
157	3º SGT	93315	CRISTIANO ALBERTO DA CONCEIÇÃO DUQUE	18º BPM	9,80
158	3º SGT	93325	RODRIGO SILVA GUIMARÃES	3º BPM	9,60

159	3º SGT	93327	LEONARDO DOMINGUES	7º BPM	10,00
160	3º SGT	93332	ADEILSON ANDRADE DE LIMA	SSGP	8,00
161	3º SGT	93388	LUCIANO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	41º BPM	9,20
162	3º SGT	93401	FERNANDO SARTORI DE CARVALHO	42º BPM	9,60
163	3º SGT	93421	ALEXANDRE INACIO DA SILVA	23º BPM	10,00
164	3º SGT	93462	LEANDRO DE SOUZA BRITO	19º BPM	9,80
165	3º SGT	93463	LEANDRO DE SOUZA TAVARES	DGAS	10,00
166	3º SGT	93482	LEONARDO VENTURA FERREIRA	16ª UPP/4º BPM	10,00
167	3º SGT	93483	LUCIANO PEIXOTO ALVES JUNIOR	11ª UPP/6º BPM	8,40
168	3º SGT	93484	MIGUEL ANICETO DO SOCORRO	7ª UPP/3º BPM	9,80
169	3º SGT	93523	JEAN PIERRE DE FREITAS COSTA	14º BPM	9,40
170	3º SGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM	9,80
171	3º SGT	93540	WALDECY GONÇALVES GOMES FILHO	39º BPM	9,60
172	3º SGT	93692	ALANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	8ª UPP/3º BPM	9,60
173	3º SGT	93706	VANESSA GUERHARD DOS SANTOS	7º BPM	9,60
174	3º SGT	93710	IVY DE CASTRO DINIZ BUENO NOGUEIRA	28º BPM	9,40
175	3º SGT	93724	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEQUENO	BPVE	9,80
176	3º SGT	93746	WAGNER JUSTINO MEIRELES	RPMont	10,00
177	3º SGT	93752	FABIO CARDOSO BARBOSA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
178	3º SGT	93762	DANIEL RIBEIRO DA FRANÇA BIRAL	41º BPM	9,80
179	3º SGT	93856	JORGE LEONARDO CAROLINO VENANCIO	39º BPM	9,40
180	3º SGT	93866	HELTON ROBERTO DA CUNHA	33º BPM	9,40
181	3º SGT	93986	MARCOS ANTONIO ROMUALDO JUNIOR	3º BPM	9,60
182	3º SGT	94010	RODRIGO SIMÕES DA CUNHA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
183	3º SGT	94050	MARCELO ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	10º BPM	10,00
184	3º SGT	94099	JADERSON ANJOS DOS SANTOS	BPVE	9,60
185	3º SGT	94101	LINDOLFO MARCELINO DE SOUZA JUNIOR	30º BPM	9,00
186	3º SGT	94147	CARLOS CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	22º BPM	9,00
187	3º SGT	94166	TIAGO JOSE MARTINS MEDEIROS	DT	9,60
188	3º SGT	94175	RACHEL DE SOUZA PEIXOTO	DGAS	10,00
189	3º SGT	94187	RAPHAELA PASTOR CORREA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,80
190	3º SGT	94194	WELLINGTON PESSÔA RODRIGUES	HCPM	9,80
191	3º SGT	94277	UBIRATAN DE ALMEIDA JUNIOR	18º BPM	9,80
192	3º SGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM	9,60
193	3º SGT	94421	FRANCISCO HENRIQUES TOLEDO DE OLIVEIRA	31º BPM	10,00
194	3º SGT	94432	DAVI FRANCISCO DOS SANTOS	39º BPM	10,00
195	3º SGT	94437	THIAGO NOGUEIRA CORREIA	5ª UPP/23º BPM	9,80
196	3º SGT	94449	BRUNO PEREIRA AMARAL	26º BPM	9,20
197	3º SGT	94483	WESLEY MAIA OLIVEIRA DE SOUZA	4º BPM	9,80
198	3º SGT	94549	LEONARDO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM	10,00
199	3º SGT	94574	FELIPE MIRANDA DA SILVA	33º BPM	9,20
200	3º SGT	94623	WAGNER GOMES DA SILVA	BPCHQ	9,60
201	3º SGT	94689	LUCIENE ERLACHER DE OLIVEIRA	4º BPM	10,00
202	3º SGT	94709	JOHNY DE SOUZA ARAUJO	11º BPM	9,40
203	3º SGT	94716	JEFFERSON LUIZ ZANZONI MARTINS	39º BPM	10,00
204	3º SGT	94735	ALCENIR CARLOS DA COSTA SILVA	9º BPM	8,00
205	3º SGT	94747	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TRINDADE	27º BPM	9,40
206	3º SGT	94772	HIGOR LUIZ DA SILVA BARROS	4º CPA	9,60
207	3º SGT	94784	VICTOR HUGO DA COSTA ALVES DOS SANTOS	39º BPM	9,60
208	3º SGT	94855	SERGIO LOPES SOBRINHO	31º BPM	10,00
209	3º SGT	94901	GIULIANO ANGELIM DE CARVALHO	21º BPM	8,60

210	3º SGT	94945	VITOR LUIZ DA SILVA EVANGELISTA	2º BPM	9,80
211	3º SGT	94947	RODRIGO RHOSMANI DOMINGOS NASCIMENTO	3º BPM	9,60
212	3º SGT	95077	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOUVÊA	15º BPM	10,00
213	3º SGT	95111	PATRIC DA COSTA ESPOSITO	2ª CIPM	9,80
214	3º SGT	95129	JULIO GOMES DO NASCIMENTO	CabIS	9,40
215	3º SGT	95161	FELIPE GUIMARAES DE SOUZA	25º BPM	10,00
216	3º SGT	95193	EMERSON LOPES DA SILVA	RECOM	10,00
217	3º SGT	95210	FABIO JOSE SOARES CORREA	41º BPM	10,00
218	3º SGT	95241	MICHEL DIAS DE CASTRO	14ª UPP/22º BPM	9,20
219	3º SGT	95245	WESLEY BEZERRA TELES DE MENEZES	39º BPM	10,00
220	3º SGT	95246	RAFAEL JARDIM FALCÃO	BAC	10,00
221	3º SGT	95249	DIEGO DO NASCIMENTO VIEIRA	RECOM	9,00
222	3º SGT	95271	THIAGO SANTOS DA SILVA	16º BPM	9,60
223	3º SGT	95303	MARCOS AURELIO FERREIRA SANTOS	11º BPM	10,00
224	3º SGT	95311	DIOGO DE QUEIROZ BARRETO	3º BPM	9,80
225	3º SGT	95313	BRUNO CANDIDO TEIXEIRA	BEPE	9,80
226	3º SGT	95314	BRUNO GONZAGA CAMPOS	14º BPM	10,00
227	3º SGT	95316	ANDRÉ LUIS BEZERRA PINHEIRO	18º BPM	10,00
228	3º SGT	95337	GILBERTO TEIXEIRA MOREIRA	1ª CIPM	9,60
229	3º SGT	95342	PAULO JUNIO PIRES GENTILUCE	29º BPM	10,00
230	3º SGT	95343	THIAGO DA COSTA PEREIRA	12º BPM	9,60
231	3º SGT	95368	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	42º BPM	9,60
232	3º SGT	95372	COSME EUCLIDES DA SILVA MUNIZ JUNIOR	17º BPM	9,40
233	3º SGT	95373	DELUCIO SANTOS PINTO	14ª UPP/22º BPM	9,20
234	3º SGT	95382	IGOR TAVARES MASSABANE	38º BPM	9,80
235	3º SGT	95384	JORGE GENTIL BRITO DE SOUZA	39º BPM	9,80
236	3º SGT	95397	TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO	DGS	10,00
237	3º SGT	95407	CRISTIANO CARDOSO FELIX	12ª UPP/16º BPM	9,80
238	3º SGT	95411	FILIPE LUIZ MANÇO SOARES	32º BPM	9,80
239	3º SGT	95412	JEFFERSON LOPES CRUZ	42º BPM	8,20
240	3º SGT	95419	ALVARO BERTILAC DE AGUIAR	DAbst	10,00
241	3º SGT	95432	LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES	42º BPM	9,80
242	3º SGT	95433	MAURICIO JEFERSON BEZERRA CAVALCANTE	14º BPM	9,00
243	3º SGT	95443	FELIPE ALVES MONTE	17º BPM	10,00
244	3º SGT	95446	MARCELO JOSÉ KNOLLER DOS SANTOS	2º BPM	9,80
245	3º SGT	95452	YURI RAMOS TEIXEIRA	7ª UPP/3º BPM	10,00
246	3º SGT	95484	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	6º BPM	9,40
247	3º SGT	95492	DANILO DA SILVA SOUSA	12º BPM	9,20
248	3º SGT	95494	ADRIANO DE PAULA DA SILVA	34º BPM	10,00
249	3º SGT	95505	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	8,60
250	3º SGT	95520	PORFIRIO DE ASSIS JUNIOR	25º BPM	9,80
251	3º SGT	95532	ALAN SANTOS PERCINIO	10ª UPP/6º BPM	10,00
252	3º SGT	95540	EDUARDO MENDONCA CARVALHO	7ª UPP/3º BPM	9,80
253	3º SGT	95554	SANDER ALVARENGA RANGEL WRINGE	1º BPRV	9,20
254	3º SGT	95557	THIAGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	27º BPM	9,20
255	3º SGT	95561	JESIEL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	14º BPM	10,00
256	3º SGT	95590	RAFAEL FONSECA NUNES	ODPM/I	9,60
257	3º SGT	95602	CRISTIANO MOREIRA DIAS DA SILVA	23º BPM	9,20
258	3º SGT	95604	DIEGO JORGE DE MELO OLIVEIRA	42º BPM	9,80
259	3º SGT	95616	WANDER VINICIUS FERREIRA DA SILVA	2ª CIPM	10,00
260	3º SGT	95620	LUCIO POURBAIX DE FREITAS	8º BPM	9,60

261	3º SGT	95621	MARCELO LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA	32º BPM	10,00
262	3º SGT	95626	BRUNO CAETANO GALDINO	12ª UPP/16º BPM	10,00
263	3º SGT	95633	MARCOS GLAYDSON DA COSTA CAMPOLINO	20º BPM	9,60
264	3º SGT	95635	PAULO VITOR PEREIRA CUNHA	37º BPM	9,80
265	3º SGT	95672	LIVIO RODRIGO DA SILVA FRANCO	18º BPM	9,80
266	3º SGT	95681	LEVI MARTINS DA SILVA	SSGP	10,00
267	3º SGT	95701	SAULO GOMES DE OLIVEIRA	3º BPM	9,20
268	3º SGT	95717	JARDEL BASTOS LACERDA	COE	9,80
269	3º SGT	95719	MARCELO PEREIRA DA SILVA	40º BPM	9,20
270	3º SGT	95736	PATRICIA FIALHO RAIMUNDO	HCPM	10,00
271	3º SGT	95739	AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARAES	31º BPM	10,00
272	3º SGT	95745	ANGÉLICA MENA DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE	23º BPM	9,80
273	3º SGT	95779	FABRICIO TOLEDO ARAUJO	11º BPM	10,00
274	3º SGT	95788	ANDRE LUIZ CRUZ FIGUEIRÓ	20º BPM	10,00
275	3º SGT	95797	ROMULO ESTEFANO GOUVEA STELLET	41º BPM	9,60
276	3º SGT	95808	DIEGO ARMANDO DA SILVA LOBO	CPP	10,00
277	3º SGT	95817	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO CAMPELO	4ª UPP/19º BPM	10,00
278	3º SGT	95822	EVERALDO DA SILVA MELO	BOPE	9,40
279	3º SGT	95886	DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	HPM/NIT	9,80
280	3º SGT	95891	ELIAS CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	BEPE	10,00
281	3º SGT	95912	MARCOS MARCELO SOUZA DE FIGUEIREDO	5ª UPP/23º BPM	10,00
282	3º SGT	95914	CAIO VINICIUS MALLET DE OLIVEIRA	2º BPRV	9,60
283	3º SGT	95929	RAFAEL DE SOUZA PINTO	11ª UPP/6º BPM	9,40
284	3º SGT	95939	ALEXANDRE ROSARIO PEREIRA DA ROSA	BAC	10,00
285	3º SGT	95945	RODRIGO CHAVES DE FARIA	1ª UPP/2ºBPM	9,60
286	3º SGT	95975	GENIALIS SANTOS ANDRADE	ASAD	10,00
287	3º SGT	95986	LEANDRO SENNA DE SOUZA	BEPE	10,00
288	3º SGT	95987	RODOLFO SANTOS DE MELO	BPCHQ	9,80
289	3º SGT	95997	LEONARDO AGOSTINHO MENDES	15º BPM	9,40
290	3º SGT	96000	LEONAN CAETANO FERREIRA	9º BPM	9,40
291	3º SGT	96003	JONATHA SOARES DA SILVA	42º BPM	9,80
292	3º SGT	96005	RODRIGO DA SILVA LISBOA	RECOM	9,40
293	3º SGT	96034	FREDERICO LEMOS NEVES	19º BPM	9,40
294	3º SGT	96073	DAVIDSON CORREA MODESTO	21º BPM	10,00
295	3º SGT	96080	ARACATI DOS SANTOS	RECOM	9,80
296	3º SGT	96081	CARLOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR	BPVE	9,60
297	3º SGT	96110	EVERTON MELO MALTA	BEPE	9,80
298	3º SGT	96115	ROBERTO MATOS DA FRANÇA	9ª UPP/4º BPM	9,80
299	3º SGT	96166	RAFAEL DE SOUZA ANDRE	RECOM	9,80
300	3º SGT	96174	ALEX LIMA GONÇALVES	12º BPM	10,00
301	3º SGT	96187	IGOR BERNARDO DANTAS	CECOPOM	10,00
302	3º SGT	96193	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	40º BPM	10,00
303	3º SGT	96198	SERGIO GARCIA COSTA	DGO	10,00
304	3º SGT	96215	MICHAEL DE SOUZA E SILVA	SSGP	9,80
305	3º SGT	96228	ALAN LOBO AUGUSTO	BPCHQ	10,00
306	3º SGT	96250	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	33º BPM	9,80
307	3º SGT	96251	ALEXANDRE PINHEIRO DE LIMA	31º BPM	9,20
308	3º SGT	96261	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	SSGP	9,60
309	3º SGT	96267	FABIO SILVA DOS SANTOS	19º BPM	10,00
310	3º SGT	96285	VICTOR GABRIEL MONTEIRO SOUZA	SSCC	10,00
311	3º SGT	96298	JAMIL DE SOUZA BITENCOURT	12ª UPP/16º BPM	10,00

312	3º SGT	96300	TIERRE DE OLIVEIRA DE LIMA	20º BPM	9,20
313	3º SGT	96318	WAGNER LUIZ SILVA FONTELLES	33º BPM	9,40
314	3º SGT	96368	FABIO SENNES DA SILVA	24º BPM	9,80
315	3º SGT	96395	MICHELLE GOMES MONTEIRO DE OLIVEIRA	32º BPM	10,00
316	3º SGT	96432	VANESSA DA SILVA DOMINGOS	PPM/SJM	9,80
317	3º SGT	96444	ZULEICA DE LIMA VIEIRA OKASAKI	27º BPM	9,20
318	3º SGT	96453	EDJANE OLIVEIRA SANTOS	SSGP	8,40
319	3º SGT	96458	MERIANE ZAGO BARBOSA	CFRPM	10,00
320	3º SGT	96465	KAREN KNUPP DE SOUSA OLIVEIRA	7ª DPJM	9,80
321	3º SGT	96469	THAIS SANTOS DA SILVA FERREIRA	GCG	10,00
322	3º SGT	96479	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES TAVARES	HPM/NIT	9,60
323	3º SGT	96521	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	RPMont	9,80
324	3º SGT	96523	DANIEL CERQUEIRA REGIS DE ABREU	13ª UPP/16º BPM	10,00
325	3º SGT	96546	GUILHERME SALVADOR IGAYARA DIAS NETTO	33º BPM	9,00
326	3º SGT	96574	RAPHAEL DE ANDRADE BENEDITO	22º BPM	9,00
327	3º SGT	96577	WELLINGTON VENANCIO DE CASTRO SILVA	1º BPM	9,80
328	3º SGT	96587	SILVIO GARCIA WOHL	CECOPOM	9,60
329	3º SGT	96597	RODRIGO THEODORO PINHO DE MARINS	12º BPM	9,60
330	3º SGT	96600	VALDNEI TEIXEIRA SILVEIRA	5º BPM	9,60
331	3º SGT	96618	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	BAC	9,80
332	3º SGT	96623	MICHAEL DOUGLAS ALVES BELLO	SSGP	9,80
333	3º SGT	96631	ALEX SANDRO LESSA DA SILVA	7º BPM	9,20
334	3º SGT	96659	IGOR VIANA MARTINS	BEPE	10,00
335	3º SGT	96668	JORGE FELIPE CORREA ALVES	20º BPM	10,00
336	3º SGT	96689	LEANDRO NOBREGA CALDAS	DIT	10,00
337	3º SGT	96693	WELLINGTON CARVALHO CASTELA	2º BPM	9,80
338	3º SGT	96708	VITOR DO NASCIMENTO FERNANDES	15º BPM	10,00
339	3º SGT	96726	RODRIANGELO ROSA RIBEIRO	39º BPM	9,20
340	3º SGT	96736	THIAGO JORGE CARDOSO LAURIA	RECOM	9,60
341	3º SGT	96737	THIAGO CASTRO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM	10,00
342	3º SGT	96749	RICARDO DA SILVA LIMA	18º BPM	9,80
343	3º SGT	96754	LEANDRO MATHIAS PEREIRA	33º BPM	9,60
344	3º SGT	96759	THIAGO MORAES DOS SANTOS	SSGP	10,00
345	3º SGT	96776	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12º BPM	9,80
346	3º SGT	96792	WALLIS DOS SANTOS SOARES	ESFO D. JOÃO VI	10,00
347	3º SGT	96803	CONSTANTIN TENORIO DA SILVA	SSGP	9,80
348	3º SGT	96809	FABIO DA VEIGA MUZY	28º BPM	10,00
349	3º SGT	96812	JHOSEPH JHONATAN DE OLIVEIRA SANTANA	5ª UPP/23º BPM	9,40
350	3º SGT	96817	MARCELO GALLOTE DA SILVA	2ª UPP/5º BPM	9,60
351	3º SGT	96831	CHARLES ROGER DOS SANTOS	CIEAT	10,00
352	3º SGT	96909	DANIELA CORREIA DAS CHAGAS	CPP	10,00
353	3º SGT	96912	THAÍS MONSORES CAMPOS COSTA	18º BPM	9,80
354	3º SGT	96920	JAQUELINE SILVA DELATORRE NESPOLI	HPM/NIT	9,80
355	3º SGT	96932	EVILIN CRISTIANE DE LIMA SOUSA	CECOPOM	10,00
356	3º SGT	96958	CARLOS AUGUSTO CRISTOVÃO DA SILVA	22º BPM	9,60
357	3º SGT	96973	MAXIMINIANO BRAGA DA SILVA	2º BPRV	10,00
358	3º SGT	96979	DRIAN CARLOS DE ARAÚJO	18º BPM	8,60
359	3º SGT	96997	JEFFERSON FORTES DE AQUINO	II CPM/ERJ	10,00
360	3º SGT	97071	ROBERTO LOPES RIBEIRO JUNIOR	CIEAT	9,80
361	3º SGT	97087	RODOLFO MEDEIROS VINAGRE	42º BPM	10,00
362	3º SGT	97090	BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO	14º BPM	9,80

363	3º SGT	97095	FABIO FERREIRA DO ROSARIO	4º BPM	9,60
364	3º SGT	97097	JHONATAN JESUS DA CONCEIÇÃO	15ª UPP/22º BPM	9,80
365	3º SGT	97102	RUBENS HENRIQUE FARIAS PEREIRA	15º BPM	10,00
366	3º SGT	97113	ELDER RAMOS FERNANDES	HPM/NIT	9,40
367	3º SGT	97114	ELTON PINTO BEZERRA	BPCHQ	9,60
368	3º SGT	97151	PAULO SERGIO RODRIGUES DA ROCHA	BPVE	9,80
369	3º SGT	97152	RENAN DE ABREU ANCELME	BEPE	9,80
370	3º SGT	97167	FABIO ALVES ROCHA	BEPE	9,40
371	3º SGT	97170	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	BAC	9,60
372	3º SGT	97198	GUILHERME CHAVES CARNEIRO	5ª UPP/23º BPM	9,80
373	3º SGT	97199	HUGO FERNANDES CANÇADO	3º BPAM	10,00
374	3º SGT	97208	ELISEU DOS SANTOS JULIO	3º BPAM	9,80
375	3º SGT	97212	JONATAS CLEISON DOS SANTOS MARCELINO	39º BPM	9,60
376	3º SGT	97223	GISELE MACHADO DA COSTA	BPVE	9,80
377	3º SGT	97228	ALEXANDRE GUIMARÃES ESMÉRIO DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM	10,00
378	3º SGT	97231	ALESSANDRO BICALHO DE SOUSA	28º BPM	10,00
379	3º SGT	97232	EDIKLEIDE RIBEIRO DA SILVA	15º BPM	8,00
380	3º SGT	97233	LEONARDO DA SILVA BITTENCOURT	31º BPM	10,00
381	3º SGT	97234	ALAN KARDEC JANUARIO DE CARVALHO	3º BPM	9,60
382	3º SGT	97235	EMANOEL DA GRAÇA OLIVEIRA VIANA	22º BPM	10,00
383	3º SGT	97236	MOYSÉS MELO CORREIA	23º BPM	9,20
384	3º SGT	97237	NIBLYMON RIBEIRO PEREIRA MOLINA	10ª UPP/6º BPM	10,00
385	3º SGT	97238	KAREN FRANCIELE FRANCO CRUZ	29º BPM	10,00
386	3º SGT	97239	MARCELLE DOMINGUES GOMES DE FREITAS	5ª UPP/23º BPM	10,00
387	3º SGT	97241	ELAINE FARIA MUNIZ	CPE	8,40
388	3º SGT	97245	LUDMILA DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	BOPE	10,00
389	3º SGT	97246	THAMIRES DE MORAES VERALDO CASALES	CPP	9,60
390	3º SGT	97248	CLOTILDES APARECIDA DE SOUSA FERNANDES	38º BPM	10,00
391	3º SGT	97249	DANIELLE ADELINA VENANCIO DOS SANTOS	BEPE	9,80
392	3º SGT	97250	POLYANNE OTAVIANO DA SILVA	15º BPM	9,60
393	3º SGT	97251	EVELYN FEITOSA BEZERRA	BEPE	10,00
394	3º SGT	97252	CARLA CRISTINA BARBOSA	8ª UPP/3º BPM	9,80
395	3º SGT	97254	NATALIA REZENDE DE OLIVEIRA MENESES	38º BPM	9,40
396	3º SGT	97256	MICHELLE SILVA DE ABREU	BEPE	10,00
397	3º SGT	97257	GISELE ANDREZA MATTOS DA COSTA	6º BPM	9,60
398	3º SGT	97258	REJANE SEBASTIANA ALMEIDA	40º BPM	10,00
399	3º SGT	97259	BRUNO DA SILVA DIAS	39º BPM	10,00
400	3º SGT	97260	JÉSSICA GOMES TEIXEIRA	10º BPM	9,80
401	3º SGT	97261	ATAULPHO DE SOUZA DUTRA JÚNIOR	8º BPM	10,00
402	3º SGT	97262	ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA	CPROEIS/PROESP	10,00
403	3º SGT	97263	KARINA RODRIGUES BARTALS	BEPE	9,80
404	3º SGT	97264	VANESSA SILVA DE SOUZA VILLALBA	BEPE	10,00
405	3º SGT	97265	MARCILENE FELIPE TOLEDO DE BARROS	24º BPM	9,60
406	3º SGT	97266	THAINA PEREIRA DA CRUZ	RECOM	10,00
407	3º SGT	97267	MICHELE GAMA MENDES	25º BPM	10,00
408	3º SGT	97269	JOYCE ARAÚJO GIGANTE	12ª UPP/16º BPM	9,40
409	3º SGT	97270	TAIANE ELIAS MALAFAIA	CPE	9,80
410	3º SGT	97271	VANESSA SANTA CRUZ DE SOUSA	27º BPM	9,60
411	3º SGT	97272	CINTIA ANDRADE DE ARAUJO	CFAP/31 Vol	10,00
412	3º SGT	97273	FABIANA MICHAEL DE MATTOS NUNES	15º BPM	10,00
413	3º SGT	97274	VANESSA MOREIRA MARQUES BELO	CPROEIS/PROESP	9,80

414	3º SGT	97275	RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO	RECOM	10,00
415	3º SGT	97276	ELAINE MARIA DO CARMO	CFAP/31 Vol	9,80
416	3º SGT	97277	JOYCE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	4ª DPJM	9,80
417	3º SGT	97278	LETICIA ARAUJO DA SILVA	BEPE	10,00
418	3º SGT	97279	LUCIANA MENDES LOPES DA ROCHA	CECOPOM	10,00
419	3º SGT	97280	ALINE DE FREITAS FERREIRA	10ª UPP/6º BPM	10,00
420	3º SGT	97281	SUZANA APARECIDA ZUCONELLI RODRIGUES	41º BPM	9,80
421	3º SGT	97282	GISELE SUELEN NUNES DE SOUZA	18º BPM	10,00
422	3º SGT	97284	TATIANA SOARES GASPAR	RECOM	10,00
423	3º SGT	97285	VIVIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	24º BPM	10,00
424	3º SGT	97286	QUÊNIA ERDITE FERREIRA	CPP	10,00
425	3º SGT	97287	RAFAELE RODRIGUES DA SILVA	RECOM	10,00
426	3º SGT	97288	AMANDA KELI SANTOS DA SILVA	RECOM	10,00
427	3º SGT	97289	DAIANA MAGALHÃES DOS REIS	42º BPM	10,00
428	3º SGT	97292	PATRÍCIA SILVA DAS NEVES	5ª UPP/23º BPM	9,60
429	3º SGT	97293	CARINE DA SILVA RODRIGUES	RECOM	9,80
430	3º SGT	97294	WALACE RODRIGUES DA SILVA	SSGP	9,60
431	3º SGT	97295	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	11º BPM	9,80
432	3º SGT	97296	FELIPE MARQUES ARANTES SAMPAIO	37º BPM	9,80
433	3º SGT	97297	FRANCISCO DOS SANTOS BOLAIS	BOPE	9,80
434	3º SGT	97298	FABRICIO BARBOSA ALVARENGA	29º BPM	9,80
435	3º SGT	97299	ANDRE LUIZ SANTOS SILVA	16º BPM	10,00
436	3º SGT	97300	JOSE ANTONIO DA SILVA DANTAS	15º BPM	9,60
437	3º SGT	97301	IVAN SILVEIRA ALVES	6ª UPP/3º BPM	9,80
438	3º SGT	97302	RONIE PEREIRA DOS SANTOS	31º BPM	10,00
439	3º SGT	97303	ALEX FARIA	HCPM	9,80
440	3º SGT	97304	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA	15ª UPP/22º BPM	9,80
441	3º SGT	97305	AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS	8º BPM	9,80
442	3º SGT	97306	MARCELO PAULINO ROCHA	DGAS	9,60
443	3º SGT	97307	IGOR LEONARDO GONÇALVES	8ª DPJM	10,00
444	3º SGT	97308	ALESSANDRO PEREIRA ROSA	SSGP	9,40
445	3º SGT	97309	THIAGO DA SILVA FERREIRA	DCP	10,00
446	3º SGT	97310	ELTON DE FREITAS ALVIM	28º BPM	9,80
447	3º SGT	97311	MARCIO REMIGIO DA SILVA	BPVE	10,00
448	3º SGT	97313	LEANDRO DOMINGUES DOS SANTOS	6º BPM	9,20
449	3º SGT	97315	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	1º BPM	9,60
450	3º SGT	97318	HUGO LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	BPCHQ	9,80
451	3º SGT	97319	JULIO CÉSAR DE AZEVEDO ROCHA	38º BPM	10,00
452	3º SGT	97320	PABLO RODRIGUES DE ANDRADE	6º CPA	10,00
453	3º SGT	97322	DANIEL FERREIRA CUNHA	3º BPAM	10,00
454	3º SGT	97323	FRANKLIN SANTIAGO LIMA	6º CPA	9,80
455	3º SGT	97324	ROBERVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	14º BPM	10,00
456	3º SGT	97325	EDER LACERDA DIAS	11º BPM	9,80
457	3º SGT	97326	ALAN LIMA BENTO	14º BPM	9,80
458	3º SGT	97327	JORGE LUIS RODRIGUES FILHO	9º BPM	9,80
459	3º SGT	97328	MAX EMILIANO PEREIRA FEIJO	RECOM	10,00
460	3º SGT	97329	ALDEIR LUPPE BATISTA	2º BPRV	9,80
461	3º SGT	97330	DEIVID ANDERSON SOARES DA SILVA	RPMont	9,20
462	3º SGT	97331	MARCIO LIMA BABILON	SSGP	10,00
463	3º SGT	97333	SIDNEY SOUZA SEABRA	DGAS	9,40
464	3º SGT	97335	DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA	29º BPM	9,60

465	3º SGT	97336	ROBSON RAMOS DA SILVA	32º BPM	10,00
466	3º SGT	97337	NEIMAR ROSA DA SILVA	HCPM	10,00
467	3º SGT	97338	RODRIGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	32º BPM	10,00
468	3º SGT	97339	SAULO DENIS COUTINHO DE FREITAS	AJG	10,00
469	3º SGT	97342	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	18º BPM	9,40
470	3º SGT	97343	THIAGO SILVA SOUZA	10º BPM	9,80
471	3º SGT	97344	EDUARDO MONTEIRO REBOREDO	RPMont	10,00
472	3º SGT	97345	WEBERT VINICIUS BRAGA DA COSTA	14º BPM	9,80
473	3º SGT	97346	MURILO FERREIRA VIEIRA	30º BPM	9,80
474	3º SGT	97347	TIAGO FERREIRA RAMIRO	23º BPM	10,00
475	3º SGT	97348	JOAO JOSE DE FREITAS JUNIOR	38º BPM	9,60
476	3º SGT	97349	MATHEUS HENRIQUE MOTTA RIBEIRO	29º BPM	9,80
477	3º SGT	97350	LUCAS FIGUEIREDO	SSGP	9,80
478	3º SGT	97351	MARCUS WINICIUS LEITE PINHEIRO	38º BPM	9,60
479	3º SGT	97353	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	30º BPM	10,00
480	3º SGT	97354	IGOR GREGORIO MIGUEL	7º BPM	9,40
481	3º SGT	97355	AYLISSON AGUIAR RIBEIRO	29º BPM	9,40
482	3º SGT	97356	FERNANDO CHAIA SILVEIRA ORTEGA	RECOM	9,80
483	3º SGT	97361	DOUGLAS DA SILVA NUNES	20º BPM	10,00
484	3º SGT	97364	LEANDRO SILVA PEREIRA	31º BPM	9,20
485	3º SGT	97365	HUDSON FERREIRA GIOVANELLI FILHO	29º BPM	9,80
486	3º SGT	97367	WILLIAM GOMES LOBATO	2º BPRV	10,00
487	3º SGT	97368	EDUARDO PEREIRA MONTEIRO	BEPE	9,80
488	3º SGT	97369	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	16ª UPP/4º BPM	9,00
489	3º SGT	97370	LUCIO FLAVIO LIMA DOS SANTOS	26º BPM	10,00
490	3º SGT	97372	ANDRÉ GODINHO SANTOS	13ª UPP/16º BPM	9,80
491	3º SGT	97373	EURICO MAGALHÃES DOS SANTOS	20º BPM	10,00
492	3º SGT	97374	MAYCON VAZ RAMOS	CIEsPP	9,40
493	3º SGT	97375	TIAGO SETUBAL AMARAL	25º BPM	9,80
494	3º SGT	97377	JOLIMAR CANDIDO PINTO	SSGP	9,60
495	3º SGT	97378	EDUARDO SOARES DA MOTTA RIVELLO	38º BPM	9,60
496	3º SGT	97380	JARBAS AQUINO SANTANA	8º BPM	9,20
497	3º SGT	97381	JOÃO DE OLIVEIRA PINTO	SSGP	10,00
498	3º SGT	97383	ANDRE DA SILVA NEVES	36º BPM	9,80
499	3º SGT	97384	ROSEMBERG LEANDRO DOS SANTOS	BPCHQ	9,20
500	3º SGT	97386	CRISTIANO XIMENES DOS SANTOS	CPE	9,20
501	3º SGT	97387	DOUGLAS HERCULANO GUIMARÃES	DIT	9,60
502	3º SGT	97388	THIAGO ARAUJO MARTINEZ	33º BPM	9,20
503	3º SGT	97389	WESLEY ANDRE GOMES	32º BPM	10,00
504	3º SGT	97390	ROBSON LUIZ QUEIROZ	29º BPM	9,60
505	3º SGT	97391	ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES	41º BPM	10,00
506	3º SGT	97392	JOCELIO MONTEIRO DA COSTA	CPP	9,40
507	3º SGT	97393	FABIO RIBEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	10,00
508	3º SGT	97394	EDNILSON ALMEIDA DE MEDEIROS	39º BPM	9,80
509	3º SGT	97395	AGNALDO LIMA DE SOUZA	BAC	9,80
510	3º SGT	97396	RODRIGO SANTANA GUIMARAES	8º BPM	9,60
511	3º SGT	97397	SERGIO DA SILVA ALVES	10º BPM	10,00
512	3º SGT	97398	RODRIGO SANTOS DA CRUZ	8ª UPP/3º BPM	9,80
513	3º SGT	97399	DEIVIDI PESTANA ROCHA	31º BPM	10,00
514	3º SGT	97401	EDINALDO CLAUDINO DA SILVA	10º BPM	10,00
515	3º SGT	97402	LAZARO THIAGO ASSIS DE OLIVEIRA	41º BPM	10,00

516	3º SGT	97403	CRISTIANO BARBOSA DIAS	SSGP	9,60
517	3º SGT	97405	SILVIO ROMERO BRAGA DE ALBUQUERQUE NETO	BOPE	9,60
518	3º SGT	97406	ROGERIO DE PAULA LANES	4ª UPP/19º BPM	9,80
519	3º SGT	97407	DIOGO FERNANDES DA SILVA	21º BPM	9,80
520	3º SGT	97408	FABRICIO TORRES SOARES	BOPE	9,40
521	3º SGT	97411	RAPHAEL DA SILVA PETRONILHO	RECOM	10,00
522	3º SGT	97412	ALESSANDRO FRANÇA	3º BPM	10,00
523	3º SGT	97413	IGOR LOPES DE ALBUQUERQUE MOREIRA	CECOPOM	8,00
524	3º SGT	97415	MIKE MEDEIROS KORNALEWSKI	RECOM	9,80
525	3º SGT	97416	FABIO MEIRELES NUNES	SSGP	9,60
526	3º SGT	97417	DIOGO BUENO GOMES	RECOM	9,60
527	3º SGT	97419	DEIVISON DA CONCEIÇÃO MORAIS	4ª UPP/19º BPM	9,60
528	3º SGT	97420	FELIPE DE BRITTO RODRIGUES	SSGP	10,00
529	3º SGT	97421	WALLACE SANTOS DE FREITAS	20º BPM	9,80
530	3º SGT	97422	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ	SSGP	9,40
531	3º SGT	97423	RAPHAEL JOSE QUINTANILHA DRUMMOND PORTELLA	DVP	9,60
532	3º SGT	97424	RONALD DA SILVA LEITE	III CPM/ERJ	9,80
533	3º SGT	97428	BRUNO GONÇALVES CAVALCANTE	27º BPM	9,40
534	3º SGT	97431	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	2º BPRV	10,00
535	3º SGT	97432	IZIDRO MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	BPCHQ	9,60
536	3º SGT	97434	ROBSON DE JESUS SILVA	SSGP	10,00
537	3º SGT	97435	ANDRE DE SOUSA TAVARES	COE	9,60
538	3º SGT	97436	FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS	BEPE	10,00
539	3º SGT	97437	LEANDRO FELIPE OLIVEIRA XAVIER	19º BPM	9,40
540	3º SGT	97438	LEANDRO MARQUES DE JESUS CARNEIRO	20º BPM	9,80
541	3º SGT	97439	VANDO SOARES	3º BPAM	10,00
542	3º SGT	97441	RONEY FEITOSA RAMOS	RECOM	9,60
543	3º SGT	97443	PAULO ROBERTO DA SILVA CORRÊA	10º BPM	10,00
544	3º SGT	97444	DIOGO PEDRO DA MOTTA	15º BPM	8,60
545	3º SGT	97445	MARCIO LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	BPCHQ	9,80
546	3º SGT	97446	RENATO FERREIRA	BAC	8,40
547	3º SGT	97447	VALMIR CORRENTE DE OLIVEIRA	36º BPM	9,60
548	3º SGT	97448	WANDERSON DA SILVA RODRIGUES	BPCHQ	9,80
549	3º SGT	97449	ADRIEL CARLOS DE SOUZA	III CPM/ERJ	9,60
550	3º SGT	97450	DARNLEY BOY	11º BPM	9,80
551	3º SGT	97451	LEONE CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	DAbst	10,00
552	3º SGT	97452	WALLACE VIEIRA GENTIL	CECOPOM	10,00
553	3º SGT	97453	AUGUSTO CESAR VIEIRA GOMES	CPROEIS/PROESP	10,00
554	3º SGT	97455	JEFFERSON EMERIK PONTES	10ª UPP/6º BPM	10,00
555	3º SGT	97456	DOUGLAS ALVES CHUENGUE BERNARDES DA CUNHA	6º BPM	10,00
556	3º SGT	97457	FILIFE FERREIRA DOS SANTOS	12º BPM	10,00
557	3º SGT	97459	LEONARDO NUNES RAMOS MOURA	HCPM	10,00
558	3º SGT	97460	MARCIO BARROSO PEREIRA	SSGP	10,00
559	3º SGT	97461	BRUNO PEIXOTO DE ALMEIDA	38º BPM	9,80
560	3º SGT	97462	CELSO SANTANNA DE FARIA	SSI	8,20
561	3º SGT	97464	MAURICIO CASEIRO SIMÕES	DMA	9,00
562	3º SGT	97467	TIAGO DE ALMEIDA PESSOA	4º BPM	10,00
563	3º SGT	97468	ALAN GURGEL DE FARIAS	BEPE	10,00
564	3º SGT	97470	PAULO ROBERTO BASILIO MONTEIRO	15º BPM	7,80
565	3º SGT	97471	SAMUEL GENIOR DA FONSECA	GESAR	9,80
566	3º SGT	97472	VITOR LEAL FERNANDES	6ª UPP/3º BPM	9,60

567	3º SGT	97473	ALESSANDRO DA SILVA	38º BPM	9,60
568	3º SGT	97477	SANDRO MOREIRA FERNANDES	11ª UPP/6º BPM	10,00
569	3º SGT	97478	ADILSON DE OLIVEIRA PILAR	RECOM	7,80
570	3º SGT	97479	RONALDO DA COSTA E SILVA	CFAP/31 Vol	9,80
571	3º SGT	97480	IGOR PEREIRA	SSGP	9,40
572	3º SGT	97481	LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	1º BPRV	8,20
573	3º SGT	97482	RAPHAEL VALENÇA DE ANDRADE	DPAT	10,00
574	3º SGT	97483	RODOLFO RODRIGUES ALMEIDA	BEPE	10,00
575	3º SGT	97484	VINICIUS LINO DOS REIS	38º BPM	10,00
576	3º SGT	97486	RAFAEL MARTINS DE VASCONCELLOS	15º BPM	8,60
577	3º SGT	97487	CLEITON DA SILVA SANTOS	21º BPM	10,00
578	3º SGT	97489	VLADIMIR NERO MENDONÇA MORAES	38º BPM	9,60
579	3º SGT	97490	ALEXANDRE VARELLA SPERLE	19º BPM	10,00
580	3º SGT	97491	BRUNO BISPO DA SILVA	BPCHQ	9,80
581	3º SGT	97492	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	RECOM	9,00
582	3º SGT	97493	GENILSON DA SILVA PIRES	28º BPM	9,60
583	3º SGT	97494	LÚCIO GONÇALVES DE BRITO JUNIOR	42º BPM	10,00
584	3º SGT	97495	RAFAEL NEVES BARILARI	16º BPM	10,00
585	3º SGT	97496	THIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	SSGP	10,00
586	3º SGT	97497	ALEX DOS SANTOS SOUZA	25º BPM	9,80
587	3º SGT	97498	CARLOS PATRICK ALVES MAIA DUARTE	3º CPA	10,00
588	3º SGT	97500	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS ALVES	18º BPM	9,60
589	3º SGT	97501	LEONARDO LEMOS RANGEL	5º BPM	7,80
590	3º SGT	97502	LINEKER BRAGA BATALLA DA SILVA	32º BPM	10,00
591	3º SGT	97503	MARLOWN SOARES GUEDES DA SILVA	CONTROLADORIA	8,40
592	3º SGT	97505	RODRIGO DA SILVA PONTES	RECOM	9,60
593	3º SGT	97506	THIAGO DE MOURA RIBEIRO	5ª UPP/23º BPM	10,00
594	3º SGT	97507	THIAGO JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM	9,80
595	3º SGT	97508	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	RECOM	8,00
596	3º SGT	97510	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	14º BPM	9,60
597	3º SGT	97512	CASSIO VICTAL DE LIMA	32º BPM	9,80
598	3º SGT	97513	EDUARDO JOSE DA SILVA	BAC	10,00
599	3º SGT	97514	JAYRO BENTO FERRAZ	RECOM	10,00
600	3º SGT	97515	LEANDRO LEITE TEIXEIRA	RECOM	9,60
601	3º SGT	97516	LEANDRO XAVIER DA SILVA	CPAm	10,00
602	3º SGT	97517	LEONARDO SOARES RAMALHO	12ª UPP/16º BPM	9,80
603	3º SGT	97518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM	10,00
604	3º SGT	97519	PAULO FELIPE SALGUEIRO CESAR	GAM	9,60
605	3º SGT	97520	THIAGO DA SILVA VIEIRA MOREIRA	10º BPM	10,00
606	3º SGT	97522	JOAO PAULO CABRAL LOPES	CPAm	9,80
607	3º SGT	97523	ANDERSON ELECTO SILVA	12º BPM	9,80
608	3º SGT	97524	DANIEL RAMOS DE SOUSA	39º BPM	9,40
609	3º SGT	97526	HEVERTON DA SILVA MOREIRA	1ª CIPM	10,00
610	3º SGT	97528	JOSE RODRIGO APOLINARIO CALDEIRA	20º BPM	10,00
611	3º SGT	97529	LUIZ FELIPE RAMOS BARCELLOS	30º BPM	9,60
612	3º SGT	97530	MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DICK	9º BPM	9,40
613	3º SGT	97533	PHÉLIPPE DE MOURA CYMBRON	31º BPM	3,20
614	3º SGT	97534	RODRIGO BATISTA SANTANA DOS SANTOS	14º BPM	9,60
615	3º SGT	97535	SAMIR SOUZA DA SILVA	GCG	9,80
616	3º SGT	97537	VICTOR CARVALHO ESPINDOLA	7ª UPP/3º BPM	10,00
617	3º SGT	97538	ALESSANDRO LOPES DO AMARAL TAVARES	SSGP	9,60

618	3º SGT	97539	ALEX MOREIRA ALVES	GESAR	9,60
619	3º SGT	97540	ALEXANDRE MENDES BORGES	BAC	9,60
620	3º SGT	97542	ANDERSON FERNANDES SIQUEIRA	4º CPA	9,60
621	3º SGT	97543	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM	9,80
622	3º SGT	97544	CLEITON VIEIRA DE SANTANA	12ª UPP/16º BPM	9,20
623	3º SGT	97545	CLEYTON CORRÊA DA ROCHA	27º BPM	9,80
624	3º SGT	97546	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	15º BPM	9,80
625	3º SGT	97547	FABIO TEIXEIRA ALVES	10º BPM	9,80
626	3º SGT	97548	GUSTAVO CORDEIRO ROSA DA SILVA	25º BPM	9,60
627	3º SGT	97549	HEWERTON ALMEIDA RELVAS DA COSTA	41º BPM	9,60
628	3º SGT	97551	ISRAEL BATISTA DA CONCEIÇÃO	17º BPM	9,40
629	3º SGT	97552	JONAS DIOGO FERREIRA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM	9,80
630	3º SGT	97553	JOSÉ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	4º BPM	10,00
631	3º SGT	97554	LUCIANO ALEXANDRE DE SOUZA	14º BPM	10,00
632	3º SGT	97556	PABLO DA SILVA SALVE	HPM/NIT	9,80
633	3º SGT	97557	RAMON MARQUES DE LIMA	RECOM	10,00
634	3º SGT	97559	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ	10,00
635	3º SGT	97560	THIAGO COSTA DE SOUZA	14º BPM	9,80
636	3º SGT	97561	THIAGO MACHADO NASCIMENTO	RECOM	9,20
637	3º SGT	97562	WELLINGTON CARLOS FONTES DA SILVA	10º BPM	10,00
638	3º SGT	97563	WILTON DOS SANTOS FONTES BARBOSA	32º BPM	8,40
639	3º SGT	97564	ALESSANDRO DA SILVA	1º BPRV	10,00
640	3º SGT	97565	DAVI SAPUCAIA COSTA DE OLIVEIRA	CDAMB	9,60
641	3º SGT	97566	FABIANO DA MOTA CROESY	1º BPM	10,00
642	3º SGT	97567	KLEBER PAIVA DA SILVA	32º BPM	10,00
643	3º SGT	97568	LEANDERSON RODRIGUES RAMOS	12º BPM	10,00
644	3º SGT	97571	MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO LEITE	DGTIC	9,60
645	3º SGT	97572	MAYCON ALVES NEVES	BAC	9,80
646	3º SGT	97573	RAFAEL VACANI MONTEIRO	16º BPM	10,00
647	3º SGT	97576	TOMPSON SCHINAIDER DE MAGALHAES	SSGP	9,40
648	3º SGT	97578	LUIS FABIANO DE MELO	SSGP	10,00
649	3º SGT	97579	MAURO ANTONIO SILVA FRAGOSO	CPROEIS/PROESP	10,00
650	3º SGT	97581	ALLAN CARLOS GODINHO GOMES	SSGP	9,80
651	3º SGT	97582	DOUGLAS PEREIRA BOTELHO	33º BPM	10,00
652	3º SGT	97583	FELIPE MACHADO VIEIRA	HCPM	10,00
653	3º SGT	97584	JEFFERSON LUAN FERNANDES LOUSA	15º BPM	10,00
654	3º SGT	97586	MURILO VICENTE XAVIER	II CPM/ERJ	10,00
655	3º SGT	97587	RENATO DE ANDRADE PAIVA JUNIOR	SSGP	10,00
656	3º SGT	97588	RONALDO DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	1º BPM	9,20
657	3º SGT	97589	THIAGO DE JESUS CAVALCANTE	SSGP	10,00
658	3º SGT	97590	THIAGO DE MELO SILVA PENA	35º BPM	10,00
659	3º SGT	97591	WALTER RICARDO SAMPAIO DA COSTA	12º BPM	9,60
660	3º SGT	97592	WANDERSON BARROS DA CUNHA	HCPM	10,00
661	3º SGT	97593	WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	10º BPM	8,20
662	3º SGT	97594	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	CPP	10,00
663	3º SGT	97595	ANTONIO CARLOS MATEUS	HCPM	9,20
664	3º SGT	97596	ÁQUILA ROCHA DE MEDEIROS	30º BPM	9,60
665	3º SGT	97597	BRUNO CAVALCANTE SALUSTIANO	BPVE	10,00
666	3º SGT	97598	BRUNO COSTA TEIXEIRA	13ª UPP/16º BPM	10,00
667	3º SGT	97600	DANIEL ROCHA DA SILVA	BEPE	9,60
668	3º SGT	97601	HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	BPCHQ	10,00

669	3º SGT	97604	JONATHAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	RECOM	10,00
670	3º SGT	97605	JONES DIAS SANTANA	RECOM	9,60
671	3º SGT	97606	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	1ª CIPM	10,00
672	3º SGT	97607	LUIS ROBERTO RIBEIRO FILHO	25º BPM	10,00
673	3º SGT	97608	RAFAEL SANTOS FERREIRA	BAC	9,60
674	3º SGT	97609	RAFAEL TOMAS SILVA MUNIZ	26º BPM	10,00
675	3º SGT	97610	THOMAS TEIXEIRA SILVA	CPROEIS/PROESP	10,00
676	3º SGT	97611	ELIAS MEIRELES DA SILVA	RECOM	10,00
677	3º SGT	97612	JOSE WILKER OLIVEIRA SILVA	2º BPRV	10,00
678	3º SGT	97613	PAULO VINICIUS SALLES ARNOT	SSGP	9,80
679	3º SGT	97614	JUAN CARLOS CARDOSO ALMEIDA PAIVA	15º BPM	9,80
680	3º SGT	97615	CRISTIANO PINTO GONÇALVES	12º BPM	9,80
681	3º SGT	97619	WENDELL DA SILVA GIL	28º BPM	10,00
682	3º SGT	97620	FERNANDO VENTURA ALVES	28º BPM	9,00
683	3º SGT	97621	MAURO HENRIQUE ALMEIDA GOMES	5º BPM	10,00
684	3º SGT	97622	UANDERSON PERES LEMOS	30º BPM	9,60
685	3º SGT	97624	MARLON GUIMARÃES MARQUES DE SOUZA	RECOM	9,60
686	3º SGT	97626	MARCOS THIAGO DE SOUZA NUNES	15º BPM	9,20
687	3º SGT	97627	ROGERIO COUTO DO NASCIMENTO	BOPE	10,00
688	3º SGT	97628	VITOR DOS SANTOS LEMOS	ESFO D. JOÃO VI	9,80
689	3º SGT	97629	WALACE DE OLIVEIRA PONTES	9º BPM	9,80
690	3º SGT	97630	BRUNO JOSE DE SOUZA COSTA	BEPE	9,60
691	3º SGT	97631	BRUNO THIAGO GOMES MOREIRA DA SILVA	18º BPM	9,00
692	3º SGT	97632	JHONY DE SÁ ARAUJO	12ª UPP/16º BPM	9,80
693	3º SGT	97633	LUCIANO ANDRÉ ALVES DE ALBUQUERQUE	6º BPM	9,80
694	3º SGT	97635	PATRICK DA SILVA SOUZA	25º BPM	9,80
695	3º SGT	97638	WALLACE BRAIS VELASCO	10ª UPP/6º BPM	10,00
696	3º SGT	97639	WERISSON SANTOS VIEIRA	SSGP	9,40
697	3º SGT	97640	JEFFERSON VICENTE DA MOTA	10ª UPP/6º BPM	10,00
698	3º SGT	97641	JOSE ROBERTO LOPES JUNIOR	41º BPM	9,80
699	3º SGT	97642	MAILSON DA SILVA CARVALHO	1ª CIPM	10,00
700	3º SGT	97644	THIAGO TAVARES COELHO	5ª UPP/23º BPM	9,80
701	3º SGT	97645	ANDERSON LEMOS DA SILVA PEREIRA	BAC	9,40
702	3º SGT	97646	DEVID DA SILVA ARNELAS	BPVE	9,80
703	3º SGT	97647	HEBER DE MATTOS SOUZA	28º BPM	9,60
704	3º SGT	97648	IRAN SAMPAIO DA CRUZ	13ª UPP/16º BPM	10,00
705	3º SGT	97649	LAERTE PORTO DOS SANTOS JUNIOR	41º BPM	10,00
706	3º SGT	97650	SILVIO MANOEL DE SOUZA	2ª UPP/5º BPM	10,00
707	3º SGT	97651	WEVERTON DIAS BRUM LOPES	24º BPM	9,80
708	3º SGT	97652	ALAN SANTOS ALEIXO	GPFER	9,80
709	3º SGT	97654	CLEBER BARBOSA ATALIBA	CONTROLADORIA	9,40
710	3º SGT	97656	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2ª CIPM	9,80
711	3º SGT	97657	HERNANI MOTTA DA SILVA	7º BPM	9,80
712	3º SGT	97658	DANNILO DAMASCENO DOS SANTOS RODRIGUES	SSGP	9,40
713	3º SGT	97659	GEANDRESON SENA DE ALMEIDA	1º BPRV	9,60
714	3º SGT	97660	RENAN PASSOS OLIVEIRA PINTO	SSGP	10,00
715	3º SGT	97663	FLAVIO MOUTINHO COELHO	32º BPM	10,00
716	3º SGT	97664	GLALCON CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	CECOPOM	10,00
717	3º SGT	97665	GLEISON COSTA DE ALMEIDA	12º BPM	10,00
718	3º SGT	97666	THIAGO VELOSO BASTOS	20º BPM	9,80
719	3º SGT	97667	ALEXANDRE MINGUTA OLIVEIRA	4º BPM	10,00

720	3º SGT	97668	CELIO LUIS MONCKEN MICHEL	12ª UPP/16º BPM	9,80
721	3º SGT	97669	FELIPE SANTOS FERNANDES	22º BPM	9,60
722	3º SGT	97671	YURI CARVALHO DE MORAES	SSGP	9,80
723	3º SGT	97673	RODRIGO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	GPFER	9,80
724	3º SGT	97674	DIOGO LUCIO DA SILVA COSTA	SSGP	10,00
725	3º SGT	97675	LEANDRO DA SILVA FRAGA	7º BPM	10,00
726	3º SGT	97676	LEONARDO LOROZA DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM	9,80
727	3º SGT	97678	SAULO PEREIRA DE SOUZA	11º BPM	10,00
728	3º SGT	97679	DAYVISON SILVA DO AMARAL	19º BPM	9,40
729	3º SGT	97680	DIOGO FONSECA MOLINO	13ª UPP/16º BPM	9,40
730	3º SGT	97681	ALAN CORDEIRO DA SILVA	SSGP	10,00
731	3º SGT	97682	ANTONIO CARLOS DO COUTO MOLTER	26º BPM	10,00
732	3º SGT	97683	DOUGLAS MARINHO FREITAS	41º BPM	9,80
733	3º SGT	97684	DOUGLAS RUANITO DOS SANTOS SILVA	13ª UPP/16º BPM	9,60
734	3º SGT	97685	EDUARDO RAMOS RIBEIRO	SSGP	9,80
735	3º SGT	97687	RAFAEL PALERMO DE SOUZA	BPVE	9,40
736	3º SGT	97689	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	16ª UPP/4º BPM	9,80
737	3º SGT	97690	ALEXANDRE JUBILADO PEREIRA	BAC	9,80
738	3º SGT	97691	BRUNO FRANÇA DE OLIVEIRA	7º BPM	9,80
739	3º SGT	97693	NATANIEL TEIXEIRA	10º BPM	9,60
740	3º SGT	97694	RAFAEL HISASHI MIRANDA SUZUKI	35º BPM	10,00
741	3º SGT	97696	TIAGO BELO AMARAL	BPCHQ	10,00
742	3º SGT	97697	VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	2º BPM	9,20
743	3º SGT	97699	LEANDRO SALOMÃO VIDAL	18º BPM	10,00
744	3º SGT	97700	CLAUDIO CORREA ESTEVÃO	3º BPM	10,00
745	3º SGT	97701	ALEX SANDRO FERREIRA	26º BPM	9,80
746	3º SGT	97702	LUIZ CARLOS NEVES DE ARAUJO	HCPM	9,80
747	3º SGT	97703	GLEIDSON ROCHA CANUTO	5ª UPP/23º BPM	9,40
748	3º SGT	97704	VALDENICE EXALTAÇÃO DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM	10,00
749	3º SGT	97705	FERNANDA GOMES RICARDO AMORIM	8º BPM	9,80
750	3º SGT	97706	SUELLEN CRISTINA ROMANO CARVALHO	PPM/CAMPOS	10,00
751	3º SGT	97707	CYNTIA RODRIGUES GARCIA LUNA	40º BPM	10,00
752	3º SGT	97708	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	40º BPM	9,80
753	3º SGT	97709	ADRIANA GONÇALVES CARVALHO	SSGP	10,00
754	3º SGT	97711	RAPHAELA ALVES DA CONCEIÇÃO	PPM/CAMPOS	9,60
755	3º SGT	97712	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	14º BPM	9,20
756	3º SGT	97713	JANE ROBERTA BARROS DE MESQUITA	UP/PMERJ	9,60
757	3º SGT	97714	DAKELINE DE ABREU VAZ	36º BPM	10,00
758	3º SGT	97715	DAYANA ALMEIDA SOUZA	ESFO D. JOÃO VI	9,60
759	3º SGT	97716	MAYARA THEREZA PAULA DOS ANJOS MOREIRA	12º BPM	10,00
760	3º SGT	97717	SIMONE SILVA ANDRADE	GESAR	10,00
761	3º SGT	97718	ANA PAULA RODRIGUES MEIRELES	10º BPM	10,00
762	3º SGT	97719	KARINE MENDONÇA DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	9,60
763	3º SGT	97721	ANA BELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DGO	10,00
764	3º SGT	97722	ANA PAULA DE ASSIS COSTA	1º CPA	10,00
765	3º SGT	97723	PRISCILA MONSORES SEABRA	RPMont	10,00
766	3º SGT	97724	VANESSA ALVES SANTIAGO FERREIRA	21º BPM	10,00
767	3º SGT	97725	CLARISSE SOARES DE ARAUJO LOPES	1º CPA	10,00
768	3º SGT	97726	FABIANA CARVALHO CUNHA	11º BPM	10,00
769	3º SGT	97727	MIRELLA LOPES MARCELINO	29º BPM	9,60
770	3º SGT	97728	EDSON GALDINO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	9,40

771	3º SGT	97730	ROBERTO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	41º BPM	9,80
772	3º SGT	97731	AGOSTINHO RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	13ª UPP/16º BPM	9,80
773	3º SGT	97732	GILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	36º BPM	9,40
774	3º SGT	97733	RAMY BRITO LOPES JUNIOR	20º BPM	10,00
775	3º SGT	97734	WILLER FELLIPE CAMPOS DA SILVA PINTO	8º BPM	9,40
776	3º SGT	97735	ROBSON SANTOS AZEVEDO	CPE	9,80
777	3º SGT	97736	ANTHONY CARLO QUARESMA AMARAL	22º BPM	10,00
778	3º SGT	97738	VALDIR CARVALHO PEREIRA	2º BPRV	9,80
779	3º SGT	97739	HENRIQUE DA ROCHA PINTO	18º BPM	9,80
780	3º SGT	97740	JULIO MAROTTA GUZZO NETO	8º BPM	10,00
781	3º SGT	97741	TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA	41º BPM	10,00
782	3º SGT	97742	DAFNIS JOSÉ SOUZA LIMA DOS SANTOS	BPCHQ	10,00
783	3º SGT	97743	SÉRGIO ARÊAS CREMONEZ	12º BPM	9,80
784	3º SGT	97744	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	II CPM/ERJ	9,80
785	3º SGT	97746	GUILHERME DE LIMA FERREIRA	40º BPM	9,60
786	3º SGT	97747	ALEX FERREIRA SANTOS	18º BPM	9,60
787	3º SGT	97749	DIEGO SALES DE SÁ OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM	9,80
788	3º SGT	97750	MARCOS ANTÔNIO AMARO	1ª CIPM	8,20
789	3º SGT	97751	RAFAEL BORGES CARVALHO DE MELO	20º BPM	9,60
790	3º SGT	97752	ROMULO DOS SANTOS SILVA	BPCHQ	9,20
791	3º SGT	97753	TIAGO MENDONÇA DA SILVA	DCCRIT	9,80
792	3º SGT	97754	MARCELO TEIXEIRA PINTO	16ª UPP/4º BPM	9,80
793	3º SGT	97755	ALEXANDRE BRETAS CARDOSO	SSGP	10,00
794	3º SGT	97756	ANDERSON LUIZ VIVEIROS SOUZA	2º BPRV	9,80
795	3º SGT	97759	LEDSON LEAL GUERRA	32º BPM	9,60
796	3º SGT	97760	CLAUDIO DA COSTA GOMES JUNIOR	16º BPM	9,40
797	3º SGT	97761	DEIVISON SANTOS DA SILVA AZEVEDO	BPCHQ	9,60
798	3º SGT	97762	RICARDO DA GUIA CALIXTO	SSGP	9,40
799	3º SGT	97763	FERNANDO DIQUE DE OLIVEIRA	BPCHQ	9,80
800	3º SGT	97765	FELIPE DE OLIVEIRA ROCHA	10ª UPP/6º BPM	9,60
801	3º SGT	97766	TIAGO PAULO BORGES	ESFO D. JOÃO VI	10,00
802	3º SGT	97767	WELLINGTON RANGEL DA SILVA MENDES PEREIRA	9º BPM	9,80
803	3º SGT	97768	WERICK VIEIRA	41º BPM	9,40
804	3º SGT	97770	LUCIANO DA SILVA MOTA	OCPM	9,40
805	3º SGT	97772	WALLACE RODRIGUES DE MATOS	8ª UPP/3º BPM	9,80
806	3º SGT	97773	BRUNO CASELLI	3º BPM	9,60
807	3º SGT	97774	FÁBIO SODRÉ OLIVEIRA	SSGP	9,60
808	3º SGT	97775	RODOLFO LUIS PORTO DE AVILEZ	33º BPM	9,80
809	3º SGT	97777	IVAN DE ARAUJO SILVA	SSGP	9,20
810	3º SGT	97780	JEFERSON DA SILVA	22º BPM	10,00
811	3º SGT	97781	JONAS NOGUEIRA ALVES	18º BPM	10,00
812	3º SGT	97782	JOAO CANDIDO MORGADO FERREIRA DE BRITO	CECOPOM	8,20
813	3º SGT	97783	FILLIPE DE LIMA COUTO	CECOPOM	7,80
814	3º SGT	97784	PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO GERALDO	GPFER	8,60
815	3º SGT	97785	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	CECOPOM	8,00
816	3º SGT	97786	WILLIAM DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RAMOS	22º BPM	9,80
817	3º SGT	97787	GILLIARD FERREIRA DE LIRA	12ª UPP/16º BPM	9,60
818	3º SGT	97788	ANDERSON FRANÇA	1º BPM	9,60
819	3º SGT	97789	RAFAEL ALVES CARDOSO MAGALHÃES	16ª UPP/4º BPM	10,00
820	3º SGT	97790	VITOR MORAES CORREA	5º CPA	10,00
821	3º SGT	97791	RAFAEL CRUZ SANTIAGO	DMA	9,60

822	3º SGT	97792	LUIZ ANTONIO SILVA CORREA	21º BPM	9,60
823	3º SGT	97794	VINICIUS TOSQUINO DE QUEIROZ	39º BPM	9,20
824	3º SGT	97795	JOÃO PAULO REIS TAVARES DOS SANTOS	23º BPM	9,80
825	3º SGT	97796	GIOVANI DA SILVA RAMOS	3º CPA	9,80
826	3º SGT	97798	LEANDRO DA SILVA MENDONÇA	35º BPM	10,00
827	3º SGT	97800	JONAS VIANA BRAZ	BEPE	10,00
828	3º SGT	97801	JORGE HENRIQUE ADRIANO SILVA	AJG	9,80
829	3º SGT	97803	PAULO CESAR DE CASTRO DE SÁ	23º BPM	10,00
830	3º SGT	97804	RANIERE MIRANDA DO NASCIMENTO	II CPM/ERJ	9,60
831	3º SGT	97805	ROBSON ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA DUTRA	6ª UPP/3º BPM	9,60
832	3º SGT	97808	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	31º BPM	10,00
833	3º SGT	97810	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	SSGP	10,00
834	3º SGT	97811	CARLOS IDUINO E SILVA PEREIRA	14º BPM	9,80
835	3º SGT	97812	JULIANO COSTA PALHA	12ª UPP/16º BPM	10,00
836	3º SGT	97815	RAFAEL BATISTA GOMES	28º BPM	9,60
837	3º SGT	97816	RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA	SSGP	9,80
838	3º SGT	97818	ALEX AQUINO ALVES	42º BPM	9,80
839	3º SGT	97819	BRUNO DA SILVA SANTOS	UP/PMERJ	9,80
840	3º SGT	97820	BRUNO SILVA IGAYARA	39º BPM	10,00
841	3º SGT	97821	DANIEL ARRUDA DE ALMEIDA	ESFO D. JOÃO VI	9,40
842	3º SGT	97822	DIEGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	1ª CIPM	9,20
843	3º SGT	97824	MAGDIEL DOS REIS FERREIRA	4º BPM	9,80
844	3º SGT	97825	RAFAEL RAMOS DA SILVA	42º BPM	10,00
845	3º SGT	97826	THIAGO FERREIRA DO PATROCINIO	SSGP	8,20
846	3º SGT	97827	WELINTON PIMENTEL MACHADO	1º BPRV	9,40
847	3º SGT	97828	WILSON DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	CIEAT	9,60
848	3º SGT	97829	FERNANDO ARAUJO ASSIS	18º BPM	9,80
849	3º SGT	97831	MARCELO LOPES DE MESQUITA	CPP	9,80
850	3º SGT	97832	MICHAEL JOSÉ DOS SANTOS	SSGP	10,00
851	3º SGT	97834	ARILDO RIBEIRO SALLES	36º BPM	9,80
852	3º SGT	97835	EVERSON ALBERTO PRATTI DA SILVA	10º BPM	9,40
853	3º SGT	97836	JULIANO ALVES DOS SANTOS	SSGP	9,60
854	3º SGT	97837	MOISES RENATO SEVERINO DE ALMEIDA	DGTIC	9,80
855	3º SGT	97838	RENATO DA SILVA COSTA JUNIOR	SSGP	9,60
856	3º SGT	97841	DIEGO MENDES DA COSTA	CPP	9,80
857	3º SGT	97842	ISMAEL DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	8ª CPA	9,80
858	3º SGT	97843	JOSÉ THIAGO SOARES	2º BPRV	9,00
859	3º SGT	97845	WALLACE CRISTIANO FLORENTINO BORBA	40º BPM	9,80
860	3º SGT	97848	RAFAEL DA ROCHA COSTA	30º BPM	10,00
861	3º SGT	97849	ALEX DE SOUZA MOUTINHO	1º BPM	9,80
862	3º SGT	97850	BRUNO DA FONSECA DE SOUZA	15º BPM	9,80
863	3º SGT	97852	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	7º BPM	9,80
864	3º SGT	97853	ELIZIARIO MARQUES DE ASSIS FILHO	BPCHQ	9,80
865	3º SGT	97855	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	18º BPM	10,00
866	3º SGT	97856	ZEUS PETRONILIO DUTRA	36º BPM	8,40
867	3º SGT	97857	DIEGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	23º BPM	9,20
868	3º SGT	97858	LEONARDO DE OLIVEIRA	14º BPM	8,40
869	3º SGT	97859	ADEMIR DE ALMEIDA LOPES	SSI	10,00
870	3º SGT	97861	THIAGO DE ALBUQUERQUE MATOS	7ª UPP/3º BPM	10,00
871	3º SGT	97862	WAGNER DUARTE DA SILVA	31º BPM	10,00
872	3º SGT	97863	JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	CDAMB	10,00

873	3º SGT	97864	ROBERTO BARRETO ROCHA	3ª UPP/19ºBPM	9,40
874	3º SGT	97865	ROSIVALDO EVARISTO FRANÇA	5ª UPP/23º BPM	8,20
875	3º SGT	97866	THIAGO NUNES ROSA	HCPM	10,00
876	3º SGT	97867	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM	9,80
877	3º SGT	97868	LEANDRO DAS NEVES MARTINS	DGO	9,80
878	3º SGT	97870	BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	CPROEIS/PROESP	9,40
879	3º SGT	97871	CLEBER FERRAREZ CAETANO	BPCHQ	9,80
880	3º SGT	97872	DOUGLAS DE MEDEIROS FARIAS	38º BPM	10,00
881	3º SGT	97873	JHONATHAN PEREIRA DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	9,00
882	3º SGT	97874	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	2º BPAM	9,40
883	3º SGT	97875	LEONARDO DE MENDONÇA CARNEIRO	7º BPM	9,40
884	3º SGT	97876	LEÔNIDAS ALVES TEIXEIRA	HPM/NIT	9,80
885	3º SGT	97877	MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU	1ª UPP/2ºBPM	10,00
886	3º SGT	97878	MARCEL WERMELINGER DE OLIVEIRA	11º BPM	9,80
887	3º SGT	97880	PATRICK HERNANE RIBEIRO DE AQUINO	7ª UPP/3º BPM	10,00
888	3º SGT	97881	RODRIGO TORRES DE SOUZA	1º BPAM	9,80
889	3º SGT	97882	WILLIAN CHAVES MAGALHÃES DA SILVA	8º BPM	9,80
890	3º SGT	97883	ALESSANDRO SILVA FIRMINO DE MORAES	2º BPAM	10,00
891	3º SGT	97884	ALEXSANDRO COUTO DE MORAES	DVP	9,60
892	3º SGT	97885	CARLOS ALBERTO VIEIRA CHIARA	HCPM	10,00
893	3º SGT	97886	CÁSSIO DA SILVA MONSORES ROGERIO	10º BPM	10,00
894	3º SGT	97887	DIONEY DE JESUS MORAES	BPCHQ	10,00
895	3º SGT	97888	JEFFERSON CUSTÓDIO DE CAMPOS	11ª UPP/6º BPM	10,00
896	3º SGT	97889	MAICON SILVA DA ROCHA	3º BPM	9,60
897	3º SGT	97890	MARCELO PEREIRA DE LIMA	SSGP	9,80
898	3º SGT	97893	THIAGO VICTOR PIRES DA HORA	CPP	10,00
899	3º SGT	97898	ROGÉRIO DE PAULA DA SILVA	2ª CIPM	9,80
900	3º SGT	97899	WANDSON WANDERLEY FERREIRA	SSGP	9,60
901	3º SGT	97901	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	CECOPOM	8,20
902	3º SGT	97902	BREER JOHNSON'S FIGUEIRA ROSA	6º BPM	9,40
903	3º SGT	97903	BRUNO EVANGELISTA DE AZEVEDO	2º BPM	9,60
904	3º SGT	97905	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	39º BPM	10,00
905	3º SGT	97906	RAFAEL NOBERTO ARAUJO	GAM	10,00
906	3º SGT	97907	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	30º BPM	9,60
907	3º SGT	97908	PEDRO CARNEIRO JUNIOR	17º BPM	9,20
908	3º SGT	97909	ROBERTO CAMPOS ALVES	CPAm	10,00
909	3º SGT	97911	ADSON ALEXANDRE HORACIO DA SILVA	BPCHQ	9,40
910	3º SGT	97913	PABLO CARLOS RABELLO REGO	SSGP	10,00
911	3º SGT	97914	WAGNER PETERS SILVA	24º BPM	10,00
912	3º SGT	97915	MANASSÉS MORAES DA SILVA	CPAm	10,00
913	3º SGT	97916	MURILLO SIMÕES DA SILVA	30º BPM	9,80
914	3º SGT	97917	VANDERLEI HELENO MÁXIMO	30º BPM	10,00
915	3º SGT	97918	CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE	1ª UPP/2ºBPM	9,20
916	3º SGT	97919	JEFFERSON SANTOS ALVES	2ª UPP/5º BPM	9,80
917	3º SGT	97920	TIAGO KLINGER BARBOSA VIEIRA	RECOM	10,00
918	3º SGT	97921	ANDERSON MORAES COELHO	6ª UPP/3º BPM	9,80
919	3º SGT	97922	VICTOR PEREIRA SANTOS	SSGP	9,40
920	3º SGT	97924	ROGERIO ALVES BATISTA	BAC	10,00
921	3º SGT	97925	DIEGO TERRA MAMEDE	HCPM	10,00
922	3º SGT	97927	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	4º BPM	9,60
923	3º SGT	97928	THIAGO BRUNO DOS ANJOS ARGENTE	CFAP/31 Vol	9,80

924	3º SGT	97929	ANDERSON BRAGA DINIZ VALIM	10º BPM	9,80
925	3º SGT	97930	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM	9,60
926	3º SGT	97931	JOÃO PAULO MOREIRA	2º BPRV	9,80
927	3º SGT	97933	MARCUS VINICIUS ALVES MONTEIRO	30º BPM	10,00
928	3º SGT	97934	TAYLOR LUIZ DA SILVA MARTINS	3º BPM	9,60
929	3º SGT	97935	EDGAR CRUZ JUNIOR	SSGP	9,00
930	3º SGT	97936	ROBERT BALDEZ DOS SANTOS	AJG	8,80
931	3º SGT	97937	PAULO EDUARDO CORDEIRO MATTOS	1º BPM	9,40
932	3º SGT	97938	ELIAS DA SILVA JUNIOR	36º BPM	9,60
933	3º SGT	97939	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	41º BPM	10,00
934	3º SGT	97940	WILLIAM AGUIAR DA SILVA	7ª UPP/3º BPM	9,80
935	3º SGT	97941	JEFFERSON ORLANDO PEIXOTO DE AZEREDO	8º BPM	9,60
936	3º SGT	97942	RONALD DE SOUZA ROSA	20º BPM	10,00
937	3º SGT	97943	LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA	2º BPRV	9,80
938	3º SGT	97944	MARCO AURELIO SILVA COELHO	11º BPM	9,80
939	3º SGT	97945	RODRIGO CABRAL DA SILVA	8º BPM	9,60
940	3º SGT	97946	ROGER ESTEVES FERREIRA RAMOS	1º BPRV	9,80
941	3º SGT	97947	SILVERIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	BPVE	9,60
942	3º SGT	97948	DIEGO HONÓRIO DA SILVA	5º BPM	9,60
943	3º SGT	97949	HELIO GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	BAC	9,60
944	3º SGT	97951	BRAYAN MOTTA NOVO	BPCHQ	9,20
945	3º SGT	97952	RENATO CABRAL DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM	8,60
946	3º SGT	97953	LENON THOMAZ DE CARVALHO	39º BPM	9,40
947	3º SGT	97955	SERGIO BRAZ DOS SANTOS	34º BPM	9,80
948	3º SGT	97956	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	35º BPM	10,00
949	3º SGT	97957	FLÁVIO DA SILVA	16º BPM	9,60
950	3º SGT	97958	HUGO DOS SANTOS SAMPAIO	CPP	9,80
951	3º SGT	97959	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	38º BPM	10,00
952	3º SGT	97960	PAULO SERGIO DA SILVA COELHO JUNIOR	38º BPM	10,00
953	3º SGT	97961	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	10,00
954	3º SGT	97962	ANDERSON LUIZ MARIA BARBOSA	8º BPM	9,60
955	3º SGT	97964	LEANDRO FIALHO SIMÕES	25º BPM	9,60
956	3º SGT	97966	SANDRO LOPES MANSO	7ª UPP/3º BPM	10,00
957	3º SGT	97968	MOISÉS ANICETO DA SILVA	1º BPM	9,20
958	3º SGT	97969	EDNO CLASS DE ANDRADE	1ª UPP/2ºBPM	9,80
959	3º SGT	97970	GEISON PAULA CABRAL	BPCHQ	9,00
960	3º SGT	97971	LEANDRO DA MOTA VIEIRA BARCELOS	2º BPRV	9,40
961	3º SGT	97972	RODRIGO NUNES GERMANO	PPM/CAMPOS	9,20
962	3º SGT	97973	WALLACE DA SILVA FERNANDES	27º BPM	9,80
963	3º SGT	97974	JOSÉ BARROS DE ALCANTARA	4ª UPP/19º BPM	10,00
964	3º SGT	97976	ANDRÉ GONÇALVES YATSUDA	SSGP	9,60
965	3º SGT	97978	VANESSA REGINA DA ROSA	SSGP	9,80
966	3º SGT	97980	CRISLEANE DE LIMA COSTA NASCIMENTO	CIPM-Mus	10,00
967	3º SGT	97981	ADRIANO BARRETO DOS SANTOS	25º BPM	9,40
968	3º SGT	97982	CELCIANE LEANDRA DA SILVEIRA CABREIRA DA SILVA	PPM/CAMPOS	9,40
969	3º SGT	97983	LILIANA BRAGA DA SILVA	23º BPM	10,00
970	3º SGT	97985	GIZELY LIDIANY DOS SANTOS	BPTUR	10,00
971	3º SGT	97986	JULIANA SILVEIRA DANTAS SANTOS DE ASSIS	CPROSEC	9,80
972	3º SGT	97987	QUELLE BATISTA FERREIRA	GESAR	10,00
973	3º SGT	97988	ELOÍSA FERREIRA PEREIRA LINS	7ª UPP/3º BPM	10,00
974	3º SGT	97989	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	SSGP	10,00

975	3º SGT	97990	ALINE DA SILVA JARDIM DE SOUZA	27º BPM	9,80
976	3º SGT	97991	DANIELE SILVA LIMA	HCPM	10,00
977	3º SGT	97992	KELLY KNÖSEL CHAGAS DA COSTA	II CPM/ERJ	9,60
978	3º SGT	97993	VIVIANE DE FREITAS CHAVES	18º BPM	10,00
979	3º SGT	97994	ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS	26º BPM	10,00
980	3º SGT	97995	GISELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	2ª UPP/5º BPM	9,80
981	3º SGT	97996	RAFAELA CALDERON RIBEIRO	5º CPA	10,00
982	3º SGT	97997	ROBERTA MAGALHÃES GOULART	10º BPM	9,60
983	3º SGT	97998	MABEL ASSIS DOS SANTOS DA SILVA	PPM/CASC	10,00
984	3º SGT	97999	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO GONZAGA CYTRANGULO	HCPM	9,60
985	3º SGT	98000	ADRIANA RODRIGUES DOS REIS	II CPM/ERJ	9,80
986	3º SGT	98002	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	8ª UPP/3º BPM	9,60
987	3º SGT	98005	CRISTIANE ALVES PEREIRA BENTO	CPAH/PMERJ	9,60
988	3º SGT	98006	EDNEA SOUSA DOS SANTOS	24º BPM	10,00
989	3º SGT	98007	LIDIA DE LIMA MOLEDO	31º BPM	9,80
990	3º SGT	98008	JULIO CÉSAR DE SOUZA BAPTISTA	1º BPRV	9,60
991	3º SGT	98009	ALLAN JOSE DE LEMOS BATISTA	16º BPM	10,00
992	3º SGT	98010	RICARDO BRAZ DA CONCEIÇÃO	BPVE	10,00
993	3º SGT	98011	IVO ANTONIO DO CARMO BATISTA	5º BPM	10,00
994	3º SGT	98012	JOSUEFERSON RODRIGUES VIANA	BPCHQ	9,80
995	3º SGT	98013	DANIEL DA ANUNCIAÇÃO DÓRIA DOS SANTOS	BAC	9,80
996	3º SGT	98017	CARLOS EDUARDO GRECCO	12ª UPP/16º BPM	9,80
997	3º SGT	98018	GILBERTO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	15º BPM	9,60
998	3º SGT	98019	OMAIR ROQUE RANGEL	26º BPM	10,00
999	3º SGT	98020	DIOGO HORACIO JARDIM CARLOS	HCPM	9,60
1000	3º SGT	98021	FELIPE GONCALVES MACHADO	DEA	10,00
1001	3º SGT	98022	RODRIGO DA LUZ	1ª UPP/2º BPM	10,00
1002	3º SGT	98023	WELLINGTON JULIO RIGAUD	BAC	9,80
1003	3º SGT	98025	THIAGO FREITAS DE GOES CARVALHO	II CPM/ERJ	10,00
1004	3º SGT	98028	RAPHAEL AQUINO OLIVEIRA SANTOS	3ª UPP/33º BPM	9,80
1005	3º SGT	98029	DANIEL MARCELINO RITSON	28º BPM	9,80
1006	3º SGT	98031	AFRANIO DE SOUZA DA SILVA	36º BPM	10,00
1007	3º SGT	98032	CARLOS DAVID RODRIGUES FERNANDES	8º BPM	9,60
1008	3º SGT	98033	ELIABE FERREIRA CARIOCA	SSGP	9,80
1009	3º SGT	98034	WELLINGTON PEIXOTO MOURA	6º CPA	10,00
1010	3º SGT	98035	JONATHAN ROGER SACRAMENTO DE MORAES	8ª UPP/3º BPM	9,60
1011	3º SGT	98037	WAGNER FERRAZ PINHEIRO	7º BPM	9,80
1012	3º SGT	98038	LUIZ CARLOS MULLER GUIMARÃES JUNIOR	37º BPM	10,00
1013	3º SGT	98039	FABIO CARRICO DE OLIVEIRA	RECOM	10,00
1014	3º SGT	98040	THIAGO FRANCO DO NASCIMENTO	12º BPM	9,60
1015	3º SGT	98041	BRUNO MONTEIRO ARAUJO	HCPM	10,00
1016	3º SGT	98043	GILMAR DE OLIVEIRA AMANCIO	CIPM-Mus	10,00
1017	3º SGT	98044	JORGE LUIZ CORREA CABRAL	24º BPM	9,80
1018	3º SGT	98045	FELIPE CARDOSO CORREA	BPTUR	9,40
1019	3º SGT	98046	JOÃO BATISTA PEREIRA	37º BPM	8,80
1020	3º SGT	98047	MARCOS VIDAL DE NEGREIROS	1º BPM	10,00
1021	3º SGT	98048	RODRIGO NORONHA DA SILVA	16ª UPP/4º BPM	9,80
1022	3º SGT	98049	VINICIUS OLIVEIRA VARGAS	4º CPA	10,00
1023	3º SGT	98050	GUTEMBERG SILVA MONTEIRO	9º BPM	9,80
1024	3º SGT	98051	PABLO CUSTODIO VIEIRA	39º BPM	9,80
1025	3º SGT	98052	RODRIGO SÁ DE OLIVEIRA	PPM/SJM	9,60

1026	3º SGT	98053	HARRIOS GLAUCO DA SILVA	CPM/ERJ	10,00
1027	3º SGT	98054	CARLOS JOVANIAO DA SILVA CARVALHO	14º BPM	9,20
1028	3º SGT	98055	CIRÇO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	33º BPM	9,80
1029	3º SGT	98057	LEANDRO CATANDUBAS SANTIAGO	CPROEIS/PROESP	9,80
1030	3º SGT	98058	LUIS ALEXANDRE VALE DE MESQUITA	SSGP	10,00
1031	3º SGT	98059	SERGIO ALBERTO DE JESUS RODRIGUES	17º BPM	9,80
1032	3º SGT	98060	THIAGO BARROS SESSA	GESAR	9,80
1033	3º SGT	98061	WANDERSON ARGEL DE AGUIAR PEREIRA	2ª DPJM	9,80
1034	3º SGT	98062	RENAN PONGELUPPE FREITAS	39º BPM	10,00
1035	3º SGT	98063	THIAGO SHIMODA PEREIRA DA SILVA	12º BPM	9,80
1036	3º SGT	98065	DIEGO CORDEIRO DA COSTA MARTINS	BPVE	9,40
1037	3º SGT	98066	LEANDRO DE OLIVEIRA DO ROSARIO	12º BPM	9,60
1038	3º SGT	98067	LEONI DUNZINGER SILVEIRA	5º BPM	8,20
1039	3º SGT	98068	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	RECOM	9,60
1040	3º SGT	98069	ROMILDO OJEDA TEODORO DE ALMEIDA RAYMUNDO PE	1º BPM	10,00
1041	3º SGT	98070	CARLOS AUGUSTO PEREIRA COIMBRA	HCPM	10,00
1042	3º SGT	98071	ADALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	3ª UPP/19ºBPM	9,60
1043	3º SGT	98072	ADMAN RAFAEL FERREIRA BARCELOS	BPTUR	10,00
1044	3º SGT	98073	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	40º BPM	9,80
1045	3º SGT	98074	ITALLO MARCIANO FRANCO	CPAm	10,00
1046	3º SGT	98075	VITOR FERREIRA DE LIMA	6º BPM	9,80
1047	3º SGT	98076	WEMERSON DOMINGOS RUSSO	CFAP/31 Vol	10,00
1048	3º SGT	98077	ALEX ROSA PEREIRA	7º BPM	9,80
1049	3º SGT	98078	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS PEDRO	SSGP	9,80
1050	3º SGT	98079	DIEGO ALVES DA CRUZ TAVEIRA	35º BPM	10,00
1051	3º SGT	98080	FÁBIO MACHADO	12º BPM	9,80
1052	3º SGT	98082	LEONARDO LEANDRO LIMA TEIXEIRA	3º BPM	9,80
1053	3º SGT	98083	LINO VICENTE EL HUAICK DA SILVA	8ª UPP/3º BPM	9,80
1054	3º SGT	98084	ROBSON FERREIRA LOPES	12º BPM	9,80
1055	3º SGT	98085	ROMULO DE FREITAS GONCALVES	35º BPM	9,80
1056	3º SGT	98086	YGOR ALVES CABRAL	BPVE	10,00
1057	3º SGT	98087	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	28º BPM	9,20
1058	3º SGT	98088	BRUNO RIBEIRO SOARES	31º BPM	10,00
1059	3º SGT	98089	GIVANILDO MENEZES GUIMARÃES	36º BPM	10,00
1060	3º SGT	98090	HUGO SOARES PINTO	8ª UPP/3º BPM	10,00
1061	3º SGT	98091	LEONARDO DE ALMEIDA RASMUSSEN	HCPM	9,60
1062	3º SGT	98093	MIGUEL DE ABREU	23º BPM	10,00
1063	3º SGT	98094	PEDRO AUGUSTO MARTINS BARREIRO	3º BPM	9,60
1064	3º SGT	98095	ROBSON MAFRA RIBEIRO	28º BPM	9,80
1065	3º SGT	98096	UELBERT SANTOS VIEIRA	SSGP	9,80
1066	3º SGT	98097	WILLIAM PEREIRA ROSA	7º BPM	9,60
1067	3º SGT	98098	DEJAIR COELHO JUNIOR	BPVE	10,00
1068	3º SGT	98099	DIEGO FELIPE DA LUZ	1º BPM	9,60
1069	3º SGT	98101	LUIS FELIPE DE SOUZA FONTES	CFRPM	9,80
1070	3º SGT	98102	ANTONIO ALBINO FAUSTINO	42º BPM	10,00
1071	3º SGT	98103	CHARLES RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	18º BPM	9,80
1072	3º SGT	98104	EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA	HCPM	9,80
1073	3º SGT	98105	ERICK ROBERT OLIVEIRA	36º BPM	9,60
1074	3º SGT	98106	HUGO LIMA DE JESUS	RECOM	10,00
1075	3º SGT	98107	ISMAEL EDUARDO DA SILVA GOMES	3º BPM	9,60
1076	3º SGT	98108	MARCO ANTONIO LUIZ MARRASCHI DA SILVA CUNHA	7º BPM	10,00

1077	3º SGT	98109	PABLO ROBSON DA SILVA BARROS	7º BPM	10,00
1078	3º SGT	98110	THIAGO SOUSA E SILVA CORTES	DAbst	10,00
1079	3º SGT	98111	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA ARAUJO	13ª UPP/16º BPM	10,00
1080	3º SGT	98112	WILLIAN DE SA GOMES	8º BPM	9,80
1081	3º SGT	98113	JADER ASSIS ROSA DA SILVA	BOPE	10,00
1082	3º SGT	98114	RODRIGO SILVA PINTO	2º BPM	10,00
1083	3º SGT	98115	WELLINGTON DE SOUZA DOS PRAZERES	2º BPRV	9,80
1084	3º SGT	98116	DIEGO SEGOVIA CHAVES	BPCHQ	10,00
1085	3º SGT	98117	NILTON BARCELOS MIRANDA FILHO	CPE	9,80
1086	3º SGT	98118	WAGNER LUIZ DA SILVA GOMES	CFAP/31 Vol	10,00
1087	3º SGT	98120	ANDRE LUIZ BRITES RAMOS	CPP	10,00
1088	3º SGT	98121	JOHNATHAN GONÇALVES DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM	9,80
1089	3º SGT	98122	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	8º BPM	9,00
1090	3º SGT	98124	DANIEL DOS SANTOS CUNHA	19º BPM	9,60
1091	3º SGT	98125	DAVIDSON MARINHO DO NASCIMENTO	3º BPM	10,00
1092	3º SGT	98126	EDWILSON GOMES DE BRITTO	8ª UPP/3º BPM	10,00
1093	3º SGT	98127	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LOPES	SSGP	9,80
1094	3º SGT	98129	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA	SSGP	9,20
1095	3º SGT	98131	RODOLFO BAPTISTA LIMA	22º BPM	9,60
1096	3º SGT	98132	THIAGO DINIZ FIDALGO	BPCHQ	9,60
1097	3º SGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	7º BPM	9,80
1098	3º SGT	98135	DAVID VIANA TORRES	20º BPM	10,00
1099	3º SGT	98136	SÉRGIO NASCIMENTO DE MATOS	3º BPM	10,00
1100	3º SGT	98137	ANDRE SILVA DE SOUZA	BPTUR	10,00
1101	3º SGT	98138	GEOVANI BARZANO LIMA	CPE	9,80
1102	3º SGT	98140	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	16º BPM	9,60
1103	3º SGT	98142	MARCUS VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	8ª UPP/3º BPM	9,80
1104	3º SGT	98143	RAFAEL BRITO DE AZEVEDO	CIPM-Mus	9,80
1105	3º SGT	98144	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	BPCHQ	9,60
1106	3º SGT	98146	FABIO JACOMES DA SILVA	CECOPOM	9,40
1107	3º SGT	98147	MARCIO LUIZ BARROS DA SILVA	CFAP/31 Vol	10,00
1108	3º SGT	98148	RICARDO ANTONIO DA SILVA OLARIO JUNIOR	HPM/NIT	10,00
1109	3º SGT	98149	GABRIEL BRUNI TEIXEIRA	2º BPM	9,40
1110	3º SGT	98150	JEFERSON DA SILVA SANTANA	SSGP	9,80
1111	3º SGT	98152	MARLEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11º BPM	10,00
1112	3º SGT	98153	ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA	SSGP	10,00
1113	3º SGT	98155	EDUARDO DA SILVA ROCHA	10ª UPP/6º BPM	10,00
1114	3º SGT	98156	THOMAS MARQUES DA SILVA	SSGP	9,40
1115	3º SGT	98159	ORLANDO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	1º BPRV	10,00
1116	3º SGT	98161	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	39º BPM	10,00
1117	3º SGT	98162	HUGO MAESTRINI GUTIERREZ	RECOM	10,00
1118	3º SGT	98163	JUAN FERNANDES LIMA	20º BPM	10,00
1119	3º SGT	98165	LEONARDO BENTO DA SILVA	32º BPM	10,00
1120	3º SGT	98166	MARCOS EDUARDO MENDES JUNIOR	7º BPM	10,00
1121	3º SGT	98167	BRUNO JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA	1º BPAM	10,00
1122	3º SGT	98168	LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA	SSGP	10,00
1123	3º SGT	98169	MARCIO RENATO SANTOS DA SILVA	II CPM/ERJ	10,00
1124	3º SGT	98170	ALEX SANDRO NICACIO DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM	9,80
1125	3º SGT	98171	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	10º BPM	9,00
1126	3º SGT	98172	DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	SSGP	9,80
1127	3º SGT	98173	JOSUE DE ASSUMPTÃO PACHECO NETO	18º BPM	9,40

1128	3º SGT	98175	VALDIR FERREIRA MARQUES	SSGP	10,00
1129	3º SGT	98176	ADOLFO DA SILVA KRULL	2º BPM	9,60
1130	3º SGT	98177	AMAURO VITORINO DE ANDRADE JUNIOR	HCPM	9,60
1131	3º SGT	98178	GLEIDSON PEREIRA SOARES	HCPM	9,80
1132	3º SGT	98179	RAFAEL VILLELA DE JESUS	4º CPA	10,00
1133	3º SGT	98180	LAERCIO GASPAR DOS SANTOS LEITE	SSGP	10,00
1134	3º SGT	98181	MAURICIO BRUNO DE MORAES CAMPOS	1º BPRV	9,00
1135	3º SGT	98182	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	16º BPM	10,00
1136	3º SGT	98184	ROMULO DA SILVA REIS	33º BPM	9,60
1137	3º SGT	98185	THIAGO REZENDE DE FARIA	COE	10,00
1138	3º SGT	98186	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPRV	9,60
1139	3º SGT	98188	ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA	BEPE	9,60
1140	3º SGT	98191	JULIO CESAR VIDAL CUNHA	1º BPRV	9,80
1141	3º SGT	98192	LEONARDO IMAGEM CASTORINO DE OLIVEIRA	39º BPM	9,80
1142	3º SGT	98195	ROMUALDO SILVA SALGADO	6ª UPP/3º BPM	8,60
1143	3º SGT	98196	WALLACE REIS DA SILVA	10º BPM	9,60
1144	3º SGT	98197	ANDRE PEREIRA BRANDAO	2ª UPP/5º BPM	10,00
1145	3º SGT	98198	CARLOS EDUARDO DE SÁ DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI	10,00
1146	3º SGT	98200	WALLACE GOMES DA SILVA	22º BPM	10,00
1147	3º SGT	98201	ALESSANDER SILVA BRASIL	9º BPM	9,80
1148	3º SGT	98202	CRISTIANO DA SILVA EDUARDO	3º CIPM	9,20
1149	3º SGT	98203	LEONARDO BRAUNA BASTOS RIBEIRO	6º BPM	9,80
1150	3º SGT	98204	MAURICIO DOS SANTOS PIMENTA	20º BPM	9,40
1151	3º SGT	98206	CLEBER EDUARDO MARTINS	5ª UPP/23º BPM	9,80
1152	3º SGT	98208	LEANDRO FERREIRA GONÇALVES	SSGP	10,00
1153	3º SGT	98210	PAULO FERNANDO BARBOZA DE SOUZA	SSGP	9,80
1154	3º SGT	98211	VAGNER SERGIO CASTRO DE SOUZA	21º BPM	9,20
1155	3º SGT	98212	BRUNO MARTINS BARBOSA	1º BPAM	10,00
1156	3º SGT	98214	JEAN PAULO DE SOUZA MEDEIROS	4ª UPP/19º BPM	10,00
1157	3º SGT	98215	JUAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	28º BPM	10,00
1158	3º SGT	98216	MATEUS RIBEIRO MAGALHAES OLIVEIRA	32º BPM	9,60
1159	3º SGT	98217	RAFAEL BERNARDINO SEPULVIDA	2º BPRV	10,00
1160	3º SGT	98219	MAXUEL DE ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS	12º BPM	9,60
1161	3º SGT	98220	RONY CARDOSO MARTINS	35º BPM	10,00
1162	3º SGT	98221	CARLOS LUIS TORRES CORREIA	7º BPM	9,60
1163	3º SGT	98222	DELTON SOARES DA SILVA LIMA	15º BPM	9,40
1164	3º SGT	98223	JOSE RICARDO DA SILVA	1º BPRV	10,00
1165	3º SGT	98224	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM	9,60
1166	3º SGT	98225	VICTOR MARCOLONGO ALEIXO DOS SANTOS	29º BPM	9,60
1167	3º SGT	98226	ROMULO QUIRINO	20º BPM	10,00
1168	3º SGT	98227	BRUNO DE OLIVEIRA SELEM	30º BPM	9,60
1169	3º SGT	98228	BRUNO LEONCIO DA CRUZ RIBEIRO	29º BPM	9,80
1170	3º SGT	98230	ALEX SANDRO TRE	1º BPAM	10,00
1171	3º SGT	98231	LAZARO DE PAULA SOUZA	36º BPM	9,20
1172	3º SGT	98232	LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	7º BPM	9,40
1173	3º SGT	98233	MARIO SERGIO DA SILVA MARINHO	35º BPM	9,40
1174	3º SGT	98234	SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	10,00
1175	3º SGT	98235	CHRISTOPHER MESQUITA RODRIGUES	32º BPM	9,80
1176	3º SGT	98236	RAFAEL MARTINS RUBEM	17º BPM	10,00
1177	3º SGT	98237	JEFERSON RANGEL DOS SANTOS	32º BPM	9,80
1178	3º SGT	98238	LEANDRO DE OLIVEIRA ESTACIO	11º BPM	9,40

1179	3º SGT	98241	BRUNO BALTAR DE OLIVEIRA	14º BPM	10,00
1180	3º SGT	98242	EDUARDO FERNANDES FILHO	3º BPM	9,60
1181	3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22º BPM	9,20
1182	3º SGT	98244	BRUNO FARIA MARTINS	12º BPM	10,00
1183	3º SGT	98247	VINICIUS FRAZAO PEREIRA	14º BPM	9,60
1184	3º SGT	98248	DIEGO GONÇALVES BARROS	33º BPM	9,60
1185	3º SGT	98249	JOAO CAMPOS CAMACHO	AJG	10,00
1186	3º SGT	98250	GUILHERME KOCKEN DE AZEVEDO	26º BPM	10,00
1187	3º SGT	98251	FERNANDO JARDIM DE OLIVEIRA JUNIOR	36º BPM	9,80
1188	3º SGT	98252	FLAVIO DA SILVA	26º BPM	10,00
1189	3º SGT	98253	THIAGO CAMPOS LIMA	SSGP	10,00
1190	3º SGT	98255	FAGNER DOS SANTOS SILVA	35º BPM	10,00
1191	3º SGT	98256	LEONARDO MATOS FAZIOLATO	12º BPM	9,80
1192	3º SGT	98259	RODSON CLARK DE OLIVEIRA	26º BPM	9,80
1193	3º SGT	98262	DANILO MOTTA TRINDADE	1º BPRV	9,80
1194	3º SGT	98263	MICHAEL MENEZES DE OLIVEIRA	39º BPM	9,40
1195	3º SGT	98264	JADES NUNES DE AGUIAR MELLO	3º BPAM	9,80
1196	3º SGT	98266	NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA	SSGP	10,00
1197	3º SGT	98267	JAQUELINE FARIA LIMA	40º BPM	10,00
1198	3º SGT	98268	SUZANA BORGES AUGUSTO	AJG	10,00
1199	3º SGT	98270	LUCIANA DA SILVA DE MELO	13ª UPP/16º BPM	9,20
1200	3º SGT	98271	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	12º BPM	9,60
1201	3º SGT	98272	CARLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASAD	10,00
1202	3º SGT	98273	LUCIANA MUNIZ REZENDE RODRIGUES	CECOPOM	10,00
1203	3º SGT	98274	JESSELEN LOPES DE ANDRADE VIEIRA	DGTIC	9,80
1204	3º SGT	98275	RENATA ALEXANDRA DE SOUZA MOURA LOURENÇO	25º BPM	9,80
1205	3º SGT	98276	CYNTHIA SOUZA DE LIMA	11ª UPP/6º BPM	10,00
1206	3º SGT	98277	MARINA DE BARROS AMORIM	14º BPM	10,00
1207	3º SGT	98279	ALINE FERREIRA BORGES	HPM/NIT	9,60
1208	3º SGT	98280	RIORDAN CASTRO CARVALHO	15ª UPP/22º BPM	10,00
1209	3º SGT	98281	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA	CIEAT	10,00
1210	3º SGT	98284	ANA CAROLINA BARRETO SILVEIRA FERNANDES	DSS	9,80
1211	3º SGT	98285	AMANDA CAVALCANTE ENSÁ GAVA	DRSP	10,00
1212	3º SGT	98286	JENNYFER DE ARAUJO PEREIRA	CPROEIS/PROESP	9,80
1213	3º SGT	98287	MARTA ALVES DA COSTA FERNANDES	CECOPOM	10,00
1214	3º SGT	98288	MICHELLE MADEIRA DA SILVA	7ª UPP/3º BPM	8,80
1215	3º SGT	98289	VANESSA DE SOUZA SANTOS	3º CPA	10,00
1216	3º SGT	98290	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM	7,40
1217	3º SGT	98293	ERIKA SOUSA CHAVES	3ª DPJM	9,60
1218	3º SGT	98294	CRISTIANE DE CASTILHO BRIVIO DO NASCIMENTO	18º BPM	9,80
1219	3º SGT	98295	TATIANE PRISCILA MESQUITA DE FREITAS	SSI	9,80
1220	3º SGT	98297	SILVANIA MOREIRA DE FRANÇA	CPP	9,80
1221	3º SGT	98298	TALITA OLIVAR CRUZ GAVINHA	14º BPM	10,00
1222	3º SGT	98300	LUCIANA DOS SANTOS GALDINO DE SOUZA	5º BPM	8,60
1223	3º SGT	98301	ANA MARIA SANTANA TELLES	CPP	9,80
1224	3º SGT	98302	KARLA OLIVEIRA LIMA	41º BPM	9,60
1225	3º SGT	98304	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	GCG	10,00
1226	3º SGT	98305	MARCO AURÉLIO CORREA BOMFIM JUNIOR	III CPM/ERJ	9,80
1227	3º SGT	98307	ALEXSSANDRO RODRIGUES AZEVEDO	II CPM/ERJ	10,00
1228	3º SGT	98308	WLADIMIR DE JESUS MENDES CUTRIM	18º BPM	9,80
1229	3º SGT	98309	RODRIGO CARLOS DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM	10,00

1230	3º SGT	98310	CARLOS AUGUSTO DOS REIS GONÇALVES	40º BPM	9,40
1231	3º SGT	98312	OSMAN JOSUA GASPAR JUNIOR	41º BPM	9,40
1232	3º SGT	98313	ANDERSON RENATO ALVES DE SOUZA	1º CPA	10,00
1233	3º SGT	98314	MICHAEL DE SOUZA JUSTINO	GCG	9,80
1234	3º SGT	98315	DIEGO MELO ROSA	HCPM	10,00
1235	3º SGT	98317	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	15º BPM	10,00
1236	3º SGT	98319	CLEBER PAIXÃO SOARES	24º BPM	9,80
1237	3º SGT	98320	TIAGO ALBUQUERQUE MOTA	31º BPM	9,80
1238	3º SGT	98321	TIAGO SILVA VIEIRA	38º BPM	10,00
1239	3º SGT	98322	ALEXANDRE DE PAIVA PIMENTA	13ª UPP/16º BPM	9,60
1240	3º SGT	98323	ROMULO DE ALMEIDA MEZINI	DVP	10,00
1241	3º SGT	98324	VICTOR REBELO FERNANDES	23º BPM	9,80
1242	3º SGT	98325	BRUNO CUSTODIO DA SILVA	SSI	9,00
1243	3º SGT	98326	DOUGLAS VIANNA COSTA	PPM/CASC	9,80
1244	3º SGT	98328	GUILHERME VAZ DOS SANTOS	25º BPM	10,00
1245	3º SGT	98329	MARCELO TELES VITALINO	41º BPM	9,40
1246	3º SGT	98330	SIDNEY NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	7ª UPP/3º BPM	10,00
1247	3º SGT	98331	THIAGO ALVES MESQUITA	19º BPM	9,60
1248	3º SGT	98333	LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	PPM/CASC	10,00
1249	3º SGT	98334	ALBERTINO GONDIM MIRANDA	BPCHQ	9,20
1250	3º SGT	98335	PETTERSON ALEIXO ALVES	3º BPM	9,80
1251	3º SGT	98337	IGOR CHACON DA SILVA	7ª UPP/3º BPM	9,60
1252	3º SGT	98338	WAGNER DA COSTA SIQUEIRA	CPP	9,80
1253	3º SGT	98339	LEANDRO SOUZA DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM	9,40
1254	3º SGT	98340	WYLDEMBERG CRUZ SOARES DE ARAUJO	17º BPM	8,80
1255	3º SGT	98341	ALEXANDRE JOSÉ LOBO HENRIQUE	3ª UPP/19ºBPM	10,00
1256	3º SGT	98343	GUSTAVO SILVA RIBEIRO	17º BPM	10,00
1257	3º SGT	98344	CARLOS EDUARDO CORRÊA BARBOSA	CPAH/PMERJ	9,80
1258	3º SGT	98345	RENAN DA SILVA VIEIRA	CECOPOM	9,80
1259	3º SGT	98346	WESLLEY PEDROSA SANTOS BICALHO	HCPM	10,00
1260	3º SGT	98347	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	31º BPM	9,60
1261	3º SGT	98348	ADEMIR ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	CGPM/SEPM	10,00
1262	3º SGT	98349	CRESO MARQUES DA SILVA JUNIOR	31º BPM	9,80
1263	3º SGT	98351	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	42º BPM	9,80
1264	3º SGT	98352	ANDERSON ANTONIO MANOEL DE SOUZA	CDAMB	9,20
1265	3º SGT	98353	CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA DAMASCENO	10º BPM	10,00
1266	3º SGT	98354	MICHEL DE FREITAS DOS SANTOS	BPCHQ	9,40
1267	3º SGT	98355	RAPHAEL AGUIAR CARRIJO DOS SANTOS	20º BPM	10,00
1268	3º SGT	98356	RAPHAEL DAS GRAÇAS DE LUCENA	23º BPM	10,00
1269	3º SGT	98358	CARLOS RODRIGO NAVARRO FERNANDES	34º BPM	9,40
1270	3º SGT	98359	MARIEL MAGI	18º BPM	9,80
1271	3º SGT	98360	PAULO JOSE FERNANDES BEZERRA	7ª UPP/3º BPM	9,20
1272	3º SGT	98362	LUIZ FELLIPE DA SILVA SANTOS	12º BPM	10,00
1273	3º SGT	98363	PAULO CESAR JUNIOR	30º BPM	9,80
1274	3º SGT	98366	WAGNER VASCONCELOS BLAZ	3ª UPP/19ºBPM	9,40
1275	3º SGT	98367	ANDRE MARCOS MARCOLINO	21º BPM	10,00
1276	3º SGT	98368	RAPHAEL DE FREITAS DOS SANTOS	BPCHQ	9,80
1277	3º SGT	98370	PABLO FAUSTO	25º BPM	9,40
1278	3º SGT	98371	HIGOR KALLUT MARABUTO	BPVE	10,00
1279	3º SGT	98372	ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	9ª UPP/4º BPM	8,80
1280	3º SGT	98374	ERICK RODRIGUES DE CARVALHO	18º BPM	9,80

1281	3º SGT	98375	THIAGO DIAS SANTOS	14ª UPP/22º BPM	9,80
1282	3º SGT	98376	JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE	SSGP	9,60
1283	3º SGT	98377	PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA	4º BPM	9,20
1284	3º SGT	98379	CARLOS EDUARDO DE LIMA GUIMARAES	13ª UPP/16º BPM	10,00
1285	3º SGT	98382	DELLY DA SILVA MAIA NETO	3ª UPP/19ºBPM	9,80
1286	3º SGT	98383	FELIPE RAPOSO PAULO	25º BPM	10,00
1287	3º SGT	98384	HEITOR SILVA DE SOUZA	1ª UPP/2ºBPM	10,00
1288	3º SGT	98386	DIEGO ALBUQUERQUE BRAGA DE ARAUJO	SSGP	10,00
1289	3º SGT	98387	JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS MOREIRA GONDIM	10º BPM	9,60
1290	3º SGT	98388	LEANDRO FALCI MARINHO	3º BPM	9,60
1291	3º SGT	98389	LEANDRO LESSA DE LIMA	15ª UPP/22º BPM	10,00
1292	3º SGT	98390	LUCAS JOSE PEREIRA	8ª UPP/3º BPM	10,00
1293	3º SGT	98391	RONAN DOS SANTOS SILVA	9º BPM	10,00
1294	3º SGT	98392	BRUNO SANTOS DE SANTANA	18º BPM	9,40
1295	3º SGT	98393	GESSÉ DA SILVA	18º BPM	9,40
1296	3º SGT	98394	WALLACE PALAGAR OPPENHEIMER DOS SANTOS	15º BPM	9,80
1297	3º SGT	98395	BRUNO LEITE CORDEIRO GHIOTO	BPVE	9,80
1298	3º SGT	98396	FABIO DA SILVA LISBOA	5º BPM	9,60
1299	3º SGT	98397	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	3º BPM	10,00
1300	3º SGT	98398	RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	SSI	10,00
1301	3º SGT	98399	ARLISON BERTO DA SILVA	34º BPM	9,80
1302	3º SGT	98400	MARCELO GALDINO VIEIRA	3ª UPP/19ºBPM	9,80
1303	3º SGT	98401	CLAUDIO HENRIQUE CARDOSO CAMARA	HCPM	9,40
1304	3º SGT	98403	RENATO LEITE PINTO JUNIOR	BPCHQ	10,00
1305	3º SGT	98404	WAGNER GRAFFINO DE MEDEIROS	20º BPM	10,00
1306	3º SGT	98406	JEFFERSON BRAVO DA SILVA	SSGP	9,60
1307	3º SGT	98407	JEFFERSON CARVALHO GOMES DA SILVA	SSGP	9,40
1308	3º SGT	98408	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	3ª UPP/19ºBPM	9,60
1309	3º SGT	98409	MARCIO DE JESUS MONTEIRO	BPCHQ	9,20
1310	3º SGT	98410	BRUNO MOREIRA ROZEMBERQUE	5º BPM	9,80
1311	3º SGT	98411	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	CECOPOM	9,80
1312	3º SGT	98412	SAULO SANTOS DA SILVA	BAC	8,00
1313	3º SGT	98413	ALEXANDRE CEZAR GOMES DA ROCHA	BPCHQ	9,80
1314	3º SGT	98414	ANDERSON JOSE DA CUNHA CAMPOS	18º BPM	9,40
1315	3º SGT	98415	FAUSTO SANT'ANA REIS DA SILVA	SSGP	10,00
1316	3º SGT	98416	JOÃO PAULO NUNES DEMENJOUR DOS SANTOS	4ª UPP/19º BPM	9,40
1317	3º SGT	98417	LEANDRO TORRES DA SILVA	SSGP	9,80
1318	3º SGT	98421	RONDINELE DIAS PORTO	24º BPM	9,60
1319	3º SGT	98422	WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	39º BPM	9,60
1320	3º SGT	98424	WERIQUE BARBOSA NASCIMENTO	RECOM	8,20
1321	3º SGT	98425	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	15º BPM	9,60
1322	3º SGT	98426	BRUNO SANT'ANA DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM	9,80
1323	3º SGT	98428	FLAVIO LEANDRO BAZILIO CELESTINO	BPVE	9,60
1324	3º SGT	98429	LEANDRO PEREIRA GOMES	16º BPM	9,60
1325	3º SGT	98430	MARCOS ANTONIO DA SILVA PONTES	6ª UPP/3º BPM	9,60
1326	3º SGT	98431	MORVANI CABRAL GOMES	11ª UPP/6º BPM	9,60
1327	3º SGT	98432	JULIO CESAR CARVALHO DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM	9,60
1328	3º SGT	98433	RAFAEL SALGADO DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM	9,80
1329	3º SGT	98434	VICTOR MESQUITA DOS SANTOS	CECOPOM	10,00
1330	3º SGT	98435	ENDSON ROSENDO PATRIOTA	16ª UPP/4º BPM	9,60
1331	3º SGT	98437	GIOVANI JOSE VICENTE	5ª UPP/23º BPM	10,00

1332	3º SGT	98438	GLEIDSON JORGE DIAS DA CANHOTA	15º BPM	9,80
1333	3º SGT	98439	LUCAS RODRIGUES NUNES	HCPM	10,00
1334	3º SGT	98441	ULISSES SILVA RIBEIRO	13ª UPP/16º BPM	9,80
1335	3º SGT	98443	GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	4º CIPM	10,00
1336	3º SGT	98445	CARLOS EDUARDO MATOS DE JESUS	6º BPM	9,60
1337	3º SGT	98447	GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SSGP	9,80
1338	3º SGT	98448	LUIZ FERNANDO MESQUITA DE SOUZA	17º BPM	10,00
1339	3º SGT	98449	RENATO CAMPOS DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM	9,20
1340	3º SGT	98450	RENATO MOTA BAPTISTA	BAC	8,20
1341	3º SGT	98451	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	21º BPM	9,60
1342	3º SGT	98452	ADALBERTO SILVA JUNIOR	15º BPM	9,80
1343	3º SGT	98454	FELIPE DOS SANTOS COSTA	CGPM/SEPM	10,00
1344	3º SGT	98456	NORBECK FERREIRA DE FRANÇA	11º BPM	9,80
1345	3º SGT	98458	RODRIGO DE CARVALHO BASTOS	7º BPM	9,60
1346	3º SGT	98459	THOMAZ VIEIRA DE MELO SAISSE BRUM	33º BPM	10,00
1347	3º SGT	98461	ELIAS FIGUEIREDO MACIEL	39º BPM	10,00
1348	3º SGT	98462	FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO	SSGP	9,80
1349	3º SGT	98463	HEITOR DE AZEVEDO OLIVEIRA	34º BPM	9,60
1350	3º SGT	98465	RODRIGO JOSÉ CORTES MACHADO	5ª UPP/23º BPM	9,40
1351	3º SGT	98466	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	RECOM	9,60
1352	3º SGT	98467	GEOVANI TOMAZ DE AQUINO	39º BPM	10,00
1353	3º SGT	98468	JONATAS SANTOS DA SILVA	BPCHQ	10,00
1354	3º SGT	98469	LEONARDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	13ª UPP/16º BPM	9,60
1355	3º SGT	98470	LEONARDO DE SOUZA BRANDI	GESAR	9,80
1356	3º SGT	98471	TADEU SOUZA DOS SANTOS	25º BPM	9,80
1357	3º SGT	98473	ALEX LOPES DE AZEVEDO JUNIOR	34º BPM	9,80
1358	3º SGT	98474	ERICK PORTO DA SILVA	25º BPM	10,00
1359	3º SGT	98475	EVANDRO JULIÃO CARNEIRO	31º BPM	9,80
1360	3º SGT	98476	LEONARDO MARTINS FERREIRA	20º BPM	9,80
1361	3º SGT	98477	LEONARDO GOMES MENDES	2º BPM	10,00
1362	3º SGT	98478	LUCIANO JUNGER DE ANDRADE	12ª UPP/16º BPM	9,00
1363	3º SGT	98479	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA LESSA	COE	9,60
1364	3º SGT	98481	RODRIGO MACHADO DIAS	HPM/NIT	9,60
1365	3º SGT	98482	WALLACE DE ARAUJO FERNANDES	HCPM	10,00
1366	3º SGT	98483	ALEXSANDRO DA SILVA RENTO	42º BPM	9,80
1367	3º SGT	98484	BRUNO CORREA RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM	9,60
1368	3º SGT	98485	GIOVANE MATTOS DA COSTA	3º CPA	9,60
1369	3º SGT	98486	RUAN FABRICIO GOMES	DARE	9,80
1370	3º SGT	98487	SERGIO JUSTINO DA SILVA	4ª UPP/19º BPM	9,80
1371	3º SGT	98488	THIAGO COSTA BARROS VAZ	25º BPM	9,80
1372	3º SGT	98489	YPONÃ CARLO	7ª UPP/3º BPM	8,40
1373	3º SGT	98490	BRUNO KAERY MAIA DA SILVA	27º BPM	10,00
1374	3º SGT	98491	WANDERSON FRANKLIM OLIVEIRA	BPTUR	9,80
1375	3º SGT	98492	GUILHERME ROCHA DE ARAUJO	20º BPM	9,80
1376	3º SGT	98493	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	32º BPM	9,80
1377	3º SGT	98494	LEONARDO CORREIA DE SOUZA	CECOPOM	9,00
1378	3º SGT	98495	LUCAS BARBOSA THOMAZ	DRSP	9,60
1379	3º SGT	98496	LUIS ANTONIO TORRES NASCIMENTO	DSI	10,00
1380	3º SGT	98497	UELITON CRUZ RAMOS	1ª UPP/2º BPM	9,80
1381	3º SGT	98499	CLEBER MORAES OLIVEIRA	BPCHQ	9,80
1382	3º SGT	98502	JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	23º BPM	9,80

1383	3º SGT	98503	MARCIO MAIA REMBINSKI	10º BPM	10,00
1384	3º SGT	98504	RAFAEL DE JESUS MARINI	38º BPM	10,00
1385	3º SGT	98505	CLEBERSON DOS SANTOS PORTO	2º BPM	8,20
1386	3º SGT	98507	WILSON RENAN MOREIRA SEBASTIÃO	39º BPM	9,60
1387	3º SGT	98508	ULISSES MARINHO COLLYER	14º BPM	8,00
1388	3º SGT	98509	CICERO MAICON DA SILVA DE OLIVEIRA	39º BPM	10,00
1389	3º SGT	98510	CLAUDIO MARTIRES LUIS	18º BPM	10,00
1390	3º SGT	98511	LUIZ WILLIAM DE SOUSA ARAUJO	5º BPM	9,60
1391	3º SGT	98512	ANDRÉ VASCONCELLOS E SILVA	DGTIC	10,00
1392	3º SGT	98513	CARLOS EDUARDO XAVIER BASTOS	15º BPM	9,80
1393	3º SGT	98514	FÁBIO GIANNI XAVIER	39º BPM	9,40
1394	3º SGT	98515	FERNANDO EDUARDO FORTES PARAIZO	GESAR	9,80
1395	3º SGT	98516	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MALLENS	DCOMB	9,60
1396	3º SGT	98519	TIAGO LUIZ MELLO RAMOS	38º BPM	10,00
1397	3º SGT	98523	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	1º BPM	9,80
1398	3º SGT	98524	LUIZ DIEGO BASSANI DE SOUZA	4ª UPP/19º BPM	9,80
1399	3º SGT	98525	THIAGO RAMOS PEREIRA DA SILVA	BPCHQ	9,80
1400	3º SGT	98526	DIOGO DO CARMO DA SILVA	SSGP	8,20
1401	3º SGT	98527	RAFAEL DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM	9,80
1402	3º SGT	98531	EDUARDO DE ANDRADE BORBA	26º BPM	9,60
1403	3º SGT	98532	MAGNUM PEREIRA PIRES	CPP	9,80
1404	3º SGT	98533	LUIZA APARECIDA ROSA MORAES	12º BPM	9,60
1405	3º SGT	98534	GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS	DGAS	9,80
1406	3º SGT	98536	GABRIELA OLIVEIRA SILVA SOUZA	20º BPM	8,60
1407	3º SGT	98537	HOSANA GOMES BARBOZA DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM	9,60
1408	3º SGT	98538	LILIA DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM	8,80
1409	3º SGT	98540	JUSSARA SOUSA DA SILVA FERNANDES	39º BPM	9,40
1410	3º SGT	98541	BARBARA FAUSTINO DE OLIVEIRA	1ª UPP/2º BPM	9,80
1411	3º SGT	98542	RENATA DOS SANTOS SAMPAIO	DT	9,40
1412	3º SGT	98543	JESSICA DE OLIVEIRA DE MENDONCA NASCIMENTO	3º CPA	9,60
1413	3º SGT	98544	SUE ELLEN LUCENA PEREIRA MELO	CPP	9,80
1414	3º SGT	98545	GRAZIELE DA SILVA CHAGAS COIMBRA	HPM/NIT	10,00
1415	3º SGT	98546	INGRID CINTIA ECCARD BARBOSA DE FREITAS	1º BPM	9,80
1416	3º SGT	98547	JULIANA ALMEIDA DE JESUS	EMG	10,00
1417	3º SGT	98549	PAULA VALERIA DOS SANTOS	18º BPM	9,80
1418	3º SGT	98550	DAIANA RODRIGUES DE ARAUJO	SSGP	9,80
1419	3º SGT	98551	DAIANE REZENDE TAVARES DA SILVA	DT	9,80
1420	3º SGT	98552	DANIELE DA SILVA BARBOSA	4º CPA	10,00
1421	3º SGT	98553	THATIANA NAZARIO DA SILVA	CPP	10,00
1422	3º SGT	98554	FABIANE RANGEL DOS SANTOS COSTA	HCPM	10,00
1423	3º SGT	98557	THAIZ HELENA MINARI BOLAES MONICA	25º BPM	10,00
1424	3º SGT	98558	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA DA COSTA SILVA	31º BPM	9,20
1425	3º SGT	98559	MIGUEL JUNIOR NUNES MARINHO	RECOM	9,60
1426	3º SGT	98560	EDILSON DE AGUIAR CAETANO	DC	9,80
1427	3º SGT	98563	SERGIO LUIZ MARQUES SILVA	8ª UPP/3º BPM	9,80
1428	3º SGT	98565	ROBSON JUNIO PEREIRA DE SOUZA	20º BPM	10,00
1429	3º SGT	98566	RODRIGO BERNARDO DA COSTA	35º BPM	9,80
1430	3º SGT	98570	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	BPCHQ	10,00
1431	3º SGT	98571	LEANDRO DE TOLEDO LIMA	38º BPM	10,00
1432	3º SGT	98574	DANIEL NASCIMENTO RIBEIRO	16º BPM	10,00
1433	3º SGT	98575	ALTAIR MARQUES DE LIMA	ESFO D. JOÃO VI	9,60

1434	3º SGT	98576	WILSON JOSÉ CASCARDO FILHO	29º BPM	9,60
1435	3º SGT	98577	BRUNO COSTA SILVA	7º BPM	9,80
1436	3º SGT	98578	GELSO CRISTOVAM DE SOUZA	29º BPM	9,60
1437	3º SGT	98579	RENAN MAZZINI DEMARQUE	29º BPM	9,60
1438	3º SGT	98580	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	40º BPM	10,00
1439	3º SGT	98581	EDUARDO DA SILVA SILVEIRA	29º BPM	10,00
1440	3º SGT	98582	OTON ALVARES LIMA	BPTUR	9,60
1441	3º SGT	98583	RAFAEL BARCELLOS SILVA	BPCHQ	9,80
1442	3º SGT	98584	CARLOS ALEXANDRE DIAS	7º BPM	10,00
1443	3º SGT	98585	LEONARDO DE ALMEIDA VIANNA	32º BPM	9,80
1444	3º SGT	98586	RHUAN COSTA DOS SANTOS	29º BPM	9,40
1445	3º SGT	98587	FABIO HENRIQUE MARINS DA SILVA	2º BPRV	10,00
1446	3º SGT	98588	GILMAR OLIMPIO DE MOURA JUNIOR	2º BPM	9,20
1447	3º SGT	98589	JOAO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	32º BPM	9,40
1448	3º SGT	98592	DOUGLAS LUIS PEREIRA	BPCHQ	10,00
1449	3º SGT	98593	RAFAEL RAMOS DA SILVA	SSGP	8,40
1450	3º SGT	98595	HECTO TEIXEIRA DA MOTTA	11º BPM	9,60
1451	3º SGT	98596	DOUGLAS VIDAL ALCANTARA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
1452	3º SGT	98597	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	35º BPM	9,80
1453	3º SGT	98599	FABRICIO RANGEL DA SILVA	25º BPM	9,60
1454	3º SGT	98600	DANIEL MILE JORGE	37º BPM	9,60
1455	3º SGT	98602	FELLIPE SANTANNA DA SILVA	5º BPM	10,00
1456	3º SGT	98603	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	HCPM	9,20
1457	3º SGT	98604	LEANDRO PAULA NEVES	5ª UPP/23º BPM	9,20
1458	3º SGT	98606	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,60
1459	3º SGT	98607	ANDERSON COSME DE SOUZA PEREIRA	BEPE	10,00
1460	3º SGT	98609	DIEGO DA SILVEIRA CAPETINE MOREIRA	BPCHQ	10,00
1461	3º SGT	98610	ESTEVAO ALMEIDA DE AZEVEDO	32º BPM	10,00
1462	3º SGT	98611	FLAVIO GOMES DA SILVA	32º BPM	10,00
1463	3º SGT	98612	LUIS ERNANI PINTO TABOSA SANTOS	BPCHQ	9,80
1464	3º SGT	98613	RAFAEL JULIANO DA SILVA PIMENTEL	BPCHQ	10,00
1465	3º SGT	98615	ANDRE LUIZ CURCIO RABELO	3º CIPM	10,00
1466	3º SGT	98616	JEFERSON VINICIUS DE SOUZA FERNANDES	5º BPM	9,40
1467	3º SGT	98618	RODRIGO TABOAS MENDES	12º BPM	9,80
1468	3º SGT	98622	MARCOS FABRICIO SAMPAIO LOPES	14º BPM	10,00
1469	3º SGT	98623	TIAGO DA COSTA SILVA	4º CPA	9,40
1470	3º SGT	98624	ALAN NOTES DE PAIVA	BPCHQ	9,80
1471	3º SGT	98626	RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA	18º BPM	9,40
1472	3º SGT	98627	WESLEY PINTO DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM	10,00
1473	3º SGT	98628	ANDERSON SOUZA FERNANDES	35º BPM	9,80
1474	3º SGT	98630	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10ª UPP/6º BPM	10,00
1475	3º SGT	98631	FABIO BARTHOLO CORREA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
1476	3º SGT	98633	WELINGTON ALVES DA SILVA	AJG	9,60
1477	3º SGT	98634	WESLEY LUIZ DA SILVA	7º BPM	9,60
1478	3º SGT	98635	CARLOS ANDREY ALVES DOS SANTOS	12º BPM	9,80
1479	3º SGT	98636	DARIO TEIXEIRA DE CARVALHO	4º BPM	9,80
1480	3º SGT	98637	JOAO EDUARDO CARNEIRO RODRIGUES	RECOM	10,00
1481	3º SGT	98638	THIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ	31º BPM	9,80
1482	3º SGT	98639	VINICIUS MARCELINO SOARES	28º BPM	9,80
1483	3º SGT	98640	RAONI SILVA DE PAULA	16ª UPP/4º BPM	7,00
1484	3º SGT	98641	ANDERSON JOSE DA SILVA DOS ANJOS	3º BPM	9,40

1485	3º SGT	98642	CHEYDER LEON DA SILVA COSTA	28º BPM	9,20
1486	3º SGT	98644	JURANDIR RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	18º BPM	9,80
1487	3º SGT	98645	MARCOS AURELIO BARROS DO NASCIMENTO	14º BPM	9,20
1488	3º SGT	98646	ROBSON FERNANDES MACHADO	28º BPM	9,80
1489	3º SGT	98647	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	DVP	10,00
1490	3º SGT	98648	WALTER GUILHERME VALADAO	15º BPM	9,80
1491	3º SGT	98649	WANDERSON SOARES VARGAS	SSGP	9,80
1492	3º SGT	98651	BRUNO BARCELLOS LUIZ DE OLIVEIRA	SSGP	10,00
1493	3º SGT	98652	EDUARDO MACHADO BORBA PINTO	7º BPM	9,40
1494	3º SGT	98653	IGOR DA COSTA MARTINS	41º BPM	9,60
1495	3º SGT	98654	ISRAEL FREIRE DO NASCIMENTO	RECOM	10,00
1496	3º SGT	98655	LEANDRO DIAS PAES	SSGP	9,80
1497	3º SGT	98656	LEANDRO VIVEIROS DE SOUZA	32º BPM	9,60
1498	3º SGT	98657	VINICIUS AZEVEDO E SILVA	SSGP	9,40
1499	3º SGT	98658	JARBAS FERNANDO COELHO DE CASTRO	13ª UPP/16º BPM	9,80
1500	3º SGT	98659	PÉRICLES DO CARMO SANTOS	28º BPM	9,60
1501	3º SGT	98660	CARLOS AUGUSTO AVELINO DA COSTA	16º BPM	9,80
1502	3º SGT	98661	EDERSON DE BARROS SANTANA	12ª UPP/16º BPM	9,60
1503	3º SGT	98662	GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	9,80
1504	3º SGT	98663	GILBERTO DOS SANTOS	23º BPM	9,80
1505	3º SGT	98664	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA MADEIRA	28º BPM	10,00
1506	3º SGT	98665	MAGNO MOREL PINHEIRO	5º BPM	9,40
1507	3º SGT	98667	PAULO MAURICIO BUENO DOS SANTOS	6ª UPP/3º BPM	10,00
1508	3º SGT	98668	JORGE LUIZ MARTINS DOS SANTOS	4º CPA	9,80
1509	3º SGT	98669	LEANDRO DE OLIVEIRA RIGAUD	31º BPM	9,80
1510	3º SGT	98671	FABRÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS	32º BPM	10,00
1511	3º SGT	98672	BRUNO DA SILVA PINTO	BOPE	10,00
1512	3º SGT	98673	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM	10,00
1513	3º SGT	98674	JEFERSON JANUÁRIO LARANJA	31º BPM	9,60
1514	3º SGT	98676	LAYONEL ARMOND CAMPOS MACHADO	5º BPM	9,80
1515	3º SGT	98677	EDILSON GUIMARÃES RAMOS DA SILVA	8ª UPP/3º BPM	10,00
1516	3º SGT	98686	OSVALDO ALENCAR SANTOS JUNIOR	20º BPM	9,40
1517	3º SGT	98687	BIANCA MENEZES SOARES	9ª UPP/4º BPM	10,00
1518	3º SGT	98688	JOCILÂNIA FRANCISCO CÂMARA	39º BPM	9,60
1519	3º SGT	98689	RAÍRA LIMA DE ASSIS REIS LADEIRA	ESPM	10,00
1520	3º SGT	98690	ERICA ZANETTI DE OLIVEIRA	31º BPM	10,00
1521	3º SGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	6º BPM	10,00
1522	3º SGT	98694	NATÁLIA MONIQUE LEAL MORAES DE SOUZA	9º BPM	9,20
1523	3º SGT	98695	CAROLINE FERREIRA	5ª UPP/23º BPM	9,80
1524	3º SGT	98696	ALINE DA SILVA GENEROSO	14º BPM	10,00
1525	3º SGT	98697	CRISTIANE DA SILVA NARCISO	CPP	9,60
1526	3º SGT	98698	ERIKA CRISTINA DO CARMO ANDRADE	SSGP	10,00
1527	3º SGT	98700	FERNANDA FEITOSA DA SILVA	SSGP	9,80
1528	3º SGT	98701	LILIANA DE SANTA ROSA	DAbst	9,60
1529	3º SGT	98702	THAIS HORA DA SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM	10,00
1530	3º SGT	98703	DEBORA SANTOS DA SILVA	DPM	9,60
1531	3º SGT	98704	JESSIKA ALINE FARIAS MARCAL	HCPM	10,00
1532	3º SGT	98706	MONIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	42º BPM	10,00
1533	3º SGT	98707	ALINE NICOLAU DE MIRANDA	11º BPM	9,60
1534	3º SGT	98708	ANGÉLICA DIAS PEREIRA	18º BPM	9,80
1535	3º SGT	98709	ENNY FERREIRA PERES	14º BPM	10,00

1536	3º SGT	98710	JUSSARA JESSICA DOS SANTOS QUEIROZ	3ª UPP/19ºBPM	10,00
1537	3º SGT	98711	LETICIA HELENA NUNES LEÃO	3ª UPP/19ºBPM	10,00
1538	3º SGT	98713	TAMIRES DALTRO FERNANDES MARTINS FERREIRA MARQUES	SSGP	10,00
1539	3º SGT	98714	ANDREIA OLIVEIRA DE ANDRADE	ESFO D. JOÃO VI	10,00
1540	3º SGT	98715	LUANA CRISTINA GAMA TUPINIQUIM	BPTUR	9,60
1541	3º SGT	98716	JHANDARA MONTEIRO DA SILVA BOARETO	1º BPAM	10,00
1542	3º SGT	98717	MICHELE SOBREIRA FIGUEIRA	CONTROLADORIA	10,00
1543	3º SGT	98719	MILENA BATISTA PRADO	HCPM	10,00
1544	3º SGT	98721	PAULA SEBASTIANA GOMES QUEIROZ FALCAO	15ª UPP/22º BPM	10,00
1545	3º SGT	98722	GÉSICA MERCEDES DA COSTA MARIANO MALAQUIAS	DMA	10,00
1546	3º SGT	98723	JESSICA PEREIRA LESSA DO NASCIMENTO	20º BPM	9,40
1547	3º SGT	98724	JULIANA SANTANA DE MELO	GCG	9,80
1548	3º SGT	98725	JULIE SIMONE RIOS FERNANDES DE BRITTO	12ª UPP/16º BPM	10,00
1549	3º SGT	98726	NATÁLIA STUTZ	31º BPM	9,80
1550	3º SGT	98727	RAQUEL CRISTINA DE ANDRADE	II CPM/ERJ	9,20
1551	3º SGT	98728	VERONICA PIRES TRINDADE	SSGP	10,00
1552	3º SGT	98729	GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA	41º BPM	9,80
1553	3º SGT	98730	LIDIANE BARBOSA DA FONSECA COSTA	5ª DPJM	10,00
1554	3º SGT	98731	LUCIANA DA COSTA ELLER	11º BPM	10,00
1555	3º SGT	98732	ERICA GARCIA VIEIRA	CGPM/SEPM	10,00
1556	3º SGT	98733	JENIFFER TORRES FONSECA	21º BPM	10,00
1557	3º SGT	98734	NATHÁLIA STEPHANE NEVES FRANCO	EMG	10,00
1558	3º SGT	98735	CARLA FERNANDA BRUM GUIMARÃES LEVANDOSKI	CPM/ERJ	9,40
1559	3º SGT	98736	CHRIS RAQUEL SALLES DE LIMA	16ª UPP/4º BPM	10,00
1560	3º SGT	98737	GISELE DA SILVA ALMEIDA	5º BPM	10,00
1561	3º SGT	98738	LILIAN DENISE DE SOUZA FERRAZ	10º BPM	10,00
1562	3º SGT	98739	TATIANA DA COSTA SANTANA	GCG	10,00
1563	3º SGT	98740	FABRÍCIA DE FLÁVIA SANTOS GUIMARÃES	4ª UPP/19º BPM	9,80
1564	3º SGT	98742	PRISCILA MACHADO COSTA	33º BPM	9,60
1565	3º SGT	98743	SABRINA DE FREITAS RODRIGUES	HCPM	10,00
1566	3º SGT	98744	DAIANA SANTOS BRANDÃO	34º BPM	10,00
1567	3º SGT	98745	PAMELA BARBOSA ALVES	20º BPM	9,60
1568	3º SGT	98746	PATRICIA ROSARIO DE SOUZA	SSGP	10,00
1569	3º SGT	98747	ROBERTA ELIZABETH LEONES MACHADO	8ª UPP/3º BPM	9,80
1570	3º SGT	98748	CAROLINE LOPES PEDROSA	1ª UPP/2ºBPM	10,00
1571	3º SGT	98750	EDILAINE PAIVA TIMBÓ	SSI	10,00
1572	3º SGT	98751	ISABELA GOMES DE PAULA	42º BPM	9,60
1573	3º SGT	98752	THALITA BORGES PIMENTA DE ANDRADE MARQUES	20º BPM	10,00
1574	3º SGT	98754	BRUNA AVALONE DOS SANTOS	3º BPM	10,00
1575	3º SGT	98756	TATIANE BOTELHO DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM	9,60
1576	3º SGT	98757	LUCIELLE MOTA DE SOUZA	26º BPM	10,00
1577	3º SGT	98758	JUBERLANE SILVA DE SOUZA	DLC	9,80
1578	3º SGT	98759	AMANDA FARIAS ALVES GRUSMAN	12º BPM	10,00
1579	3º SGT	98760	DAYANA CRISTINA CAVALCANTI FERREIRA APPARÍCIO	BPCHQ	10,00
1580	3º SGT	98761	DEBORAH SANT ANNA DOS SANTOS	SSGP	9,40
1581	3º SGT	98762	JOYCE GOMES FAUSTINO	1ª CIPM	9,80
1582	3º SGT	98763	NALU FARIAS DE SOUZA	27º BPM	10,00
1583	3º SGT	98764	TARSILA PEREIRA LAZARINE	38º BPM	9,80
1584	3º SGT	98765	DAYANE SANTOS MACIEL DA SILVA	5ª UPP/23º BPM	10,00
1585	3º SGT	98766	ELISÂNGELA MARIA DE FREITAS	II CPM/ERJ	10,00

1586	3º SGT	98767	DANIELLE CORGOZINHO DE ARAUJO	BPCHQ	10,00
1587	3º SGT	98769	MONIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	CPP	9,80
1588	3º SGT	98770	JULIANE TAVARES DE AGUIAR PINTO	36º BPM	9,60
1589	3º SGT	98771	NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA ANSELMO	31º BPM	10,00
1590	3º SGT	98772	CASSIA CYPRESTE NOGUEIRA PINTO	31º BPM	10,00
1591	3º SGT	98773	CHRYSTIANNE HELOISE DA SILVA E SILVA	5ª UPP/23º BPM	9,80
1592	3º SGT	98775	ROSILENE DE OLIVEIRA SANTANA DE JESUS	DF	9,80
1593	3º SGT	98776	ALINE CARVALHO CARLOS	36º BPM	10,00
1594	3º SGT	98777	THAIS FONSECA DO NASCIMENTO AXT	SSGP	10,00
1595	3º SGT	98778	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	9º BPM	9,80
1596	3º SGT	98779	GISELLE MARINS DE OLIVEIRA	ASCOM	10,00
1597	3º SGT	98780	GLAUCIA PAIVA FERNANDES GAETANI	CPP	9,80
1598	3º SGT	98781	ANGELICA VIANNA RIBEIRO	5ª UPP/23º BPM	10,00
1599	3º SGT	98782	CARLA DA SILVA FERREIRA	20º BPM	10,00
1600	3º SGT	98783	DEBORA CRISTINA DA SILVA RIGAARD	AAES	10,00
1601	3º SGT	98784	LUZIANE LAFAETE ALVARENGA	29º BPM	10,00
1602	3º SGT	98786	KELLY SOUZA DA COSTA	7º BPM	10,00
1603	3º SGT	98787	PATRÍCIA SIQUEIRA SARDELA FORTES	6ª DPJM	10,00
1604	3º SGT	98788	JANAÍNA NUNES DE AGUIAR SANTOS	4º BPM	10,00
1605	3º SGT	98789	ANA PAULA FERNANDES MAZOLENI	ODPM/I	10,00
1606	3º SGT	98790	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA CRESPO	DGPROG	9,80
1607	3º SGT	98791	LUANA SILAME BONIFACIO GALDEANO DE OLIVEIRA	CPROEIS/PROESP	9,80
1608	3º SGT	98792	PATRICIA DE MEDEIROS GOMES	CPP	10,00
1609	3º SGT	98793	ROSE MARY DA SILVA MEDEIROS	BPCHQ	10,00
1610	3º SGT	98794	VALERIA CRISTINA NEVES DE AGUIAR	CONTROLADORIA	9,80
1611	3º SGT	98795	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	35º BPM	10,00
1612	3º SGT	98796	GLAUCIA DUARTE RODRIGUES ROCHA	36º BPM	10,00
1613	3º SGT	98797	ISABELA SCHUENCK VELLINHA	SSGP	9,80
1614	3º SGT	98799	LUCIANA LOZANO LOPES FIGUEIREDO	SSGP	9,60
1615	3º SGT	98800	LOUISE DA GAMA GRIJO	31º BPM	9,80
1616	3º SGT	98801	MICHELLE DA SILVA SANTOS COSTA	DCP	10,00
1617	3º SGT	98802	MARIA IZABELA CARDOSO DOS SANTOS	20º BPM	10,00
1618	3º SGT	98804	ANA PAULA DE PAIVA ARAUJO	19º BPM	9,80
1619	3º SGT	98805	JOSIANE AMARAL GONÇALVES	30º BPM	9,80
1620	3º SGT	98806	ELIZABETE MATIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	4º CPA	10,00
1621	3º SGT	98807	JULIANA CRISTINA BARROS DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	9,80
1622	3º SGT	98809	DIEGO FONSECA MAIA	37º BPM	10,00
1623	3º SGT	98810	FABIANO PEIXOTO DE ALMEIDA	38º BPM	9,80
1624	3º SGT	98811	ROBERTO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	14º BPM	10,00
1625	3º SGT	98813	RAFAEL ALBERTO AFFONSO	2º BPM	10,00
1626	3º SGT	98814	THIAGO NARCIZO DA SILVA	10ª UPP/6º BPM	9,80
1627	3º SGT	98815	RODRIGO CORREA SALES	14º BPM	9,40
1628	3º SGT	98816	CHARLES BRUNO PIRES DE SA	CPAm	9,60
1629	3º SGT	98817	ISAIAS OLLA CORREA	6º CPA	9,80
1630	3º SGT	98820	LEANDRO VENTURA DE ARAUJO	4º BPM	9,80
1631	3º SGT	98822	EMERSON VELASCO DE ALMEIDA	4º BPM	10,00
1632	3º SGT	98823	SERGIO MENDES DE CARVALHO	4º BPM	9,60
1633	3º SGT	98825	LUIS VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	20º BPM	9,40
1634	3º SGT	98826	RODRIGO NIERI BARROCO	3ª UPP/19ºBPM	9,80
1635	3º SGT	98827	THIAGO FERNANDES MAFASSINI	29º BPM	9,60
1636	3º SGT	98828	MICHAEL FERRAZ DE PAULA	29º BPM	9,20

1637	3º SGT	98829	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	CIEAT	9,80
1638	3º SGT	98831	LEONARDO MAIA ROBERTO	16º BPM	9,80
1639	3º SGT	98833	LEONARDO DA FONSECA BARBOSA	DT	10,00
1640	3º SGT	98834	OSNI DE ANDRADE SILVA	25º BPM	9,80
1641	3º SGT	98835	FERNANDO NILSON LOPES BARCELLOS	5ª UPP/23º BPM	9,80
1642	3º SGT	98836	HEBERT CUNHA PEREIRA	7ª UPP/3º BPM	10,00
1643	3º SGT	98838	THIAGO LUIS LIMA CORVETO	35º BPM	9,80
1644	3º SGT	98840	MAX WALACE GOMES DE OLIVEIRA	37º BPM	9,60
1645	3º SGT	98841	ADRIANO DE ARAUJO MEDEIROS	RECOM	10,00
1646	3º SGT	98843	MICHEL PINTO DA SILVA	38º BPM	10,00
1647	3º SGT	98844	REGIO VIEIRA LOPES JUNIOR	33º BPM	10,00
1648	3º SGT	98845	THIAGO DE CASTRO MATOS	5ª UPP/23º BPM	10,00
1649	3º SGT	98846	GILMAR HASTENREITER JUNIOR	29º BPM	9,40
1650	3º SGT	98847	BRUNO DE MELLO INACIO	23º BPM	10,00
1651	3º SGT	98848	DIEGO HAMILTON DA SILVA	15º BPM	9,60
1652	3º SGT	98850	LEANDRO CERQUEIRA FRANCO	4ª UPP/19º BPM	9,60
1653	3º SGT	98851	LUIZ FELIPE QUINTELA CAMPOS	BEPE	9,40
1654	3º SGT	98852	VITOR CAVALCANTI MARQUES	SSGP	9,80
1655	3º SGT	98853	DEIVID FERREIRA MOREIRA	32º BPM	9,60
1656	3º SGT	98856	JULIO CESAR CHAVES BÊLO GONCALVES	4º BPM	8,20
1657	3º SGT	98857	LEANDRO MESQUITA DE CAMPOS	18º BPM	10,00
1658	3º SGT	98859	AMARILDO CARVALHO LINO	37º BPM	9,40
1659	3º SGT	98860	LUCIANO FERREIRA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM	9,60
1660	3º SGT	98862	DEVAN DA SILVA RODRIGUES	7º CPA	10,00
1661	3º SGT	98863	GABRIEL BERNARDO DA SILVA LUCAS	SSGP	9,20
1662	3º SGT	98864	HEVERTON BEZERRA DE PAIVA	RECOM	10,00
1663	3º SGT	98865	MARLLON TAVARES NEGREIROS	16º BPM	10,00
1664	3º SGT	98866	TIAGO ALVES DE SOUZA	20º BPM	10,00
1665	3º SGT	98867	FABIO SILVA OLIVEIRA	BEPE	9,60
1666	3º SGT	98868	MARCELO LOTERIO DA COSTA	1º BPRV	9,80
1667	3º SGT	98869	JOHNATAN DE ASSIS PEREIRA	33º BPM	9,80
1668	3º SGT	98870	TIAGO DOS SANTOS CRUZ	SSGP	10,00
1669	3º SGT	98872	ROBERTO PAULINO LEAL	24º BPM	9,80
1670	3º SGT	98873	MAMEDE DOMINGUES ARNEIRO NETO	38º BPM	9,60
1671	3º SGT	98878	SANTIAGO BISPO DOS SANTOS	7ª UPP/3º BPM	9,80
1672	3º SGT	98879	AÉRCIO LAERTY RODRIGUES DE FREITAS	DIT	9,60
1673	3º SGT	98881	ROBERTO BRAGANCA SILVA	SSGP	10,00
1674	3º SGT	98882	RODRIGO ABREU SOARES	SSGP	9,60
1675	3º SGT	98883	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	7º BPM	10,00
1676	3º SGT	98884	THIAGO DINIZ INACIO	1º BPRV	9,60
1677	3º SGT	98885	WALLACE JARDIM DA SILVA	DSI	9,80
1678	3º SGT	98887	GEISON CESAR CORREIA CAMARA	10ª UPP/6º BPM	10,00
1679	3º SGT	98888	GUTEMBERG DE ALMEIDA MONZATO	SSGP	9,60
1680	3º SGT	98889	THIAGO ROMERO CARVALHO MACHADO	RECOM	10,00
1681	3º SGT	98891	CARLOS ADRIANO DOS SANTOS MENDONÇA	25º BPM	10,00
1682	3º SGT	98892	MIZAEAL CARDOSO GONZAGA	12º BPM	10,00
1683	3º SGT	98893	WILLIAM ESPINATO PIMENTEL DE MORAES	2º BPRV	10,00
1684	3º SGT	98894	JAIR PORTILHO DE MELO JUNIOR	BPCHQ	10,00
1685	3º SGT	98895	DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM	10,00
1686	3º SGT	98896	GABRIEL ANTONIO BARCELOS SANTOS	32º BPM	10,00
1687	3º SGT	98897	LUIZ HENRIQUE JUVENAL BARRETO	8ª UPP/3º BPM	9,80

1688	3º SGT	98898	ALBERTO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	EMG	10,00
1689	3º SGT	98899	ALBERTO DE ALMEIDA LIMA NETO	6ª UPP/3º BPM	9,40
1690	3º SGT	98901	DIOGO PIRES SANTOS	RECOM	9,80
1691	3º SGT	98902	HELTON MARINS DA SILVA FLOR	21º BPM	9,20
1692	3º SGT	98903	JORGE LUIZ DA SILVA VICENTE	SSGP	10,00
1693	3º SGT	98904	LUCIANO MARQUES DE MELO	16ª UPP/4º BPM	9,60
1694	3º SGT	98905	PATRICK OLIVEIRA SANTOS	5ª UPP/23º BPM	10,00
1695	3º SGT	98907	VITOR ROCHA DA SILVA	26º BPM	9,80
1696	3º SGT	98908	EDNILSON DA COSTA PEREIRA	30º BPM	10,00
1697	3º SGT	98911	LEANDRO COIMBRA CONSTANTINO DA SILVA	DOr	10,00
1698	3º SGT	98912	RODRIGO FEITOSA SILVA	5ª UPP/23º BPM	10,00
1699	3º SGT	98913	SANDRO HENRIQUE DE MEDEIROS MUNIZ	12º BPM	10,00
1700	3º SGT	98915	WELINGTON CLEMENTINO MARTINS	7ª UPP/3º BPM	9,80
1701	3º SGT	98916	BRUNO DE FREITAS CARDOSO	7ª UPP/3º BPM	9,20
1702	3º SGT	98917	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	8ª DPJM	10,00
1703	3º SGT	98918	RODOLFO COSTA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM	9,80
1704	3º SGT	98919	VÍTOR LIBERATO MOREIRA FREIRE DOS SANTOS	25º BPM	10,00
1705	3º SGT	98922	FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	2ª CIPM	9,60
1706	3º SGT	98923	FELIPE GUIMARAES CARVALHO	42º BPM	9,80
1707	3º SGT	98924	ITALO DOS SANTOS PIRES	11ª UPP/6º BPM	9,60
1708	3º SGT	98926	LEANDRO LEITE FIRMO	20º BPM	9,60
1709	3º SGT	98927	LEVI JUNIO CANDIDO GUIMARAES	27º BPM	9,80
1710	3º SGT	98928	RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA	BPCHQ	9,80
1711	3º SGT	98929	VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	14ª UPP/22º BPM	10,00
1712	3º SGT	98931	CHRISTIAN CAMILO DE LACERDA	SSGP	9,40
1713	3º SGT	98932	CRISTIANO GABRIEL DA CRUZ	16ª UPP/4º BPM	10,00
1714	3º SGT	98933	DEUDES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	16ª UPP/4º BPM	9,80
1715	3º SGT	98934	EDUARDO LISBOA ARAUJO	7ª UPP/3º BPM	10,00
1716	3º SGT	98935	GEOVANE RODRIGUES	36º BPM	9,80
1717	3º SGT	98936	JORGE HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	RECOM	9,80
1718	3º SGT	98938	MARCELUS BAPTISTA DE PAIVA	7ª UPP/3º BPM	9,60
1719	3º SGT	98939	PAULO RENATO ALBUQUERQUE ANAVANTE	3ª UPP/19ºBPM	9,80
1720	3º SGT	98940	PAULO ROBERTO DA SILVA	20º BPM	10,00
1721	3º SGT	98941	ROMULO THOMAZ DA SILVA	39º BPM	10,00
1722	3º SGT	98942	WILLIAM MORAIS DA SILVA	21º BPM	10,00
1723	3º SGT	98943	AIRTON CESAR DA SILVA CAVALCANTE	SSGP	9,80
1724	3º SGT	98945	GIEVERSON PEREIRA DO AMARAL	26º BPM	10,00
1725	3º SGT	98946	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	25º BPM	10,00
1726	3º SGT	98949	OTAVIO FERNANDES DE SOUZA	25º BPM	9,60
1727	3º SGT	98950	VICTOR RIBE FERREIRA	36º BPM	10,00
1728	3º SGT	98951	ALAIM CESAR ARIGONI PEREIRA	4º BPM	9,80
1729	3º SGT	98952	CRISTIANO DIAS DE SOUSA	24º BPM	9,60
1730	3º SGT	98953	DOUGLAS FRANCO DA SILVA	SSGP	9,40
1731	3º SGT	98954	FABIO RAMALHO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM	9,40
1732	3º SGT	98956	LUCAS TORRES	CFRPM	10,00
1733	3º SGT	98957	MACIEL FRAZAO DO ESPIRITO SANTO SILVA	7º BPM	10,00
1734	3º SGT	98958	MAYKON OLIVEIRA DA GRAÇA	18º BPM	9,80
1735	3º SGT	98960	PAULO FILIPE DE ANDRADE MARQUES	2ª UPP/5º BPM	10,00
1736	3º SGT	98961	PEDRO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA	CPP	10,00
1737	3º SGT	98962	RAFAEL LITTIG BRASIL	10ª UPP/6º BPM	9,80
1738	3º SGT	98963	THIAGO MAIA WERBERG	UP/PMERJ	10,00

1739	3º SGT	98964	ADEMILSON SANTOS PINTO	1º BPAM	10,00
1740	3º SGT	98966	JAIRO PACHECO BALDICO	III CPM/ERJ	9,80
1741	3º SGT	98967	LEONARDO DE CARVALHO CUNHA	CFRPM	10,00
1742	3º SGT	98968	VENICIO TUNALA MOURA	BPCHQ	10,00
1743	3º SGT	98970	WALLACE PEREIRA DE LAIA	5ª UPP/23º BPM	9,60
1744	3º SGT	98971	HERBERT LEOCARDO DE ARAUJO	SSGP	10,00
1745	3º SGT	98972	RAPHAEL VICENTE RAMOS	DEA	9,80
1746	3º SGT	98973	VITOR FIDELIS DE MATOS	DVP	10,00
1747	3º SGT	98974	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	3º BPM	9,40
1748	3º SGT	98975	LEONARDO TOSTA DA SILVA	BPCHQ	9,60
1749	3º SGT	98977	RENATO FERREIRA SANTANA	3º BPM	9,40
1750	3º SGT	98978	WELLINGTON VICTOR TAVARES	6ª UPP/3º BPM	9,60
1751	3º SGT	98980	CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO	24º BPM	9,80
1752	3º SGT	98981	PAULO ROBERTO BRAZ DINIZ	18º BPM	10,00
1753	3º SGT	98982	DOUGLAS DE JESUS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	9,80
1754	3º SGT	98983	VANDERLÚCIO DE SOUZA PIMENTA	7ª UPP/3º BPM	9,80
1755	3º SGT	98984	SILVANO BATISTA FRANCELINO JUNIOR	25º BPM	10,00
1756	3º SGT	98988	SILAS MARTINS MIRANDA	18º BPM	9,80
1757	3º SGT	98990	CAIO CESAR LUIZ NABETH SILVA	39º BPM	10,00
1758	3º SGT	98991	JULIANO RAFAEL DE SOUZA	15ª UPP/22º BPM	10,00
1759	3º SGT	98993	ELDER JOÃO PINHEIRO DE SÁ	18º BPM	10,00
1760	3º SGT	98996	GELSON COELHO NASCIMENTO	3º BPM	9,40
1761	3º SGT	98997	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	3º BPM	9,80
1762	3º SGT	98998	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	2º BPM	9,20
1763	3º SGT	99000	RONISON DO NASCIMENTO COSMO	CPAm	9,80
1764	3º SGT	99001	WELLINGTON CARRIELLO MENDES	24º BPM	10,00
1765	3º SGT	99004	RONALT SOUSA ANTUNES	39º BPM	10,00
1766	3º SGT	99008	RAFAEL RIBEIRO DE SANTANA	15º BPM	9,40
1767	3º SGT	99010	ANDERSON DA COSTA SILVA	20º BPM	9,80
1768	3º SGT	99011	BRUNO DA ROCHA PINTO	3º BPM	9,60
1769	3º SGT	99012	DIOGO BAPTISTA BARBOSA	32º BPM	9,80
1770	3º SGT	99013	EDUARDO DA SILVA CAMPOS	38º BPM	9,40
1771	3º SGT	99014	JOSE EGNALDO GOMES DA SILVA	36º BPM	10,00
1772	3º SGT	99015	LAZARO LUIZ MACHADO GONÇALVES	BOPE	9,80
1773	3º SGT	99016	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	26º BPM	10,00
1774	3º SGT	99017	MAICON DA SILVA E SILVA	34º BPM	9,20
1775	3º SGT	99020	ROGERIO MATOS BAPTISTA	SSGP	10,00
1776	3º SGT	99023	ANDERSON VASCONCELOS DE MEDEIROS	CFRPM	9,80
1777	3º SGT	99027	FABIO NOGUEIRA BEZERRA	18º BPM	9,80
1778	3º SGT	99028	BRUNO ROBERTO DE LIMA COSTA	35º BPM	9,80
1779	3º SGT	99029	JEFFERSON DUARTE SILVA	SSGP	10,00
1780	3º SGT	99030	VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA	27º BPM	9,60
1781	3º SGT	99031	CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	BPVE	8,00
1782	3º SGT	99032	EDNEI ROCHA DA COSTA	34º BPM	9,80
1783	3º SGT	99033	FABRÍCIO GOUVÊA DE RESENDE	9º BPM	9,40
1784	3º SGT	99034	FERNANDO SANTOS DA SILVA	16ª UPP/4º BPM	9,60
1785	3º SGT	99035	JOÃO CARLOS DIMAS JUNIOR	BPCHQ	10,00
1786	3º SGT	99036	LUAR DE LUAN BRAZ DA SILVA	32º BPM	9,40
1787	3º SGT	99037	MARCOS DA SILVA RICARDO	3ª DPJM	9,00
1788	3º SGT	99038	PAULO SERGIO PEREIRA GONCALVES	13ª UPP/16º BPM	10,00
1789	3º SGT	99039	VANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	32º BPM	10,00

1790	3º SGT	99040	BRUNO ULISSES MENDES SANTOS	11º BPM	9,80
1791	3º SGT	99041	FABIANO SANTOS PEREIRA	CPM/ERJ	10,00
1792	3º SGT	99042	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CPP	9,80
1793	3º SGT	99043	LEONARDO COELHO DA TRINDADE POLLI	BPTUR	10,00
1794	3º SGT	99044	LEONARDO TELLES BRAGA	2ª UPP/5º BPM	9,60
1795	3º SGT	99045	LUIS HENRIQUE MADEIRA LIBERATO	20º BPM	9,00
1796	3º SGT	99046	MAURO JORGE CASADO DE LIMA JUNIOR	3º BPM	10,00
1797	3º SGT	99047	VITOR BARROS CAMILO	23º BPM	9,20
1798	3º SGT	99048	ADRIANO DA SILVA PAZ	5ª UPP/23º BPM	9,60
1799	3º SGT	99049	ALEXANDRE EMANUEL EMYDGIO REIS	SSGP	9,60
1800	3º SGT	99050	ANDERSON DIAS JULIANO	SSGP	9,80
1801	3º SGT	99051	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEREIRA	14º BPM	9,40
1802	3º SGT	99052	CALEBE ALBINO CORDEIRO	DIT	10,00
1803	3º SGT	99053	ALEXANDRE DAL SASSO BARBOSA	9ª UPP/4º BPM	9,20
1804	3º SGT	99054	ANDRES ANGELO PACHECO DA SILVA E SILVA	1º BPRV	9,80
1805	3º SGT	99055	FABIANO VIANA GIRÓ	13ª UPP/16º BPM	9,60
1806	3º SGT	99056	LISANDRO DA SILVA DINIZ	9ª UPP/4º BPM	10,00
1807	3º SGT	99057	LUCIANO TEIXEIRA SANTOS	BEPE	9,60
1808	3º SGT	99059	OSWALDO ROCHA FERNANDES	25º BPM	9,80
1809	3º SGT	99061	TIAGO DE LIMA REZENDE	20º BPM	9,80
1810	3º SGT	99063	THIAGO MACHADO DOMINGOS	12ª UPP/16º BPM	9,80
1811	3º SGT	99064	DANIEL MENDES DA SILVA	3º BPM	9,40
1812	3º SGT	99066	RAFAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	RECOM	9,60
1813	3º SGT	99067	WASHINGTON ROBERTO VITORIA BRITO	BPCHQ	9,60
1814	3º SGT	99068	CLEYTON MENDONÇA ANCELME	SSGP	10,00
1815	3º SGT	99069	FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA	1º BPAM	10,00
1816	3º SGT	99070	CARLOS WANDERSON ALVES DA CRUZ DE SA	7º BPM	9,40
1817	3º SGT	99071	DJALMA FORTUNATO DE OLIVEIRA JUNIOR	18º BPM	9,20
1818	3º SGT	99072	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	BPVE	9,80
1819	3º SGT	99074	DENIS DOS SANTOS OLIVEIRA	25º BPM	10,00
1820	3º SGT	99075	EVANDRO CRISOSTOMO DE LIMA	DAbst	9,80
1821	3º SGT	99076	GUILHERME COSME MAIA DA CUNHA	6º BPM	10,00
1822	3º SGT	99077	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	AJG	9,80
1823	3º SGT	99080	ALISON LUIZ RIBEIRO RIOS	16º BPM	9,80
1824	3º SGT	99081	MAICON VIEIRA THEDIM	11º BPM	9,80
1825	3º SGT	99082	DOUGLAS GOMES RODRIGUES	1º BPAM	9,80
1826	3º SGT	99083	JEFFERSON ARAUJO LINHARES	16ª UPP/4º BPM	10,00
1827	3º SGT	99085	LEONARDO SILVA LAZARINI	DGTIC	9,80
1828	3º SGT	99086	VICTOR MOREIRA PEDROZA	BPVE	10,00
1829	3º SGT	99087	FRANCISCO IRIS REGIS	HPM/NIT	9,60
1830	3º SGT	99088	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	DARE	9,20
1831	3º SGT	99090	ANDRE LUIZ DO AMARAL DE JESUS	9º BPM	9,80
1832	3º SGT	99092	FELIPE MORENO HENRIQUES DE SOUZA	1º BPAM	9,40
1833	3º SGT	99093	FLAVIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	40º BPM	10,00
1834	3º SGT	99094	JOSIMAR NASCIMENTO MATTOS	10ª UPP/6º BPM	10,00
1835	3º SGT	99096	NEWTON DE JESUS MACHADO FILHO	34º BPM	10,00
1836	3º SGT	99097	WEDERSON FERNANDES GOMES DE LIMA	2º BPRV	9,40
1837	3º SGT	99098	WILLIAMS JOSE ALVES DOS SANTOS	3º BPM	9,80
1838	3º SGT	99099	BRUNO RIBEIRO FRANÇA	GAM	9,80
1839	3º SGT	99100	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	25º BPM	9,60
1840	3º SGT	99101	JORGE DE SOUZA WENDLING	27º BPM	9,60

1841	3º SGT	99102	LEANDRO SACRAMENTO PATROCINIO	38º BPM	9,20
1842	3º SGT	99103	MAICON NERY DA COSTA AGRELOS	39º BPM	9,20
1843	3º SGT	99104	PAULO FELIPE DE SOUZA VINAGRE	SSGP	9,40
1844	3º SGT	99105	SALATIEL DE MELO	29º BPM	9,60
1845	3º SGT	99106	WELINGTON RIGHI DE CASTRO	36º BPM	8,60
1846	3º SGT	99107	ZANVERGUE GUERRA TOMAZ DA SILVA	HCPM	9,80
1847	3º SGT	99108	LINCOLN LIMA VIEIRA DA SILVA	21º BPM	10,00
1848	3º SGT	99109	MILTON ALVES DE MATOS	23º BPM	10,00
1849	3º SGT	99110	WILLIAN VICTOR TAVARES	6ª UPP/3º BPM	9,60
1850	3º SGT	99111	ARMANDO FERRAZ AUFERIL	CECOPOM	10,00
1851	3º SGT	99112	GUILHERME DE OLIVEIRA HENRIQUES	13ª UPP/16º BPM	9,40
1852	3º SGT	99113	LEONARDO SUEVO FERNANDES	6º BPM	10,00
1853	3º SGT	99114	MARCOS DE ASSIS DIAS	9º BPM	9,60
1854	3º SGT	99115	MARLON DOS SANTOS LIMA	25º BPM	9,80
1855	3º SGT	99116	RAFAEL DOS SANTOS BITTENCOURT	42º BPM	9,40
1856	3º SGT	99119	BERNARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	21º BPM	10,00
1857	3º SGT	99120	DANIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	1º BPAM	9,60
1858	3º SGT	99122	EDUARDO DA SILVA BELO	5º BPM	10,00
1859	3º SGT	99125	JULIO CEZAR GONÇALVES DE CASTRO	CGPM/SEPM	9,80
1860	3º SGT	99126	LEANDRO HENRIQUE DA MOTA DE ALCÂNTARA	14º BPM	9,80
1861	3º SGT	99127	MARCUS DE BRITO GOMES	3º BPM	9,80
1862	3º SGT	99128	VANDO MEDEIROS DE LIMA	11ª UPP/6º BPM	10,00
1863	3º SGT	99130	WANDERSON DA SILVA ROSA	16ª UPP/4º BPM	9,80
1864	3º SGT	99131	YGOR RICARDO RIBEIRO MEDINA	3ª DPJM	9,60
1865	3º SGT	99132	ANSELMO ELISEU GOES	9º BPM	9,80
1866	3º SGT	99134	DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	39º BPM	10,00
1867	3º SGT	99135	FÁBIO LUIZ SAQUE DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM	9,60
1868	3º SGT	99137	RAFAEL DE FREITAS DANTAS	5ª DPJM	9,80
1869	3º SGT	99138	RONISON DOS SANTOS	15º BPM	9,40
1870	3º SGT	99139	ROVANE AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	DAbst	9,80
1871	3º SGT	99140	JUARES BARRETO RIBEIRO JUNIOR	BPCHQ	9,40
1872	3º SGT	99141	SIRLEI BATISTA DE FARIAS	11º BPM	10,00
1873	3º SGT	99142	TIAGO RANGEL PIRES	31º BPM	10,00
1874	3º SGT	99145	DANILO JUSTINO DA SILVA	27º BPM	9,80
1875	3º SGT	99146	DOUGLAS DE SOUZA GRACIANO	9º BPM	9,80
1876	3º SGT	99148	MOISÉS DA HORTA MATHEUS	15º BPM	10,00
1877	3º SGT	99149	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BRIDI MELO DA SILVA	12º BPM	10,00
1878	3º SGT	99150	TIAGO DE OLIVEIRA	BPCHQ	10,00
1879	3º SGT	99151	VAGNER DE SOUZA RAMOS	26º BPM	9,20
1880	3º SGT	99152	BRUNO SENA FRANCO	HCPM	9,60
1881	3º SGT	99153	GILLIARD LIMA CARDOSO	35º BPM	9,80
1882	3º SGT	99154	LEANDRO DOS SANTOS COITINHO	SSGP	10,00
1883	3º SGT	99155	THIAGO DA SILVA ALBERTO	RECOM	9,60
1884	3º SGT	99156	MATHEUS DOS SANTOS GOMES	29º BPM	9,60
1885	3º SGT	99157	RODRIGO QUINELATO DE SANTANA	20º BPM	9,60
1886	3º SGT	99158	SEBASTIAO EDUARDO MARINHO LEITE	CPP	9,80
1887	3º SGT	99159	PHELIPE DA SILVA SELEM	SSGP	9,60
1888	3º SGT	99160	EBERTH LUIZ DE SOUZA MOFFATI	24º BPM	9,80
1889	3º SGT	99161	WILLIAM DE SOUZA SILVA	14ª UPP/22º BPM	10,00
1890	3º SGT	99163	PEDRO HENRIQUE COELHO DUTRA	35º BPM	9,80
1891	3º SGT	99164	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	3ª UPP/19º BPM	9,80

1892	3º SGT	99165	FELIPE VALERIO CHAVES DA SILVEIRA	25º BPM	10,00
1893	3º SGT	99166	JONATAS DE ALMEIDA CORDEIRO	BPVE	9,80
1894	3º SGT	99167	DAVI PEREIRA DE CASTRO RODRIGUES	3º BPM	10,00
1895	3º SGT	99168	DERIK DA SILVA BEZERRA	18º BPM	10,00
1896	3º SGT	99169	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	5ª UPP/23º BPM	10,00
1897	3º SGT	99170	PABLO GEORGE VIGIANO DIAS	30º BPM	9,60
1898	3º SGT	99171	RONDINELI FERREIRA DE PAULA	30º BPM	9,60
1899	3º SGT	99172	ANDERSON VIANA MAIA	39º BPM	10,00
1900	3º SGT	99173	FILIPE SILVEIRA CLASS	20º BPM	10,00
1901	3º SGT	99174	WAGNER FLORENCIO DE ARAUJO	SSGP	9,00
1902	3º SGT	99175	ALEXANDRE MACEDO CAMPOS	20º BPM	9,00
1903	3º SGT	99177	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	OCPM	9,60
1904	3º SGT	99178	DANIEL NOGUEIRA BASTOS	10ª UPP/6º BPM	10,00
1905	3º SGT	99179	ELISON GUSTAVO FARIAS DE SOUZA	38º BPM	9,80
1906	3º SGT	99180	GLADSTON ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	11ª UPP/6º BPM	9,80
1907	3º SGT	99181	IGOR SILVA PERIM DE AZEVEDO	SSGP	9,40
1908	3º SGT	99183	JEFFERSON DE MENEZES SILVA	5ª UPP/23º BPM	9,40
1909	3º SGT	99185	LEONARDO RIBEIRO VIANA	16ª UPP/4º BPM	9,80
1910	3º SGT	99186	LUCIANO MATOZO DE SOUSA	2º BPRV	10,00
1911	3º SGT	99188	MAURILLO BARROS DE ARAUJO NETO	COE	10,00
1912	3º SGT	99189	PAULO VITOR DE SOUSA NERY	39º BPM	9,60
1913	3º SGT	99190	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	20º BPM	9,60
1914	3º SGT	99191	SILVENIO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	5º BPM	9,80
1915	3º SGT	99192	UEVERTON DA SILVA HIOTTI	38º BPM	8,80
1916	3º SGT	99194	FELIPE VIEIRA DA ROCHA DOS SANTOS	9º BPM	9,80
1917	3º SGT	99196	JEFERSON CIPRIANO DE OLIVEIRA	26º BPM	9,60
1918	3º SGT	99197	JOÃO PAULA DA SILVA NETO	29º BPM	9,80
1919	3º SGT	99198	LEANDRO PONTES DE PAULA	30º BPM	10,00
1920	3º SGT	99199	MARCELO CARDOSO TEIXEIRA	42º BPM	9,40
1921	3º SGT	99200	MARCELO SANTOS SOUZA	29º BPM	10,00
1922	3º SGT	99201	VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	16ª UPP/4º BPM	10,00
1923	3º SGT	99202	ANDRE LUIZ LAGO DE CAMPOS	11ª UPP/6º BPM	10,00
1924	3º SGT	99203	CLAYTON LOURENCO BATISTA	1º BPRV	10,00
1925	3º SGT	99205	MICHAEL ROBSON CHAVES REZENDE	30º BPM	9,40
1926	3º SGT	99206	THIAGO ALBANI DA COSTA	DT	10,00
1927	3º SGT	99208	VINICIUS GARCIA DE QUEIROZ	SSGP	9,60
1928	3º SGT	99209	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM	9,60
1929	3º SGT	99210	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	BPVE	9,60
1930	3º SGT	99212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	6º BPM	10,00
1931	3º SGT	99213	IVAN OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	7ª UPP/3º BPM	9,40
1932	3º SGT	99215	JORGE FELIPE DA SILVA GUEDES	5ª UPP/23º BPM	10,00
1933	3º SGT	99218	LUIZ FIGUEIREDO DE MENEZES JUNIOR	12º BPM	9,40
1934	3º SGT	99219	MAURICIO ABREU ABRAHAO	BEPE	9,80
1935	3º SGT	99223	CLEBER DA SILVA FERREIRA	35º BPM	9,20
1936	3º SGT	99224	EVERTON PAULO MACHADO DA SILVA	39º BPM	9,60
1937	3º SGT	99225	JEFFERSON RENATO PINTO DA SILVA	39º BPM	10,00
1938	3º SGT	99226	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	3ª UPP/19º BPM	9,60
1939	3º SGT	99228	ROBSON DO NASCIMENTO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,80
1940	3º SGT	99229	RONALDO BEZZI CORREA	SSI	10,00
1941	3º SGT	99230	ANTONIO RICARDO RODRIGUES VASCONCELLOS	31º BPM	9,60
1942	3º SGT	99231	ALEXANDRE DA COSTA SENNA DE ARAUJO	2ª UPP/5º BPM	10,00

1943	3º SGT	99232	CARLOS EDUARDO CHAGAS BARROS	16º BPM	10,00
1944	3º SGT	99233	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	HCPM	10,00
1945	3º SGT	99235	LEANDRO OLIVEIRA LOURENÇO	11º BPM	8,60
1946	3º SGT	99236	MARIO LUIZ CARVALHO OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM	9,80
1947	3º SGT	99237	UELINTON COUTO DA SILVA	BPCHQ	9,80
1948	3º SGT	99239	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DLC	9,60
1949	3º SGT	99240	CALEBE DO CARMO PEREIRA	ESFO D. JOÃO VI	10,00
1950	3º SGT	99241	MARCOS PAULO SOARES	18º BPM	9,80
1951	3º SGT	99242	ADRIEL NASCIMENTO DA SILVA SARUBBI	3ª UPP/19ºBPM	9,80
1952	3º SGT	99243	VANDI LIMA TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM	9,40
1953	3º SGT	99245	RODRIGO PEREIRA SANTOS	DLC	9,80
1954	3º SGT	99246	ERIC FIGUEIREDO ALVES	19º BPM	9,60
1955	3º SGT	99249	FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	40º BPM	10,00
1956	3º SGT	99250	TIAGO FERNANDES DA SILVA	SSGP	9,80
1957	3º SGT	99251	RAPHAEL SOARES COLLARES	EMG	9,00
1958	3º SGT	99252	MARCOS DANIEL FARIA BARBOSA	SSGP	10,00
1959	3º SGT	99253	ANDRE LUIZ CASCARDO PECANHA	SSGP	10,00
1960	3º SGT	99254	ALAN ROCHA DOS SANTOS	39º BPM	10,00
1961	3º SGT	99255	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	BPCHQ	9,40
1962	3º SGT	99256	DIONE GONCALVES	BPVE	10,00
1963	3º SGT	99257	WAGNER SILVA JUNQUEIRA	24º BPM	9,00
1964	3º SGT	99258	CARLOS EDUARDO GONCALVES SOARES	1º BPAM	9,40
1965	3º SGT	99259	CHARLES MELO MORAES	3º BPM	10,00
1966	3º SGT	99260	LEONARDO SILVA DE ANDRADE	30º BPM	9,40
1967	3º SGT	99261	CRISTIANO PEREIRA MACEDO	24º BPM	9,60
1968	3º SGT	99263	BISMARCK ALBERTO DIAS FAGUNDES	1ª DPJM	9,60
1969	3º SGT	99264	PAULO ROBERTO ALVES PESSOA JUNIOR	7ª UPP/3º BPM	9,80
1970	3º SGT	99266	DIEGO CARLOS NARCISO PEREIRA	4º BPM	9,80
1971	3º SGT	99267	DAVI JAFER SOBRINHO	39º BPM	9,80
1972	3º SGT	99268	GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	7º BPM	10,00
1973	3º SGT	99269	STYVSON VIEIRA BRAZ	RECOM	10,00
1974	3º SGT	99270	LUCIANO VALE DOS SANTOS	BAC	9,60
1975	3º SGT	99271	ALESSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	14ª UPP/22º BPM	9,40
1976	3º SGT	99272	HANS MILER PASSOS	26º BPM	10,00
1977	3º SGT	99273	LEONARDO OSIEL FAUSTINO	26º BPM	10,00
1978	3º SGT	99274	ALEXANDRO LUIZ DE CARVALHO FERREIRA	39º BPM	10,00
1979	3º SGT	99276	MARCELO MAGALHAES	26º BPM	9,60
1980	3º SGT	99277	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO CADEI	SSGP	9,20
1981	3º SGT	99278	ADSIANO ALEXANDRE INERELI ANTUNES	26º BPM	9,60
1982	3º SGT	99279	WALLACE RAMOS PEREIRA	18º BPM	9,00
1983	3º SGT	99280	HELBERT TRINDADE DA SILVA	RPMont	10,00
1984	3º SGT	99281	RODRIGO DOS SANTOS EVANGELISTA	16ª UPP/4º BPM	9,80
1985	3º SGT	99283	JONAS VIEIRA VERDUGO	26º BPM	9,40
1986	3º SGT	99284	RAFAEL GUIMARAES CASTRO	41º BPM	9,80
1987	3º SGT	99285	FILLIPE TRINDADE FERREIRA	9º BPM	10,00
1988	3º SGT	99287	RENATO NUNES NEVES	23º BPM	9,20
1989	3º SGT	99291	RENATA GOMES CAMPOS REIS	36º BPM	9,80
1990	3º SGT	99292	LUDMYLLA MORAES COELHO	6º CPA	10,00
1991	3º SGT	99293	GEAZ ADOLPHO PEREIRA DA SILVA	32º BPM	9,80
1992	3º SGT	99295	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO TOSTA	8º BPM	9,80
1993	3º SGT	99296	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	29º BPM	9,40

1994	3º SGT	99297	JADIEL SILVA MENDES	29º BPM	9,60
1995	3º SGT	99298	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	32º BPM	10,00
1996	3º SGT	99299	EVERALDO NUNES LOURENCO FILHO	41º BPM	9,80
1997	3º SGT	99300	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	8º BPM	9,60
1998	3º SGT	99301	EMERSON BARROCO DE SOUZA	32º BPM	9,20
1999	3º SGT	99302	LEANDRO CARLOS MONTOVANELLI	8º BPM	10,00
2000	3º SGT	99303	PAULO DIEGO DE LIMA VIANA	8º BPM	10,00
2001	3º SGT	99304	ISAIAS DE SOUZA CAETANO	8º BPM	10,00
2002	3º SGT	99305	LEANDRO JOSE SERAFIM	29º BPM	9,80
2003	3º SGT	99306	TARCISIO BRUNO JEREMIAS VIEIRA	SSGP	10,00
2004	3º SGT	99307	RODOLPHO NUNES ALVES VELEMEM	8º BPM	9,60
2005	3º SGT	99308	NIRALDO RANGEL DE PINHO	36º BPM	10,00
2006	3º SGT	99309	LUIZ FELIPE SA PEREIRA SILVA	8º BPM	10,00
2007	3º SGT	99310	RODRIGO SIQUEIRA SANZ	8º BPM	9,60
2008	3º SGT	99311	RODOLFO LACERDA ROSA	36º BPM	10,00
2009	3º SGT	99312	ROSBERG BARRETO SANT'ANA	SSGP	9,80
2010	3º SGT	99313	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE AZEREDO	6º CPA	10,00
2011	3º SGT	99314	RAFAEL FERREIRA QUINTANILHA	8º BPM	10,00
2012	3º SGT	99315	FABRICIO MANHAES RANGEL	32º BPM	9,60
2013	3º SGT	99317	PABLO BOECHAT FALCÃO	SSGP	9,40
2014	3º SGT	99318	FELIPE LUCAS DE SOUZA	2º BPRV	10,00
2015	3º SGT	99319	IGOR DUARTE CAMPISTA	32º BPM	9,60
2016	3º SGT	99320	JOSEBE NEGRIM AGUIAR	8º BPM	10,00
2017	3º SGT	99321	BRUNO FERREIRA BARRETO	8º BPM	9,60
2018	3º SGT	99322	EDVALDO PRATA TEIXEIRA	32º BPM	9,60
2019	3º SGT	99323	PAULO VICTOR DA SILVA FRANCO	6º CPA	10,00
2020	3º SGT	99324	GUILHERME RIBEIRO MACHADO	32º BPM	9,80
2021	3º SGT	99325	ALAN CARVALHO CARLOS	36º BPM	10,00
2022	3º SGT	99326	CELSE FELIPE SALLES NASCIMENTO	SSGP	10,00
2023	3º SGT	99327	VINICIUS DA SILVA SANTOS	36º BPM	9,20
2024	3º SGT	99328	ITALO ALVARENGA BARRETO	36º BPM	9,80
2025	3º SGT	99329	FELIPE BARROS PEREIRA	SSGP	9,40
2026	3º SGT	99330	THIAGO MARCIANO DA SILVA	36º BPM	9,80
2027	3º SGT	99331	RENAN SOARES ZAMBRANO	1º BPM	9,80
2028	3º SGT	99332	VALDINEI DA SILVA ECCARD	1º BPRV	10,00
2029	3º SGT	99333	PAULO VICTOR PEREIRA DA SILVA	2º BPRV	9,80
2030	3º SGT	99334	MANOEL JUNIO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	32º BPM	10,00
2031	3º SGT	99335	DAVID MEIRELLES DE MENDONCA	36º BPM	10,00
2032	3º SGT	99336	MYCHEL SOUZA CRUZ ALVES	29º BPM	10,00
2033	3º SGT	99338	RAFAEL ALVES BARBOSA	29º BPM	10,00
2034	3º SGT	99339	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	2º BPRV	10,00
2035	3º SGT	99340	REGIS ARAUJO DE SOUZA	29º BPM	10,00
2036	3º SGT	99341	ADRIANO DE SOUZA ISMENIO	8º BPM	10,00
2037	3º SGT	99342	ALLAN FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	8º BPM	9,80
2038	3º SGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	2º BPRV	10,00
2039	3º SGT	99344	PAULO MINGUTA DE SOUZA	HCPM	9,80
2040	3º SGT	99345	DIOGO DE SOUZA BALTAR	36º BPM	10,00
2041	3º SGT	99346	JEOVA GUIMARAES RAMOS	29º BPM	9,80
2042	3º SGT	99347	ALDEMIR MELO RIBEIRO JUNIOR	8º BPM	10,00
2043	3º SGT	99348	MARCIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	36º BPM	9,80
2044	3º SGT	99349	ANTHONY ASSUMPCAO DA CUNHA	29º BPM	9,60

2045	3º SGT	99350	HERCULES ESTEPHANELI DO PRADO	36º BPM	10,00
2046	3º SGT	99353	RAMADAN RODRIGUES ZAIDAN	32º BPM	9,60
2047	3º SGT	99354	EZEQUIAS CAMPOS COELHO	6º CPA	10,00
2048	3º SGT	99355	CARLOS ALEXANDRE MOCO RANGEL	PPM/CAMPOS	10,00
2049	3º SGT	99356	DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS	8º BPM	10,00
2050	3º SGT	99357	HENRIQUE PEREIRA DIAS	36º BPM	10,00
2051	3º SGT	99358	JOSE TADEU MARINAS E SILVA	36º BPM	9,80
2052	3º SGT	99359	LEONARDO DA SILVA MELO	DIT	9,40
2053	3º SGT	99360	MARCOS BRUNO DE SALES NUNES	8º BPM	10,00
2054	3º SGT	99362	BRUNO CABRAL SIQUEIRA	SSGP	9,00
2055	3º SGT	99363	HIVSON THURLER DE SOUZA ORLANDO	29º BPM	10,00
2056	3º SGT	99364	CARLOS EDUARDO FREITAS VELASCO DE QUEIROZ	29º BPM	9,80
2057	3º SGT	99366	LUIZ GONZAGA SOARES JUNIOR	36º BPM	10,00
2058	3º SGT	99367	VINICIUS PENCINATO DE ASSIS	29º BPM	9,60
2059	3º SGT	99368	RODRIGO GERALDO RAMPAZIO	29º BPM	9,80
2060	3º SGT	99369	VALNIR RIBEIRO DA SILVA QUINTES	3º BPAM	10,00
2061	3º SGT	99370	MAICON FERREIRA DE SOUZA	36º BPM	9,60
2062	3º SGT	99371	THIAGO BARBOZA FAUSTINO	36º BPM	10,00
2063	3º SGT	99373	CLEIVERTON SILVA DE OLIVEIRA	29º BPM	10,00
2064	3º SGT	99374	MAXIMILIANO GOULART DE SOUZA SANTOS	29º BPM	10,00
2065	3º SGT	99375	DEIVESON DE ARAUJO RIBEIRO	29º BPM	9,60
2066	3º SGT	99376	FABIO DAMIAO ALVES SIMIAO	32º BPM	9,40
2067	3º SGT	99377	LEONARDO FARIA MEIRA	36º BPM	10,00
2068	3º SGT	99378	ELSENIR LIMA JUNIOR	29º BPM	10,00
2069	3º SGT	99379	FRANCIANO GESUALDI RODRIGUES	36º BPM	9,80
2070	3º SGT	99380	JOSELI SILVA NEVES	36º BPM	10,00
2071	3º SGT	99381	MAURILLO CARVALHO CABREIRA	36º BPM	9,80
2072	3º SGT	99382	CARLOS ALEXANDRE RIBE DE CASTRO	36º BPM	10,00
2073	3º SGT	99384	MARCELO RESENDE STOPELLI LOUREIRO	36º BPM	10,00
2074	3º SGT	99385	EVERTON PIMENTEL MOREIRA	2º BPM	9,60
2075	3º SGT	99386	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA DA MATTÁ	SSGP	9,80
2076	3º SGT	99387	FILIPÉ CESAR DO CARMO	36º BPM	9,80
2077	3º SGT	99388	ANDRÉ LUIZ GOMES VALENTE	10º BPM	9,80
2078	3º SGT	99390	DEISEANE DE LIMA FEIJÓ	10º BPM	10,00
2079	3º SGT	99391	ERENICE MUNIZ DA SILVA	10º BPM	10,00
2080	3º SGT	99393	ROZILAINE DE ABREU CARLOS	28º BPM	10,00
2081	3º SGT	99394	MICHELE DE ARAUJO CRUZ	3ª DPJM	9,80
2082	3º SGT	99395	LUANA FERNANDA DE SOUSA	5º CPA	10,00
2083	3º SGT	99396	SHIRLEI DA SILVA FIOCHI	38º BPM	10,00
2084	3º SGT	99397	DEBORA FREITAS GONCALVES	28º BPM	9,80
2085	3º SGT	99398	RAFAELA CRISTINA BARBOZA	10º BPM	9,60
2086	3º SGT	99399	EMERSON FELIX DA SILVA	37º BPM	9,80
2087	3º SGT	99401	CARLOS ROBERTO FERREIRA MOURA	2ª UPP/33º BPM	9,80
2088	3º SGT	99402	EDSON CARLOS RODRIGUES COSTA	10º BPM	9,80
2089	3º SGT	99403	FABRICIO RODRIGO DO NASCIMENTO	37º BPM	10,00
2090	3º SGT	99404	DANIEL SILVA DOS SANTOS	28º BPM	10,00
2091	3º SGT	99407	RUAN PABLO FERREIRA DA SILVA	10º BPM	10,00
2092	3º SGT	99408	ALMIR VIDAL CUNHA	1º BPRV	9,80
2093	3º SGT	99410	EDUARDO SANTOS ALVES	33º BPM	9,80
2094	3º SGT	99411	THIAGO PEREIRA MACHADO	2ª UPP/33º BPM	10,00
2095	3º SGT	99412	PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUSA	2ª UPP/33º BPM	10,00

2096	3º SGT	99413	GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	37º BPM	9,60
2097	3º SGT	99414	RAPHAEL LEAL NEVES	5ª DPJM	10,00
2098	3º SGT	99415	LEONARDO DA SILVA ALVES CARNEIRO	37º BPM	9,80
2099	3º SGT	99416	FRANCIS DE BARROS SILVA	33º BPM	8,60
2100	3º SGT	99417	DIMAS MILTON DOS SANTOS	2ª CIPM	9,60
2101	3º SGT	99418	RONIWALTER DA SILVA SANTOS	2ª UPP/33º BPM	9,80
2102	3º SGT	99419	CARLOS FERNANDO DE ASSIS PINHEIRO CARDOSO	38º BPM	9,60
2103	3º SGT	99421	PATRÍCIO SEVERINO BATISTA	3ª UPP/33º BPM	10,00
2104	3º SGT	99422	HONNEY DIAS ACIPRETE	2º BPAM	10,00
2105	3º SGT	99423	ALEX LOPES DOMICIANO	1ª UPP/33º BPM	10,00
2106	3º SGT	99424	LEONARDO ARCHANJO VENANCIO	5º CPA	10,00
2107	3º SGT	99425	MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS	SSGP	9,40
2108	3º SGT	99426	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA JACINTO	5ª DPJM	9,80
2109	3º SGT	99427	ELI EVERSON SILVINO PORTO	3º CIPM	9,80
2110	3º SGT	99428	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	28º BPM	9,80
2111	3º SGT	99429	ROGEL ADRIANO DE BARROS BENEDITO	SSGP	10,00
2112	3º SGT	99430	FELIPE CABRAL NEPOUMUCENO	37º BPM	8,20
2113	3º SGT	99431	RAFAEL RODRIGUES BISPO DOS SANTOS	28º BPM	9,40
2114	3º SGT	99432	PABLO LEANDRO VIEIRA	37º BPM	9,40
2115	3º SGT	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO	38º BPM	10,00
2116	3º SGT	99434	WESLEY NUNES DA SILVA	3º CIPM	9,80
2117	3º SGT	99435	ERICK DIAS SARGENTO SOUZA	33º BPM	10,00
2118	3º SGT	99436	MAXWEL DE OLIVEIRA DO CANTO BOA MORTE	10º BPM	9,40
2119	3º SGT	99437	FABIO PEREIRA GOULART	10º BPM	10,00
2120	3º SGT	99438	PEDRO GUIMARÃES MORAES DA SILVA	10º BPM	9,80
2121	3º SGT	99439	JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA	1ª UPP/33º BPM	9,80
2122	3º SGT	99440	JOSE CARLOS DA SILVA	28º BPM	9,60
2123	3º SGT	99441	MAICON JULIANO DA SILVA COSTA	5º CPA	10,00
2124	3º SGT	99444	LEANDRO MEDEIROS PIMENTEL	10º BPM	10,00
2125	3º SGT	99445	VINICIUS GERALDO ALBUQUERQUE	CECOPOM	10,00
2126	3º SGT	99446	ERIVELTON ANDRADE CUNHA	5º CPA	10,00
2127	3º SGT	99447	LINCOLN DA SILVA MEDEIROS	SSGP	8,20
2128	3º SGT	99448	FABIO PIRES DE OLIVEIRA	38º BPM	9,60
2129	3º SGT	99449	VANDERLEI SANTOS MARTINS	2ª UPP/33º BPM	10,00
2130	3º SGT	99450	ALEXANDRE XAVIER TEIXEIRA	38º BPM	10,00
2131	3º SGT	99451	WALLACE TORQUATO	5º BPM	9,40
2132	3º SGT	99452	VAGNER LEAL DA SILVA	37º BPM	10,00
2133	3º SGT	99453	MARCELO VIANA DANTAS	SSGP	9,80
2134	3º SGT	99454	PATRIC CARVALHO OLIVEIRA	10º BPM	9,40
2135	3º SGT	99455	LEONARDO MISAEL DA CUNHA	5º CPA	9,60
2136	3º SGT	99456	FELLIPE CARDOSO SALGADO	33º BPM	9,80
2137	3º SGT	99457	FILIPE CURTY SIMÕES	38º BPM	10,00
2138	3º SGT	99459	JONES DANIEL ORLANDO	BPTUR	9,40
2139	3º SGT	99460	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	37º BPM	10,00
2140	3º SGT	99461	FELIPE STEER PASCHOETO	33º BPM	8,80
2141	3º SGT	99462	CONRADO HENRI MONTEIRO	2ª CIPM	9,80
2142	3º SGT	99463	ERLANDO GOMES DE ANDRADE	39º BPM	9,80
2143	3º SGT	99464	JEFFERSON DE MORAES CANDIDO	1ª UPP/33º BPM	9,60
2144	3º SGT	99465	CARLOS ANTONIO MATOS	2º BPAM	9,80
2145	3º SGT	99466	TIAGO MIRANDA DE MELLO	BPCHQ	10,00
2146	3º SGT	99467	DEIVES FERREIRA DA COSTA	10º BPM	8,80

2147	3º SGT	99468	DENIEL GALDINO VIEIRA	10º BPM	10,00
2148	3º SGT	99469	MARIO LUIZ CAMPOS NETTO	BAC	9,80
2149	3º SGT	99470	AGNER AZEVEDO DA COSTA	3º CIPM	9,60
2150	3º SGT	99471	RODRIGO DIAS DE AZEVEDO	28º BPM	9,60
2151	3º SGT	99472	UELITON FELICISSIMO THEOFILO	38º BPM	9,80
2152	3º SGT	99473	GABRIEL REZENDE PONCIANO CRUZ	38º BPM	10,00
2153	3º SGT	99477	GRACILIANO DA COSTA NETO	3ª UPP/33º BPM	9,80
2154	3º SGT	99478	DEIVISON DOS SANTOS ESTEBANEZ	2ª UPP/33º BPM	9,80
2155	3º SGT	99479	BRUNO CESÁRIO PEREIRA	37º BPM	10,00
2156	3º SGT	99480	BRUNO CÉSAR CRESCENCIO DE OLIVEIRA	28º BPM	9,80
2157	3º SGT	99481	DOUGLAS MARTHINS DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM	10,00
2158	3º SGT	99482	OSEAS ROSA RODRIGUES	10º BPM	9,80
2159	3º SGT	99483	DOUGLAS PEREIRA GOMES	3ª UPP/33º BPM	9,80
2160	3º SGT	99484	MICHEL REIS	33º BPM	9,40
2161	3º SGT	99485	RAFAEL RAYMUNDO NEVES	10º BPM	9,80
2162	3º SGT	99486	RODRIGO DUTRA PINTO	1ª CIPM	10,00
2163	3º SGT	99487	THIAGO LACERDA CARNEIRO	33º BPM	9,60
2164	3º SGT	99488	WAGNER DE PAULA DIAS	3ª UPP/19ºBPM	10,00
2165	3º SGT	99489	KLEY CARDOSO MARCIANO	10º BPM	10,00
2166	3º SGT	99490	JULIANO MENDONÇA BORDÃO	28º BPM	10,00
2167	3º SGT	99491	RAFAEL BRAZ RODRIGUES DA SILVA	2ª UPP/33º BPM	9,80
2168	3º SGT	99492	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28º BPM	10,00
2169	3º SGT	99493	MARIO JORGE DE OLIVEIRA ROZENO	24º BPM	9,20
2170	3º SGT	99494	RENAN GOMES DE OLIVEIRA	3º CIPM	10,00
2171	3º SGT	99495	EDUARDO DA SILVA SOUZA RIOS	CFAP/31 Vol	9,40
2172	3º SGT	99497	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	38º BPM	9,20
2173	3º SGT	99498	BRUNO AURELIO DE CARVALHO	37º BPM	10,00
2174	3º SGT	99499	FABIO DE FREITAS AMARAL	10º BPM	9,80
2175	3º SGT	99500	EDVALDO DE SOUZA	22º BPM	9,40
2176	3º SGT	99502	LUIZ GUSTAVO CONCEIÇÃO SIQUEIRA	BPCHQ	10,00
2177	3º SGT	99503	DAVI DA SILVA DE ALMEIDA	BAC	9,80
2178	3º SGT	99504	SILVIO TORRACA SALVINO	GESAR	9,60
2179	3º SGT	99505	LEONARDO LOPES DA ROCHA	28º BPM	10,00
2180	3º SGT	99506	GABRIEL DE OLIVEIRA	10º BPM	10,00
2181	3º SGT	99507	SÉRGIO CUNHA DE OLIVEIRA	SSI	10,00
2182	3º SGT	99508	ERNESTO GOMES KOZLOWISKI DE FARIAS	28º BPM	9,80
2183	3º SGT	99509	REGINALDO FERREIRA PIO	28º BPM	9,40
2184	3º SGT	99510	DOUGLAS DA SILVA	37º BPM	9,40
2185	3º SGT	99511	JULIANO DOS SANTOS MESQUITA	10º BPM	9,40
2186	3º SGT	99512	DIEGO VICTOR DA SILVA	1ª UPP/33º BPM	9,80
2187	3º SGT	99513	MARIO CESAR PACHECO DA SILVA	28º BPM	9,60
2188	3º SGT	99514	ADELMO MARCOS DUARTE JÚNIOR	28º BPM	9,60
2189	3º SGT	99516	RAPHAEL ARAUJO DA SILVA	SSGP	9,60
2190	3º SGT	99517	FLAVIO DE ASSIS FERREIRA OTAVIANO	28º BPM	9,40
2191	3º SGT	99518	WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA	SSGP	10,00
2192	3º SGT	99519	WAGNER ROSA LIMA	2ª UPP/33º BPM	10,00
2193	3º SGT	99520	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	31º BPM	8,80
2194	3º SGT	99521	ARIANE DA SILVA E SILVA	34º BPM	9,60
2195	3º SGT	99522	LUSARA LOUBACK FELIPE	11º BPM	10,00
2196	3º SGT	99524	WESLEY MASCARENHAS DOS SANTOS	34º BPM	10,00
2197	3º SGT	99525	RAFAEL FACCIN COSTA	SSGP	10,00

2198	3º SGT	99526	ROBSON MARIANO THIMOTEO BARRETO	34º BPM	10,00
2199	3º SGT	99527	MULLER OTAVIO CAJAO DE ABREU	SSGP	9,60
2200	3º SGT	99529	MARLON MARTINS DA COSTA	SSGP	9,40
2201	3º SGT	99531	RODRIGO LEITE DE ANDRADE	5º BPM	9,20
2202	3º SGT	99533	ALAN TELES BATISTA	15º BPM	9,80
2203	3º SGT	99534	EWALDO LEONARDO DO CARMO ROCHA	BPCHQ	9,40
2204	3º SGT	99535	WALMIR GONÇALVES JUNIOR	BOPE	9,60
2205	3º SGT	99536	RAPHAEL GUARILHA TATAGIBA	ESFO D. JOÃO VI	10,00
2206	3º SGT	99537	JULIANO CLEBER DAUDT	11º BPM	9,20
2207	3º SGT	99538	FABIO LUIS DE SIQUEIRA SILVA	15º BPM	10,00
2208	3º SGT	99539	VAGNER CHAVES BERNARDINO	7º CPA	10,00
2209	3º SGT	99540	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	7º BPM	9,60
2210	3º SGT	99542	AMAURI LAMBLET DOS SANTOS	21º BPM	8,80
2211	3º SGT	99543	JULIO CESAR GAUDENCIO DA SILVA	34º BPM	9,60
2212	3º SGT	99544	RAFAEL DOUGLAS FERREIRA SILVA	38º BPM	10,00
2213	3º SGT	99545	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	11º BPM	9,40
2214	3º SGT	99546	WESLEY FERREIRA DE MIRANDA	30º BPM	10,00
2215	3º SGT	99547	ARTUR JACSON DE MATOS MARTINS	30º BPM	9,60
2216	3º SGT	99548	JUSCELINO LUIZ BARROS ALVES	30º BPM	9,80
2217	3º SGT	99549	WAGNER JOSÉ CURTY DA SILVA	11º BPM	9,80
2218	3º SGT	99550	BRUNO NUNO GONCALVES	2ª DPJM	9,20
2219	3º SGT	99551	THIAGO DE SOUZA SILVA	SSGP	10,00
2220	3º SGT	99553	MARCO VINICIUS DE SANTANA	BPCHQ	9,40
2221	3º SGT	99554	BRUNO KENJI MURAOKA	35º BPM	10,00
2222	3º SGT	99555	ISAAC DA COSTA BASTOS JUNIOR	11º BPM	9,40
2223	3º SGT	99557	ROGERIO DA SILVA	7º CPA	10,00
2224	3º SGT	99558	FABRICIO FORTUNATO REBEQUE	SSGP	10,00
2225	3º SGT	99559	ROMERO DA SILVA BARRETO	SSGP	9,80
2226	3º SGT	99560	VANDERSON BARCELOS BANCA	3º BPAM	9,80
2227	3º SGT	99562	JOSE ROGERIO DE ARAUJO	1º BPM	8,80
2228	3º SGT	99563	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	BEPE	9,40
2229	3º SGT	99564	MICHEL DA ROCHA SILVA	11º BPM	9,60
2230	3º SGT	99565	FELIPE TELES PEREIRA	2º BPRV	9,80
2231	3º SGT	99566	FABIO ABREU DOS SANTOS	35º BPM	10,00
2232	3º SGT	99567	DIEGO TRINDADE NEVES	11ª UPP/6º BPM	9,80
2233	3º SGT	99568	SANTIAGO MANOEL AGUIAR LAGO GROBA	13ª UPP/16º BPM	9,80
2234	3º SGT	99570	TATIANE DA CUNHA GOUVEIA	4º CPA	10,00
2235	3º SGT	99571	NIVIA ROBERTA MACHADO GAMA	DGAS	10,00
2236	3º SGT	99572	CAMILA GOMES MORAES	1º BPRV	9,80
2237	3º SGT	99574	KATIA FERNANDA PORTO DA SILVA	35º BPM	9,60
2238	3º SGT	99575	ALESSANDRA DA SILVA LESSA	3º BPAM	10,00
2239	3º SGT	99577	GENILSON JOSÉ DOS SANTOS	1º BPM	10,00
2240	3º SGT	99578	THIAGO LIMA DA SILVA	1º BPRV	10,00
2241	3º SGT	99579	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	1º BPM	10,00
2242	3º SGT	99580	MARCUS VALERIO CARPINETTI COSTA CURSIO LEAL	25º BPM	9,60
2243	3º SGT	99581	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	32º BPM	10,00
2244	3º SGT	99582	FABIO SILVA BLAZ	ASCOM	10,00
2245	3º SGT	99583	FABIANO SILVA DA COSTA	2º BPRV	10,00
2246	3º SGT	99584	RODRIGO DO NASCIMENTO COSMO	35º BPM	10,00
2247	3º SGT	99587	ADRIANO DE SOUZA VIANA	42º BPM	9,60
2248	3º SGT	99588	BRUNO VIANA GUIMARAES	1º BPRV	10,00

2249	3º SGT	99589	RAFAEL MONTEIRO DE ARAUJO	DPAT	9,80
2250	3º SGT	99590	DOUGLAS SA DE SOUZA	42º BPM	9,60
2251	3º SGT	99591	MARLON CESAR SILVA DA ROCHA	35º BPM	10,00
2252	3º SGT	99593	GLEIDSON VALADÃO BASTOS	25º BPM	10,00
2253	3º SGT	99594	TIAGO SANTANA DA SILVA	25º BPM	10,00
2254	3º SGT	99595	RENNIER MENDONÇA DOS SANTOS	42º BPM	9,80
2255	3º SGT	99597	FABIO DA SILVA PESSOA	1º BPM	10,00
2256	3º SGT	99598	FERNANDO SIMÃO DE FIGUEIREDO	1º BPM	10,00
2257	3º SGT	99599	MAYCON DA FONSECA PINTO	42º BPM	10,00
2258	3º SGT	99600	GLAUCIO DE FARIAS RODRIGUES	BAC	10,00
2259	3º SGT	99602	FELIPE BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	1º BPRV	10,00
2260	3º SGT	99603	JOÃO FELIPE VALSECHY	25º BPM	9,80
2261	3º SGT	99604	LUCAS SOUSA RODRIGUES	25º BPM	10,00
2262	3º SGT	99605	MAYKO COSTA DE SOUZA	25º BPM	10,00
2263	3º SGT	99606	LUIZ HENRIQUE MUNIZ GONÇALVES	BPTUR	10,00
2264	3º SGT	99607	THIAGO DOS SANTOS PALINHA	DGS	10,00
2265	3º SGT	99608	FLAVIO FIGUEIRA VABOS	8ª UPP/3º BPM	10,00
2266	3º SGT	99609	ZARLAN COSTA MUNIZ	BAC	10,00
2267	3º SGT	99610	DAVI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7º BPM	10,00
2268	3º SGT	99611	HOBERDAN RUCHIELLO MERENCIANA	5º BPM	10,00
2269	3º SGT	99612	LAECIO NOVAES VIANA JUNIOR	BOPE	8,80
2270	3º SGT	99613	MURILO CORREA JORGE	25º BPM	9,80
2271	3º SGT	99614	MOYSES DOMINGOS DA SILVA	19º BPM	9,80
2272	3º SGT	99615	BENJAMIM OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	35º BPM	9,60
2273	3º SGT	99616	PERCILIO ANDRE DA SILVA FILHO	42º BPM	10,00
2274	3º SGT	99617	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	3º BPAM	10,00
2275	3º SGT	99618	FLAVIO DE AZEREDO RODRIGUES	25º BPM	10,00
2276	3º SGT	99619	GIOVANE PINTO REIS	35º BPM	10,00
2277	3º SGT	99620	WAGNER DA CONCEIÇÃO BARBOSA	SSGP	10,00
2278	3º SGT	99621	VINICIUS FERNANDES DE ANDRADE	12º BPM	10,00
2279	3º SGT	99622	CELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1º BPM	10,00
2280	3º SGT	99623	MARIANA ZUCOLOTO DA SILVA	3º CPA	10,00
2281	3º SGT	99624	PRISCILA OLIVEIRA DE MELO	17º BPM	9,80
2282	3º SGT	99625	FERNANDA MENDONÇA MAIA	15º BPM	9,80
2283	3º SGT	99626	EVANDRO LOPES RIBEIRO	19º BPM	9,40
2284	3º SGT	99627	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	9,20
2285	3º SGT	99628	JEFFERSON PEREIRA LEOCADIO	15º BPM	9,60
2286	3º SGT	99629	ELIO SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	5º BPM	9,60
2287	3º SGT	99630	CARLOS ROBERTO GUEDES BOTELHO	27º BPM	9,80
2288	3º SGT	99632	FABIO LOPES DA SILVA	15º BPM	9,80
2289	3º SGT	99633	ADILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	SSGP	9,80
2290	3º SGT	99635	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	5º BPM	9,40
2291	3º SGT	99636	ALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41º BPM	9,20
2292	3º SGT	99637	CHARLES SANTOS DOS REIS	15º BPM	9,80
2293	3º SGT	99638	CHARLES GONÇALVES JANUÁRIO DE OLIVEIRA	15º BPM	10,00
2294	3º SGT	99641	IGOR RUFINO SILVERIO	13ª UPP/16º BPM	9,60
2295	3º SGT	99642	ADENILSON LOPES DIAS DE SOUZA	SSGP	10,00
2296	3º SGT	99643	THIAGO DOS SANTOS AREIAS	7ª UPP/3º BPM	10,00
2297	3º SGT	99645	GEORGE MARINHO DA COSTA	CPP	10,00
2298	3º SGT	99647	LUIS FELIPE LIMA VIEIRA	1ª UPP/2ºBPM	9,80
2299	3º SGT	99648	FAGNER BATISTA PARDIN	6º BPM	10,00

2300	3º SGT	99649	RODRIGO BADARO DE SALES	25º BPM	10,00
2301	3º SGT	99652	JOEL SOUSA DE ARAUJO	BAC	9,40
2302	3º SGT	99653	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	7ª UPP/3º BPM	10,00
2303	3º SGT	99654	RENATO DA SILVA FRANCO	1ª CIPM	9,80
2304	3º SGT	99655	MAURO SERGIO AMBROSIO	CPP	9,80
2305	3º SGT	99656	PABLO BALDROVISC CAMPOS DE MATOS	31º BPM	9,60
2306	3º SGT	99657	RONI DA SILVA PORTILHO	16º BPM	9,60
2307	3º SGT	99660	JOSEMAR AZEVEDO BARBOSA VERDUGO	30º BPM	8,80
2308	3º SGT	99661	ROMULO MATIAS DE AZEVEDO	SSGP	9,60
2309	3º SGT	99662	RODRIGO DE SOUZA ALVES	DV	9,60
2310	3º SGT	99663	ALAN ALMEIDA FRANCKLIN	26º BPM	10,00
2311	3º SGT	99664	BRUNO MARQUES GALDINO	SSGP	10,00
2312	3º SGT	99666	BRENO DI LOURENCO	26º BPM	10,00
2313	3º SGT	99667	RODRIGO GOMES	SSGP	9,80
2314	3º SGT	99669	RODRIGO VIEIRA	SSGP	10,00
2315	3º SGT	99670	EVANDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4ª UPP/19º BPM	10,00
2316	3º SGT	99671	FAUSTO SANDRI	26º BPM	9,80
2317	3º SGT	99672	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	26º BPM	10,00
2318	3º SGT	99673	RAFAEL CESHINI DE OLIVEIRA	7ª DPJM	10,00
2319	3º SGT	99674	CAIO LIDIZZIA MORELI	38º BPM	9,80
2320	3º SGT	99675	CRISTIANO BOLLORINI EMMERICH	11º BPM	10,00
2321	3º SGT	99676	VINICIUS DE CARVALHO VALLE	HCPM	10,00
2322	3º SGT	99677	FABIO GUEDES PAIVA	4ª UPP/19º BPM	10,00
2323	3º SGT	99678	CLAUDIO ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA	22º BPM	9,80
2324	3º SGT	99679	CAIO CESAR FREITAS MATOS	SSGP	10,00
2325	3º SGT	99681	LILIANE DA SILVA MONTEIRO	CPP	10,00
2326	3º SGT	99682	DAIANA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	CPTRAN	9,80
2327	3º SGT	99683	LILIAM CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA	HPM/NIT	9,80
2328	3º SGT	99684	PAULA VIVIANE QUELHAS NATAL DE ARAUJO	1ª UPP/2ºBPM	9,00
2329	3º SGT	99685	TABATHA BASSETTI E SILVA	8ª DPJM	10,00
2330	3º SGT	99686	MARCELA TEIXEIRA DA COSTA	HCPM	9,80
2331	3º SGT	99687	VIVIANE DOS SANTOS MARTINS	HCPM	9,60
2332	3º SGT	99688	ROSANE DE SANTA ROSA	3ª DPJM	10,00
2333	3º SGT	99689	CARINE AMORIM SANTOS CORREA DA CRUZ	HCPM	9,80
2334	3º SGT	99690	ÉRICA COUTINHO CORMACK DOS SANTOS	GAM	10,00
2335	3º SGT	99691	VANESSA CRISTINA CABRAL MANHÃES	6º BPM	9,80
2336	3º SGT	99692	LUCIANA GUIMARÃES MENDES LOPES	HPM/NIT	9,80
2337	3º SGT	99693	ELAINE DE PAULA RAMOS	DPM	9,80
2338	3º SGT	99694	NAIDE SANTOS	DC	9,80
2339	3º SGT	99695	RAPHAELA RODRIGUES VALENÇA TAVARES	BPTUR	9,80
2340	3º SGT	99696	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	31º BPM	9,80
2341	3º SGT	99697	ANA CAROLINA MUNIZ COSTA	CCRIM	9,80
2342	3º SGT	99698	CAMILA TEIXEIRA NOGUEIRA	HCPM	10,00
2343	3º SGT	99699	GLÁUCIA AMÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA REIS	HCPM	9,60
2344	3º SGT	99700	KAREN FROES DE ABREU ALBUQUERQUE	CECOPOM	10,00
2345	3º SGT	99701	ANNA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO	9º BPM	10,00
2346	3º SGT	99702	NATHALIA DO AMARAL LIMA	SSGP	10,00
2347	3º SGT	99703	RENATA MARCHETTI GOMES	CGPM/SEPM	10,00
2348	3º SGT	99704	ERLANIA ORNELAS AMARAL	HPM/NIT	9,80
2349	3º SGT	99705	TAÍS FLORENCIO ROCHA	SSGP	9,00
2350	3º SGT	99706	JACQUELINE MATTOS DA VEIGA	5º BPM	9,80

2351	3º SGT	99707	BRUNA GONÇALVES DA SILVA DE ANDRADE	BOPE	10,00
2352	3º SGT	99708	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CPP	10,00
2353	3º SGT	99709	NATALIA SILVA DE LIMA GOMES	25º BPM	9,40
2354	3º SGT	99710	HERIKA MIGUEZ PEREIRA	II CPM/ERJ	10,00
2355	3º SGT	99711	RAQUEL PINHO DE SOUSA CARDOSO DE ALMEIDA	BOPE	10,00
2356	3º SGT	99713	CAMILLA DIAS ARAUJO TORRES	DLC	10,00
2357	3º SGT	99714	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	1º CPA	10,00
2358	3º SGT	99715	VANESSA DA SILVA RAFAEL TRINDADE	14º BPM	9,80
2359	3º SGT	99716	NATHALYA CRISTINA GONZAGA DA SILVA VIEIRA	SSGP	10,00
2360	3º SGT	99717	CARLA CAROLINE FRANCISCO SOARES ALVES	CPAm	9,60
2361	3º SGT	99718	GLAUCE CRISTINA DE PINHO VALLE	BPCHQ	9,60
2362	3º SGT	99719	LIVIA PEREIRA LIMA HONORATO	2ª UPP/5º BPM	10,00
2363	3º SGT	99720	TAIANA DE OLIVEIRA MACEDO PINTO	8º BPM	10,00
2364	3º SGT	99721	FERNANDA LOVATTI DA COSTA	CEFD	9,40
2365	3º SGT	99722	ISABEL DA SILVA GREGÓRIO	BPCHQ	10,00
2366	3º SGT	99724	DIOGO VALLE DO AMARAL	16ª UPP/4º BPM	9,80
2367	3º SGT	99725	RODOLFO DOS SANTOS	BPCHQ	9,60
2368	3º SGT	99727	RENAN GUIMARAES MARQUES	RECOM	9,60
2369	3º SGT	99730	ALEX DE OLIVEIRA BELIZÁRIO	41º BPM	9,00
2370	3º SGT	99732	ELITON BORGES DOS SANTOS	DIT	10,00
2371	3º SGT	99734	CARLOS ANDRÉ VARANDAS DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM	9,00
2372	3º SGT	99735	RENATO MEDEIROS DOS SANTOS	1º BPRV	9,80
2373	3º SGT	99737	WELLINGTON DA SILVA MEIRELLES KERESBAUMER	5º BPM	9,60
2374	3º SGT	99738	MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR	42º BPM	9,40
2375	3º SGT	99739	CAIO PERACIO ABRANTES DO SOUTO	4º DPJM	10,00
2376	3º SGT	99740	THIAGO GOMES CARRARA	41º BPM	9,60
2377	3º SGT	99741	JEFFERSON PORTELA DUTRA	BPCHQ	9,60
2378	3º SGT	99742	JOSE RICARDO PEREIRA OTTONI	BPCHQ	10,00
2379	3º SGT	99743	ERICK SILVA DE AZEVEDO	DCCRIT	9,80
2380	3º SGT	99744	PAULO ROBERTO MENDONCA DA SILVA	DIT	10,00
2381	3º SGT	99746	WELLINGTON TADEU SANTOS DIAS	BPCHQ	9,60
2382	3º SGT	99747	EDSON JOSÉ MELLO DA SILVA	10º BPM	10,00
2383	3º SGT	99748	EDSON LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	39º BPM	9,00
2384	3º SGT	99749	RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	15º BPM	9,60
2385	3º SGT	99750	RENAN FACINI MOTTA CARVALHO	1ª CIPM	10,00
2386	3º SGT	99751	WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA	SSGP	9,80
2387	3º SGT	99752	FILIFE AUGUSTO SOAREZ ALVES	RECOM	9,80
2388	3º SGT	99753	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	15º BPM	10,00
2389	3º SGT	99754	HILDON LEANDRO PEREIRA SANTOS SILVA	BPCHQ	8,00
2390	3º SGT	99755	JOSE WANDERLEY DE SOUZA RAMOS JUNIOR	2º BPM	8,40
2391	3º SGT	99756	SANDRO DE BARROS VIANNA	31º BPM	9,20
2392	3º SGT	99758	TIAGO VALERIO DA COSTA	21º BPM	10,00
2393	3º SGT	99759	EWERTON DA SILVA FRANCISCO	21º BPM	8,80
2394	3º SGT	99760	MARCOS VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA	5º BPM	10,00
2395	3º SGT	99763	FABIANO PEREIRA SAINT JUST	14º BPM	9,60
2396	3º SGT	99764	ZENILDO LOURENCO NETO	15ª UPP/22º BPM	9,80
2397	3º SGT	99766	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	12ª UPP/16º BPM	9,80
2398	3º SGT	99767	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	42º BPM	10,00
2399	3º SGT	99768	RODRIGO GUSTAVO DA SILVA	33º BPM	9,40
2400	3º SGT	99769	FABIO JUNIOR DA SILVA GOMES	9ª UPP/4º BPM	9,40
2401	3º SGT	99770	JACKSON GERALDO QUINTANILHA	7º BPM	9,80

2402	3º SGT	99772	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM	10,00
2403	3º SGT	99774	CRISTIANO ARY BRAGA OLIVEIRA	42º BPM	9,40
2404	3º SGT	99775	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	4º BPM	10,00
2405	3º SGT	99776	VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	14º BPM	9,60
2406	3º SGT	99777	JORGE LEONARDO MENDONÇA ANACLETO	18º BPM	10,00
2407	3º SGT	99778	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA RONDÃO	9º BPM	9,60
2408	3º SGT	99780	FELIPE EDGAR DA SILVA	CDAMB	9,40
2409	3º SGT	99781	VITOR DOS SANTOS DAMIANI	SSGP	10,00
2410	3º SGT	99782	FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA	BPCHQ	10,00
2411	3º SGT	99783	WELLINGTON RAMALHO BRAGA	BOPE	9,80
2412	3º SGT	99784	ALEX SANDER PAULO LEMOS CARVALHO	31º BPM	9,60
2413	3º SGT	99786	CARLOS EDUARDO BARBOSA RANGEL	DRHMI	9,80
2414	3º SGT	99787	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	RECOM	10,00
2415	3º SGT	99788	JOSÉ EDUARDO LUIZ DA SILVA	10ª UPP/6º BPM	9,40
2416	3º SGT	99789	AUGUSTO CESAR SOARES QUIRINO	CECOPOM	9,80
2417	3º SGT	99790	FRANCISCO AUDIANO PIMENTA SILVA	CPP	9,80
2418	3º SGT	99791	TIAGO ALMEIDA DE SOUZA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
2419	3º SGT	99796	ELVIS DA SILVA GONÇALVES	19º BPM	10,00
2420	3º SGT	99800	THIAGO DOS SANTOS CLAUDIO MOTTA	9º BPM	10,00
2421	3º SGT	99801	BRUNO SOARES DA SILVA	SSGP	9,80
2422	3º SGT	99802	LUCAS LINDOSO BATISTA DA SILVA	CPP	10,00
2423	3º SGT	99803	RAFAEL DA SILVA LIMA	BPCHQ	10,00
2424	3º SGT	99804	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	17º BPM	10,00
2425	3º SGT	99805	ELIAS MATTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	14º BPM	9,60
2426	3º SGT	99806	EMERSON DESTEFANI	12ª UPP/16º BPM	9,80
2427	3º SGT	99808	RAPHAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	BPCHQ	10,00
2428	3º SGT	99809	GUSTAVO DOS SANTOS PATRÃO	BPCHQ	10,00
2429	3º SGT	99810	CARLOS JORGE GOUVEA LUCIANO	9º BPM	9,80
2430	3º SGT	99811	LEONAM SILVA DE OLIVEIRA	1º BPRV	10,00
2431	3º SGT	99812	ROBERTO SILVA MENDES	41º BPM	9,60
2432	3º SGT	99813	DAVIDSON LUIZ DE FIGUEIREDO DAMAS	1º BPM	9,60
2433	3º SGT	99814	LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	CECOPOM	9,60
2434	3º SGT	99816	JOSIMAR DOS SANTOS SALVATTO	1º BPM	9,60
2435	3º SGT	99817	JULIO CESAR DOS SANTOS MAROTO	BPVE	8,60
2436	3º SGT	99819	MARCIO DOS SANTOS JOIA	CPP	9,60
2437	3º SGT	99820	MARCOS ALAN DA SILVA	1º BPM	10,00
2438	3º SGT	99821	THIAGO DE BRITTO CORREA	7ª UPP/3º BPM	9,80
2439	3º SGT	99822	RAFAEL DE LIMA FERNANDES	41º BPM	9,80
2440	3º SGT	99823	EDGARD DA SILVA PAIXÃO	BPCHQ	9,80
2441	3º SGT	99824	THIAGO DE AQUINO D'AMICO	24º BPM	8,20
2442	3º SGT	99825	THIAGO MUNIZ BARRETO	BPCHQ	10,00
2443	3º SGT	99826	ANDERSON MACHARETH FREIRES	11º BPM	10,00
2444	3º SGT	99827	EDIMILSON DINIZ DA SILVA	CIEAT	10,00
2445	3º SGT	99828	EDUARDO DO COUTO ARAUJO	PPM/OLARIA	9,80
2446	3º SGT	99829	FELIPE DA COSTA SILVA	2ª UPP/5º BPM	10,00
2447	3º SGT	99830	JORGE FERNANDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM	9,80
2448	3º SGT	99831	ROBERTO VILLANOVA DE MELLO JUNIOR	12º BPM	10,00
2449	3º SGT	99832	ALESSANDRO LORENZETTI SILVA	21º BPM	10,00
2450	3º SGT	99834	WELLINGTON DUARTE RAMOS DE BRITO	HPM/NIT	9,80
2451	3º SGT	99835	ALLAN DE FREITAS	2º BPM	9,80
2452	3º SGT	99836	JEFFERSON VENANCIO DANTAS	22º BPM	9,80

2453	3º SGT	99837	MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	RPMont	9,80
2454	3º SGT	99838	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	BOPE	9,40
2455	3º SGT	99839	CARLOS VINICIUS CORREIA DE SOUZA	9º BPM	10,00
2456	3º SGT	99840	DAVI TIAGO CAMPOS MELO	DSI	10,00
2457	3º SGT	99842	ROMULO RAMIRES DE LIMA VIEIRA	15º BPM	9,60
2458	3º SGT	99843	ALEX LEANDRO DA SILVA GRILLO	SSGP	9,60
2459	3º SGT	99845	JEFERSON DA SILVA DE SANTANA	RPMont	9,60
2460	3º SGT	99846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM	9,60
2461	3º SGT	99848	THIAGO ROCHA DOS SANTOS DE LEMOS	3º BPM	10,00
2462	3º SGT	99849	BERNARDO MARIANO DE OLIVEIRA NETO	6ª UPP/3º BPM	9,40
2463	3º SGT	99850	LEONARDO LIMA MUNIZ	GESAR	9,80
2464	3º SGT	99852	BRUNO LUIZ DE SOUZA MAYRINK	12º BPM	9,80
2465	3º SGT	99853	CASSIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	5ª UPP/23º BPM	9,80
2466	3º SGT	99854	FELIPE HORTENCIO DE SOUZA LIMA	15º BPM	10,00
2467	3º SGT	99855	MICHEL SILVA DE AGUIAR	7º BPM	9,80
2468	3º SGT	99856	DIOGO MACIEL TAVOLARO	14º BPM	8,00
2469	3º SGT	99857	LEANDRO FÉLIX DE SENA	SSGP	9,80
2470	3º SGT	99858	LEILSON ANTONIO TAVARES DA SILVA SOUZA	6º BPM	10,00
2471	3º SGT	99859	JEFFERSON RAMALHO DA SILVA	5º BPM	10,00
2472	3º SGT	99862	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	CPP	9,60
2473	3º SGT	99863	RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA	SSGP	9,60
2474	3º SGT	99864	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIZ	DMA	9,80
2475	3º SGT	99865	GILSON TEODORO CERQUEIRA JUNIOR	41º BPM	10,00
2476	3º SGT	99866	JULIO CEZAR GUIMARAES FONSECA	41º BPM	9,40
2477	3º SGT	99867	LEONARDO DIAS CARDOSO	SSGP	10,00
2478	3º SGT	99869	FERNANDO DA COSTA GRUSMAN	4º BPM	9,40
2479	3º SGT	99870	JOAO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR	SSI	9,60
2480	3º SGT	99871	MARCELO DE ARAUJO PINHEIRO	CCRIM	8,20
2481	3º SGT	99872	VICTOR MONTEIRO DA SILVA	CFAP/31 Vol	9,40
2482	3º SGT	99873	ALESSANDRO VARELLA SPERLE	11ª UPP/6º BPM	9,60
2483	3º SGT	99874	DIEGO DE SOUZA PESSANHA	14º BPM	9,80
2484	3º SGT	99875	GERSON DE BARROS VIANNA	31º BPM	9,60
2485	3º SGT	99876	LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	14º BPM	10,00
2486	3º SGT	99877	RENATO FERREIRA ROCHA	41º BPM	10,00
2487	3º SGT	99878	VICTOR NATARIO DE ALMEIDA	BPCHQ	9,60
2488	3º SGT	99879	ANDERSON MICHEL LOPES SILVA	41º BPM	9,60
2489	3º SGT	99882	PHELIPE DA SILVA ANDRADE	12º BPM	10,00
2490	3º SGT	99884	RODRIGO THIAGO MOTTA MENDES	41º BPM	9,80
2491	3º SGT	99885	TIAGO GAMA SOARES	BPCHQ	9,80
2492	3º SGT	99887	RAPHAEL DE FREITAS CONCEIÇÃO	1º BPM	10,00
2493	3º SGT	99888	ALEXANDRE DE LIMA VASCONCELOS VIEIRA	SSGP	10,00
2494	3º SGT	99889	BRUNO CESAR DE ARAGÃO ABREU	BOPE	8,00
2495	3º SGT	99891	EDUARDO DOS SANTOS GUIMARAES	SSGP	9,60
2496	3º SGT	99893	IGOR DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM	10,00
2497	3º SGT	99894	IGOR MEIRELLES RODRIGUES	41º BPM	9,80
2498	3º SGT	99896	LEONARDO SILVA DE ARAUJO	BPVE	9,60
2499	3º SGT	99897	PEDRO VICTOR EPANOR BARROSO DA COSTA	CPP	9,80
2500	3º SGT	99898	VITOR ELIAS PAGLIAMINUTO MOREIRA	40º BPM	10,00
2501	3º SGT	99901	BRUNO DE AMORIM ELIAS	13ª UPP/16º BPM	10,00
2502	3º SGT	99902	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	1º BPM	9,80
2503	3º SGT	99903	GUSTAVO FERNANDES GOMES	18º BPM	9,20

2504	3º SGT	99905	LEANDRO ROSA VIEIRA	14º BPM	9,60
2505	3º SGT	99906	LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA	31º BPM	10,00
2506	3º SGT	99907	ROBSON TEIXEIRA DE SOUZA	UP/PMERJ	9,80
2507	3º SGT	99909	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	RECOM	10,00
2508	3º SGT	99910	FLAVIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	18º BPM	9,80
2509	3º SGT	99913	GLAUCO VINICIUS MELO DA CRUZ	DPRON	10,00
2510	3º SGT	99914	MICHEL LORETO EDILBERTO DIAS	DGS	9,80
2511	3º SGT	99915	REGINALDO DA SILVA GUIMARAES	31º BPM	9,80
2512	3º SGT	99917	ERLI GOMES DE ABREU JUNIOR	4º BPM	9,80
2513	3º SGT	99918	GUILHERME DE MATOS MACHADO	DCOMB	10,00
2514	3º SGT	99919	MARCELO FABIANO FERREIRA MONTEIRO	SSGP	10,00
2515	3º SGT	99921	MARCOS VINICIUS DE SOUZA ALBUQUERQUE	3º BPM	9,80
2516	3º SGT	99922	DANILO JOSÉ ESTRELA	SSGP	9,40
2517	3º SGT	99923	JOSE AUGUSTO DANTAS GUIMARAES	FAZ. MARAMBAIA	9,80
2518	3º SGT	99925	MICHAEL MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	10ª UPP/6º BPM	10,00
2519	3º SGT	99926	DIOGO DA SILVA PIMENTEL	SSGP	9,80
2520	3º SGT	99927	ANDRÉ LUIZ DE LIMA LOURENÇO	SSGP	10,00
2521	3º SGT	99930	PAULO CESAR DE SOUSA GUIMARÃES	21º BPM	9,40
2522	3º SGT	99931	RICARDO DO VALLE MUNHOZ BICALHO	24º BPM	9,20
2523	3º SGT	99932	GEORGE LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	11ª UPP/6º BPM	10,00
2524	3º SGT	99933	WAGNER GONCALVES MEIRA	41º BPM	9,40
2525	3º SGT	99934	ANTONIO ALEXANDRE BAIA DE ARAUJO	3ª UPP/19ºBPM	10,00
2526	3º SGT	99935	THIAGO MIGUEL DE CARVALHO GOMES	9º BPM	9,80
2527	3º SGT	99936	MARCIO JOSE DOS SANTOS	5º BPM	10,00
2528	3º SGT	99937	RODRIGO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	BPVE	9,60
2529	3º SGT	99938	ELTON XAVIER DOS SANTOS	18º BPM	9,60
2530	3º SGT	99939	DOUGLAS ALMEIDA BARRETO	CEFD	9,60
2531	3º SGT	99940	JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS	BOPE	9,20
2532	3º SGT	99942	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	15º BPM	9,40
2533	3º SGT	99944	ANDERSON LOPES DE ARAUJO	5º BPM	9,80
2534	3º SGT	99945	IRAN CARLO PRADO CHAVES	CECOPOM	9,60
2535	3º SGT	99946	LEANDRO HENRIQUE ROSA TOME	12ª UPP/16º BPM	10,00
2536	3º SGT	99947	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS	14º BPM	9,80
2537	3º SGT	99948	ANDRE LUIZ COUTINHO DO CARMO	GPFER	9,40
2538	3º SGT	99954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM	10,00
2539	3º SGT	99955	JAYME SEBASTIAO PINHO DA SILVA	CPROEIS/PROESP	10,00
2540	3º SGT	99956	PAULO MAURICIO DA SILVA REIS	14º BPM	10,00
2541	3º SGT	99957	RICK FERREIRA OLIVEIRA GOMES	5º BPM	9,60
2542	3º SGT	99958	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	5º BPM	10,00
2543	3º SGT	99959	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	9º BPM	9,80
2544	3º SGT	99960	DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS	BOPE	9,20
2545	3º SGT	99961	NELTON AGUIAR DA SILVA	21º BPM	9,80
2546	3º SGT	99963	ANDERSON LUIS DA SILVA HENRIQUES	UP/PMERJ	9,40
2547	3º SGT	99964	DOUGLAS LIMA BENEVIDES	5º BPM	9,60
2548	3º SGT	99966	LUCIANO CESAR DA SILVA	5º BPM	10,00
2549	3º SGT	99967	MARCUS OTAVIO CARDOSO GARCIA FARIAS	7º BPM	10,00
2550	3º SGT	99968	ROBERTO BRAGANÇA	14º BPM	10,00
2551	3º SGT	99969	SAMUEL DE BARROS BRAGA	5º BPM	10,00
2552	3º SGT	99970	WASHINGTON ARAUJO LIMA SANTOS	DGS	9,80
2553	3º SGT	99971	ADRIANO JOAQUIM DE LIMA	5º BPM	9,60
2554	3º SGT	99973	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	14º BPM	9,80

2555	3º SGT	99974	LEONARDO NUNES GARCIA RODRIGUES	COE	9,80
2556	3º SGT	99975	PAULO ROBERTO LACOPO FILHO	14º BPM	10,00
2557	3º SGT	99977	BRUNO JOSE DE ARAUJO PONTES	BPCHQ	9,60
2558	3º SGT	99978	RUAN SIQUEIRA BRUM	1º BPAM	9,40
2559	3º SGT	99980	ALEXANDER BARBOSA LIMA	27º BPM	10,00
2560	3º SGT	99981	ANDERSON ALVES GOMES DA SILVA	DOr	10,00
2561	3º SGT	99982	DIEGO ALVES FERREIRA	5º BPM	10,00
2562	3º SGT	99983	LAERTE PAIVA SILVEIRA DE SOUSA	7º BPM	10,00
2563	3º SGT	99984	LEANDRO MENDES DA SILVA	5º BPM	9,80
2564	3º SGT	99985	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	14º BPM	9,60
2565	3º SGT	99986	RUBENS MARCONDES DA SILVA	39º BPM	10,00
2566	3º SGT	99987	BRUNO GOMES DOMINGO	11ª UPP/6º BPM	9,60
2567	3º SGT	99988	DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS	HCPM	10,00
2568	3º SGT	99989	LEONARDO DE LIMA ROCHA	5º BPM	9,40
2569	3º SGT	99992	BRUNO FERNANDO ALVES	15º BPM	9,60
2570	3º SGT	99993	DARLONS DA SILVA SANT'ANNA	2º BPM	10,00
2571	3º SGT	99994	LEONARDO MATOS FERREIRA	5ª UPP/23º BPM	9,80
2572	3º SGT	99995	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	5º BPM	9,60
2573	3º SGT	99996	RODOLFO SANTOS DE ANDRADE	DSS	10,00
2574	3º SGT	99998	DIEGO GONZAGA DIAS	DSS	9,80
2575	3º SGT	99999	IGOR DA HORA DE OLIVEIRA	5º BPM	9,80
2576	3º SGT	100506	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	11º BPM	10,00
2577	3º SGT	101687	ELAINE AFONSO DE SOUZA	1º BPRV	10,00
2578	3º SGT	101690	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CECOPOM	9,00
2579	3º SGT	105277	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES BEZERRA	14º BPM	10,00
2580	3º SGT	101199	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	9ª UPP/4º BPM	9,40
2581	3º SGT	101150	GLAUBER ALMEIDA DE OLIVEIRA	21º BPM	10,00
2582	3º SGT	103234	SÉRGIO APOLINÁRIO GOMES JUNIOR	39º BPM	9,60
2583	3º SGT	109214	DANIEL HENRIQUE DE TOFFOLI F. DE OLIVEIRA	39º BPM	8,20
2584	3º SGT	106297	ANDERSON LOPES DOMICIANO	37º BPM	9,60
2585	3º SGT	100000	EVERSON ALACRINO DE OLIVEIRA	3ª UPP/19ºBPM	9,00
2586	3º SGT	100001	BRUNO DIAS SANTANA	39º BPM	9,60
2587	3º SGT	100002	ALEX MENDONÇA DE SOUZA	BPVE	10,00
2588	3º SGT	100003	JOSE CARLOS DE PAULA JUNIOR	9ª UPP/4º BPM	9,60
2589	3º SGT	100007	FELIPE FERREIRA BRAGA	21º BPM	9,40
2590	3º SGT	100010	RODRIGO DO NASCIMENTO BARROZO	BOPE	10,00
2591	3º SGT	100011	DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	9,80
2592	3º SGT	100012	MICHEL ADORES ROSA	BPCHQ	10,00
2593	3º SGT	100013	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	23º BPM	9,80
2594	3º SGT	100014	ANGELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	SSGP	10,00
2595	3º SGT	100015	FABIANO SETTI MOREIRA	14º BPM	9,80
2596	3º SGT	100016	BRUNO REGO PEREIRA DOS SANTOS	15º BPM	9,40
2597	3º SGT	100017	JORGE QUINTANILHA DA SILVA	ASCOM	10,00
2598	3º SGT	100018	JOVELINO VENETILLO ELIAS	SSGP	10,00
2599	3º SGT	100019	JUAREZ RAFAEL FERNANDES PADILHA	2º BPM	9,20
2600	3º SGT	100020	ROBERTO SARMENTO VIVONE	19º BPM	9,80
2601	3º SGT	100021	VITOR DE PAULA GUIMARAES	DVP	10,00
2602	3º SGT	100022	CASEMIRO GONÇALVES LOUREIRO	27º BPM	10,00
2603	3º SGT	100023	FABRICIO DA SILVA BEM	RPMont	10,00
2604	3º SGT	100024	MARCELO FELIZOLA BEZERRA	DVP	9,80
2605	3º SGT	100025	DANIEL SERGIO GONÇALVES DE MELLO	21º BPM	9,40

2606	3º SGT	100026	DEMÉTRIO SAMPAIO NUNES	BOPE	10,00
2607	3º SGT	100028	IGOR VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA	SSI	10,00
2608	3º SGT	100029	JORGE HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	19º BPM	10,00
2609	3º SGT	100030	LEONARDO VINICIUS DE ALMEIDA RODRIGUES	BPCHQ	9,80
2610	3º SGT	100031	RAPHAEL MORAES PIMENTA SOUZA	3º BPM	10,00
2611	3º SGT	100032	RICARDO DE LACERDA PACHECO	3ª UPP/19ºBPM	9,60
2612	3º SGT	100033	VALTER LOPES DA SILVA	1º CPA	9,80
2613	3º SGT	100034	WESLEY VIEIRA DE ANDRADE	DCP	9,80
2614	3º SGT	100035	WILLIAN DA SILVA FERREIRA	5º BPM	8,20
2615	3º SGT	100036	ANDRÉ GUSTAVO COSTA NASCIMENTO DE BRITTO	BAC	10,00
2616	3º SGT	100037	ANGELO RICARDO FRANCISCO SALLES	RECOM	9,80
2617	3º SGT	100038	BRUNO MARCEL PONTES BARBOSA	15º BPM	9,80
2618	3º SGT	100039	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BPCHQ	9,80
2619	3º SGT	100040	LAURO JARDEL CHAPETA SENNA	32º BPM	9,00
2620	3º SGT	100041	MARCOS EDUARDO LIMA FONSECA JUNIOR	BPCHQ	9,40
2621	3º SGT	100043	ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA	20º BPM	9,80
2622	3º SGT	100045	DARLLAN BATISTA MARTINS	GAM	10,00
2623	3º SGT	100046	LUIZ FELIPE MONTEIRO GONCALVES	DLC	9,40
2624	3º SGT	100047	RODRIGO GONCALVES LEIROZ	EMG	10,00
2625	3º SGT	100048	BRUNO DO AMARAL XAVIER	BPCHQ	9,80
2626	3º SGT	100049	BRUNO MARONAS PACHECO SANTOS	19º BPM	9,80
2627	3º SGT	100052	LEONARDO JESUS DA SILVA	CECOPOM	9,60
2628	3º SGT	100054	RAPHAEL ALVES DURVAL	41º BPM	10,00
2629	3º SGT	100055	ROBSON ARAUJO DE JESUS	BOPE	9,80
2630	3º SGT	100057	BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS	27º BPM	9,80
2631	3º SGT	100058	CELIO ROBERTO NEVES DURAN	42º BPM	9,60
2632	3º SGT	100059	FABRICIO PEREIRA BATISTA	15º BPM	10,00
2633	3º SGT	100061	RAPHAEL CORREA COSTA	RECOM	10,00
2634	3º SGT	100062	TAMMER ROGERS DE SOUSA	8ª UPP/3º BPM	10,00
2635	3º SGT	100063	CARLOS DAVI DA CUNHA ALMADA	BOPE	9,80
2636	3º SGT	100065	LEANDRO DA SILVA DE JESUS	BPVE	10,00
2637	3º SGT	100068	RODRIGO RIBEIRO MARTINS PEREIRA	2º BPM	9,60
2638	3º SGT	100069	IVAN FRANCISCO DA SILVA FILHO	2º BPM	9,80
2639	3º SGT	100070	PATRICK POLYCARPO SODRE	3º BPM	9,80
2640	3º SGT	100072	ALEXANDRE ERNESTO BARROS	24º BPM	9,60
2641	3º SGT	100075	HULZLEI LOPES DA SILVA	15ª UPP/22º BPM	10,00
2642	3º SGT	100076	LEONARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	EMG	10,00
2643	3º SGT	100077	GUILHERME DOS SANTOS AGUIAR	5º BPM	10,00
2644	3º SGT	100080	ALLYSSON SANT ANNA COSTA	EMG	10,00
2645	3º SGT	100081	ADILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	4ª DPJM	10,00
2646	3º SGT	100082	ALTAMIR DE JESUS ARRUDA	13ª UPP/16º BPM	9,60
2647	3º SGT	100084	LUIZ ANTONIO DE JESUS ALVES	EMG	9,80
2648	3º SGT	100085	SIDNEY DE LIMA GITAHY	1ª UPP/2ºBPM	10,00
2649	3º SGT	100086	THIAGO LIMA DA SILVA	33º BPM	9,60
2650	3º SGT	100087	WASHINGTON FELIX LIMA	7ª UPP/3º BPM	9,20
2651	3º SGT	100088	WESLEY MEDINA ASSIS	5º BPM	9,20
2652	3º SGT	100089	GILIARD PEREIRA CAVALCANTE	24º BPM	9,80
2653	3º SGT	100090	RENATO CAMAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	9,80
2654	3º SGT	100091	RINALDO MUNIZ DA SILVA	23º BPM	10,00
2655	3º SGT	100092	FABIO AUGUSTO SILVA DA MOTA	CPAm	10,00
2656	3º SGT	100093	JOAO CLAUDIO GAGEIRO DE AMORIM	RECOM	10,00

2657	3º SGT	100094	RAFAEL DA SILVA	20º BPM	9,80
2658	3º SGT	100095	RODRIGO RIGUETI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	9º BPM	10,00
2659	3º SGT	100096	THIAGO CARNEIRO BARBOSA	22º BPM	9,20
2660	3º SGT	100097	WALDIR SENA FORTES	BEPE	10,00
2661	3º SGT	100098	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	23º BPM	9,40
2662	3º SGT	100099	ALAN APRIGIO DE OLIVEIRA	14º BPM	10,00
2663	3º SGT	100100	ANDRÉ LUIS MEDEIROS GONDIM DO CARMO	7ª UPP/3º BPM	8,00
2664	3º SGT	100101	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA FLORES	3º BPM	10,00
2665	3º SGT	100102	CLEITON DE SOUZA LIMA	16º BPM	9,80
2666	3º SGT	100104	LEANDRO DE MELO ALMEIDA	31º BPM	9,40
2667	3º SGT	100105	MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	14º BPM	10,00
2668	3º SGT	100106	PEDRO MONSUETO GOMES DA SILVA	BEPE	10,00
2669	3º SGT	100108	DIEGO QUEIROZ SOUSA DA SILVA	15º BPM	10,00
2670	3º SGT	100110	FELIPE RIBEIRO LAUREANO	4ª UPP/19º BPM	10,00
2671	3º SGT	100111	FERNANDO COSTA GUIMARAES	10ª UPP/6º BPM	9,40
2672	3º SGT	100112	GILMAR ALVES DA SILVA	5º BPM	10,00
2673	3º SGT	100113	GOUBER SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	11ª UPP/6º BPM	10,00
2674	3º SGT	100114	GUILHERME PEREIRA MORAES	BPVE	10,00
2675	3º SGT	100115	JOÃO DANILO SANTANA BATISTA	18º BPM	9,60
2676	3º SGT	100116	JUAN CARLO OLIVEIRA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	10,00
2677	3º SGT	100117	MOISES DIONISIO DA SILVA	20º BPM	10,00
2678	3º SGT	100118	RAFAEL AMARAL HASSEL	15ª UPP/22º BPM	10,00
2679	3º SGT	100121	WALLACE DE OLIVEIRA RIBEIRO	18º BPM	9,40
2680	3º SGT	100122	WILLIAM DE SOUZA VILELA	3º BPM	9,80
2681	3º SGT	100123	CHRISTIANO MAXIMINO DA SILVA	12º BPM	9,80
2682	3º SGT	100124	FELIPE DA COSTA RIBEIRO	4º BPM	9,80
2683	3º SGT	100125	LEONIDAS DE SOUSA	17º BPM	9,80
2684	3º SGT	100127	RODRIGO RIBEIRO TEIXEIRA	14º BPM	10,00
2685	3º SGT	100128	ANTONIO FÁBIO AMARO DE AGUIAR	7º BPM	9,80
2686	3º SGT	100129	BRUNO TEIXEIRA GOUVEA	20º BPM	9,40
2687	3º SGT	100130	FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	GESAR	10,00
2688	3º SGT	100131	IVAN MARQUES CUNHA	16º BPM	9,80
2689	3º SGT	100132	LEONARDO DA SILVA COSTA	13ª UPP/16º BPM	10,00
2690	3º SGT	100134	MARCOS PAULO RAMOS GRAÇA	41º BPM	10,00
2691	3º SGT	100135	MAXWEL BARBOSA MELO	4º BPM	10,00
2692	3º SGT	100136	RAFAEL ASTY SOARES	9ª UPP/4º BPM	9,80
2693	3º SGT	100137	REGINALDO DE OLIVEIRA MADALENA	3º BPM	9,20
2694	3º SGT	100138	RENATO BORGES DE LIMA	12ª UPP/16º BPM	9,40
2695	3º SGT	100139	TIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	6º BPM	10,00
2696	3º SGT	100140	VINICIUS FERREIRA DE MORAES	23º BPM	10,00
2697	3º SGT	100141	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA SOUZA	1ª UPP/2º BPM	9,60
2698	3º SGT	100143	JESSE MICHAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIT	10,00
2699	3º SGT	100145	PHILIPPE GONÇALVES GOMES	BPCHQ	9,40
2700	3º SGT	100146	RALF PINHEIRO DOS SANTOS	22º BPM	9,60
2701	3º SGT	100147	RODRIGO DE SOUZA E SILVA SA	SSGP	9,60
2702	3º SGT	100148	WELLINGTON DAVID DO NASCIMENTO	9º BPM	10,00
2703	3º SGT	100149	ZANDOR AGUIAR DE MEDEIROS	CPE	10,00
2704	3º SGT	100150	DIEGO URIAH PEGO DA SILVA	BEPE	9,80
2705	3º SGT	100151	JACSON CAO NATALICIO	31º BPM	9,60
2706	3º SGT	100152	RAFAEL ERIC PEREIRA DE CASTRO	SSGP	9,80
2707	3º SGT	100153	HAMILTON MOYSES SANTOS	41º BPM	9,00

2708	3º SGT	100154	ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	BEPE	10,00
2709	3º SGT	100155	DIEGO NUNES DUARTE MENDES	18º BPM	9,80
2710	3º SGT	100156	LEONARDO SOARES FERREIRA	RECOM	9,80
2711	3º SGT	100157	PETER ONIL	SSGP	9,60
2712	3º SGT	100158	RAFAEL DE ANDRADE SANTANA	GESAR	9,80
2713	3º SGT	100161	THIAGO DE ALMEIDA MARQUES REIS	CPP	9,80
2714	3º SGT	100162	ALEXANDRE ROBERTO LIMA POUBEL DE ARAUJO	COE	10,00
2715	3º SGT	100163	BRUNO DA SILVA ARAUJO	7ª UPP/3º BPM	9,60
2716	3º SGT	100165	JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	31º BPM	9,80
2717	3º SGT	100167	LEONEL BORGES DA COSTA JUNIOR	9º BPM	9,60
2718	3º SGT	100168	RAMON DE FREITAS VIVIANI	CPAH/PMERJ	9,80
2719	3º SGT	100169	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	RPMont	9,80
2720	3º SGT	100171	ROGERIO SERGIO XAVIER PONTES	14º BPM	10,00
2721	3º SGT	100172	FERNANDO BARBOZA DA SILVA	28º BPM	10,00
2722	3º SGT	100173	FABIELLE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	10º BPM	8,80
2723	3º SGT	100174	MARIO SERGIO PEREIRA GUIDA	10º BPM	10,00
2724	3º SGT	100175	DANIEL RODRIGO DE SOUZA MONTENEGRO	17º BPM	9,80
2725	3º SGT	100176	TACIO BARDASSON CRUZ	11º BPM	10,00
2726	3º SGT	100177	OBERDAN DE AZEVEDO TULLER	11º BPM	10,00
2727	3º SGT	100178	GLEYSO SCHUMACHER ORNELLAS	1º BPAM	9,80
2728	3º SGT	100180	PABLO CARVALHO DUTRA	8º BPM	10,00
2729	3º SGT	100181	WALLACE BARBOSA DE SOUZA	DSI	10,00
2730	3º SGT	100183	ROGERIO CARNEIRO	5ª DPJM	9,80
2731	3º SGT	100184	BRUNO BATISTA GAMA	2º BPM	9,80
2732	3º SGT	100189	JOSILENE BULGARELLI DE MATTOS	3ª DPJM	9,00
2733	3º SGT	100190	ALINE SOARES DE OLIVEIRA	2º BPRV	10,00
2734	3º SGT	100191	MARILEIA PEREIRA DO NASCIMENTO	SSGP	9,80
2735	3º SGT	100192	LUCINEIDE FÉLIX CORREIA DE ARAUJO	15º BPM	9,80
2736	3º SGT	100194	DANIELLE VIEIRA DE AZEVEDO	RECOM	10,00
2737	3º SGT	100195	PATRÍCIA RIZO FERREIRA	PPM/SJM	9,60
2738	3º SGT	100196	AMANDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	14º BPM	10,00
2739	3º SGT	100197	GLEYSO SIMÕES RANGEL	16ª UPP/4º BPM	10,00
2740	3º SGT	100198	MÔNICA DA SILVA MOREIRA RAMOS	12ª UPP/16º BPM	9,80
2741	3º SGT	100199	CHRISTIANE ANDREZA ALMEIDA SIQUEIRA	20º BPM	10,00
2742	3º SGT	100201	NATACHA MARQUES RODRIGUES DA COSTA	SSGP	9,80
2743	3º SGT	100202	DAIANA HENRIQUE RONQUETTE FELIX	16º BPM	10,00
2744	3º SGT	100203	BEATRIZ DOS SANTOS BORGES	3º CPA	9,80
2745	3º SGT	100204	THAMIRES MACHADO MIRANDA PEREIRA	16ª UPP/4º BPM	10,00
2746	3º SGT	100205	CAROLINE MENEZES DE LIMA	CPP	10,00
2747	3º SGT	100206	JAQUELINE CONCEIÇÃO ALVES	2ª UPP/5º BPM	10,00
2748	3º SGT	100207	JESSICA CARDOSO ABRANTES DE OLIVEIRA	ESPM	9,80
2749	3º SGT	100208	CARLA JÚDICE DA SILVA	2ª CIPM	9,80
2750	3º SGT	100209	ALINE BARROSO DA COSTA	SSGP	9,80
2751	3º SGT	100210	MARIA TEREZA SILVA DE SOUZA	5º BPM	9,60
2752	3º SGT	100212	FLAVIA SALLES FRAGA	1º BPRV	9,80
2753	3º SGT	100213	HELLEN CRISTINA GOMES MARCAL PEREIRA	HCPM	10,00
2754	3º SGT	100214	CARLA SANTOS MELO	19º BPM	9,80
2755	3º SGT	100215	CINTIA GABRIELA DE ANDRADE ROCHA RAMALHO	2ª DPJM	10,00
2756	3º SGT	100216	ÉRICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	40º BPM	9,60
2757	3º SGT	100218	LUIZ FELIPE IGNACIO PINTO	41º BPM	9,60
2758	3º SGT	100219	LUIS FELIPE FRAZAO SILVA	5º BPM	10,00

2759	3º SGT	100221	ALEXANDRE MAGNO DE ASSUMPÇÃO COELHO OLIVEIRA	BPVE	9,40
2760	3º SGT	100223	ADRIEL CASSIO ALMEIDA CARNEIRO	41º BPM	9,00
2761	3º SGT	100225	LEONARDO AMARAL PAULA	36º BPM	9,80
2762	3º SGT	100228	RAFAEL OLIVEIRA DE MIRANDA	3ª UPP/19ºBPM	9,60
2763	3º SGT	100229	RAFAEL COELHO SANTOS	27º BPM	9,80
2764	3º SGT	100230	FABRÍCIO DE ASSIS LEITAO	4º BPM	10,00
2765	3º SGT	100232	VICTOR DE ASSIS SANTOS	DF	10,00
2766	3º SGT	100233	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM	9,60
2767	3º SGT	100234	DANILO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	11ª UPP/6º BPM	9,80
2768	3º SGT	100235	BRUNO RAFAEL SOUZA DE LIMA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
2769	3º SGT	100237	WALLACE BEZERRA DE SOUSA	14º BPM	9,80
2770	3º SGT	100239	RONALDO LOUREIRO CRESCENCIO	2º BPM	10,00
2771	3º SGT	100240	ALEXANDRE MIRANDA DE SANTANA	12º BPM	9,80
2772	3º SGT	100242	LEANDRO NUNES CALDEIRA	33º BPM	10,00
2773	3º SGT	100243	JULIANO VAGNER BARBOSA DA CRUZ	BEPE	9,60
2774	3º SGT	100244	THIAGO DE SOUZA THEOPHILO	11ª UPP/6º BPM	10,00
2775	3º SGT	100245	CARLOS ANDRE LOURENCO DO NASCIMENTO	9º BPM	9,80
2776	3º SGT	100246	OTHONIEL RIBEIRO SANTOS	12º BPM	9,80
2777	3º SGT	100247	BRUNO SANTOS DE SOUZA	23º BPM	10,00
2778	3º SGT	100248	GIOVANI DA GUIA DOS SANTOS	8ª DPJM	10,00
2779	3º SGT	100249	JORGE LUIZ PINTO LIMA DA CONCEIÇÃO	18º BPM	10,00
2780	3º SGT	100250	CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA	BPTUR	9,80
2781	3º SGT	100251	CARLOS VINICIUS LOPES DE SOUZA	33º BPM	10,00
2782	3º SGT	100252	DEMETRIUS NASCIMENTO MODESTO DA SILVA	15º BPM	10,00
2783	3º SGT	100253	RAFAEL CHAVES LAEBER	DEA	10,00
2784	3º SGT	100254	HENRIQUE SANTOS DE AZEVEDO	8º BPM	9,60
2785	3º SGT	100255	ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS	19º BPM	9,60
2786	3º SGT	100256	JOSE MARCOS DE SOUSA	9º BPM	10,00
2787	3º SGT	100257	RAFAEL BERNARDO DA SILVA PINTO	11º BPM	9,40
2788	3º SGT	100259	TIAGO RANGEL PIMENTA	15ª UPP/22º BPM	9,80
2789	3º SGT	100260	CLEITON SANTOS DE BARCELO	CFAP/31 Vol	9,80
2790	3º SGT	100261	RAFAEL MOUTINHO COELHO	5º BPM	9,80
2791	3º SGT	100262	VINICIUS MORAES LOPES ABREU	28º BPM	9,80
2792	3º SGT	100263	LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM	9,60
2793	3º SGT	100264	FABIANO GASPAR RIBEIRO	10ª UPP/6º BPM	10,00
2794	3º SGT	100265	RAFAEL MEDEIROS COSTA	1ª CIPM	9,80
2795	3º SGT	100266	MARCOS AURELIO ALVES DOS PASSOS VASCONCELOS	3º BPM	8,20
2796	3º SGT	100271	DANIEL PRADO DE OLIVEIRA MARINHO	SSGP	10,00
2797	3º SGT	100272	RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS	RECOM	9,80
2798	3º SGT	100273	FELIPE DANIEL DOS SANTOS DE LIMA	DPROM	10,00
2799	3º SGT	100274	THIAGO BARROS GOMES	40º BPM	9,80
2800	3º SGT	100275	BRUNO APRIGIO DE ARAUJO KAIZER	BPCHQ	9,40
2801	3º SGT	100277	GUSTAVO PAIVA RAMOS SOUZA	3º BPM	9,60
2802	3º SGT	100278	ALLAN PEREIRA DE BRITO	19º BPM	9,80
2803	3º SGT	100279	JOCIMAR LOPES RODRIGUES DANTAS	BPVE	9,80
2804	3º SGT	100280	ISRAEL DOS SANTOS PIMENTEL	1º BPM	10,00
2805	3º SGT	100281	LUIZ CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	5ª UPP/23º BPM	9,80
2806	3º SGT	100282	MARCOS EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA	39º BPM	9,20
2807	3º SGT	100284	ANDERSON DE SOUZA CASITA	31º BPM	10,00
2808	3º SGT	100285	ANDRE LUIS PINHEIRO VICTORIO	41º BPM	9,80

2809	3º SGT	100286	CRISTIANO DE SOUSA NUNES	5º BPM	10,00
2810	3º SGT	100287	DANIEL DE SOUZA FRANCISCO	RECOM	9,80
2811	3º SGT	100288	JOÃO PAULO SILVA TORRES	14ª UPP/22º BPM	10,00
2812	3º SGT	100289	MARCUS VINICIUS CAMPOS MARTINEZ	BOPE	9,80
2813	3º SGT	100292	LUCIANO SILVEIRA LEAL JUNIOR	BPVE	9,80
2814	3º SGT	100293	NELSON DA SILVA	19º BPM	9,20
2815	3º SGT	100295	RODRIGO MICHEL MOURAO GOMES DE OLIVEIRA	15º BPM	10,00
2816	3º SGT	100297	DOUGLAS PEREIRA BORGES DOS SANTOS	5º BPM	9,80
2817	3º SGT	100298	FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM	10,00
2818	3º SGT	100300	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	SSGP	9,60
2819	3º SGT	100301	RAFAEL DA SILVA PINHEIRO	BPVE	9,60
2820	3º SGT	100302	WILSON DA SILVA	CECOPOM	9,60
2821	3º SGT	100303	PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	14º BPM	9,60
2822	3º SGT	100304	DENILSON BARBOSA DA SILVA	20º BPM	9,80
2823	3º SGT	100306	MARCIO SANTOS DA CUNHA	HCPM	9,80
2824	3º SGT	100307	LEANDRO PEREIRA DE PAULO	BPTUR	10,00
2825	3º SGT	100310	DIEGO DA LUZ SANTANA COSTA	39º BPM	9,80
2826	3º SGT	100311	MARIO JORGE DO ALMO MENDES PEREIRA	RECOM	9,80
2827	3º SGT	100312	DEIVID MOURA DA SILVA	8ª UPP/3º BPM	9,80
2828	3º SGT	100313	ELIESER GUIMARAES SILVA	5º BPM	9,40
2829	3º SGT	100315	ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA	24º BPM	9,00
2830	3º SGT	100316	GEOVANY AREAS DE OLIVEIRA	2º BPRV	10,00
2831	3º SGT	100317	JOCELEN DA SILVA TABACHI	14º BPM	9,60
2832	3º SGT	100318	EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SANTOS	BPTUR	9,60
2833	3º SGT	100319	FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	CPE	9,80
2834	3º SGT	100320	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	17º BPM	10,00
2835	3º SGT	100321	ELTON BATISTA LEITE	14º BPM	9,60
2836	3º SGT	100323	LEANDRO DA SILVA ALVES	41º BPM	10,00
2837	3º SGT	100324	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA	SSGP	9,80
2838	3º SGT	100325	BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	CECOPOM	9,40
2839	3º SGT	100326	WILTON MATIAS DE MATOS	6º BPM	9,60
2840	3º SGT	100327	FILIFE AMORIM SAMPAIO	31º BPM	9,40
2841	3º SGT	100328	RAPHAEL ARAUJO TEIXEIRA	3º BPM	10,00
2842	3º SGT	100329	BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	10º BPM	10,00
2843	3º SGT	100331	LUIS FERNANDO RODRIGUES GOMES	31º BPM	9,60
2844	3º SGT	100332	RONALD GARCIA CORTES	31º BPM	10,00
2845	3º SGT	100333	JORGE MARCIO SOUZA MENDONÇA	27º BPM	9,20
2846	3º SGT	100334	KAIAN LEITINHO ALVES	DPM	10,00
2847	3º SGT	100335	WAGNER DOS SANTOS MACHADO	BPCHQ	9,80
2848	3º SGT	100336	WELLINGTON BORGES DOS SANTOS	25º BPM	10,00
2849	3º SGT	100338	CARLOS ALBERTO THOMPSON ARAUJO MONTEIRO	31º BPM	9,80
2850	3º SGT	100339	JORGE ROMERO VIEIRA SARAIVA	2º BPM	10,00
2851	3º SGT	100340	RODRIGO GOMES FERREIRA	14º BPM	9,80
2852	3º SGT	100341	AMAURI LOPES DE BRITO	22º BPM	10,00
2853	3º SGT	100342	LEONARDO ANDRADE WACHULEC	BEPE	10,00
2854	3º SGT	100343	WELLINGTON MENDES MATURANA	SSGP	10,00
2855	3º SGT	100344	CLAYTON PINTO LADISLAU	31º BPM	10,00
2856	3º SGT	100345	FERNANDO FERREIRA PASCOAL	GPFER	9,20
2857	3º SGT	100346	GABRIEL SAROLDI DE OLIVEIRA	BPCHQ	9,60
2858	3º SGT	100347	CARLOS HENRIQUE TAVARES CARDELLI	23º BPM	10,00
2859	3º SGT	100348	LEONARDO CABRAL DE ARAUJO	3ª UPP/19ºBPM	10,00

2860	3º SGT	100349	MARCIO BARBOSA FERREIRA	21º BPM	9,40
2861	3º SGT	100350	SIDNEY CHRISTINO MANSO DA SILVA JUNIOR	9º BPM	10,00
2862	3º SGT	100351	EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	DPAT	9,60
2863	3º SGT	100352	EDUARDO SODRÉ NUSS	23º BPM	9,80
2864	3º SGT	100354	FÁBIO ANDRÉ RAMOS DE CARVALHO	42º BPM	9,40
2865	3º SGT	100355	GLAUBER DE MIRANDA RODRIGUES	23º BPM	9,80
2866	3º SGT	100356	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	23º BPM	9,80
2867	3º SGT	100358	ALAN MENEZES BACELETE	23º BPM	10,00
2868	3º SGT	100359	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	4º BPM	10,00
2869	3º SGT	100360	ULISSES OLIVEIRA DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
2870	3º SGT	100361	ALLAN DE OLIVEIRA MELLO	HCPM	9,60
2871	3º SGT	100362	CRISTIANO ALVES DE MELO	DGO	9,20
2872	3º SGT	100364	EDMILSON RANGEL FILHO	12º BPM	9,60
2873	3º SGT	100366	CARLOS ANTONIO MARINHO DE MELLO	1ª CIPM	9,80
2874	3º SGT	100367	FELIPE RONILSON SILVA DA COSTA	BOPE	9,60
2875	3º SGT	100368	GLEIDSON LUIZ DOS SANTOS	RECOM	10,00
2876	3º SGT	100369	HELITON JERONIMO NEVES ALVES	31º BPM	8,80
2877	3º SGT	100370	MICHAEL OLIVEIRA DE SOUZA	18º BPM	10,00
2878	3º SGT	100371	RENAN SALLES ALEXANDRE	RECOM	10,00
2879	3º SGT	100372	ANTENOR PEREIRA LIMA	RECOM	9,60
2880	3º SGT	100373	EDER MATOS PORTELA	RECOM	10,00
2881	3º SGT	100374	FABIO DE ALVARENGA MARTINS	6º BPM	10,00
2882	3º SGT	100376	ARNALDO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	RECOM	10,00
2883	3º SGT	100377	FAGNER TERRA CEZARIO	RECOM	9,80
2884	3º SGT	100378	JAMES RODRIGO DE MENEZES DA SILVA	SSGP	9,80
2885	3º SGT	100379	JONATHAN BATISTA FERNANDES DA SILVA	SSGP	9,60
2886	3º SGT	100380	MURILO WISNESCHY DE SOUZA FILGUEIRAS	DMSArm	10,00
2887	3º SGT	100382	ELCIO ABREU DE OLIVEIRA	41º BPM	10,00
2888	3º SGT	100383	JOSE CARLOS NUNES XAVIER DOS SANTOS	BPCHQ	9,60
2889	3º SGT	100384	LEONARDO TAVARES DA SILVA	5º BPM	9,60
2890	3º SGT	100385	RODRIGO DE ARAUJO DA SILVA	1ª UPP/2ºBPM	10,00
2891	3º SGT	100386	ULISSES MORAES DOS SANTOS	41º BPM	9,60
2892	3º SGT	100388	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	15º BPM	10,00
2893	3º SGT	100389	BRUNO SILVA DOS SANTOS	25º BPM	9,40
2894	3º SGT	100390	HERCULES DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUSA	ESFO D. JOÃO VI	10,00
2895	3º SGT	100391	JOEL BARCELLOS RIBEIRO JUNIOR	15º BPM	9,80
2896	3º SGT	100392	NELSON DE FARIAS GARCEZ	RECOM	9,60
2897	3º SGT	100393	PAULO RODRIGO NOBRE PEREIRA	4º BPM	9,80
2898	3º SGT	100394	VINICIUS RODRIGO HONÓRIO	21º BPM	9,80
2899	3º SGT	100395	DANILLO CESAR FERREIRA DA SILVA	1ª UPP/33º BPM	10,00
2900	3º SGT	100396	DIEGO MALAFAIA DA SILVA MONTEIRO	SSGP	9,80
2901	3º SGT	100397	PABLO DOS SANTOS CAVALCANTE	HCPM	9,40
2902	3º SGT	100398	BRUNO CEZAR REIS CARDOSO	18º BPM	9,40
2903	3º SGT	100399	MARCIO RAMOS DA SILVA	34º BPM	10,00
2904	3º SGT	100400	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MONTENARI	23º BPM	9,40
2905	3º SGT	100401	ALEXANDRE DE MENEZES LOURENCO	10ª UPP/6º BPM	9,60
2906	3º SGT	100402	LUIZ CARLOS COSTA LIMA	23º BPM	9,80
2907	3º SGT	100404	VINICIUS GENTIL CRONER	SSGP	9,80
2908	3º SGT	100405	WILLIAM DE AGUIAR LAGO GROBA	HCPM	10,00
2909	3º SGT	100406	DIOGO GUEDES DEHAYE	38º BPM	9,40
2910	3º SGT	100407	VICTOR NASCIMENTO CRUZ	14º BPM	9,80

2911	3º SGT	100408	DANIEL BARBEITO MEDINA	23º BPM	9,40
2912	3º SGT	100409	RUY DE LIMA BARBOSA	20º BPM	9,60
2913	3º SGT	100410	ALAN HENRIQUE ANASTACIO DE ANDRADE	BPCHQ	9,60
2914	3º SGT	100411	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM	10,00
2915	3º SGT	100412	CLAUDIO RODRIGO TAVARES MATTOS	22º BPM	10,00
2916	3º SGT	100414	VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA	40º BPM	9,40
2917	3º SGT	100415	DEIVISON FERNANDES DE MEDEIROS	9º BPM	9,60
2918	3º SGT	100416	JEFFERSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES	HCPM	10,00
2919	3º SGT	100418	REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA	15º BPM	9,80
2920	3º SGT	100419	THIAGO FELIPE MAIA BATISTA	14º BPM	9,60
2921	3º SGT	100420	RODRIGO DE SOUSA CAMPOS	31º BPM	9,60
2922	3º SGT	100422	THIAGO FERREIRA DA SILVA	23º BPM	10,00
2923	3º SGT	100423	FABIANNO DE SOUZA SILVA	RECOM	9,60
2924	3º SGT	100424	FABIO FARIAS DO NASCIMENTO	RECOM	10,00
2925	3º SGT	100426	MICHEL SENA DA SILVA	DSS	9,80
2926	3º SGT	100427	TIAGO ALVES BARCELAR	41º BPM	9,40
2927	3º SGT	100430	EDUARDO JOSÉ PONTES JUNIOR	7ª UPP/3º BPM	9,40
2928	3º SGT	100431	MOISÉS FERREIRA DE MELO	RPMont	9,40
2929	3º SGT	100432	ANDERSON JOSE AZEVEDO MALLET	13ª UPP/16º BPM	9,40
2930	3º SGT	100433	DIOGO CARDOSO DA SILVA	EMG	9,80
2931	3º SGT	100434	LEANDRO DE SOUZA GALDINO	BPCHQ	9,60
2932	3º SGT	100435	FABRICIO PINTO ESTEVES	10º BPM	9,40
2933	3º SGT	100436	RENAN DA SILVA MIRANDA	19º BPM	9,80
2934	3º SGT	100437	EDSON DA CONCEIÇÃO PINTO	19º BPM	9,60
2935	3º SGT	100439	ITALO MARQUES CALVANO	14º BPM	9,60
2936	3º SGT	100440	THIAGO MIRANDA CAVALCANTE	19º BPM	9,80
2937	3º SGT	100441	CLEITON DA SILVA RIBEIRO	BPVE	9,60
2938	3º SGT	100442	DOUGLAS PIRES DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM	10,00
2939	3º SGT	100443	LEANDRO DA SILVA RAPOSO	19º BPM	9,40
2940	3º SGT	100444	LEONARDO FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	BPVE	9,60
2941	3º SGT	100445	VINICIUS DA COSTA BERNARDO	19º BPM	9,80
2942	3º SGT	100446	LEONARDO GUIMARAES SILVA	14º BPM	9,80
2943	3º SGT	100450	CARLOS EDUARDO JORAS ANDRE	CFAP/31 Vol	10,00
2944	3º SGT	100451	DIOGO LEAL CAPITULINO	4º BPM	8,20
2945	3º SGT	100452	LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	40º BPM	10,00
2946	3º SGT	100455	RODRIGO NASCIMENTO RODRIGUES	ASAD	10,00
2947	3º SGT	100456	BRUNO FARIAS DE ARAUJO	3º BPM	10,00
2948	3º SGT	100457	CRISTIANO DE SOUZA NARCIZO	SSGP	9,60
2949	3º SGT	100458	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	6º BPM	9,40
2950	3º SGT	100459	CELMO MOTA DE MENDONCA	18º BPM	9,20
2951	3º SGT	100460	FÁBIO TEBALDI DE OLIVEIRA	15º BPM	9,40
2952	3º SGT	100461	JEFFERSON LUIZ DE JESUS MATTOS	6º BPM	9,80
2953	3º SGT	100462	WALTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CPAH/PMERJ	10,00
2954	3º SGT	100463	ANDRE LUIZ PEREIRA VASCONCELOS	41º BPM	10,00
2955	3º SGT	100464	MARCO AURÉLIO RAMOS BRAGA	RECOM	10,00
2956	3º SGT	100465	ALAN DUTRA FERREIRA	41º BPM	9,80
2957	3º SGT	100466	CESAR ALEXANDRE CONCEIÇÃO MIRANDA	CPP	9,40
2958	3º SGT	100467	DANIEL PACHECO	6º BPM	10,00
2959	3º SGT	100468	JOÃO PAULO CONSTANTINO DOS SANTOS	41º BPM	9,80
2960	3º SGT	100470	RAFAEL BENTO MAGALHÃES	15º BPM	9,80
2961	3º SGT	100475	ROGER DE JESUS DE LIMA	12ª UPP/16º BPM	10,00

2962	3º SGT	100476	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	40º BPM	9,80
2963	3º SGT	100477	VANDERLI DA SILVA REZENDE	4ª UPP/19º BPM	10,00
2964	3º SGT	100478	JOÃO BATISTA ROSA DA SILVA	BEPE	8,00
2965	3º SGT	100479	CARLOS FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	22º BPM	9,80
2966	3º SGT	100481	CLENILSON TEIXEIRA PEREIRA	SSGP	10,00
2967	3º SGT	100482	LUIZ PAULO SERAFINI DE AZEVEDO	GESAR	9,80
2968	3º SGT	100483	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	SSGP	9,80
2969	3º SGT	100484	RODRIGO PINHEIRO ROMERO	BPTUR	9,60
2970	3º SGT	100486	THIAGO ANTUNES SALDANHA	BPCHQ	9,40
2971	3º SGT	100487	WALLACE MOREIRA DE SOUZA SANTOS	21º BPM	10,00
2972	3º SGT	100488	JOHW CHAGAS BATISTA	16ª UPP/4º BPM	10,00
2973	3º SGT	100490	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS COSTA	5º BPM	9,80
2974	3º SGT	100491	CLEILSON CATUNDA LIMA	5º BPM	9,20
2975	3º SGT	100492	MARCELO NASCIMENTO DE ALMEIDA	GPFER	9,20
2976	3º SGT	100493	LEANDRO CABRAL DA SILVA	5º BPM	10,00
2977	3º SGT	100494	DOUGLAS DA ROCHA CARLOS	20º BPM	9,80
2978	3º SGT	100495	EVANDRO RODRIGUES LEITE	7ª UPP/3º BPM	9,80
2979	3º SGT	100496	FABRICIO DA COSTA DO NASCIMENTO	SSGP	9,80
2980	3º SGT	100497	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GERBATIM	15ª UPP/22º BPM	10,00
2981	3º SGT	100498	NAHIM DUARTE LIMA	OCPM	10,00
2982	3º SGT	100499	UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	4º BPM	8,40
2983	3º SGT	100500	ADRIANO DE AZEVEDO PEREIRA JUNIOR	24º BPM	10,00
2984	3º SGT	100501	MICHEL SILVEIRA PEIXOTO	27º BPM	10,00
2985	3º SGT	100502	DOUGLAS PESSOA MARTINS	15º BPM	9,60
2986	3º SGT	100503	ADRIANO BERNARDES DE LIMA SANTOS	9º BPM	10,00
2987	3º SGT	100504	JOÃO VITOR PINTO DO AMARAL	31º BPM	10,00
2988	3º SGT	100505	JORGE FERREIRA RODRIGUES FILHO	DGAS	9,80
2989	3º SGT	100507	VAGNER RODRIGUES DA CONCEICAO	14º BPM	9,60
2990	3º SGT	100508	VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	1º BPAM	10,00
2991	3º SGT	100509	DOUGLAS DE SOUZA GOES	42º BPM	10,00
2992	3º SGT	100510	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	23º BPM	9,80
2993	3º SGT	100511	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO MEIRA	31º BPM	9,60
2994	3º SGT	100512	CLÁUDIO SANTANA DE SOUZA	3º BPM	9,60
2995	3º SGT	100514	THIAGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	14º BPM	9,40
2996	3º SGT	100515	WALLACE NORONHA SILVA	8ª UPP/3º BPM	10,00
2997	3º SGT	100516	ANDERSON PAULO MIRANDA MADURO	27º BPM	9,80
2998	3º SGT	100519	DOUGLAS PEREIRA LOPES	DRSP	9,60
2999	3º SGT	100520	FELIPE JOSE DA SILVA	SSGP	10,00
3000	3º SGT	100521	HELDER DA SILVA PORTO	2º BPM	10,00
3001	3º SGT	100524	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE ALMEIDA	GPFER	9,40
3002	3º SGT	100525	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA FONSECA	13ª UPP/16º BPM	10,00
3003	3º SGT	100526	VAGNER TEIXEIRA ELEUTERIO	DVP	10,00
3004	3º SGT	100527	AIAS FELIPE RICARDO	22º BPM	10,00
3005	3º SGT	100528	CARLOS EDUARDO VIDEIRA DE MEDEIROS	39º BPM	9,40
3006	3º SGT	100529	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA PEREIRA	34º BPM	9,80
3007	3º SGT	100530	ERIC SANTOS DOS REIS	15º BPM	9,80
3008	3º SGT	100531	HEIDER BELLO LUIZ	2º BPRV	10,00
3009	3º SGT	100532	IGOR GOMES NAGIPE	40º BPM	9,80
3010	3º SGT	100534	ALEX SANDRO MENEZES ROSA	CECOPOM	9,80
3011	3º SGT	100535	FELIPE SOUZA CORREA	SSGP	10,00
3012	3º SGT	100536	AILSON DA SIVA RAMOS	2º BPM	9,80

3013	3º SGT	100537	ELVES LEANDRO DA CUNHA BEZERRA	2º BPM	9,60
3014	3º SGT	100538	FELIPE PINHEIRO LEMOS	2º BPM	10,00
3015	3º SGT	100541	RAPHAEL LOPES FERREIRA	18º BPM	9,20
3016	3º SGT	100542	SAVIO EDUARDO GOMES DE ARAUJO	11º BPM	9,60
3017	3º SGT	100543	ARTHUR JEAN DA SILVA COELHO	16º BPM	10,00
3018	3º SGT	100544	CEZAR MARTINS FRUTUOSO	BPVE	10,00
3019	3º SGT	100545	FRANCISCO LEONE CARAPINA	9º BPM	8,80
3020	3º SGT	100546	GERNAINE NOGUEIRA DA SILVA	HCPM	10,00
3021	3º SGT	100549	MARIO JORGE DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	24º BPM	6,20
3022	3º SGT	100550	WELLINGTON SOARES DA SILVA	14ª UPP/22º BPM	10,00
3023	3º SGT	100551	EDUARDO NUNES RODRIGUES JUNIOR	6ª UPP/3º BPM	9,60
3024	3º SGT	100552	RAFAEL RICCIARDI CUNHA	27º BPM	10,00
3025	3º SGT	100553	EMERSON DOS SANTOS GOMES	22º BPM	9,60
3026	3º SGT	100554	JONAS MIRANDA SANTOS	SSGP	9,80
3027	3º SGT	100555	JOSIMAR DE SOUZA MATIAS	32º BPM	9,20
3028	3º SGT	100556	RODNEI PORTO NUNES	41º BPM	9,60
3029	3º SGT	100557	FABIO LUIZ CHAGAS RODRIGUES	1ª CIPM	9,80
3030	3º SGT	100558	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	19º BPM	9,80
3031	3º SGT	100560	GUSTAVO LUIZ DE PAULA SOUZA DA SILVA	2º BPM	10,00
3032	3º SGT	100561	ANDERSON LEVI SOUZA DE ANDRADE	9º BPM	10,00
3033	3º SGT	100563	FÁBIO DOS SANTOS MARTINS	19º BPM	9,60
3034	3º SGT	100564	RODRIGO BATISTA DE SOUZA	14ª UPP/22º BPM	9,80
3035	3º SGT	100566	MARIO JORGE DA CONCEIÇÃO TAVARES	2ª CIPM	9,80
3036	3º SGT	100567	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM	10,00
3037	3º SGT	100568	FABIO RAMOS HORATO	14ª UPP/22º BPM	10,00
3038	3º SGT	100569	SANDRO BARBOZA DE SOUZA	14º BPM	9,60
3039	3º SGT	100570	BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5º BPM	10,00
3040	3º SGT	100571	GLEIDSON DE FRANCA GOMES	BPCHQ	10,00
3041	3º SGT	100572	LEANDRO JOSE DA SILVA CABRAL	6º BPM	10,00
3042	3º SGT	100575	WILLIAM DA SILVA CÂNDIDO	HCPM	9,80
3043	3º SGT	100576	ALESSANDRO JESUS CABRAL	14ª UPP/22º BPM	9,80
3044	3º SGT	100577	ÁLVARO DA SILVA SÉRGIO	14º BPM	9,40
3045	3º SGT	100580	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	33º BPM	9,60
3046	3º SGT	100581	VINICIUS DA SILVA COSTA	31º BPM	9,80
3047	3º SGT	100582	RAFAEL AUGUSTO LEIBÃO DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM	10,00
3048	3º SGT	100583	WALLACE DE SOUZA	BPCHQ	9,80
3049	3º SGT	100584	ACIR DA SILVA TEIXEIRA	40º BPM	10,00
3050	3º SGT	100588	ROBERTO RODRIGUES JORDÃO	2º BPAM	9,20
3051	3º SGT	100589	AIRON TOSTES GASPAR DE ALMEIDA	25º BPM	9,80
3052	3º SGT	100590	ANDRÉ LUIZ BUENOS SADOK DE SÁ	5ª UPP/23º BPM	9,80
3053	3º SGT	100591	CRISTIANO FRANÇA CASTILHO	2ª CIPM	10,00
3054	3º SGT	100593	HIGOR DOS SANTOS PEREIRA	SSGP	9,20
3055	3º SGT	100594	HUGO LEONEL DA SILVA	1ª CIPM	10,00
3056	3º SGT	100595	KLEBER VIEIRA DAMASCENO	1º BPRV	10,00
3057	3º SGT	100596	REGINALDO DA SILVA ANDRADE	13ª UPP/16º BPM	10,00
3058	3º SGT	100597	RODRIGO BARCELLOS LUCAS	15º BPM	9,00
3059	3º SGT	100598	RODRIGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	1ª UPP/2º BPM	10,00
3060	3º SGT	100600	VINICIUS CORREA COTIGNOLA	15ª UPP/22º BPM	10,00
3061	3º SGT	100601	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	BAC	9,40
3062	3º SGT	100602	ALAN MOURA DA SILVA	9º BPM	10,00
3063	3º SGT	100604	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	SSGP	10,00

3064	3º SGT	100605	MARCELO CÂNCIO DE PONTES JUNIOR	5ª UPP/23º BPM	10,00
3065	3º SGT	100606	RAPHAEL DA SILVA FORTUNATO DOS SANTOS	34º BPM	9,40
3066	3º SGT	100607	RAPHAEL ORNELLAS DE SOUSA CUNHA	SSI	9,80
3067	3º SGT	100609	RODRIGO BARBOSA	CPP	10,00
3068	3º SGT	100610	RODRIGO MOREIRA JUSTINO	1ª UPP/2ºBPM	9,60
3069	3º SGT	100611	RODRIGO SANTOS CORDEIRO	6º BPM	9,80
3070	3º SGT	100612	SILAS MARÇAL DE LIMA	15º BPM	9,40
3071	3º SGT	100614	EDIO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	SSGP	9,20
3072	3º SGT	100615	FELIPE DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA	2º BPRV	10,00
3073	3º SGT	100617	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	1º BPM	10,00
3074	3º SGT	100618	WALACE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO	22º BPM	9,80
3075	3º SGT	100619	ALAN DA SILVA FELICIANO	5º BPM	9,80
3076	3º SGT	100620	CAIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA	15º BPM	10,00
3077	3º SGT	100622	FRANCISCO GENILDO ARAUJO PINTO	25º BPM	10,00
3078	3º SGT	100623	IGOR DE SOUZA LIMA RODRIGUES	37º BPM	9,60
3079	3º SGT	100624	JORGE LUIZ SILVEIRA HENRIQUES	10ª UPP/6º BPM	10,00
3080	3º SGT	100625	MAURO SAMPAIO DE OLIVEIRA	5º BPM	9,80
3081	3º SGT	100627	RALPH LEONE MAIA SANTOS	3º BPM	10,00
3082	3º SGT	100628	WALLACE ALVES DE MELO	14º BPM	9,60
3083	3º SGT	100630	ALOM DOS SANTOS MATOS	8ª UPP/3º BPM	10,00
3084	3º SGT	100631	ATHOS FABIO MEIRELLES DE OLIVEIRA	18º BPM	8,60
3085	3º SGT	100633	DENIS DE LIMA PEREIRA	2ª UPP/33º BPM	9,80
3086	3º SGT	100634	DIOGO BARROS PEREIRA	3º BPM	9,80
3087	3º SGT	100635	ERICO CARLOS LEITE PEREIRA	4º BPM	9,40
3088	3º SGT	100636	FABIO DIAS DA CUNHA	19º BPM	10,00
3089	3º SGT	100637	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	SSGP	9,60
3090	3º SGT	100638	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	DT	9,80
3091	3º SGT	100639	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	15ª UPP/22º BPM	10,00
3092	3º SGT	100640	LEONARDO DE CAMPOS MAIA DESANTIS	41º BPM	9,80
3093	3º SGT	100642	RAFAEL FABRICIO DE ABREU NAZARIO	BPVE	9,80
3094	3º SGT	100643	RAPHAEL HENRIQUES SALES DA FONSECA	4º BPM	9,60
3095	3º SGT	100644	REINALDO FERREIRA ALVES	4ª UPP/19º BPM	10,00
3096	3º SGT	100645	RODRIGO RODRIGUES DE MENEZES	6ª UPP/3º BPM	10,00
3097	3º SGT	100647	SHERMAN FELIPE BARBOZA DE SOUZA	SSGP	9,80
3098	3º SGT	100648	VICENTE BRITO DE PAULA	27º BPM	8,80
3099	3º SGT	100649	VINICIUS MONSUETO DE PAULO	12ª UPP/16º BPM	0,00
3100	3º SGT	100651	ADRIANO CARDOSO LEMOS DA SILVA	14º BPM	10,00
3101	3º SGT	100652	ALLAN GOMES FELIX CORDEIRO DA SILVA	DGS	9,40
3102	3º SGT	100653	ARLENIO ARAUJO LEODOVINO DOS SANTOS	2º BPM	9,60
3103	3º SGT	100654	DIEGO VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE	BPCHQ	9,20
3104	3º SGT	100655	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	22º BPM	10,00
3105	3º SGT	100659	RAFAEL PAIN DIAS COELHO	14º BPM	9,80
3106	3º SGT	100660	ROMULO DO VALLE DIAS	22º BPM	9,80
3107	3º SGT	100662	ED UILSON VIEIRA BRAGA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM	10,00
3108	3º SGT	100664	ACÁCIO FELIPE DA SILVA	15º BPM	10,00
3109	3º SGT	100667	DOUGLAS BAPTISTA	BPVE	9,20
3110	3º SGT	100669	LEANDRO PEREIRA DA COSTA WAACK	40º BPM	10,00
3111	3º SGT	100670	LUIS FERNANDO FERREIRA ALVES	11ª UPP/6º BPM	9,80
3112	3º SGT	100671	MANOEL FIGUEIREDO LUCIO	2º BPAM	9,80
3113	3º SGT	100673	SAIMON ARAÚJO DA SILVA	40º BPM	10,00
3114	3º SGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO	9,60

3115	3º SGT	100676	CRISTIANO DOS SANTOS GENEFRÁ DE OLIVEIRA	40º BPM	10,00
3116	3º SGT	100677	JOÃO VÍCTOR AVELINO PACHECO	14º BPM	10,00
3117	3º SGT	100241	ALMIR SOARES PASSOS JUNIOR	26º BPM	9,60
3118	3º SGT	100678	SHANDA SANTANA BARROS GONÇALVES DA COSTA	42º BPM	10,00
3119	3º SGT	100680	GABRIEL CARPENTER GUILHERME	5º BPM	10,00
3120	3º SGT	100681	WILLIAN DIAS TEIXEIRA	PPM/CAMPOS	10,00
3121	3º SGT	100682	MAURICIO MAGALHAES VIEIRA DE AZEVEDO	1º BPRV	9,40
3122	3º SGT	100684	JULIO CEZAR OLIVEIRA DA COSTA	DAbst	10,00
3123	3º SGT	100685	DUILIO MAGALHAES FERNANDES	SSGP	10,00
3124	3º SGT	100686	LEONARDO MEIRA BENEDICTO OTTONI	BAC	10,00
3125	3º SGT	100688	EDER DA SILVA TERRA	8º BPM	10,00
3126	3º SGT	100689	CLAUDIO FILIPPE DIAS GUEDES	25º BPM	9,40
3127	3º SGT	100690	NILVAN DA SILVA AZEREDO JUNIOR	6º CPA	10,00
3128	3º SGT	100691	LEONARDO JESUS DE ASSIS	25º BPM	10,00
3129	3º SGT	100692	PAULO FERNANDO E SILVA BRITO	32º BPM	10,00
3130	3º SGT	100694	MAURICIO COUTINHO VICENTE	8º BPM	10,00
3131	3º SGT	100695	JULIANO DA ROCHA DUTRA	25º BPM	8,60
3132	3º SGT	100696	ELY RICARDO CORREIA GOULART	35º BPM	10,00
3133	3º SGT	100698	ADRIANO SANT'ANA DO AMARAL	1º BPRV	9,80
3134	3º SGT	100699	JEFFERSON RANGEL DA HORA	2º BPRV	9,40
3135	3º SGT	100700	RODOLFO DE MORAES DANTAS	25º BPM	10,00
3136	3º SGT	100702	DIEGO DE SOUZA FERNANDES	35º BPM	9,60
3137	3º SGT	100703	LEONARDO CARVALHO ROSA	32º BPM	9,40
3138	3º SGT	100704	MARCELO SOARES MACHADO	SSGP	10,00
3139	3º SGT	100706	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	42º BPM	9,80
3140	3º SGT	100707	GILLIARD ROSARIO DE SOUZA	36º BPM	9,80
3141	3º SGT	100708	FÁBIO JUNIO DA SILVA BARCELOS	25º BPM	10,00
3142	3º SGT	100709	RAPHAEL TAVARES CORDEIRO	8º BPM	10,00
3143	3º SGT	100710	VAGNER BARBOSA DE SIQUEIRA	35º BPM	10,00
3144	3º SGT	100711	DIOGO MOREIRA RODRIGUES	8º BPM	10,00
3145	3º SGT	100713	DIEGO DE ALMEIDA SOARES	8º BPM	9,40
3146	3º SGT	100714	JEAN FELLIPE BENTO REIS BARRETO	32º BPM	9,60
3147	3º SGT	100716	EDNILSON RODRIGUES DA SILVA	25º BPM	8,80
3148	3º SGT	100718	GRACIANO SILVA DO ALMO MAIA	4º BPM	9,40
3149	3º SGT	100721	JONAS DE SOUZA ROCHA JUNIOR	32º BPM	10,00
3150	3º SGT	100722	LUCAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES	SSGP	9,80
3151	3º SGT	100723	MOISES DE OLIVEIRA MARTINS	8º BPM	9,80
3152	3º SGT	100725	HEITOR DE AGUIAR SILVA	8ª CPA	9,40
3153	3º SGT	100726	RAUL CESAR PINHO DE CARVALHO	CECOPOM	10,00
3154	3º SGT	100727	ITALO JUNIO PEREIRA AZEVEDO	8º BPM	9,60
3155	3º SGT	100728	JAILSON DA CRUZ RIBEIRO	7ª UPP/3º BPM	9,60
3156	3º SGT	100729	JULIO VALTER PACHECO DE MEDEIROS JUNIOR	25º BPM	10,00
3157	3º SGT	100730	TIAGO LIRIO DA SILVA	8º BPM	9,60
3158	3º SGT	100731	BRENO DE SOUZA RODRIGUES	8º BPM	10,00
3159	3º SGT	100733	JOZUE RIBEIRO CARVALHO	32º BPM	9,80
3160	3º SGT	100735	ROGÉRIO RIBEIRO	8º BPM	9,40
3161	3º SGT	100736	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	5º BPM	10,00
3162	3º SGT	100737	RODRIGO SANTOS AZEVEDO	32º BPM	9,60
3163	3º SGT	100738	GILLIARDY REDINGLES SANTOS	42º BPM	10,00
3164	3º SGT	100740	WANDERSON TELES DE OLIVEIRA	BPCHQ	10,00
3165	3º SGT	100742	AMARO NEWTON VILAÇA FILHO	8º BPM	9,60

3166	3º SGT	100743	MARCEIVAL SOUZA DE SA	HPM/NIT	10,00
3167	3º SGT	100744	PHABLO DE PAULA PAES	2º BPRV	10,00
3168	3º SGT	100746	DANILO ARMANDO DE SOUZA LINS	29º BPM	10,00
3169	3º SGT	100747	ALEXANDRO GONÇALVES PURIFICATI	29º BPM	10,00
3170	3º SGT	100748	FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA	32º BPM	9,80
3171	3º SGT	100749	LUCAS IGNACIO DE SOUZA	32º BPM	9,80
3172	3º SGT	100750	RAFAEL DA SILVA CAVALHEIRO	29º BPM	9,80
3173	3º SGT	100751	TIAGO DE SOUZA LEITE	32º BPM	10,00
3174	3º SGT	100752	RANULFO PESSANHA COUTINHO NEVES	32º BPM	10,00
3175	3º SGT	100753	ANDERSON SOARES BERNARDO	8º BPM	10,00
3176	3º SGT	100754	EDVALDO FONTES SOARES PAINS	29º BPM	9,80
3177	3º SGT	100755	ELIAS ALVES DOMINGOS JÚNIOR	SSGP	9,60
3178	3º SGT	100756	BRUNO DA SILVA MARINHO	29º BPM	10,00
3179	3º SGT	100758	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	35º BPM	10,00
3180	3º SGT	100759	AUDIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	35º BPM	9,80
3181	3º SGT	100760	CLEITON LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES	BAC	9,60
3182	3º SGT	100761	IRVING SILVA DE SOUZA	32º BPM	9,40
3183	3º SGT	100762	JHON KENNEDY PEDRO FERREIRA DE MATOS	29º BPM	10,00
3184	3º SGT	100763	DIOGO DE OLIVEIRA SALES	8º BPM	9,80
3185	3º SGT	100764	GLEDSON INACIO ALVES	36º BPM	9,60
3186	3º SGT	100766	GILBERTO ANTONIO MARTINS	29º BPM	9,80
3187	3º SGT	100767	MAYRON BRUM PREVATTO	29º BPM	9,60
3188	3º SGT	100768	ALEXANDER AVELINO DA SILVA	2º BPRV	10,00
3189	3º SGT	100769	RICARDO SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR	8º BPM	9,80
3190	3º SGT	100770	VITOR DOS SANTOS DE AZEREDO	32º BPM	10,00
3191	3º SGT	100771	FELIPE PEIROTTI DA SILVA	2º BPRV	10,00
3192	3º SGT	100772	CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM	10,00
3193	3º SGT	100773	RUBENS ANTONIO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	6ª DPJM	9,80
3194	3º SGT	100774	ANDRE MOURA DA SILVA	29º BPM	9,20
3195	3º SGT	100777	MARCOS VINICIOS MADEIRA VIANA	29º BPM	10,00
3196	3º SGT	100780	MOACYR PICININI FILHO	26º BPM	9,80
3197	3º SGT	100781	WESLEY DE MELLO DE OLIVEIRA	30º BPM	10,00
3198	3º SGT	100782	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10º BPM	9,40
3199	3º SGT	100783	PAULO VITOR ROMAO DA SILVA	26º BPM	10,00
3200	3º SGT	100784	BRUNO DA SILVA SANTOS	10º BPM	9,80
3201	3º SGT	100785	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA PACHECO	26º BPM	9,20
3202	3º SGT	100786	JOAO CORRENTE BARBOZA JUNIOR	30º BPM	9,80
3203	3º SGT	100787	JOSE EDSON ALVES DOS SANTOS	30º BPM	10,00
3204	3º SGT	100788	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DE AMORIM	30º BPM	10,00
3205	3º SGT	100789	WALACE ARAUJO SIQUEIRA YAMASHITA DUQUE	BPCHQ	9,80
3206	3º SGT	100790	WILLIAM CORDEIRO ALVES	SSGP	9,80
3207	3º SGT	100791	DANILO DA SILVA ALVES	38º BPM	10,00
3208	3º SGT	100792	DIOGO MACHADO WILCKSON	30º BPM	10,00
3209	3º SGT	100794	LEANDRO FIOCHE MOREIRA	38º BPM	9,60
3210	3º SGT	100795	RAFAEL DE OLIVEIRA BRANCO	30º BPM	10,00
3211	3º SGT	100796	MARCOS HEBERT DA ROSA	30º BPM	9,60
3212	3º SGT	100797	CRISTIANO PEREIRA CADENA	30º BPM	10,00
3213	3º SGT	100798	DIEGO DAMAZIO DA CONCEICAO	30º BPM	10,00
3214	3º SGT	100799	DIONÍZIO MARTINS COELHO DOS SANTOS	10º BPM	9,40
3215	3º SGT	100802	KLINGER KLEBER DE JESUS SENNA JUNIOR	33º BPM	10,00
3216	3º SGT	100803	CARLOS ALBERTO BARBOSA	SSGP	9,60

3217	3º SGT	100804	FABRICIO RIBEIRO DE JESUS	38º BPM	9,80
3218	3º SGT	100806	MARCO ANTONIO ORTIZ GORGES GUERREIRO BANDEIRA	26º BPM	10,00
3219	3º SGT	100807	EDER DIEGO DE SOUZA	26º BPM	9,60
3220	3º SGT	100808	THIAGO LUIZ NUNES FERREIRA	38º BPM	9,40
3221	3º SGT	100810	LEONARDO FERREIRA BARCELOS	26º BPM	10,00
3222	3º SGT	100811	LUIZ GUSTAVO SIMPLICIO ELIZEU	SSGP	9,80
3223	3º SGT	100813	ANDERLEI CARLOS SEVERINO	30º BPM	9,80
3224	3º SGT	100814	DANIEL DA ROSA SILVA	30º BPM	9,80
3225	3º SGT	100816	PATRICK DA SILVA GOMES	30º BPM	10,00
3226	3º SGT	100817	RAFAEL SPOLAR GERALDO	9º BPM	10,00
3227	3º SGT	100818	LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	SSGP	10,00
3228	3º SGT	100819	JOSE HENRIQUE LOPES MATTOS	38º BPM	9,80
3229	3º SGT	100820	CLAUDINEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	38º BPM	10,00
3230	3º SGT	100821	UELINTON JUVENCIO ALVES	30º BPM	9,80
3231	3º SGT	100822	ELTON DA SILVA PINTO	38º BPM	9,80
3232	3º SGT	100824	RAFAEL BARBOSA D'ADDAZIO	SSGP	9,80
3233	3º SGT	100825	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	28º BPM	9,60
3234	3º SGT	100826	FERNANDO DA SILVA GONZAGA	SSGP	9,00
3235	3º SGT	100827	CLAYTON TENENTE DE AZEVEDO	38º BPM	9,80
3236	3º SGT	100828	TULIO IZIDIO DOS SANTOS	38º BPM	10,00
3237	3º SGT	100829	DIEGO FONTOURA COUTO	7º CPA	10,00
3238	3º SGT	100830	PATRICIA BATALHA DO NASCIMENTO	15ª UPP/22º BPM	10,00
3239	3º SGT	100831	SUELEN SCOTELARO	12º BPM	10,00
3240	3º SGT	100832	KARINA GOMES BOUTH BORGES	DAbst	10,00
3241	3º SGT	100833	LILIANE DA ROCHA PEÇANHA COSTA	OCPM	9,80
3242	3º SGT	100834	GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA	BPCHQ	10,00
3243	3º SGT	100837	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	BPCHQ	9,80
3244	3º SGT	100838	ANDERSON TICON LIMA	19º BPM	10,00
3245	3º SGT	100839	FABIANO PEREIRA SOARES	5º BPM	10,00
3246	3º SGT	100840	MARCELO OTINO DA SILVA	16º BPM	10,00
3247	3º SGT	100841	ELIAS DOS SANTOS	DPAT	9,80
3248	3º SGT	100843	JAIRO DE AZEVEDO LUDOVICO	HCPM	9,80
3249	3º SGT	100844	ANDRE CIPRIANO GOMES LIMA	CabIS	10,00
3250	3º SGT	100845	AGNALDO VIEIRA COSTA JUNIOR	11º BPM	9,80
3251	3º SGT	100846	RAFAEL GUIMARAES ROCHA	1º BPM	9,40
3252	3º SGT	100847	ROBERTO RANGEL DE OLIVEIRA QUERES	DCP	10,00
3253	3º SGT	100849	BRUNO COSTA DA SILVA	2ª UPP/5º BPM	9,40
3254	3º SGT	100850	LEANDRO CEZAR DE AZEVEDO PEREIRA	SSGP	9,80
3255	3º SGT	100851	LUIZ CARLOS BATISTA	GESAR	9,80
3256	3º SGT	100853	GUSTAVO NOGUEIRA CANDIDO	7º BPM	10,00
3257	3º SGT	100854	THIERS DO AMARAL FERNANDES JUNIOR	12º BPM	9,80
3258	3º SGT	100855	WAGNNER DE ABREU CALDAS	DGS	10,00
3259	3º SGT	100857	ANDRE ARAUJO NESPOLI	10ª UPP/6º BPM	9,80
3260	3º SGT	100858	THIAGO DO ESPIRITO SANTO SOARES	SSGP	9,80
3261	3º SGT	100860	DHYEGO FERNANDES MONTEIRO	GAM	10,00
3262	3º SGT	100862	IVAN NACIFF DO NASCIMENTO	12º BPM	9,80
3263	3º SGT	100863	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	32º BPM	10,00
3264	3º SGT	100865	VALTER ALMEIDA JUNIOR	12ª UPP/16º BPM	10,00
3265	3º SGT	100866	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	BPCHQ	10,00
3266	3º SGT	100867	MARCIO JARDINO DA SILVA	1º BPM	9,40

3267	3º SGT	100868	THIAGO OLIVEIRA PEREIRA	2º BPM	9,80
3268	3º SGT	100870	BRUNO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	20º BPM	9,80
3269	3º SGT	100871	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA	2º BPM	10,00
3270	3º SGT	100872	EMILSON DE ALMEIDA MATOS	7º BPM	10,00
3271	3º SGT	100873	ANDERSON OLIVEIRA NETTO	7º BPM	9,80
3272	3º SGT	100874	HENRIQUE RIBEIRO PACHECO	12º BPM	10,00
3273	3º SGT	100875	PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS	35º BPM	9,80
3274	3º SGT	100876	WLADIMIR RODRIGUES DE JESUS JUNIOR	HCPM	10,00
3275	3º SGT	100877	FERNANDO CARLOS FERREIRA BASTOS	12º BPM	10,00
3276	3º SGT	100878	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SOLANO	12º BPM	9,80
3277	3º SGT	100881	ERICO MILER COSTA	CPE	9,40
3278	3º SGT	100882	GETULIO ALVES FERREIRA DE MENEZES	RECOM	9,60
3279	3º SGT	100885	AVILA FEBRONI SIQUEIRA	1º BPAM	10,00
3280	3º SGT	100886	DAVI RIBEIRO MOTA	ESFO D. JOÃO VI	10,00
3281	3º SGT	100887	FELIPE ARAUJO DE SOUZA	12º BPM	9,80
3282	3º SGT	100888	GILBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO	15º BPM	10,00
3283	3º SGT	100889	JOSIAS CARLOS DE LIMA MOREIRA	17º BPM	10,00
3284	3º SGT	100890	JULIO CEZAR REIS DE MOURA	35º BPM	10,00
3285	3º SGT	100891	RODRIGO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE	5ª UPP/23º BPM	9,60
3286	3º SGT	100892	DIOGO PEREIRA DE MELLO	12º BPM	9,20
3287	3º SGT	100893	LEONARDO LIMA RIBEIRO	7º BPM	9,80
3288	3º SGT	100894	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	SSGP	10,00
3289	3º SGT	100895	RODRIGO SOUSA HIGINO	35º BPM	9,40
3290	3º SGT	100896	RAFAEL SILVA COMBOS DE SOUZA	12º BPM	9,80
3291	3º SGT	100897	ANDERSON AMAZONE ROSA	5ª UPP/23º BPM	9,60
3292	3º SGT	100901	SAYMON DO NASCIMENTO TORRES DA COSTA	3º BPM	9,60
3293	3º SGT	100902	VINICIUS SILVEIRA ESCORCIO	CPM/ERJ	9,80
3294	3º SGT	100903	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CPM/ERJ	10,00
3295	3º SGT	100904	RAFAEL DE SOUZA GERALDO	16º BPM	10,00
3296	3º SGT	100905	ANDERSON CLAYTON CARDOZO DE MELLO	5ª UPP/23º BPM	10,00
3297	3º SGT	100907	JORGE RODRIGUES DE LIMA	2º BPM	10,00
3298	3º SGT	100908	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	23º BPM	9,60
3299	3º SGT	100911	AUGUSTO SANTOS MARTINS	SSGP	10,00
3300	3º SGT	100912	JOSE FABIO MOURA SOUZA	2ª UPP/5º BPM	10,00
3301	3º SGT	100913	SANDERSON DE SOUZA FRANÇA	RECOM	9,80
3302	3º SGT	100914	ANTONIO MARCUS RAMOS BRAGA	13ª UPP/16º BPM	9,80
3303	3º SGT	100915	RODRIGO SANT'ANA JULIACI	3ª UPP/19º BPM	9,80
3304	3º SGT	100916	LEANDRO ALBERTO DA COSTA FARIAS	CDAMB	9,80
3305	3º SGT	100918	THIAGO VERTEJO DE OLIVEIRA	SSGP	9,80
3306	3º SGT	100919	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	SSGP	9,80
3307	3º SGT	100922	FILIPE GOMES LUCIANO	RECOM	10,00
3308	3º SGT	100923	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	BPTUR	9,80
3309	3º SGT	100925	CARLOS ALBERTO TAUBE CAROLO	12º BPM	10,00
3310	3º SGT	100926	CIMARO DUARTE DE MELO	UP/PMERJ	9,40
3311	3º SGT	100927	RAFAEL PESSANHA SILVA	1º BPRV	10,00
3312	3º SGT	100928	ADRIANO FREITAS DA SILVA	5º BPM	9,80
3313	3º SGT	100929	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	32º BPM	10,00
3314	3º SGT	100932	FILIPE DOS SANTOS MONTEIRO	BPCHQ	10,00
3315	3º SGT	100934	DIOGO DE ARAUJO ALVES	BPCHQ	10,00
3316	3º SGT	100935	MAICON HENRIQUE PEREIRA MENDONÇA	1º BPRV	9,80
3317	3º SGT	100936	PAULO ANDRE MIGUEL MARTINS	19º BPM	9,80

3318	3º SGT	100938	JULIO DA SILVA MONTEIRO	35º BPM	9,60
3319	3º SGT	100939	LEONARDO DA CONCEIÇÃO	12º BPM	10,00
3320	3º SGT	100940	WENDEL FELIPE ALVES BARTHOLO	2º BPAM	9,60
3321	3º SGT	100941	BRUNO DE LIMA DOS REIS	3ª UPP/19ºBPM	10,00
3322	3º SGT	100942	CARLOS ARTUR NOVAES ENNES PINHEIRO	32º BPM	10,00
3323	3º SGT	100943	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	BPCHQ	10,00
3324	3º SGT	100944	JULIO CESAR CABRAL DA CUNHA	20º BPM	9,60
3325	3º SGT	100945	LUTERO SILVA FIGUEIREDO	SSGP	10,00
3326	3º SGT	100946	THIAGO DA COSTA SANTOS FELIZARDO	SSGP	9,80
3327	3º SGT	100947	EWERTON HERINGER COSTA	11º BPM	10,00
3328	3º SGT	100948	THALLES MOURA PERES GONÇALVES	GAM	10,00
3329	3º SGT	100949	RENAN VERISSIMO MALDONADO	35º BPM	9,80
3330	3º SGT	100950	CLAUDIO ANTUNES RIBEIRO	4º CPA	10,00
3331	3º SGT	100951	IURI DE OLIVEIRA WANDERLEY GARCIA ROSA	22º BPM	9,40
3332	3º SGT	100953	VICTOR CESAR DA SILVA ALVES AZEREDO	12º BPM	10,00
3333	3º SGT	100954	TIAGO SILVA DE AGUIAR	CPP	10,00
3334	3º SGT	100955	ANDERSON SCHUMAKRE GONÇALVES	1º BPRV	10,00
3335	3º SGT	100956	FABIO RIBEIRO DA SILVA	7º BPM	9,80
3336	3º SGT	100958	LUIZ RAFAEL GUEDES NEVES	7º BPM	9,80
3337	3º SGT	100960	JOÃO CARLOS SILVA DE SOUZA	7º BPM	9,60
3338	3º SGT	100961	ANDERSON MUNIZ BAPTISTA	1º BPRV	10,00
3339	3º SGT	100962	BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER DE ASSIS	15º BPM	9,80
3340	3º SGT	100963	MAURELIO NASCIMENTO DA SILVA	CPROSEC	10,00
3341	3º SGT	100964	LUIZ GUSTAVO SANTOS	HCPM	9,40
3342	3º SGT	100966	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS RANGEL	6º BPM	10,00
3343	3º SGT	100967	NILDSON LOPES DE OLIVEIRA	1º BPRV	9,80
3344	3º SGT	100968	RAFAEL PEREIRA BAPTISTA	12º BPM	10,00
3345	3º SGT	100970	JONATHAN CUNHA DA SILVA	8º BPM	9,40
3346	3º SGT	100971	VANDERSON BRAGA DA SILVA MONTEIRO	12º BPM	9,80
3347	3º SGT	100972	FELIPE BEZERRA ALVES	12º BPM	9,80
3348	3º SGT	100973	ANDRE DUARTE DA SILVA	23º BPM	9,80
3349	3º SGT	100974	EVILASIO MESQUITA DE ARAUJO	32º BPM	9,80
3350	3º SGT	100975	MARCOS CESAR DA COSTA	39º BPM	9,20
3351	3º SGT	100976	CRISTIANO CANTES GONÇALVES	7º BPM	9,40
3352	3º SGT	100977	THIAGO PEREIRA BARBOSA	34º BPM	9,80
3353	3º SGT	100978	WANDERSON DOS SANTOS PALINHA	HCPM	9,60
3354	3º SGT	100979	BRUNO FIGUEIREDO ARGOLO	21º BPM	9,80
3355	3º SGT	100980	RODRIGO VICENTE DA SILVA	23º BPM	10,00
3356	3º SGT	100982	BRUNO LEONARDO DE MENDONÇA	29º BPM	10,00
3357	3º SGT	100983	SAULLO JOSE DE ABREU	7º BPM	10,00
3358	3º SGT	100984	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	BEPE	10,00
3359	3º SGT	100985	RODRIGO REIS DE CARVALHO	35º BPM	10,00
3360	3º SGT	100986	LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	32º BPM	9,60
3361	3º SGT	100987	CIRNEY DA SILVA VEZU	18º BPM	9,80
3362	3º SGT	100988	CARLOS ANTONIO SANTANA MENDES	CGPM/SEPM	8,80
3363	3º SGT	100989	ISRAEL LEANDRO COSTA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM	10,00
3364	3º SGT	100990	FABIANO SALES PENSADO	41º BPM	10,00
3365	3º SGT	100991	THIAGO DE LOIOLA SA	2º BPM	9,40
3366	3º SGT	100992	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	SSGP	10,00
3367	3º SGT	100993	RENATO DE ASSIS COELHO	DEA	9,80
3368	3º SGT	100994	LEANDRO DA SILVA NOVO	1ª CIPM	9,40

3369	3º SGT	100995	DOUGLAS DE JESUS ARMANI	1ª CIPM	9,80
3370	3º SGT	100997	ANDERSON VALENCA TONNERA	15º BPM	8,40
3371	3º SGT	100998	WAGNER SANTOS DA SILVA	1ª CIPM	9,00
3372	3º SGT	100999	CONRADO PAIVA DA SILVA	22º BPM	10,00
3373	3º SGT	101001	BRUNO DE SOUZA FONSECA	BPVE	9,80
3374	3º SGT	101002	THIAGO FRANCISCO ROBERTO	9º BPM	9,00
3375	3º SGT	101003	RENAN VILLOTE	32º BPM	9,80
3376	3º SGT	101004	JULIO CESAR BASTOS FERREIRA	32º BPM	9,40
3377	3º SGT	101005	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	27º BPM	9,40
3378	3º SGT	101006	ANDERSON MARQUES DE MELLO SILVA	4ª DPJM	9,80
3379	3º SGT	101007	BRUNO BARBOSA PASSOS	5ª UPP/23º BPM	10,00
3380	3º SGT	101008	LUIS CARLOS MIRANDA DUARTE	31º BPM	9,40
3381	3º SGT	101009	THIAGO MORAES DE CARVALHO	BPVE	10,00
3382	3º SGT	101011	THIAGO LUIS CORREA DA SILVA	SSGP	10,00
3383	3º SGT	101012	ANDERSON FEITOSA ALVES	GAM	9,60
3384	3º SGT	101014	FABIO MARINHO DE SOUZA	2º BPRV	9,00
3385	3º SGT	101015	LUIZ WAGNER PESSOA SOUZA	5º BPM	9,80
3386	3º SGT	101016	ANDERSON SOUZA DA ROCHA	1ª CIPM	9,60
3387	3º SGT	101017	WALLACE SILVA DE OLIVEIRA	15º BPM	9,80
3388	3º SGT	101018	ADIMILSON DE JESUS	BEPE	10,00
3389	3º SGT	101019	JORGE DA SILVA LOPES	3º BPM	10,00
3390	3º SGT	101020	KLEBER GOMES DOS SANTOS	27º BPM	9,40
3391	3º SGT	101021	HEBERT SOARES MARTINS	12º BPM	9,80
3392	3º SGT	101022	RAFAEL SANTOS COUTO	21º BPM	10,00
3393	3º SGT	101023	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAMACENO	15º BPM	9,80
3394	3º SGT	101024	DIEGO PETER FERREIRA DE OLIVEIRA	SSGP	9,60
3395	3º SGT	101025	HUGO SIMAS DA CONCEIÇÃO	DCP	9,80
3396	3º SGT	101026	VINICIUS BORGES	GCG	10,00
3397	3º SGT	101027	MARCUS AUGUSTO VALENTIM DE DEUS	RECOM	9,20
3398	3º SGT	101028	FRANCISCO FREIRE MARQUES JUNIOR	23º BPM	9,80
3399	3º SGT	101029	MARCOS VINICIUS DA SILVA ZANON	CPP	9,80
3400	3º SGT	101031	VAGNER LUIZ DO SACRAMENTO	41º BPM	9,80
3401	3º SGT	101032	VINICIUS ALAIR MILOSKY	17º BPM	10,00
3402	3º SGT	101033	LEONARDO ALVES PINTO RIBEIRO	16º BPM	10,00
3403	3º SGT	101034	ANDRE DOS SANTOS CARDOSO	BPVE	9,60
3404	3º SGT	101035	DIEGO LINHARES DE MELO	31º BPM	10,00
3405	3º SGT	101036	IVAN SOARES NUNES	III CPM/ERJ	9,80
3406	3º SGT	101037	LUAN SOUTO GIMENES PIMENTEL	18º BPM	10,00
3407	3º SGT	101038	WILSON DE ARAGAO GOMES JUNIOR	SSI	10,00
3408	3º SGT	101039	WANDERLEY RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	9º BPM	9,60
3409	3º SGT	101040	ELOI DE BARROS LINS NETO	1ª CIPM	10,00
3410	3º SGT	101043	RUBEM BARROSO	17º BPM	10,00
3411	3º SGT	101044	RAPHAEL DA SILVA COUTO	RECOM	9,20
3412	3º SGT	101047	ROGERIO GOMES MARINHO	BPCHQ	9,80
3413	3º SGT	101050	LUCIANO DA SILVA LUCENA	17º BPM	9,40
3414	3º SGT	101051	VICTOR DA SILVA ARAUJO	11ª UPP/6º BPM	10,00
3415	3º SGT	101053	ALEXANDER DA SILVA	7ª UPP/3º BPM	9,00
3416	3º SGT	101054	UANDERSON QUINTEIRO DE FARIA	6º BPM	10,00
3417	3º SGT	101055	VINICIUS VALENTE DE FREITAS CINIGLIA	CIEsPP	10,00
3418	3º SGT	101056	THIAGO JOSÉ DA SILVA MARQUES	CPP	10,00
3419	3º SGT	101057	ÁLLISON PEREIRA VASCONCELOS	CIEsPP	10,00

3420	3º SGT	101058	EDUARDO DA SILVA LIMA	BEPE	10,00
3421	3º SGT	101060	LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM	9,80
3422	3º SGT	101061	POUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	5º BPM	10,00
3423	3º SGT	101062	RAMAO DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR	39º BPM	9,80
3424	3º SGT	101063	ADRIANO SOUZA FERREIRA	BPCHQ	8,00
3425	3º SGT	101064	RODRIGO VIANA GOUVEIA	CPE	9,60
3426	3º SGT	101065	VAGNER DE OLIVEIRA	14ª UPP/22º BPM	9,00
3427	3º SGT	101067	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA RODRIGUES	9º BPM	9,80
3428	3º SGT	101068	ULISSES LOPES BEZERRA NETO	16º BPM	9,60
3429	3º SGT	101070	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELLO	5º BPM	9,60
3430	3º SGT	101071	PAULO RICARDO TOMÉ DE SOUZA OLIVEIRA	AJG	9,20
3431	3º SGT	101073	RODRIGO ALVES LEAL	31º BPM	9,80
3432	3º SGT	101074	ANDERSON DE AZEVEDO GERALDO	20º BPM	10,00
3433	3º SGT	101075	DEYVID DIAS SERAFIM	7ª UPP/3º BPM	10,00
3434	3º SGT	101076	RENATO BORGES NASCIMENTO	19º BPM	9,60
3435	3º SGT	101077	LEONARDO BARROS BANDEIRA	41º BPM	10,00
3436	3º SGT	101078	MARCELO DOS SANTOS MAIA	9º BPM	9,60
3437	3º SGT	101079	EDUARDO SANTOS FERNANDES	SSGP	9,20
3438	3º SGT	101080	DENISSON EMMANUEL VIVEIROS FERREIRA	15º BPM	10,00
3439	3º SGT	101081	ADENILSON BRAZ PEREIRA	18º BPM	9,60
3440	3º SGT	101082	MIGUEL PINHEIRO SANTOS JUNIOR	9º BPM	9,60
3441	3º SGT	101083	GLAUCO VALGA FERNANDES	DSO	10,00
3442	3º SGT	101085	BRUNO FAUSTINO CARDOSO	7ª UPP/3º BPM	9,80
3443	3º SGT	101086	PETER DE ALEXANDRIA CEZAR	RECOM	9,40
3444	3º SGT	101087	AIRTON FABIO ALVES PAES	7ª UPP/3º BPM	9,40
3445	3º SGT	101088	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	16ª UPP/4º BPM	9,40
3446	3º SGT	101091	MICHELL JESUS DA SILVA	SSGP	10,00
3447	3º SGT	101092	CLAUDIO FERREIRA PASSOS JUNIOR	6º BPM	9,20
3448	3º SGT	101093	LEANDRO NASCIMENTO DE SANTANA	SSGP	9,40
3449	3º SGT	101094	SIRO DE OLIVEIRA SANTOS	ESFO D. JOÃO VI	10,00
3450	3º SGT	101095	ÁLVARO TRÍPOLI NETO	39º BPM	9,60
3451	3º SGT	101096	GILBERTO DA SILVA PONTES	20º BPM	10,00
3452	3º SGT	101098	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	SSGP	9,40
3453	3º SGT	101099	RONALD FERNANDES RIBEIRO	20º BPM	10,00
3454	3º SGT	101100	ALTAIR BERNARDO DA SILVA	SSGP	9,80
3455	3º SGT	101101	FELIPE SOUZA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,40
3456	3º SGT	101103	ANDRÉ OST KAPISCH	BPVE	8,40
3457	3º SGT	101104	ITAMAR APARECIDO PEREIRA SIMÕES JUNIOR	20º BPM	10,00
3458	3º SGT	101105	MATEUS DE AMORIM MATOS	DGTIC	10,00
3459	3º SGT	101107	MÁRCIO DUARTE DE ALMEIDA	10º BPM	9,80
3460	3º SGT	101108	RODRIGO MORAES FARIAS	39º BPM	9,80
3461	3º SGT	101110	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	41º BPM	9,20
3462	3º SGT	101111	GEOVANI MARQUES SILVA	2º BPM	8,40
3463	3º SGT	101112	LEANDRO MALTA LEITE	21º BPM	9,20
3464	3º SGT	101113	RAFAEL DOS SANTOS PIMENTEL	20º BPM	10,00
3465	3º SGT	101114	BRUNO SÉRGIO SANTANA PEREIRA	2º BPM	10,00
3466	3º SGT	101115	ALAN FREITAS DE ALMEIDA	8ª UPP/3º BPM	9,80
3467	3º SGT	101117	LEANDRO DA SILVA BARROS	3º CPA	9,60
3468	3º SGT	101118	PAULO VICTOR CARMO DA SILVA	SSI	10,00
3469	3º SGT	101119	ALAN DA COSTA SANTOS	19º BPM	9,60
3470	3º SGT	101120	VAGNER DA PAIXÃO LÍRIO	20º BPM	9,80

3471	3º SGT	101121	LUIZ ANJO NETO	EMG	10,00
3472	3º SGT	101123	LUIS DE OLIVEIRA CARLOS	16ª UPP/4º BPM	9,60
3473	3º SGT	101124	UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO	2º BPM	9,80
3474	3º SGT	101125	WALLACE DA SILVA OVÍDIO	SSGP	9,40
3475	3º SGT	101128	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	42º BPM	9,80
3476	3º SGT	101129	ROBSON FARIAS FREIRE	HCPM	10,00
3477	3º SGT	101130	LUÍS CLAUDIO LEONARDO DA SILVA	SSGP	10,00
3478	3º SGT	101132	EVANDRO MOREIRA DOS SANTOS VEDOVÍ	19º BPM	9,20
3479	3º SGT	101134	FÁBIO RODRIGO DE SOUZA COSTA	SSGP	9,60
3480	3º SGT	101135	GILBERTO BAPTISTA DE ANDRADE JUNIOR	16ª UPP/4º BPM	10,00
3481	3º SGT	101136	TIAGO BATISTA COSTA	6ª UPP/3º BPM	9,80
3482	3º SGT	101138	LUIZ GUSTAVO BREVES IZAIAS	2º BPM	9,60
3483	3º SGT	101139	FÁBIO DE OLIVEIRA MUNIZ	22º BPM	9,40
3484	3º SGT	101140	NILTON AUGUSTO LEONEL JUNIOR	39º BPM	9,60
3485	3º SGT	101141	TIAGO MORAES VIANNA	SSGP	10,00
3486	3º SGT	101142	VINICIUS PAULO CUNHA	23º BPM	9,80
3487	3º SGT	101144	TIAGO DA SILVA SOUZA VIANA	20º BPM	9,60
3488	3º SGT	101145	RAFAEL FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	BPVE	9,60
3489	3º SGT	101146	OSVALDO FERREIRA NETO	23º BPM	9,80
3490	3º SGT	101148	JULIO CESAR DE LIMA	20º BPM	9,60
3491	3º SGT	101149	CLEBER DA SILVA ÂNGELO	BPVE	9,60
3492	3º SGT	101152	FÁBIO ROBERTO DA SILVA FARIA	1º CPA	9,80
3493	3º SGT	101153	SALATIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ESFO D. JOÃO VI	10,00
3494	3º SGT	101154	THIAGO CARVALHO PEREIRA	23º BPM	10,00
3495	3º SGT	101155	VITOR MAGNO CORDEIRO ALVES	21º BPM	9,00
3496	3º SGT	101156	TIAGO BRAGA DE OLIVEIRA PORTO	20º BPM	10,00
3497	3º SGT	101158	CARLOS MAGNO ABEL DA SILVA	20º BPM	9,80
3498	3º SGT	101160	RODRIGO CORRÊA DE AZEVEDO	23º BPM	10,00
3499	3º SGT	101161	SÉRGIO DE ALMEIDA JUNIOR	20º BPM	9,60
3500	3º SGT	101162	CLEBERSON MILEZI MOREIRA	21º BPM	8,00
3501	3º SGT	101164	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	RPMont	10,00
3502	3º SGT	101165	REVEYS RIBEIRO DE SOUZA MELLO	20º BPM	9,40
3503	3º SGT	101166	DANIEL VIDAL DE SOUZA	1º CPA	10,00
3504	3º SGT	101168	MAURICIO TAVARES DE SOUSA	23º BPM	9,60
3505	3º SGT	101169	DANILO MAGNO MOREIRA DOS SANTOS	HCPM	10,00
3506	3º SGT	101170	FABIANO CARVALHO ASSUMPCÃO	20º BPM	10,00
3507	3º SGT	101171	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DAS NEVES	SSGP	9,40
3508	3º SGT	101173	ANDERSON NAZARENO SALLES DA SILVA	41º BPM	9,20
3509	3º SGT	101174	ALEXANDRE ZULMIRO MORAIS	BAC	10,00
3510	3º SGT	101175	DANIEL MENEZES DA SILVA	AJG	9,80
3511	3º SGT	101176	ADRIANO MEDEIROS ROSA SOUSA	20º BPM	10,00
3512	3º SGT	101177	VICTOR FARIAS ROSOLEM	20º BPM	9,20
3513	3º SGT	101179	CESAR ARAUJO BARBOSA LOURENÇO	SSGP	9,80
3514	3º SGT	101181	DANIEL VICENTE ALVES DAS NEVES	20º BPM	9,80
3515	3º SGT	101182	LEANDRO RODRIGUES BARBOSA	SSGP	9,80
3516	3º SGT	101183	MARCOS PAULO PEREIRA MATTOS	BPCHQ	9,80
3517	3º SGT	101185	ERIEL DOS SANTOS SILVA	20º BPM	9,60
3518	3º SGT	101186	RODRIGO LEAL SAFADI	23º BPM	9,80
3519	3º SGT	101187	ANTONIO ROBERTO DE LIMA SILVA	3ª UPP/19ºBPM	10,00
3520	3º SGT	101188	JERÔNIMO SOARES PAZ DA SILVA	9ª UPP/4º BPM	10,00
3521	3º SGT	101189	ALBANIR PIRES DA SILVA JUNIOR	20º BPM	9,40

3522	3º SGT	101191	LUCIANO FONTES MATHIAS	CPROSEC	10,00
3523	3º SGT	101192	JORGE LUIS DA SILVA AZEREDO	CECOPOM	9,00
3524	3º SGT	101193	JHONATA COUTINHO BARBOSA	7º BPM	10,00
3525	3º SGT	101194	FABIANE AMARAL E SILVA	38º BPM	9,80
3526	3º SGT	101195	PETER DE JESUS MONDAINI	SSGP	10,00
3527	3º SGT	101196	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	SSGP	9,80
3528	3º SGT	101198	MONIQUE BATISTA DA SILVA	21º BPM	9,80
3529	3º SGT	101201	VANIA COSTA MOREIRA DOS SANTOS	23º BPM	9,40
3530	3º SGT	101202	RENAN SANTOS DE MORAES	23º BPM	9,60
3531	3º SGT	101203	RAINI BARBOSA MACHADO	3º BPM	9,80
3532	3º SGT	101204	PAULO OSMAR DE AMORIM DUARTE	23º BPM	9,80
3533	3º SGT	101211	MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPAM	9,60
3534	3º SGT	101214	MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSUREICAO	2º BPM	9,60
3535	3º SGT	101216	THIAGO FERREIRA VENTURA	BPVE	10,00
3536	3º SGT	101217	MARCIO SILVA E SILVA	6º BPM	9,40
3537	3º SGT	101218	ANSELMO LEMOS BARRETO FILHO	20º BPM	10,00
3538	3º SGT	101221	THIAGO LIMA SOARES	41º BPM	10,00
3539	3º SGT	101222	KENNY GOMES LEMOS	20º BPM	9,20
3540	3º SGT	101224	FABIO DA SILVA EVANGELINO	1ª CIPM	9,80
3541	3º SGT	101225	ANDRÉ CARDOSO DE JESUS	41º BPM	9,80
3542	3º SGT	101227	DELEON DE FREITAS VIEIRA	BAC	10,00
3543	3º SGT	101228	JOSE CLAUDIO MACIEL DE SAO LEAO	DGAS	9,60
3544	3º SGT	101229	ROBSON OLIVEIRA SANTOS	2º BPM	9,60
3545	3º SGT	101230	RAFAEL GABRIEL DE CARVALHO GUIMARAES	21º BPM	9,80
3546	3º SGT	101232	LUCIANO DO NASCIMENTO DE LIRA	4º BPM	10,00
3547	3º SGT	101233	RENAN AGUIAR PAMPONET	2º BPAM	10,00
3548	3º SGT	101234	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA	6º BPM	8,60
3549	3º SGT	101235	DEIVID XIMENES RODRIGUES	3ª UPP/19ºBPM	9,80
3550	3º SGT	101236	LEONARDO RIBEIRO GONÇALO	33º BPM	9,80
3551	3º SGT	101237	MARCELO DA SILVA ALVES	42º BPM	9,80
3552	3º SGT	101238	RICARDO PEREIRA BRAGA	SSGP	9,80
3553	3º SGT	101239	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5º BPM	9,40
3554	3º SGT	101240	LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA	12º BPM	9,80
3555	3º SGT	101241	OTONIEL PRUDENCIO DO COUTO	7º BPM	9,80
3556	3º SGT	101242	LEANDRO PEREIRA LAGOAS	12º BPM	10,00
3557	3º SGT	101243	LEONARDO CALASANS DOS SANTOS	23º BPM	10,00
3558	3º SGT	101244	TIAGO HILARIO DE SOUZA	10º BPM	10,00
3559	3º SGT	101245	CARLOS THIAGO DOS SANTOS	12º BPM	9,20
3560	3º SGT	101247	RODRIGO FERREIRA LEAL	II CPM/ERJ	9,80
3561	3º SGT	101248	LEONARDO GUEDES DA CRUZ	2ª CIPM	9,60
3562	3º SGT	101249	LUCAS DA SILVA SANTOS	35º BPM	10,00
3563	3º SGT	101251	VICTOR HUGO GEVIGIER DA SILVA	25º BPM	9,60
3564	3º SGT	101252	SAMIR DO AMARAL SILVA	42º BPM	10,00
3565	3º SGT	101253	EDNEI VIEIRA VIANA	23º BPM	10,00
3566	3º SGT	101255	ELTON EDUARDO ARAUJO SANTOS	RECOM	9,80
3567	3º SGT	101256	JORGE CARLOS FERREIRA	5º BPM	9,80
3568	3º SGT	101257	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA VALDEZ	42º BPM	10,00
3569	3º SGT	101258	ELI LOPES DA SILVA JUNIOR	3º BPM	9,60
3570	3º SGT	101259	GERSON CUSTÓDIO PEREIRA	37º BPM	9,80
3571	3º SGT	101260	MAURO SILVA DE ARAUJO	12ª UPP/16º BPM	9,80
3572	3º SGT	101261	ELIAS DOS SANTOS CRUZ	BEPE	10,00

3573	3º SGT	101263	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	1º BPM	10,00
3574	3º SGT	101265	MARCOS DOS SANTOS BELLO	6º BPM	9,60
3575	3º SGT	101266	LEIRAM DE SOUZA REVELLES	25º BPM	9,40
3576	3º SGT	101267	RUAM CLAUDIO FAUSTINO DOS SANTOS	7º BPM	9,80
3577	3º SGT	101268	ALEX DE MELO ALEXANDRE	SSGP	9,20
3578	3º SGT	101269	VICTOR HUGO ALVES TAVARES	4ª UPP/19º BPM	9,60
3579	3º SGT	101270	ARTHUR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	1º BPM	10,00
3580	3º SGT	101271	CRISTIANO VILETE DA SILVA	5ª DPJM	9,80
3581	3º SGT	101272	WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	39º BPM	10,00
3582	3º SGT	101275	BRUNO DE MEDEIROS NUNES	23º BPM	10,00
3583	3º SGT	101276	FELIPE CHARLES BARRETO MARTINS	25º BPM	9,40
3584	3º SGT	101280	ROMULO RAMALHO DE SOUZA	25º BPM	10,00
3585	3º SGT	101281	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RIBEIRO	3º CPA	9,40
3586	3º SGT	101284	RAFAEL BATISTA VILLAÇA DE OLIVEIRA	33º BPM	9,80
3587	3º SGT	101285	CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR	5ª UPP/23º BPM	9,40
3588	3º SGT	101286	CARLOS EDUARDO DA SILVA NICACIO	41º BPM	9,80
3589	3º SGT	101288	LUCIANO DIAS STABOLI	SSGP	10,00
3590	3º SGT	101289	EDUARDO BANHOS DE ABREU	22º BPM	9,40
3591	3º SGT	101290	RIBAMAR VIDAL JUNIOR	39º BPM	9,40
3592	3º SGT	101291	CRISTIANO DE SOUZA ALVES	33º BPM	10,00
3593	3º SGT	101292	VITOR XAVIER FERNANDES DE LIMA	6ª UPP/3º BPM	9,80
3594	3º SGT	101293	ANDERSON DE MATOS VIANA	31º BPM	9,80
3595	3º SGT	101294	DHIEGO MAGNO MOSS LOPES	25º BPM	10,00
3596	3º SGT	101295	ALVARO PIETRO SANTOS DE SOUZA	5ª UPP/23º BPM	10,00
3597	3º SGT	101296	GEORGE MIRANDA RODRIGUES JUNIOR	20º BPM	10,00
3598	3º SGT	101297	MÁRCIO LINDEMBERG DA SILVA GUIMARÃES	5ª UPP/23º BPM	9,80
3599	3º SGT	101298	PEDRO EDUARDO GALAXE DA SILVA	42º BPM	10,00
3600	3º SGT	101299	VALDEIR ALVES DA SILVA	19º BPM	9,60
3601	3º SGT	101301	ANDERSON DE ALBUQUERQUE DA CUNHA	23º BPM	9,80
3602	3º SGT	101302	RAMON FERREIRA RODRIGUES	1ª CIPM	10,00
3603	3º SGT	101303	FABRÍCIO DO NASCIMENTO ALVES	28º BPM	10,00
3604	3º SGT	101304	LEANDRO DE SOUZA FELIZARDO	9ª UPP/4º BPM	10,00
3605	3º SGT	101306	FABRÍCIO FREIRE VALINO GLIOSCI	28º BPM	10,00
3606	3º SGT	101307	NICOLAS ARELI DE ALMEIDA BATISTA	SSGP	10,00
3607	3º SGT	101309	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CONCEICAO	39º BPM	9,80
3608	3º SGT	101310	DAVI CORREA DOS SANTOS SILVA	18º BPM	9,60
3609	3º SGT	101311	LUAN MILLER GOMES CASTILHO	CPAH/PMERJ	9,80
3610	3º SGT	101313	JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	14º BPM	9,80
3611	3º SGT	101315	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	22º BPM	9,80
3612	3º SGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	BPCHQ	10,00
3613	3º SGT	101317	JOSÉ LUIZ SERRENHO	CECOPOM	9,40
3614	3º SGT	101319	JONATHAS ESTEVES	CFAP/31 Vol	10,00
3615	3º SGT	101320	JAIME FERNANDES DA CUNHA	GESAR	10,00
3616	3º SGT	101321	VITOR DA ROCHA SOARES	SSGP	10,00
3617	3º SGT	101322	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	20º BPM	10,00
3618	3º SGT	101323	MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	14º BPM	9,20
3619	3º SGT	101324	DIEGO MARQUES DA SILVA	40º BPM	10,00
3620	3º SGT	101325	EDSON GOMES DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM	10,00
3621	3º SGT	101326	EVERTON CORREA RISSO JUNIOR	SSGP	9,60
3622	3º SGT	101327	LUAN DA SILVA CARVALHO	28º BPM	9,60
3623	3º SGT	101328	VAGNER DIOGO FERREIRA	BPVE	9,80

3624	3º SGT	101329	FRANCISCO ALEXANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM	9,80
3625	3º SGT	101330	HELTON DIAS ALMEIDA	41º BPM	10,00
3626	3º SGT	101331	CRISTIANO FIGUEIREDO DE MELO	2ª UPP/5º BPM	9,20
3627	3º SGT	101332	CLEITON SILVA DO NASCIMENTO	DRSP	10,00
3628	3º SGT	101333	ELZO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	BOPE	9,80
3629	3º SGT	101334	GLAUDEMIR DOS SANTOS DORNELAS DE MELO	28º BPM	9,80
3630	3º SGT	101335	MICHAEL MARQUES DA SILVA	4º BPM	10,00
3631	3º SGT	101336	JORGE HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	15º BPM	9,80
3632	3º SGT	101338	ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	BPCHQ	9,40
3633	3º SGT	101339	ROBERTO DA SILVA VIEIRA JUNIOR	RECOM	10,00
3634	3º SGT	101341	RUBENS RENAN JORDAO DA SILVA	2º BPM	9,40
3635	3º SGT	101342	ROBERTO CLEMENTINO	34º BPM	9,80
3636	3º SGT	101343	ENIO DE CARVALHO FILHO	BPCHQ	10,00
3637	3º SGT	101344	WANDERSON AMANCIO LOURENCO	BPCHQ	9,80
3638	3º SGT	101347	THIAGO DA SILVA PESSANHA	2º BPM	10,00
3639	3º SGT	101348	DARTINEU MIRANDA JUNIOR	14º BPM	10,00
3640	3º SGT	101349	RAFAEL DO NASCIMENTO CARVALHO	40º BPM	9,80
3641	3º SGT	101351	ALAN DE ARAUJO BOAVENTURA	2ª CIPM	9,80
3642	3º SGT	101352	DIEGO BURGHELEA BRAUNE CONSANI CAMARGO	28º BPM	10,00
3643	3º SGT	101353	EDIGLES FERREIRA ALVES DO Ô	BPVE	9,80
3644	3º SGT	101354	EDMILSON DELFINO	16º BPM	9,60
3645	3º SGT	101355	MARCONE MONTEIRO FARIA	RECOM	10,00
3646	3º SGT	101356	ANDERSON JOSÉ TOBIAS	37º BPM	9,40
3647	3º SGT	101357	BRUNO LUIZ CASA NOVA	14º BPM	9,80
3648	3º SGT	101360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	2º BPM	10,00
3649	3º SGT	101362	EDER SANTOS VIEIRA DE SOUZA	10ª UPP/6º BPM	10,00
3650	3º SGT	101365	WAGNER DA SILVA DE SANT ANNA	BPCHQ	9,80
3651	3º SGT	101366	BRUNO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	33º BPM	9,80
3652	3º SGT	101367	LUIS BORGES SENRA	BPCHQ	9,80
3653	3º SGT	101368	BRUNO LUIZ BARRETO DOS SANTOS	14º BPM	10,00
3654	3º SGT	101369	FABIO DO TANQUE GONÇALVES	31º BPM	10,00
3655	3º SGT	101370	GILSON SILVA DOS REIS JUNIOR	7ª UPP/3º BPM	9,80
3656	3º SGT	101371	JOÃO VITOR DOS SANTOS REIS	5º BPM	9,80
3657	3º SGT	101372	JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	SSGP	10,00
3658	3º SGT	101373	RENATO PEREIRA CASTRO	24º BPM	9,80
3659	3º SGT	101374	RODRIGO GOIS RODRIGUES DE ALMEIDA	18º BPM	10,00
3660	3º SGT	101375	ANDRE RIBEIRO NUNES	27º BPM	9,80
3661	3º SGT	101376	BRUNO GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,80
3662	3º SGT	101377	DIOGO CHARLES DO COUTO	RECOM	10,00
3663	3º SGT	101378	JOSIELTON PAULINO DA SILVA	10º BPM	10,00
3664	3º SGT	101379	DIOGO DE BRITO SILVA	RECOM	9,80
3665	3º SGT	101380	LUIZ ANDRE DA CUNHA MACEDO	BAC	9,00
3666	3º SGT	101381	RAFAEL MARTINS DA COSTA	RECOM	9,80
3667	3º SGT	101382	RENAN CLAYTON DA SILVA PENCO	RECOM	9,80
3668	3º SGT	101384	ALEXANDRE ABRANTES DE PINNA JUNIOR	BPVE	10,00
3669	3º SGT	101385	ARISTEU DA SILVA ALMEIDA	BPVE	9,60
3670	3º SGT	101386	RODOLFO CARLOS SABINO	HCPM	9,20
3671	3º SGT	101387	VALDIR MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	RECOM	10,00
3672	3º SGT	101388	BRUNO DUARTE MAXIMO	16º BPM	9,80
3673	3º SGT	101389	DARLAN PINHEIRO DE SOUZA	2º BPM	10,00
3674	3º SGT	101390	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2º BPM	9,80

3675	3º SGT	101391	RENAN DE OLIVEIRA PIRES	RECOM	9,60
3676	3º SGT	101394	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	RECOM	9,80
3677	3º SGT	101395	JULIO CESAR DA SILVA CAVALCANTI	2º BPM	9,40
3678	3º SGT	101396	DANIEL VIEIRA GOMES DE MEDEIROS	18º BPM	9,40
3679	3º SGT	101397	RENATO DO VALLE	DI/PMERJ	9,80
3680	3º SGT	101399	BRUNO CECILIANO DE LIMA	4º BPM	9,80
3681	3º SGT	101400	JORGE FERNANDO DE ARAUJO VIANA OLIVEIRA	12º BPM	9,20
3682	3º SGT	101402	LUCIO DA SILVA COLITO	16º BPM	9,00
3683	3º SGT	101404	RODRIGO FURTADO	RECOM	9,60
3684	3º SGT	101406	FELIPE VELOSO DA SILVA ALVES	RECOM	9,20
3685	3º SGT	101407	VINICIUS ISAIAS VEIGA	SSGP	9,40
3686	3º SGT	101408	WAGNER DE OLIVEIRA GOMES	5º BPM	9,80
3687	3º SGT	101409	DIEGO LUIZ DA ROCHA	RECOM	9,80
3688	3º SGT	101410	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO	DLC	10,00
3689	3º SGT	101411	EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	1º BPM	9,80
3690	3º SGT	101412	FABIO JOEL BEHRENDTS RIBEIRO	RECOM	10,00
3691	3º SGT	101413	FELIPE MIRANDA MARQUES	HCPM	10,00
3692	3º SGT	101414	JOHN LENNON MORANGO DA SILVA	39º BPM	9,80
3693	3º SGT	101415	JULIO CESAR MENEZES NUNES	SSGP	10,00
3694	3º SGT	101416	LEONARDO FELICIANO DA SILVA	1º BPRV	9,60
3695	3º SGT	101419	THIAGO PIRES SOUZA	1º BPM	8,00
3696	3º SGT	101420	VINICIUS BARROS INOCÊNCIO	10º BPM	9,80
3697	3º SGT	101422	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	RECOM	9,80
3698	3º SGT	101423	VALDEMAR GOMES FERREIRA	GPFER	10,00
3699	3º SGT	101424	VINICIUS SANTOS DA CRUZ	21º BPM	9,80
3700	3º SGT	101427	RODRIGO DA ROCHA PEREIRA	24º BPM	10,00
3701	3º SGT	101428	GABRIEL MOREIRA CASTRO	14º BPM	9,80
3702	3º SGT	101429	ILÉDIO DE FREITAS DUQUE	3º BPM	9,40
3703	3º SGT	101430	JOSÉ RENATO DA SILVA	5º BPM	10,00
3704	3º SGT	101431	LEANDRO MENDES ROCHA	RECOM	10,00
3705	3º SGT	101432	MICHEL GOULART COUTO	27º BPM	9,20
3706	3º SGT	101434	VANDO FERNANDES GOMES	2º BPM	9,80
3707	3º SGT	101437	FABIO LUIZ DA CONCEIÇÃO REIS	12º BPM	10,00
3708	3º SGT	101438	FLAVIO ANGELO OLIVEIRA	20º BPM	10,00
3709	3º SGT	101439	JOAO CARLOS MELO MEDEIROS	2º BPM	10,00
3710	3º SGT	101440	JONNI DE AGUIAR LOPES	39º BPM	9,40
3711	3º SGT	101441	JOSÉ PAULO BARBOSA DE SOUZA	10º BPM	9,80
3712	3º SGT	101442	KARLOS VINICIUS MORENO FEITOZA	BPCHQ	9,80
3713	3º SGT	101443	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,80
3714	3º SGT	101444	ROBSON JORGE BATISTA	24º BPM	10,00
3715	3º SGT	101445	RUBEM COSTA DE OLIVEIRA	20º BPM	10,00
3716	3º SGT	101446	THIAGO RICHTE TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM	10,00
3717	3º SGT	101447	THIAGO SANTOS DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM	9,60
3718	3º SGT	101448	WALLACE MARTINS SOARES	31º BPM	9,80
3719	3º SGT	101449	ALAIN MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA	2º BPM	10,00
3720	3º SGT	101450	ANDERSON SALDANHA DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI	9,60
3721	3º SGT	101452	RODRIGO WALTER DA SILVA	2º BPRV	9,80
3722	3º SGT	101453	THIAGO BARROS DE PAULA	15º BPM	9,40
3723	3º SGT	101454	TIAGO HENRIQUE MARTINS SILVA	31º BPM	10,00
3724	3º SGT	101455	JOÃO VITOR VASCONCELLOS ROSA	41º BPM	9,40
3725	3º SGT	101456	RUDSON LOPES MONTENEGRO	24º BPM	10,00

3726	3º SGT	101457	ADOLFO LETA AMARAL	31º BPM	9,80
3727	3º SGT	101458	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	AJG	9,80
3728	3º SGT	101459	GIOVANI TAVARES ALCANTARA	7º BPM	9,80
3729	3º SGT	101460	JEFFERSON MARCOS DA COSTA RIBEIRO	19º BPM	9,60
3730	3º SGT	101461	JORGE GOMES NERY IBRAHIM	10º BPM	10,00
3731	3º SGT	101462	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	20º BPM	9,80
3732	3º SGT	101463	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	40º BPM	10,00
3733	3º SGT	101464	CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA	10º BPM	9,80
3734	3º SGT	101465	DEIVISSON CLAUDINO DA SILVA	7º BPM	10,00
3735	3º SGT	101466	FABIANO FIGUEIRA DA COSTA QUIRINO	1º BPM	10,00
3736	3º SGT	101467	HELTON PEREIRA DA SILVA SANTOS	21º BPM	9,60
3737	3º SGT	101468	HILARIO DE SA BARROS	16º BPM	9,80
3738	3º SGT	101469	JOSE WILSON MENDONCA DA SILVA	4º BPM	9,80
3739	3º SGT	101470	MARCO AURELIO CHAGAS BARROS	19º BPM	10,00
3740	3º SGT	101471	MARCOS JACINTO VICENTE	BEPE	9,80
3741	3º SGT	101472	MARCOS SOUZA SILVA PIRES	20º BPM	9,20
3742	3º SGT	101473	OTAVIO MALTA COSTA	BPVE	9,80
3743	3º SGT	101474	PAULO RODRIGO RUIZ CORREA	2ª CIPM	9,80
3744	3º SGT	101476	RAFAEL EMILIANO ALBUQUERQUE	BPCHQ	10,00
3745	3º SGT	101477	RIGO BERTO DE OLIVEIRA REIS	SSGP	9,60
3746	3º SGT	101478	RODRIGO JESUS PEREIRA	3º BPM	9,80
3747	3º SGT	101480	VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	9º BPM	9,60
3748	3º SGT	101482	WELLINGTON SILVA DIAS	40º BPM	9,80
3749	3º SGT	101483	WESLEY FREIRE RIVA	SSGP	9,80
3750	3º SGT	101484	DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	23º BPM	9,80
3751	3º SGT	101485	DOUGLAS DE OLIVEIRA GOSSELEN	5º BPM	9,80
3752	3º SGT	101487	FELIPPE DE LIMA STRECHT	SSGP	10,00
3753	3º SGT	101489	RODRIGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	31º BPM	10,00
3754	3º SGT	101490	RUI PEREIRA CATALUNA	5ª UPP/23º BPM	10,00
3755	3º SGT	101491	FÁBIO DE LIMA FONTES	33º BPM	10,00
3756	3º SGT	101492	LEANDRO BAPTISTA DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM	10,00
3757	3º SGT	101493	CARLOS HENRIQUE BRAS	31º BPM	9,80
3758	3º SGT	101495	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	9,80
3759	3º SGT	101496	RAFAEL NOGUEIRA DA MOTTA	SSGP	10,00
3760	3º SGT	101498	LEONARDO BAPTISTA TEIXEIRA	21º BPM	9,40
3761	3º SGT	101501	GABRIEL DA SILVA ARAUJO	16º BPM	10,00
3762	3º SGT	101503	DENILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR	SSGP	9,80
3763	3º SGT	101504	RENAN BATISTA DIAS DE OLIVEIRA	BPCHQ	9,80
3764	3º SGT	101505	ROMULO CORTES DEVANIR	SSGP	9,60
3765	3º SGT	101506	JOAO VICTOR VASCONCELOS VIEIRA MENDES	23º BPM	10,00
3766	3º SGT	101507	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	20º BPM	9,80
3767	3º SGT	101508	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	42º BPM	10,00
3768	3º SGT	101509	FÁBIO DA COSTA QUINTANILHA	20º BPM	9,80
3769	3º SGT	101510	HÁLISSON BRÁULIO GALENO MATHEUS	12ª UPP/16º BPM	9,60
3770	3º SGT	101512	CLAUDIO JOÃO DA SILVA	23º BPM	9,40
3771	3º SGT	101513	RODRIGO SILVA CORDEIRO	RECOM	9,60
3772	3º SGT	101514	WILLIAM DO NASCIMENTO LUIZ	CPP	9,60
3773	3º SGT	101515	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	2º BPM	9,80
3774	3º SGT	101517	ELIZEU CONSTANTINO DA COSTA	9º BPM	9,60
3775	3º SGT	101518	WAGNER MENDES DE FRANÇA	24º BPM	9,60
3776	3º SGT	101520	ALEX DE AGUIAR OLIVEIRA	12º BPM	10,00

3777	3º SGT	101521	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	SSGP	9,80
3778	3º SGT	101522	CHARLES VIEIRA CHAPMAN	RECOM	9,80
3779	3º SGT	101523	ALDINEY GOMES DE MELLO	39º BPM	9,80
3780	3º SGT	101524	FRANKLIN DA SILVA DINIZ	SSGP	9,80
3781	3º SGT	101525	FABIO DE CARVALHO SILVA	BPTUR	10,00
3782	3º SGT	101526	JULIO CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES	19º BPM	9,40
3783	3º SGT	101527	FABRICIO SEVERIANO DA SILVA DE SOUZA	18º BPM	9,80
3784	3º SGT	101530	REINALDO GONCALVES ESTEVAO	RECOM	10,00
3785	3º SGT	101533	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	27º BPM	9,40
3786	3º SGT	101535	RENATO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	41º BPM	8,40
3787	3º SGT	101536	ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES	DGO	9,80
3788	3º SGT	101537	CARLOS AUGUSTO SILVA MELO	RECOM	10,00
3789	3º SGT	101538	FABIANO CARLOS DOS SANTOS	42º BPM	9,40
3790	3º SGT	101539	FÁBIO DA SILVA	16º BPM	9,40
3791	3º SGT	101541	PAULO COSME BONAÇO FERNANDES	12ª UPP/16º BPM	9,40
3792	3º SGT	101542	WILSON ALEXANDRE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	14º BPM	9,60
3793	3º SGT	101543	ALESSANDRO LIMA COELHO RODRIGUES	RECOM	9,40
3794	3º SGT	101545	GUILHERME DOS SANTOS CONCEICAO	DT	9,80
3795	3º SGT	101548	MARCO ANTONIO SANTOS DE JESUS	BAC	9,40
3796	3º SGT	101549	RAFAEL DUARTE LIMA DA SILVA	CPP	9,40
3797	3º SGT	101550	SAMUEL LUIZ DE SANTANA MACHADO	33º BPM	10,00
3798	3º SGT	101551	VITOR PEREIRA DE SOUZA	9º BPM	9,80
3799	3º SGT	101552	ADRIANO HENRIQUE VIEIRA MARAMBAIA	33º BPM	9,60
3800	3º SGT	101554	EDENIR DA SILVA AGUILAR JUNIOR	RECOM	9,80
3801	3º SGT	101557	WILSON PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM	9,80
3802	3º SGT	101558	JEAN ALEX DOS SANTOS CAPINAN	23º BPM	9,20
3803	3º SGT	101562	JOAO PAULO ROBERTO	23º BPM	9,80
3804	3º SGT	101563	VAGNER DA SILVA SOBRAL	19º BPM	10,00
3805	3º SGT	101564	DEIVID JOSÉ RAMOS DA SILVA	11ª UPP/6º BPM	8,20
3806	3º SGT	101565	MARCELO FERREIRA COELHO	40º BPM	9,80
3807	3º SGT	101568	DAVISON RODRIGUES DOS SANTOS	BPVE	9,80
3808	3º SGT	101572	BRUNO NUNES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	10,00
3809	3º SGT	101573	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	27º BPM	9,60
3810	3º SGT	101574	FABIO ANTONIO NUNES COELHO	19º BPM	8,20
3811	3º SGT	101575	GEORGE DE CARVALHO SILVA	RECOM	8,40
3812	3º SGT	101576	JOÃO VITOR MERCES DE OLIVEIRA	15º BPM	9,80
3813	3º SGT	101578	RODRIGO BASTOS BERNARDO	19º BPM	10,00
3814	3º SGT	101580	CAYO PEDRO DOS SANTOS	UP/PMERJ	10,00
3815	3º SGT	101581	MARCOS LAZARO DA SILVA ROCHA	5ª UPP/23º BPM	9,80
3816	3º SGT	101582	AELSON FISCHER CAVALIER	30º BPM	10,00
3817	3º SGT	101583	DANILO GARCIAS DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM	9,60
3818	3º SGT	101584	JONATHA DAVID SOUZA DOS ANJOS	RECOM	10,00
3819	3º SGT	101585	LEANDRO CAMPOS HENRIQUE	8ª UPP/3º BPM	9,80
3820	3º SGT	101586	MAICON RIBEIRO DA COSTA	15º BPM	9,80
3821	3º SGT	101587	THIAGO DA SILVA MEDEIROS	42º BPM	9,00
3822	3º SGT	101589	WILLIAN NOGUEIRA	41º BPM	10,00
3823	3º SGT	101591	BRENO ANTUNES DE LIMA SOUZA	1º BPM	10,00
3824	3º SGT	101592	BRUNO CORREIA LEANDRO TEIXEIRA	14º BPM	9,80
3825	3º SGT	101593	EDGARD ESTEVÃO DA SILVA	4º BPM	9,40
3826	3º SGT	101594	MARCOS VINICIUS ALVES RIBEIRO	14º BPM	8,40
3827	3º SGT	101595	OLIDIO MACHADO WILCK-SON	30º BPM	10,00

3828	3º SGT	101596	RENAN DOS SANTOS AREAS	23º BPM	10,00
3829	3º SGT	101597	WILLIAM BATISTA MENEZES DA SILVA DE CASTRO	BPCHQ	9,80
3830	3º SGT	101600	BRUNO PEREIRA LINS VIEGAS	9ª UPP/4º BPM	8,20
3831	3º SGT	101601	FABIANO BAPTISTA DA CRUZ	35º BPM	9,80
3832	3º SGT	101602	FAGNER RICARDO DO NASCIMENTO	19º BPM	8,40
3833	3º SGT	101603	JORGE FERREIRA BORGES JUNIOR	BPTUR	10,00
3834	3º SGT	101604	RAFAEL NEVES DE SOUSA	18º BPM	9,60
3835	3º SGT	101605	ALAN DE SOUSA DA LUZ	23º BPM	9,80
3836	3º SGT	101606	COSMIVALDO MOTA FERREIRA	10ª UPP/6º BPM	10,00
3837	3º SGT	101607	DANIEL RICCIARDI CUNHA	14º BPM	9,80
3838	3º SGT	101609	FILIPE DE CASTRO	5º BPM	9,20
3839	3º SGT	101610	GILBERTO GOMES HORACIO DA SILVA	14º BPM	9,80
3840	3º SGT	101611	LEANDRO JOSE CAVALCANTE E SA	34º BPM	9,80
3841	3º SGT	101612	RANGEL FERREIRA DE CARVALHO	2º BPRV	9,40
3842	3º SGT	101613	RENAN DA SILVA ABREU	39º BPM	8,20
3843	3º SGT	101614	RONY MARCELINO DIAS DE OLIVEIRA	BEPE	10,00
3844	3º SGT	101615	WAGNER IZAIAS DA SILVA	BPCHQ	9,40
3845	3º SGT	101616	DIEGO GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES	35º BPM	9,80
3846	3º SGT	101618	SANDRO FERREIRA DA SILVA	10ª UPP/6º BPM	9,60
3847	3º SGT	101619	FELIPE DE SOUZA PINTO SÁ	18º BPM	7,80
3848	3º SGT	101621	CARLOS RAFAEL DA SILVA DE MELO	26º BPM	10,00
3849	3º SGT	101622	DIEGO GUSMÃO ARAGÃO	BPVE	8,00
3850	3º SGT	101623	ENOQUE VEREDIANO DE PAULA DOMINGOS	39º BPM	9,00
3851	3º SGT	101624	LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	BEPE	10,00
3852	3º SGT	101626	ABEL FERREIRA DOS SANTOS	39º BPM	8,00
3853	3º SGT	101628	LUAN HUDSON DOS REIS DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM	10,00
3854	3º SGT	101629	MARCELO CUNHA DUTRA	22º BPM	9,40
3855	3º SGT	101630	MAURO GOMES DE AZEVEDO	DVP	10,00
3856	3º SGT	101631	PAULO VITOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	2ª UPP/5º BPM	9,60
3857	3º SGT	101632	VITOR DA COSTA RIBEIRO	16ª UPP/4º BPM	10,00
3858	3º SGT	101634	CLEBER SILVA FERREIRA	4º BPM	9,80
3859	3º SGT	101635	EVANDRO DOS SANTOS ALVES	BPTUR	9,80
3860	3º SGT	101636	ROSENBERG DA SILVA ALVES	BPCHQ	10,00
3861	3º SGT	101637	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	39º BPM	9,60
3862	3º SGT	101638	IVAN FLORENCIO DA SILVA	DMSArm	10,00
3863	3º SGT	101639	EVANDRO LOPES ATANAZIO	39º BPM	9,60
3864	3º SGT	101640	AMARO LISBOA DE SOUSA	DT	9,40
3865	3º SGT	101643	RAPHAEL DE MENEZES CORDEIRO	2º BPM	10,00
3866	3º SGT	101644	LUIZ CLAUDIO SOARIS DE ALMEIDA	24º BPM	9,60
3867	3º SGT	101646	DIEGO LUIZ VIANA BARRETO	9º BPM	9,00
3868	3º SGT	101647	MARCUS VINICIUS CASTRO DE BARROS	SSGP	9,60
3869	3º SGT	101648	WAGNER FREIRE DE NOVAES	3º BPM	9,60
3870	3º SGT	101649	THIAGO DA SILVA PONTES	24º BPM	10,00
3871	3º SGT	101650	WALACE FERREIRA DA SILVA	2º BPM	9,60
3872	3º SGT	101651	CARLOS ROBERTO PEREIRA SUTERO JUNIOR	39º BPM	9,60
3873	3º SGT	101653	SILAS PECANHA CARGNIN	BPVE	9,80
3874	3º SGT	101654	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	38º BPM	9,60
3875	3º SGT	101655	GUSTAVO BREVES MELQUIADES	3º BPM	10,00
3876	3º SGT	101656	WAGNER CARDOSO LIVRAMENTO	4º BPM	9,60
3877	3º SGT	101657	DANIEL DIAS LEAL	18º BPM	9,80
3878	3º SGT	101661	IRWING ALISSON MARQUES RIBEIRO	31º BPM	9,40

3879	3º SGT	101662	PABLO VINICIUS CABRAL	1ª UPP/2ºBPM	9,60
3880	3º SGT	101663	SANDRIGO TEIXEIRA SILVA	GPMAR	9,80
3881	3º SGT	101664	DOUGLAS ESPINDOLA CRUZ	11ª UPP/6º BPM	9,20
3882	3º SGT	101665	DELSON RENATO LIMA PACHECO	30º BPM	10,00
3883	3º SGT	101667	LEANDRO FERREIRA CARDOSO	BPVE	9,20
3884	3º SGT	101669	ADRIANO PEREIRA MARCOLINO	BEPE	9,60
3885	3º SGT	101671	GLAUBER DE OLIVEIRA E SILVA	CABIS	9,20
3886	3º SGT	101672	TIAGO HERCULES ALVES DOS SANTOS	3º BPM	9,60
3887	3º SGT	101674	MAIKE MAGESTE SILVA	RECOM	10,00
3888	3º SGT	101675	ROBSON SOZINHO LOPES	18º BPM	10,00
3889	3º SGT	101676	JOAO BRUNO DA SILVA BRANDAO	COE	9,60
3890	3º SGT	101677	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	CGPM/SEPM	10,00
3891	3º SGT	101679	RAMON GOMES IGLESIAS	18º BPM	9,40
3892	3º SGT	101680	WALACE DOS SANTOS VARGAS	GESAR	9,60
3893	3º SGT	101681	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	20º BPM	9,40
3894	3º SGT	101682	FAGNER ROBERTO MENDES RIBEIRO	2ª UPP/33º BPM	10,00
3895	3º SGT	101685	ELIAS DE ALBUQUERQUE GONCALVES	18º BPM	9,60
3896	3º SGT	101691	GILSON DA SILVA PAIXÃO	CFAP/31 Vol	9,40
3897	3º SGT	101692	PAULO PALMIERI JUNIOR	BPCHQ	9,80
3898	3º SGT	101695	ANDERSON NICOLINO TRINDADE	5º BPM	9,40
3899	3º SGT	100188	ANDRESSO DOS SANTOS GONÇALVES	4º BPM	10,00
3900	3º SGT	103968	LÍGIA DO NASCIMENTO MODESTO QUIRINO DA SILVA	CEFD	9,80

Relação de alunos faltosos:

Conforme o inciso IV, art. 15, da IN SEPM nº 345 de 03 de fevereiro de 2026, “o aluno que não realizar (faltar) uma das verificações (VC, VF e VS), terá grau zero no exame, e será considerada transgressão da disciplina, com base no regulamento disciplinar da PMERJ”.

Quant.	Grad.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA
1	3º SGT	83572	ADILSON BATISTA DOS REIS	3º BPM	0,00
2	3º SGT	88567	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	BPTUR	0,00
3	3º SGT	89194	MARCIO PINTO DOS SANTOS	39º BPM	0,00
4	3º SGT	92519	JESSICA DOS SANTOS BAHIANSE	40º BPM	0,00
5	3º SGT	93381	PAULO CESAR LEAL PEREIRA	10ª UPP/6º BPM	0,00
6	3º SGT	94695	MANUELA GOMES BENTES FERREIRA	31º BPM	0,00
7	3º SGT	94960	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	17º BPM	0,00
8	3º SGT	95232	ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA	BOPE	0,00
9	3º SGT	95723	VITOR DE OLIVEIRA ESPOLADOR	14º BPM	0,00
10	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM	0,00
11	3º SGT	96226	ODAIR BASTOS DO VALE	BAC	0,00
12	3º SGT	96295	FILLIPE AMARANTE DA SILVA	7º BPM	0,00
13	3º SGT	96315	RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA	18º BPM	0,00
14	3º SGT	96858	MICHELLY DE MOURA LEÃO	DGEC	0,00
15	3º SGT	97312	REGINALDO DE SOUZA LIMA	8º BPM	0,00
16	3º SGT	97869	ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO	15º BPM	0,00
17	3º SGT	97932	DIOGO BRIGGS CLIMACO DAS CHAGAS	9º BPM	0,00
18	3º SGT	98189	DAVISON LEONELO	28º BPM	0,00
19	3º SGT	98373	BRENO BRANDÃO DE LIMA	BOPE	0,00

20	3º SGT	98989	FERNANDO FERREIRA LIMA	41º BPM	0,00
21	3º SGT	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	4º BPM	0,00
22	3º SGT	99221	BRUNO NICOLAU CARVALHO	14º BPM	0,00
23	3º SGT	99880	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24º BPM	0,00
24	3º SGT	99881	CRISTIANO PIERONI GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	0,00
25	3º SGT	99886	JULIO CARLOS MARTINS DAS NEVES FURTADO	1º BPM	0,00
26	3º SGT	100083	ANDERSON VINICIUS COIMBRA DA SILVA	CPE	0,00
27	3º SGT	100179	WAGNER SIQUEIRA DE SOUZA	8º BPM	0,00
28	3º SGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM	0,00
29	3º SGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM	0,00
30	3º SGT	100513	JONATAS DA SILVA DIAS	2º BPM	0,00
31	3º SGT	100626	PEDRO HENRIQUE MATIAS PADULA	31º BPM	0,00
32	3º SGT	100965	CARLOS VINICIUS COUTINHO TEIXEIRA	SSGP	0,00
33	3º SGT	101097	JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA	BOPE	0,00
34	3º SGT	101345	RODNELLI PIRES AYRES	28º BPM	0,00
35	3º SGT	101531	ANDERSON CARLOS GONÇALVES FERNANDES	18º BPM	0,00
36	3º SGT	101684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP	0,00
37	3º SGT	101693	SANDRO DAMASCO PIMENTEL	41º BPM	0,00

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI- 350007/022690/2026 – CFAP e SEI- 350007/023076/2026- DGEC)
(Nota nº 1787 – 02 SET 26 – DGEC/2)

22. DGEC – CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS-QP-1-I/2026) – IMPEDIMENTO À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, com fulcro no inciso I do Art. 17 da IN SEPM 347/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 19FEV26), **PUBLICA** o impedimento da efetivação de matrícula do **2º SGT PM RG 87.532 RAFAEL MENDES GONÇALVES SILVA** no **CAS/QP-1-I/2026**, por contrariar o inciso II do Art. 13, IN SEPM 347/2026.

Em consequência torna insubsistente a matrícula do graduado no **CAS/QP-1-I/2026**, pública no Bol. da PM n.º 020, de 27ABR26 e demais atos subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a contar da data desta publicação, o policial militar possui três dias úteis para impetrar recurso a esta decisão via SEI ao CFAP 31 de Vol., em conformidade com o Art. 25 da IN SEPM 347/2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas: 41º BPM, CFAP 31 de Vol. e CE-ADPM
(Ref.: SEI-350021/043178/2026)
(Nota nº 1800 – 02 SET 26 – DGEC/3)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. ASSUNÇÃO DE DIRETORIA**

A Ten Cel PM (RG 72.634) SILVANA COUTO CHAVES, assumiu a função de Diretora da Diretoria de Pensionistas - DPen, a contar de 26 de agosto de 2026, conforme público em Bol PM nº 101, de 24 de agosto de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 140135841, de 28 de agosto de 2026, da SSGP)

(Tome conhecimento a OPM envolvida)

(Nota nº 341, de 02 de setembro de 2026 - SEI-350090/000664/2026 - DMA/SM)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, onde exercia suas funções na Assessoria de Corregedoria - SECTI:

SSGP Ten Cel PM 63.395 BIANCA MACHADO PEREIRA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6118, de 01 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor – SEDCON:

SSGP Ten Cel PM 80.486 MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6146, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Maj PM 80.482 LEANDRO DA SILVA DIAS SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6142, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)
DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Coordenadoria de Segurança de Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – CSI/MPERJ

SSGP Maj PM 54.438 MARCOS ROSSI MIGUEL SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6123, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DMA Ten Cel PM 80.486 MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6146, de 02 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGAS Maj PM 80.482 LEANDRO DA SILVA DIAS SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6142, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

11º BPM Maj PM 54.438 MARCOS ROSSI MIGUEL SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6123, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Ten Cel PM 63.395 BIANCA MACHADO PEREIRA SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6118, de 01 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
 (Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

3. **MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

6ºBPM 2º Ten PM 66.413 ALEX BEZERRA DA SILVA 2º BPM

19ºBPM 1º Ten PM 110.931 EDUARDO RODRIGUES CAVALHEIRO 6º BPM

2ºBPM Cap PM 90.913 LEONARDO JUBLOT PINHEIRO 19º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3824, de 02 de setembro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)
 (Nota nº 339, de 02 Set 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000662/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. PROMOÇÃO DE PRAÇA /ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve: Anular a publicação contida no Bol da PM n.º 088 – 05 de Agosto de 2026, que tratou da promoção da policial militar abaixo, à contar de 06 de Agosto de 2026, tendo em vista que a data de incorporação do policial militar é 21 de Setembro de 2001, de acordo com o Aditamento ao Bol da PM n.º 226 – 03 de Dezembro de 2001.

1- À graduação de Subtenente PM os 1º Sargentos PM:

1.2- A contar de 06 de Agosto de 2026

75.886	RODRIGO RESTAY	22056068
--------	----------------	----------

UNIDADE ENVOLVIDA: 8º BPM.

(Nota Bol PM n.º 318, de 03 de Setembro de 2026 – DProm)

2. PROMOÇÃO DE PRAÇA

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0122304-32.2019.8.19.0001, em trâmite na 2ª Turma de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.879) BRUNO MANHÃES COELHO SANTOS**, do QP- Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 029 – 11 Mai 26, determinando que o autor prossiga regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG4/OCJ/JVT n.º 453/2020**, face ao contido no **SEI 350016/025774/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: BPVE.

(Nota Bol PM n.º 299, 28 Ago 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0259962-98.2019.8.19.0001, em trâmite na 10ª Vara de Fazenda Pública da comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.884) SERGIO DUARTE CARDOSO**, do QP- Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 089 – 06 Ago 26, determinando que o autor prossiga regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais

promoções, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG4/OCJ/JVT n.º 445/2021**, face ao contido no **SEI 350016/025580/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: RECOM.

(Nota Bol PM n.º 300, 28 Ago 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0199035-69.2019.8.19.0001, proferida pela Segunda Turma Recursal Fazendária da Comarca da Capital, em favor do **Soldado PM (RG-109.882) ERASMO SILVA DE JESUS**, do QP - Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 195 – 19 Out 23, determinando que o autor prossiga regularmente no certame, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG04/OCJ/JVT n.º 004.032784/2020/2023**, face ao contido no **SEI 350014/022505/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: BOPE.

(Nota Bol PM n.º 303, 31 Ago 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0000866-58.2016.8.19.0061, proferida pela 2ª Vara Cível de Teresópolis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.883) LUIZ CLAUDIO WILMAN DE SOUZA**, do QP - Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 067 – 14 Abr 21, determinando que o autor prossiga regularmente no certame, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG04/OCJ/JVT/Nº189/2021**, face ao contido no **SEI 350015/004501/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 1º BPAM.

(Nota Bol PM n.º 308, 31 Ago 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão contida nos autos do Processo Nº **0172425-25.2023.8.19.0001** onde trata do **Alvará de Soltura n.º 0004468-91.2026.8.19.0001.05.0004-04**, em trâmite perante ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Iguaba Grande, favorável ao **3º SGT PM (RG-88.564) KELTON SILVA DA CONCEIÇÃO**, da QPMP-0, face ao contido no **SEI – 350023/030167/2022**, resolve: **promover à graduação de 2º SGT PM, a contar de 25 de março de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso III, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 12º BPM.

(Nota Bol PM nº 315, 01 SETEMBRO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0211904-69.2016.8.19.0001, proferida pela 7ª Câmara Cível da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.521) DANIEL DOMINGOS DANTAS**, do QP - Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 098 – 19 Ago 26, determinando que o autor prossiga regularmente no certame, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG04/OCJ/JVT/Nº21/2020**, face ao contido no **SEI 350026/023212/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 26º BPM.

(Nota Bol PM n.º 319, 02 Set 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0001868-81.2020.8.19.0042, proferida pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.798) GUILBERT GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA**, do QP - Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 051 – 12 Jun 26, determinando que o autor prossiga regularmente no certame, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG04/OCJ/JVT/Nº004.001376/20/2022**, face ao contido no **SEI 350016/022186/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 20 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: RECOM.

(Nota Bol PM n.º 320, 02 Set 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0006852-68.2019.8.19.0002, proferida pelo Juizado de Fazenda Pública de Niterói do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.515) MAGNO DUARTE SANT'ANNA**, do QP - Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 026 – 05 Out 21, determinando que o autor prossiga regularmente no certame, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG04/OCJ/JVT/Nº534/2021**, face ao contido no **SEI 350025/032178/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 8º BPM.

(Nota Bol PM n.º 321, 02 Set 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão com aproveitamento do Curso Especial de Formação de Sargentos (**CEFS/EAD/2024**), realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários, **no período de 27 de novembro de 2024 a 29 de maio de 2025**, requisito essencial para nova promoção por tempo de serviço, publicado no **Bol da PM n.º 156 – 27 AGO 25**, face ao contido no **SEI-350013/047069/2026**, resolve: promover o **Cabo PM (RG-93.046) PATRICK ANGEL MARTINS MARSICO CAMPILHO**, do QP-Combatentes, à **graduação de 3º Sargento PM, a contar de 29 de maio de 2025**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12

* Torna insubsistente a publicação contida no Bol da PM n.º 205, de 28 AGO 26 – pág 31.

UNIDADE ENVOLVIDA: 11ª UPP/6º BPM.

(Nota Bol PM n.º 323, 02 Set 2026 – DProm)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 25º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 87.072

NOME: JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Ref.: SEI-350023/025612/2026

OPM: 25º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 96.538

NOME: PAULO RICARDO DANTAS RIBEIRO ALBUQUERQUE

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ

CONCLUSÃO: EM 11 DE JULHO DE 2024.

Ref.: SEI-350023/025618/2026

OPM: 25º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 97.497

NOME: ALEX DOS SANTOS SOUZA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350023/025608/2026

OPM: 25º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.709

NOME: NATÁLIA SILVA DE LIMA GOMES

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCLUSÃO: EM 23 DE JUNHO DE 2024.

Ref.: SEI-350023/025616/2026

OPM: 29º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 89.886

NOME: JAYME ALVES VIEIRA NETO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

LOCAL: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO

CONCLUSÃO: EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Ref.: SEI-350025/020599/2026

OPM: 40º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 91.922

NOME: FLÁVIA BARROS MOREIRA

CURSO: DIREITO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-UNIVERCIDADE

CONCLUSÃO: EM 24 DE SETEMBRO DE 2008

Ref.: SEI-350021/039048/2026

OPM: PPM/ Reab **GH:** 3º SGT PM **RG:** 89.911

NOME: RUDINEY RIBEIRO SOUZA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ADMINISTRATIVO

LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ

CONCLUSÃO: EM 11 DE JUNHO DE 2026

Ref.: SEI-350010/022708/2026

OPM: RECOM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 92.002

NOME: LUCIENE SANTOS DA SILVA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO

LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ

CONCLUSÃO: EM 27 DE JUNHO DE 2026.

Ref.: SEI-064/535/2026

OPM: RECOM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 92.002

NOME: LUCIENE SANTOS DA SILVA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

LOCAL: FACULDADE IGUAÇÚ

CONCLUSÃO: EM 29 DE JUNHO DE 2026.

Ref.: SEI-065/535/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 87.827

NOME: BRUNO DE MESQUITA MELO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM INTELIGÊNCIA APLICADA

LOCAL: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO

CONCLUSÃO: EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Ref.: SEI-350009/023190/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMs CITADAS: 25º BPM, 29º BPM, 40º BPM, PPM/ Reab, RECOM e SSGP.

(Nota nº 1161/26, de 25/08/2026 da DMA/ SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 2º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 85.663

NOME: FABIANO DE FRANCA ONDEZA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCLUSÃO: EM 05 DE JULHO DE 2020.

Ref.: SEI-350020/049659/2026

OPM: 4º BPM

GH: SUBTEN PM

RG: 69.991

NOME: FABIANO HUGO XIMENES

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO POLICIAL

LOCAL: FACULDADE FOCUS

CONCLUSÃO: EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Ref.: SEI-350013/043134/2026

OPM: 38º BPM

GH: 3º SGT PM

RG: 102.757

NOME: LEANDRO LOPES PEREIRA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

LOCAL: MINAS FACULDADE

CONCLUSÃO: EM 28 DE JULHO DE 2025.

Ref.: SEI-350013/043134/2026

OPM: 33º BPM

GH: 3º SGT PM

RG: 104.361

NOME: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

CONCLUSÃO: EM 21 DE JUNHO DE 2023.

Ref.: SEI-350024/024322/2026

OPM: DPAT

GH: 3º SGT PM

RG: 91.400

NOME: ALINE BARBOSA DE CASTRO

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONCLUSÃO: EM 01 DE JULHO DE 2006.

Ref.: SEI-350009/024209/2026

OPM: SSGP **GH:** SUBTEN PM **RG:** 71.215

NOME: JORGE LUIZ NUNES DE BRITTO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: DIREITO ADMINISTRATIVO, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONCLUSÃO: EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350009/024136/2026

OPM: CPOSP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 90.293

NOME: JOHL RIBEIRO GUIMARÃES

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

LOCAL: UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

CONCLUSÃO: EM 07 DE DEZEMBRO DE 2024

Ref.: SEI-350009/024134/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 97.496

NOME: THIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

Ref.: SEI-350009/024139/2026

OPM: CPOSP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 100.826

NOME: FERNANDO DA SILVA GONZAGA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ADMINISTRATIVO

LOCAL: FACULDADE FOCUS

CONCLUSÃO: EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

Ref.: SEI-350009/023958/2026

OPM: SSGP **GH:** CB PM **RG:** 104.742

NOME: LEONARDO SIQUEIRA LIMA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE FACULESTE

CONCLUSÃO: EM 22 DE MARÇO DE 2026.

Ref.: SEI-350009/023953/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92 e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011."

OPMs CITADAS: 2º BPM, 4º BPM, 38º BPM, 33º BPM, DPAT, CPOSP e SSGP.

(Nota nº 1197/26, de 01/09/2026 da DMA/ SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao(s) policial(ais) militar(es), a seguir discriminado(s):

OPM: 12º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 74.647

NOME: ANDRE LUIZ CORREA GONÇALVES

TEMPO AVERBADO: 09 meses e 16 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 18/11/97 a 02/01/98 e 01/06/00 a 01/02/01.

Ref.: SEI-350015/004483/2026

OPM: 31º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 57.844

NOME: ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS

TEMPO AVERBADO: 04 meses e 21 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/01/95 a 23/05/95.

ABATIMENTO: 01 dia superpostos entre o período da certidão do INSS e a data de praça (23/05/95).

Ref.: SEI-350021/043862/2026

OPM: 42º BPM **GH:** CB PM **RG:** 108.874

NOME: MARCELO SANTANA MOREIRA DE ALMEIDA

TEMPO AVERBADO: 11 anos, 03 meses e 15 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 07/11/06 a 05/01/07, 09/07/07 a 17/03/09, 02/04/09 a 18/01/10, 01/03/10 a 04/05/11, 19/05/11 a 27/06/11, 06/07/11 a 26/10/12, 01/02/13 a 18/01/14, 01/03/14 a 22/06/14, 06/08/14 a 01/12/14, 03/12/14 a 08/09/15, 10/09/15 a 24/10/15, 01/11/15 a 17/05/16, 07/06/16 a 03/01/17 e 13/02/17 a 17/07/19.

Ref.: SEI-350023/028241/2026

OPM: 2ª UPP/33º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 100.633

NOME: DENIS DE LIMA PEREIRA

TEMPO AVERBADO: 06 anos, 01 mês e 20 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/01/04 a 11/02/05, 15/08/05 a 17/11/06, 02/05/07 a 19/08/08 e 10/09/09 a 28/02/12.

Ref.: SEI-350024/026198/2026

OPM: BAC

GH: 3º SGT PM

RG: 99.541

NOME: JONATHAN DE OLIVEIRA ALVES

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 10 meses e 10 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 03/11/08 a 16/03/09 e 18/03/09 a 13/09/11.

Ref.: SEI-350014/022810/2024

OPM: BOPE

GH: 3º SGT PM

RG: 96.800

NOME: CARLOS ALBERTO BRITIS JUNIOR

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 03 meses e 01 dia.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/01/06 a 10/05/08, 01/09/08 a 31/01/10, 02/03/10 a 06/07/10, 05/07/10 a 28/08/10, 01/09/10 a 29/11/10 e 06/01/11 a 01/10/11.

Ref.: SEI-350014/024623/2026

OPM: GCG

GH: SD PM

RG: 110.352

NOME: RAFAELLE JAME DE OLIVEIRA

TEMPO AVERBADO: 09 anos, 07 meses e 02 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/12/05 a 01/01/06, 17/12/09 a 24/08/12, 28/09/11 a 04/02/14, 03/09/12 a 11/07/13, 15/07/13 a 02/05/14, 31/07/13 a 10/09/13, 05/05/14 a 02/08/14, 09/12/14 a 27/02/19, 22/04/20 a 20/07/20, 02/02/21 a 01/09/21 e 23/12/17 a 17/01/18.

Ref.: SEI-350001/018678/2026

OPM: SSGP

GH: SUBTEN PM

RG: 60.509

NOME: COSME MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 10 meses e 01 dia.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/11/95 a 01/09/96.

Ref.: SEI-350009/026291/2026

OPM: SSGP

GH: SUBTEN PM

RG: 60.975

NOME: EBENEZER MOREIRA DOS SANTOS

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 04 meses e 22 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/09/95 a 28/02/96 e 01/03/96 a 24/01/97.

Ref.: SEI-350009/026292/2026

OPM: SSGP**GH:** 3º SGT PM**RG:** 90.294**NOME:** WELLINGTON SEBASTIÃO DE PAULA**TEMPO AVERBADO:** 04 anos, 02 meses e 10 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 02/09/03 a 26/11/03, 08/09/04 a 18/05/05, 01/11/06 a 10/01/07, 11/01/07 a 02/04/08, 07/07/08 a 30/07/08, 20/05/09 a 27/02/11, 15/08/17 a 27/06/19, 01/08/19 a 11/05/21 e 01/05/24 a 26/04/25.**ABATIMENTO:** 03 anos, 01 mês e 04 dias superpostos entre do 6º ao 9º período da certidão do INSS e a data de praça (28/02/11).

Ref.: SEI-350009/024171/2026

OPMs CITADAS: 12º BPM, 31º BPM, 42º BPM, 2ª UPP/33º BPM, BAC, BOPE, GCG e SSGP.**(Nota nº 1162/26, 25-ago-2026 da DMA/SCAv)**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao(s) policial(ais) militar(es), a seguir discriminado(s):

OPM: 3º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 73.295**NOME:** CLAUDIO GALDINO CORREIA**TEMPO AVERBADO:** 02 anos, 04 meses e 26 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 21/02/95 a 10/05/95, 01/08/95 a 01/07/96, 01/09/98 a 08/03/99, 01/07/99 a 31/10/99, 04/11/99 a 30/03/00 e 07/02/13 a 02/09/15.**ABATIMENTO:** 02 anos, 06 meses e 26 dias superpostos entre o 6º período da certidão do INSS e a data de praça (14/05/01).

Ref.: SEI-350020/048147/2026

OPM: 3º BPM**GH:** 3º SGT PM**RG:** 101.989**NOME:** ESTENIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR**TEMPO AVERBADO:** 05 anos e 01 mês.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 07/05/08 a 12/08/09, 13/08/09 a 13/05/10, 14/05/10 a 11/08/10 e 19/10/10 a 13/08/13.

Ref.: SEI-350020/058015/2026

OPM: 5º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 62.547**NOME:** DENILSON FERREIRA DOS SANTOS**TEMPO AVERBADO:** 06 meses e 29 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 03/11/92 a 01/03/93 e 01/11/95 a 23/02/96.

Ref.: SEI-350020/055654/2026

OPM: 11º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 71.907**NOME:** VINICIUS FLORIANO DE CARVALHO**TEMPO AVERBADO:** 01 ano, 02 meses e 12 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/10/98 a 12/12/99.

Ref.: SEI-350026/024627/2026

OPM: 12º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 65.504
NOME: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
TEMPO AVERBADO: 04 anos, 08 meses e 19 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 13/01/95 a 07/07/95, 06/07/95 a 03/10/95, 04/10/95 a 30/11/97 e 01/12/97 a 01/10/99.
Ref.: SEI-350023/030890/2026

OPM: 19º BPM **GH:** SD PM **RG:** 110.350
NOME: GLAUCE MONTEIRO DA SILVA
TEMPO AVERBADO: 09 anos, 04 meses e 21 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 14/05/19 a 15/05/19, 02/07/04 a 12/08/04, 26/07/04 a 17/01/05, 02/01/06 a 30/04/06, 01/07/06 a 30/09/06, 27/11/06 a 26/12/06, 21/06/07 a 18/09/07, 13/09/07 a 21/11/07, 07/01/08 a 04/02/09, 01/02/10 a 20/04/11, 01/12/11 a 02/02/12, 08/06/12 a 17/09/13, 14/10/13 a 05/01/15, 22/03/16 a 27/09/16, 17/05/17 a 24/09/18, 10/12/18 a 08/02/19, 11/06/19 a 08/09/19, 17/12/19 a 15/03/20 e 18/08/21 a 31/12/21.
Ref.: SEI-350020/034663/2026

OPM: 28º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 66.216
NOME: CLAUDIO DA SILVA VERGUEIRO
TEMPO AVERBADO: 02 anos, 11 meses e 18 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/08/91 a 31/08/93, 02/01/95 a 30/03/95 e 01/08/96 a 19/03/97.
Ref.: SEI-350024/027224/2026

OPM: 28º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 101.352
NOME: DIEGO BURGHELEA BRAUNE CONSANI CAMARGO
TEMPO AVERBADO: 02 anos e 04 meses.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 12/06/07 a 08/11/07, 06/01/11 a 16/06/11, 03/10/11 a 01/10/12 e 09/10/12 a 01/04/13.
Ref.: SEI-350024/027225/2026

OPM: 35º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 61.840
NOME: MACDOWELL LEITE DA FONSECA
TEMPO AVERBADO: 08 meses e 03 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02/07/96 a 02/09/96 e 01/12/96 a 02/06/97.
Ref.: SEI-350023/028709/2026

OPM: DGProg **GH:** 2º SGT PM **RG:** 83.984
NOME: SANDRO ROBERTO PENA DE MENEZES
TEMPO AVERBADO: 15 anos, 08 meses e 29 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02/02/91 a 30/10/06.
Ref.: SEI-350002/012899/2026

OPMs CITADAS: 3º BPM, 5º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 19º BPM, 28º BPM, 35º BPM e DGProg.

(Nota nº 1163/26, 25-ago-2026 da DMA/SCAv)

Ref.: Sei-350004/002397/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 12º BPM, 16º BPM, 22º BPM, 32º BPM, 34º BPM, 42º BPM, CPTRAN, CECOPOM, DAbst e SSI.

Nota nº 1164/26, de 26-ago-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENCIAMENTO EX OFFICIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **SD PM RG 111.267 LUCAS RANGEL COSME DA SILVA**, do 1º BPM, incidiu no inciso II do artigo 117 c/c o artigo 118 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, **a contar de 24 de agosto de 2026**, por haver tomado posse ao cargo de **TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA – SEM ESPECIALIDADE**, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nomeado através de publicação no Diário Oficial nº 236 de 26 de agosto de 2026.

Em consequência, providencie o 1º BPM a confecção do processo de licenciamento *ex officio* do ex-policial militar, observando para tanto a publicação inserta no Bol. PM nº 092 - 23 mai. 16.

Ref.: SEI-350023/025238/2026

OPM CITADA: 1º BPM.

(Nota nº 1187/26, de 31-ago-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO

Averbe-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM:9º CIPMGH: SDPMRG:75.611

NOME:FABIO PAZ RODRIGUES

CERTIFICADO:ATIVASÉRIE:CATEGORIA:

TEMPO AVERBADO:03 Anos 06 Meses 04 Dias

LOCAL:1º BI FN

PERÍODO:02/03/98 a 06/09/01

LEIA-SE:

OPM:36º BPMGH: 1º SGT
PMRG:75.611

NOME:FABIO PAZ RODRIGUES

CERTIFICADO:98050192
SÉRIE: BCATEGORIA: 1º

TEMPO AVERBADO:3 (três) anos,6 (seis)meses e 3 (três) dias

LOCAL: MARINHA DO BRASIL

PERÍODO:02/03/98 a 14/09/2001

ABATIMENTO:10 dias sobrepostos entre o período de serviço prestado à Marinha do Brasil e a data de praça (06/09/2001).

Ref. SEI-350025/032897/2026

(Republicada a averbação *ex officio*, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 204 de 29 de outubro de 2001 conforme solicitação feita pelo 36º BPM através da CI SEPM/36º BPM Nº6852, onde foram alterados: OPM, GH, local, tempo averbado, período e incluído o nº do certificado, série, categoria e abatimento.)

OPMs CITADAS: 9º CIPM e 36º BPM.

(Nota nº1196/26de 01– setembro – 26da DMA/ SCAv)

8. DPRM - PROMOÇÕES DE PRAÇAS

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover,no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, I, IV e V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais

QP - COMBATENTES

1-À graduação de Subtenente PM os 1º Sargentos PM:

1.1 - A contar de 17 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
75.272	ANDRE LUIS DA FONSECA	23433558

1.2 - A contar de 24 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
74.995	ELIAS ROSA LOPES	23685840
75.009	AILTON GOMES DA SILVA	23683155
75.376	FABIANO D'AMATO DIAZ GONCALVES	23689854

1.3- A contar de 03 de Setembro de 2026

RG	NOME	ID
69.961	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	24384275
74.333	JULIO CESAR DE FIGUEIREDO LEITE	24391743
74.357	LEANDRO GONÇALVES FERREIRA	24375373
74.439	MARCO AURELIO CORREA EUFRASIO	24374989
74.526	JEFERSON CORREIA LACERDA	24383058
74.536	AURILANE LOPES OLIVEIRA	24354783
74.539	LUCIANO ALVES DA SILVA	24345652
74.541	WILLIAM SANT'ANNA DA SILVA	24380032
74.546	WILLIAM ARAUJO PATROCÍNIO	24385816
74.563	JAMILTON DO CARMO FELICIO	24379930
74.567	BILHIGRAN NUNES RIBEIRO	24349437
74.568	WESLEY SANT'ANNA DA SILVA	24374687
74.571	MÁRCIO DOMINGOS SOARES	24371661
74.572	VAGNER MARCOS DA CRUZ	24377163
74.578	PAULO JOSÉ FERREIRA NUNES	24345474
74.579	EDSON MATTOS JUNIOR	24382132
74.585	FLAVIO COSTA LUIZA	24392251
74.586	LUCIANO DA SILVA ZACARIAS	24386502
74.668	VANDERLEI FERREIRA CORDEIRO	24371432
74.681	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	24369624
74.682	ALEX JOSÉ LYRA DIAS	24347388
74.683	CLEI DOS SANTOS RODRIGUES	24385670
74.694	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	24374865
74.708	ALEXANDRE PEREIRA DE MATOS	24353981
74.709	ROGÉRIO DA SILVA PIRES	24345911
74.718	WILLIS DA CONCEIÇÃO ALENCAR	24370142
74.743	TARCÍSIO FRAZÃO CAVALCANTI	24367940
74.744	MARCELO DE SOUZA FRANÇA	24358932

74.746	JOSE CARLOS DOS SANTOS	24375780
74.749	EDUARDO DAVID PEREIRA JUNIOR	24362530
74.780	DANIEL GODINHO SANTOS	24359130
74.788	ANDRÉ LUIZ ROCHA BURLÁ	24360554
74.789	CÉSAR LÁZARO DA SILVA	24342157
74.803	LUCIANO DOS SANTOS MONTEIRO	24353337
74.814	ALEXANDER XIMENES MARTINS	24358630
74.817	EDERSON DA SILVA MAIA	24346713
74.819	EVERALDO DA SILVA GAMA JUNIOR	24388831
74.824	CARLOS EDUARDO SEIBERTH DA CRUZ	24370444
74.826	VALDECIR MOURA ROUBERT JUNIOR	24360856
74.827	ROGÉRIO DOS SANTOS	24363758
74.829	SANDRO JORGE NUNES DE OLIVEIRA	24376477
74.830	YURE ELER SOUZA	24388238
74.834	MÁRCIO DOMINGOS SOUZA	24364975
74.858	MARCELO DOS SANTOS BOA MORTE	24352160
74.860	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA	24334472
74.861	ALEXANDER CATRINCK	24370975
74.863	ADILSON DE SOUZA DUARTE	24386065
74.864	RODRIGO OTÁVIO COSTA DOS SANTOS	24400653
74.865	RICARDO FLORÊNCIO FERREIRA	24388092
74.866	HEBERT AMARO DOS SANTOS	24377953
74.867	CLEISSON DOMINGUES RAMALHO	24382663
74.869	TÉRCIO PRADO FERREIRA	24334065
74.898	JANILSON CORREIA DE OLIVEIRA	24378410
74.902	DAVID CARDOSO DE ANDRADE JUNIOR	24361771
74.912	MARCELO REIS PEREIRA	24371068
74.925	MARCELO DE ABREU OLIVEIRA	24384879
74.931	ROBSON DE MATOS LIMA	24365920
74.933	EMERSON FERNANDES DA SILVA	24372951
74.936	MARCIO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	24371130
74.937	JOSIANO GALDINO DA SILVA	24371734
74.938	VINICIUS TELLES DE OLIVEIRA	24382060
74.939	RODRIGO LIMA DA SILVA	24380636
74.951	ALEX DA SILVA REZENDE	24375926
74.952	ALEX LUIZ DOS SANTOS	24369926
74.959	ALESSANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	24358819
74.960	CARLOS HENRIQUE DIAS FERREIRA	24391441
74.962	MARCELO DE LYRA GALVÃO JUNIOR	24382779
74.963	EDUARDO LUIZ FERREIRA PINTO	24384453
74.964	LEANDRO ALVES TEIXEIRA	24370630
74.965	LEONARDO FERREIRA IKEDA	24376060
74.968	FLAVIO EDMUNDO DOS ANJOS	24378941
74.971	CARLOS RENATO DA SILVA GENTIL	24355917

74.972	FABIANO CARNEIRO BESSA ROSA	24388343
74.975	PAULO SERGIO DIAS TORRES	24348180
74.978	LUIS CLAUDIO MORAES	24341053
74.989	JORGE MUZY DE OLIVEIRA	24375810
74.990	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	24383350
74.994	GLAUCO DOS SANTOS CARNEIRO	24369217
75.011	FÁBIO DA SILVA SAMPAIO	24352870
75.015	ALAN ROBERTO DE FREITAS	24364142
75.018	EMERSON DAS NEVES	24381020
75.020	EDUARDO DAUMERIE DA CRUZ	24389226
75.022	PAULO ROBERTO DE MATOS	24346160
75.026	LAÉRCIO VENÂNCIO DE LIMA	24353680
75.032	ANDERSON FERREIRA DE CASTRO	24391565
75.035	ALTAIR BARBOSA DE AZEVEDO	24350435
75.053	LEONARDO GONÇALVES GUIMARÃES	24364568
75.057	PAULO ROBERTO JORGE HONORATO DE ALMEIDA	24386731
75.061	JOENELSON SILVA	24350257
75.066	MARCOS PADILHA DA SILVA	24351776
75.069	JULIO CEZAR BAPTISTA DOS SANTOS	24351547
75.073	ANDRÉ LUCIANO MELO MEIRELES	24346047
75.077	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	24388947
75.080	EDSON DOS SANTOS VELOSO	24387177
75.082	LOYR LUIZ DA ROSA FILHO	24383163
75.083	FLÁVIO ELIAS FERNANDES	24344133
75.092	MOZART DOS SANTOS SILVA	24343030
75.097	ROBERTO PEQUENO	24345245
75.098	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LIMA	24361062
75.099	GUSTAVO GIAMPIETRO	24378348
75.106	PAULO ROBERTO DE PONTES FERREIRA	24381551
75.132	DANIEL LUIZ DA COSTA	24352942
75.133	ANDRE ALVES SANTIAGO	24339245
75.159	IVAN ANDRE LOPES LESTRO	24345172
75.161	FERNANDO SILVA AMORIM	24337269
75.165	FERNANDO FARIAS DOS SANTOS	24362883
75.166	FABIANO SILVA NOGUEIRA	24377287
75.167	FABIO BATISTA CUNHA	24373940
75.169	VICENTE ALVES DE MORAES JUNIOR	24354678
75.170	UBIRACI SILVA MIRANDA	24397296
75.192	RUI OLIVEIRA DE SOUSA	24335584
75.195	ALEXANDRE AGUIAR MACEDO	24363049
75.197	ADRIANO SYLVESTRE DA SILVA	24351350
75.198	ANDRE LUIS DE SOUZA FERNANDES	24382477
75.199	FRANCIS TEIXEIRA SILVA	24359629

75.204	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24365785
75.206	MARCOS AURÉLIO ALVES DA CUNHA	24343560
75.207	FÁBIO RAMOS TRAJANO	24390755
75.217	CHRYSTIAN PEREIRA DE SOUSA	24368083
75.220	CLESIO FELIX DOS SANTOS	24385441
75.222	ALEX RODRIGUES MOREIRA	24381853
75.224	ALEXANDRE VELASCO DE SOUZA	24367648
75.227	ANDERSON DA SILVA FELIX	24344966
75.229	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	24375489
75.230	ROBSON MAIA DA SILVA	24349313
75.234	JORGE ANDERSON DOS SANTOS SILVA	24387541
75.235	ALEX SANDRO DA SILVA RODRIGUES	24378089
75.236	NELSON DA SILVA RODRIGUES	24367710
75.241	SERGIO MARCIO POTTER	24355666
75.242	PEDRO SERGIO ALVES DA SILVA	24357278
75.243	ALAN CARLOS DA SILVA	24380865
75.244	ANDRÉ DIAS DA SILVA	24361666
75.247	GILCEMAR REIS VIDAL	24378119
75.290	WILLIAN DE SOUZA BRASIL	24361135
75.291	ISAIAS DE JESUS PACHECO	24344664
75.292	FÁBIO CESAR ALMEIDA SILVA	24360147
75.305	ROBSON FRANCA DE AMORIM	24355364
75.312	MARCELO ANDRE CAMARA CAVICHIO	24367273
75.315	MAX LEANDRO ANASTACIO DOS SANTOS	24376175
75.316	MARIO LUCIO DA SILVA JUNIOR	24354252
75.318	EDSON JUVENAL GASPAR	24345059
75.321	VINICIUS RODRIGO MARTINS DA COSTA	24365254
75.322	WILSON FAUSTINO GONÇALVES	24376612
75.377	CLEITON DE LIMA LEAL	24373575
75.378	LUCIO MAURO PEREIRA DE SOUZA	24353159
75.379	ADAILSON ANUNCIACAO DOS PASSOS	24349615
75.380	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO	24360252
75.381	MARCO ANTONIO DE CARVALHO PEIXOTO	24341657
75.392	ANTONIO MARCIO GONÇALVES DE CARVALHO	24384348
75.393	MARCOS COSTA LOPES	24384151
75.470	ARGEMIRO OLIVA COSTA	24350133
75.471	MARCIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	24384984
75.472	MAXWEL MURILO DA CONCEIÇÃO	24366056
75.473	GEORGE FONSECA FRANÇA	24365181
75.474	ADÍLIO FARIAS VIEIRA	24390046
75.475	RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO	24359734
75.479	LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR	24359556
75.582	JOSE FABIANO DE SOUZA	24358444
75.584	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	24342343

75.590	CLAUDIO ANDRE DE JESUS COSTA	24391263
75.591	JEAN PIERRE GARCIA DE SOUZA	24383465
75.594	ANDRE LUIZ DE MELO ARAUJO	24359432
75.598	CID DE OLIVEIRA GAGLIARDI	24355542
75.600	GLAUCO CORDOVIL SILVA	24346349
75.601	VLADIMIR FERNANDES	24351652
75.603	JURANDIR LOURENÇO RODRIGUES	24389757

2-À graduação de 1º Sargento PM os 2º Sargentos PM:**2.1- A contar de 14 de Agosto de 2026**

RG	NOME	ID
82.900	IGOR REIS DE PAIVA	42654963
82.934	MARCEU GUIMARÃES DA CUNHA	42657997
83.171	CLEYTON AMBROZIO CRIVELARI	42659698
83.219	FABIO DE SOUZA HELENA	42660840
83.266	VAGNER GONÇALVES MACHADO	42660351
83.436	BERNARDINO MOREIRA NETO	42661110

3-À graduação de Cabo PM os Soldados PM:**3.1- A contar de 18 de Agosto de 2026**

RG	NOME	ID
109.616	ALBENEIR DOS SANTOS ALVES	51129558
109.653	GUILHERME JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	51130238
109.684	LEILA MARIA UCHOA FERREIRA	51131064

3.2- A contar de 20 de Agosto de 2026

RG	NOME	ID
109.804	FELIPE DE MORAIS GARCIA	51134578
109.853	GABRIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA E SOUZA	51135566
109.857	RONNIE DA SILVA PEREIRA	51135604

3.3- A contar de 03 de Setembro de 2026

RG	NOME	ID
109.885	ALAN MOREIRA SOUZA	51137623
109.886	DAVID ALVES MIRANDA	51137135
109.887	DIEGO SAMUEL CERQUEIRA BRITO	51137631
109.888	THIAGO DO ESPIRITO SANTO PINTO	51136619
109.889	DAVID DA SILVA TEMOTEO RIBEIRO	51136627
109.890	BRUNO MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	51136635
109.891	BRYAN POETA DE SANTA ROSA VIANNA	51136643
109.892	THIAGO DOS SANTOS LOPES	51136678
109.893	THIAGO OLIVEIRA DA MOTTA	51136686
109.894	ANTONIO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	51136694
109.895	FILIPE DA SILVA COELHO	51136724
109.897	BRUNO AMORIM FERNANDES DE SOUZA	51136783
109.898	JEAN PIERRE COSTA DA SILVA	51136791
109.899	RODRIGO ALVES	51136805
109.900	BRUNO CRELIER GOMES DOS SANTOS	51136813
109.901	RAFAEL ARAUJO LIMA	51136821
109.902	DIEGO FERNANDES NUNES	51136830
109.903	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	51136848
109.904	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA	51136856
109.905	GERSON MARTINS DA SILVA	51136864
109.906	JOSE RICARDO LEAL LIMA	51136872
109.907	EDUARDO GUEDES PACHECO	51136880
109.908	JORGE TRIUMPHO JUNIOR	51136899
109.909	DIOGO OLIVEIRA JACURU	51136902
109.910	CRISTIANO SCARAMELLA HATSCHBACH	51136910

Unidade envolvida: Todas.
(Nota nº 312, de 02 de Setembro de 2026 – DProm)

9. SEPM – SUBSTITUIÇÃO DE POLICIAL MILITAR INDICADO PARA PARTICIPAR DE CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a substituição da SD PM 112.744 FERNANDA REGINA RIBEIRO DE LIMA pela CB PM 106.192 SABRINA VIRGINIA DUARTE, ambas do 5º BPM, para participar da 45ª Edição do Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, a ser realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro, SEM ÔNUS para a

Corporação.

Tome conhecimento e providencie: 5º BPM

(Ref.: SEI-350020/059282/2026)

(Nota nº 1063 – 02 Set 2026 – GCG)

10. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- Tornar **insubsistente** a publicação contida no Bol da PM n.º 107 – 01 SET 26 que tratou da transferência do **1º SGT PM RG 81.083 LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO**, da CPOSP para a DAbst.

(Ref.: Despacho SEI nº 140647558, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	101.823 RODRIGO DOS SANTOS LEMOS	3ª UPP/19ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	94.959 CLOVIS DE AZEVEDO SOARES	5ª UPP/23º BPM
7ª UPP/3ºBPM	Cb PM	109.510 LEONARDO DA SILVA MAGANO	8ª UPP/3ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	95.489 RAFAEL ALBERTO ROQUE	10ª UPP/6ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	Cb PM	104.819 MARCELO DOS SANTOS B. BASTOS	11ª UPP/6ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	Cb PM	105.490 DIEGO CARNEIRO DE ALMEIDA	12ª UPP/16ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	Cb PM	105.757 ANIELE COELHO DE BRITO	13ª UPP/16ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	91.588 ADRIANO DOS SANTOS MESQUITA	15ª UPP/22ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	99.083 JEFFERSON ARAUJO LINHARES	16ª UPP/4ºBPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3820, de 02 de setembro de 2026, do EMG)

EMG	Cb PM	102.959 RENATO SOUZA DE OLIVEIRA BRAZ	12ª UPP/16ºBPM
-----	-------	---------------------------------------	----------------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3828, de 02 de setembro de 2026, do EMG)

8º CPA	1º Sgt PM	81.155 EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO	20ºBPM
---------------	-----------	---	--------

8º CPA	1º Sgt PM	82.199 GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	20ºBPM
---------------	-----------	--	--------

8º CPA	3º Sgt PM	92.339 FELLIPE LEMBGRUBER	20ºBPM
---------------	-----------	----------------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 140614128, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CPROEIS	1º Sgt PM	79.242 JOSSANDRO DUTRA MENDITI	29º BPM
29º BPM	Subten PM	59.616 JONATAS VIEIRA AMORIM	CPROEIS

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol PM nº 107, de 01 Set 2026)

(Ref.: Despacho s/nº, de 01 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

20º BPM	2º Sgt PM	84.278 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM
---------	-----------	-------------------------------------	--------

5º BPM	3º Sgt PM	100.043 ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA	20º BPM
--------	-----------	--------------------------------------	---------

(Ref.: Despacho s/nº, de 02 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

5º CPA Subten PM 68.666 ALEXANDRE PORTO CHAVES 28º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 140487114, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

28º BPM Cb PM 108.090 **WESLEY BENTO DA SILVA** 11ª UPP/6º BPM

CPOSP 3º Sgt PM 89.779 **RICARDO RODRIGUES CAMPOS** 28º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 140524490, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DPM 1º Sgt PM 80.573 **ANALICE M. DA SILVA ABELHEIRA** 27º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 140480418, de 02 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP Cb PM 108.432 MICHEL CARVALHO JORGE BPVE

(Ref.: Despacho s/nº, de 02 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP:

SSGP Cb PM 108.432 MICHEL CARVALHO JORGE SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-090001/001786/2026, público em DOERJ nº 150, de 19 Ago 2026, transcrito em Bol PM nº 098, de 19 Ago 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

(Ref.: Despacho s/nº, de 02 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Gabinete do Prefeito do Município de Cabo Frio:

SSGP 2º Sgt PM 86.571 MARCELO DA COSTA VICENTE SSGP

SSGP Subten PM 67.660 JORGE COSTA MARGE SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM de **18 Ago 2026**, em Processo SEI-350001/020058/2026, público em DOERJ nº 159, de 01 Set 2026, transcrito em Bol PM nº 107, de 01 Set 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 02 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRACAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG

Da 7ª UPP/3ºBPM

3º Sgt PM (RG 101.823) RODRIGO DOS SANTOS LEMOS

3º Sgt PM (RG 94.959) CLOVIS DE AZEVEDO SOARES

Cb PM (RG 109.510) LEONARDO DA SILVA MAGANO

3º Sgt PM (RG 95.489) RAFAEL ALBERTO ROQUE

Cb PM (RG 104.819) MARCELO DOS SANTOS B. BASTOS

Cb PM (RG 105.490) DIEGO CARNEIRO DE ALMEIDA

Cb PM (RG 105.757) ANIELE COELHO DE BRITO

3º Sgt PM (RG 91.588) ADRIANO DOS SANTOS MESQUITA

3º Sgt PM (RG 99.083) JEFFERSON ARAUJO LINHARES

Sd PM (RG 109.978) WESLEY COSTA VICENTE

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3820, de 02 de setembro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 340, de 02 Set 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000662/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. ASFE – ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA – CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário-Geral, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, torna público o cronograma de Fiscalizações da Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) para o mês de setembro de 2026, na forma que se segue:

Unidade Visitada: BPVE

Dia: 17 de setembro de 2026

Unidades presentes na realização da Fiscalização: AsFE, representantes das seções do EMG (PM1, PM3 e PM4), CGPM, Subsecretaria de Inteligência (SSI/Agência), DGAF (DF e DPat), CECOPOM, DGTIC, DIT, DGProg (PROERD, Patrulha da Criança e Adolescente, Pequenos Gigantes, CPROEIS e CProSeC), DGS (DASau e DGO), AsCom, SSGP/DCP.

Ponto de encontro: QG, 09h00 na sacada em frente a AsFE

Tomem conhecimento e providenciem: EMG, CGPM, SSI, DGAF (DF e DPat), DGTIC, DIT, CECOPOM, AsCom, DGProg (PROERD, CPROEIS e CProSeC) e SSGP (DCP e DGEC).

Publicar até o dia 02SET26
(Nota nº 089, de 28 de agosto de 2026 – AsFE)

2. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Este Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo em carga do 1ª DPJM:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
IMPRESSORA Epson Multifuncional Ecotank L4260 Nº SERIE: XAA9436888	01	218	1.2.3.1.1.01.41	R\$ 1.499,00

Ref.: SEI-350019/033937/2025
Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas
(Nota 247 – 02/09/2026 – DGTIC)

3. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, **TORNA INSUBSISTENTE** a publicação inserta no Bol da PM n.º 072 – 14/07/26, Pág. 65, referente ao SD PM RG 110300 DOUGLAS MONTEIRO SILVA, que tratou da inspeção realizada em 13/07/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SD PM	110300	DOUGLAS MONTEIRO SILVA	14º BPM	11/07/2026	LTS	30	06/08/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 9591, DE 02/ 01/ 2026 - DPM)

4. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 01/09/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SUBTEN	17871	CARLOS SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SD	20288	OTAVIO DE ALMEIDA BASTOS NETO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
2ºSGT	22529	RIVALDO DE MATOS RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
3ºSGT	29655	JORGE FRANCISCO DA PENHA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
1ºSGT	31514	GILSON GIL DIAS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	36394	PAULO ARAUJO COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
3ºSGT	38387	JORGE LUIZ GALVAO ALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	47703	ROBERTO HENRIQUE SILVEIRA ALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	49280	MÁRIO JORGE AMORIM DO CARMO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	49746	PAULO FERNANDO DA SILVA	36º BPM	LTS	31/08/2026	60	29/10/2026
SUBTEN	53404	DENISE BARBOSA BRANQUINHO OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	53845	SERGIO FERNANDO NICOLAY	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	53855	ANDERSON HENRIQUE BALDUCI	29º BPM	LTS	31/08/2026	30	29/09/2026
SUBTEN	58063	HERCULES AUGUSTO DA SILVA GOMES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	59204	ROBSON ALBERTO DA SILVA	10º BPM	LTS	31/08/2026	15	14/09/2026
SUBTEN	62664	ANDRE LUIS DA SILVA DOMINGOS	HCPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SUBTEN	62740	MARCELO MENEZES DA PAZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
TEN CEL	63361	MANUEL CARLOS PONTES DE SOUSA RIBEIRO FILHO	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	88	27/11/2026
SUBTEN	63457	MÁRCIO SILVA FARIA	15º BPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
SUBTEN	64530	TARCISIO NUNES LEMOS	RPMONT	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	01/09/2026		
SUBTEN	64555	VICENTE DE JORA NETO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	65721	ELISEU CLEMENTE	CPOSP	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
SUBTEN	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	45	15/10/2026
SUBTEN	66077	ROSANA MORAIS DA SILVA REIS	SSCC	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	180	27/02/2027
SUBTEN	66261	RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	DGEC	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
1ºSGT	66386	GIOVANI DA SILVA FERREIRA	06º BPM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
SUBTEN	66678	RONALD CESAR DE SOUZA FORÇA	12º BPM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
SUBTEN	67188	LILIA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA	10º BPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		

SUBTEN	67270	JOSÉ PAULO MELO PÁSCOA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	67306	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA	31º BPM	LTS	01/09/2026	20	20/09/2026
SUBTEN	67418	ISMAEL ALMEIDA DA FONTE	08º BPM	LTS	31/08/2026	8	07/09/2026
SUBTEN	67427	AMARO MACABU DE SOUZA JUNIOR	08º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	180	27/02/2027
SUBTEN	67969	RAMON SILVEIRA DE ALMEIDA	08º BPM	LTS	31/08/2026	45	14/10/2026
SUBTEN	68023	MARCIO GOMES SOARES	21º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	90	29/11/2026
SUBTEN	68128	MARCELO ROLEMBERG DA COSTA	CPOSP	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
CB	68321	HENDERSON SIMÕES GONÇALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	68342	CLAUDIO ROBERTO MARTINS FONSECA	DGO	LTS	31/08/2026	9	08/09/2026
SUBTEN	68466	LUZIANO CORREIA SABINO	10º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	01/09/2026		
SUBTEN	68473	EDSON GOMES DE SOUZA	RPMONT	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
SUBTEN	68520	SANDRO RALEY FONSECA PEDROSA	07º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	15	15/09/2026
SUBTEN	70083	ALEXANDRE DA SILVA BRAGA	ESPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	01/09/2026		
SUBTEN	70627	ANDRE LUIZ GONÇALVES CAJUEIRO	BOPE	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	71082	VANDER GOMES DA COSTA	19º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	01/09/2026		
SUBTEN	71114	ADAUTO RIBAMAR ALVES DA SILVA JUNIOR	1º BPAM	APTO CATEGORIA A	31/08/2026		
SUBTEN	71548	DJALMA MONTEIRO FELIPE	SSGP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/09/2026	60	30/10/2026
SUBTEN	72090	ALEX SANDRO DE AZEVEDO PORTES	42º BPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
SUBTEN	72176	EDSON RENATO MONTEIRO DE ALMEIDA	OCPM	LTS	01/09/2026	14	14/09/2026
SUBTEN	72221	JOSEMAR DE OLIVEIRA MONTEIRO	SSCC	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
SUBTEN	72222	LEANDRO DIAS DE MATOS	20º BPM	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
1ºSGT	72480	ADILSON BARBOSA DE SOUZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
SUBTEN	72749	ALEXANDRE PINTO DUARTE	41º BPM	LTS	29/08/2026	1	29/08/2026
SUBTEN	73024	RICARDO CARVALHO GONÇALVES	32º BPM	LTS	31/08/2026	15	14/09/2026
SUBTEN	73400	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ALVES	SSGP	LTS	01/09/2026	5	05/09/2026
SUBTEN	73669	DOUGLAS LUIZ DRUMOND VICENTE	HCPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SUBTEN	73718	BRUNO CESAR PEREIRA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SUBTEN	74133	AMADEU ALVES DA COSTA	DF	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/09/2026	30	30/09/2026
1ºSGT	74313	FLÁVIO SANTOS DA SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
SUBTEN	74447	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	31/08/2026	4	03/09/2026
1ºSGT	74893	JORGE DO NASCIMENTO FILHO	17º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SUBTEN	75140	MARCOS ANTONIO DE SOUZA LEAL	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
1ºSGT	76226	DENER PEREIRA	10º BPM	LTS	29/08/2026	1	29/08/2026
1ºSGT	76328	EVERSON PIGAIAI GUEDES	37º BPM	LTS	31/08/2026	3	02/09/2026
SUBTEN	76386	ANGELO AUGUSTO AMORIM	39º BPM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	01/09/2026		
SUBTEN	76430	MARCELLO RIBEIRO DOS ANJOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
TEN CEL	76747	RENATA RIÇA VERA	HPM NIT	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
TEN CEL	76805	MARCIO ANDRE FERNANDES DA COSTA	DGO	LTS	31/08/2026	2	01/09/2026
MAJ	76859	LUCIMAR DA ROCHA FERNANDES	OCPM	LTS	30/09/2026	60	28/11/2026

1ºSGT	77096	FRANK DA SILVA LOPES	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
1ºSGT	77515	ANDRE DA CRUZ SILVA	26º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	90	29/11/2026
1ºSGT	77910	RENATO NUNES DE MENEZES	18º BPM	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
1ºSGT	78142	ANDRE LUIS FREITAS DA SILVA	BAC	LTS	01/09/2026	14	14/09/2026
1ºSGT	78433	FÁBIO CORTES MACHADO	BTM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
1ºSGT	78616	LEANDRO NOGUEIRA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	180	27/02/2027
SUBTEN	79775	GERALDO MONTEIRO DE PAIVA	10º BPM	LTS	30/08/2026	2	31/08/2026
1ºSGT	80005	SAMUEL SANTOS DE ALMEIDA	19º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	1	01/09/2026
1ºSGT	80621	LILIANE DA GAMA MENDES GÓES	08ª DPJM	LTS	30/08/2026	30	28/09/2026
1ºSGT	80847	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	01/09/2026	365	31/08/2027
1ºSGT	80864	CELIA BATISTA FIDELIS	10º BPM	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
MAJ	80996	CARLA CRISTINA LIMA DE CASTILHO	HCPM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
1ºSGT	81652	CARLOS JOSÉ DOS PRAZERES	31º BPM	LTS	31/08/2026	3	02/09/2026
1ºSGT	81817	CLAUDIO MOISES MENDES PIMENTEL	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
1ºSGT	82174	CARLOS THIAGO ARIGONI ARRUDA	BPCHQ	LTS	01/09/2026	14	14/09/2026
CAP	82499	ADILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
1ºSGT	82727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	BPCHQ	LTS	01/09/2026	12	12/09/2026
1ºSGT	82737	HERALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	37º BPM	LTS	28/08/2026	30	26/09/2026
2ºSGT	83317	RENATO VINICIUS MAIA	BPCHQ	LTS	30/08/2026	14	12/09/2026
2ºSGT	83553	ITACY SANTOS DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	31/08/2026	7	06/09/2026
2ºSGT	83765	ANDRE LUIZ FIGUEIRA DA SILVA	03º BPM	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
2ºSGT	84232	RONNE FERREIRA MARQUES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	1095	30/08/2029
2ºSGT	84438	KATIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES	01º BPM	LTS	28/08/2026	6	02/09/2026
MAJ	84556	PEDRO NOGUEIRA KARLIS	CPAH/PMERJ	LTS	31/08/2026	5	04/09/2026
2ºSGT	85045	FERNANDO DOBAL E SILVA	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	120	29/12/2026
2ºSGT	85767	BRUNO BELO DE LIMA	06º BPM	LTS	28/08/2026	2	29/08/2026
2ºSGT	85862	FABIO SILVA DA COSTA	14º BPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
2ºSGT	86057	BRUNO FREITAS CAMELO DE OLIVEIRA	BOPE	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
2ºSGT	86364	RODOLFO DOS SANTOS ANDRADE	SSGP	LTS	31/08/2026	2	01/09/2026
2ºSGT	86768	VITOR GOMES DE SOUZA	24º BPM	LTS	30/08/2026	1	30/08/2026
2ºSGT	86947	CARLOS WALLACE PIMENTA ARAGAO SANTOS	27º BPM	LTS	01/09/2026	7	07/09/2026
3ºSGT	87798	JONATHAN PINHEIRO VON HELD	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
2ºSGT	88240	GISELE AZEVEDO BARBOSA BARGUINI	29º BPM	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
CB	88892	LEILA DO AMARAL MARINHO DE SOUZA	DPM	LTS	31/08/2026	5	04/09/2026
MAJ	89357	FERNANDA DE ARAUJO GOMES PACHECO	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
CAP	89584	CLAUDIA MARIA BARBOSA VACCHIANO	DGO	LTS	26/08/2026	30	24/09/2026
3ºSGT	90077	DIEGO PINHEIRO SODRE	DEA	LTS	31/08/2026	22	21/09/2026
3ºSGT	90329	ROBERTA APARECIDA PICANÇO PRIMAY	29º BPM	APTO CATEGORIA B	31/08/2026	60	29/10/2026

3ºSGT	90335	PRISCILA SILVA DA CONCEIÇÃO	DMA	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
3ºSGT	90613	LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS	16º BPM	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
3ºSGT	91115	ITALO DOS SANTOS MENDONÇA JUNIOR	39º BPM	LTS	31/08/2026	10	09/09/2026
3ºSGT	91346	MARCOS MARCIEL DA SILVA LARA	HCPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	91662	EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	DLC	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	90	29/11/2026
3ºSGT	91739	REGINALDO LIMA DE SOUZA	BOPE	LTS	01/09/2026	60	30/10/2026
3ºSGT	92119	CAIO HENRIQUE CAMPOS RODRIGUES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	92394	FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	RPMONT	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
3ºSGT	93469	VICTOR CRUZ RIBEIRO	06º BPM	LTS	29/08/2026	1	29/08/2026
3ºSGT	93653	CLAYTON DE ALCANTARA NASCIMENTO	05º CPA	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
3ºSGT	93973	LUCIANO GOES NASCIMENTO	RPMONT	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
3ºSGT	94109	RAPHAEL DO COUTO MOREIRA	18º BPM	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
3ºSGT	94137	LEANDRO DE SOUZA SILVA	CPM/ERJ	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
3ºSGT	94421	FRANCISCO HENRIQUES TOLEDO DE OLIVEIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	60	30/10/2026
3ºSGT	94704	RENATO BRENHA PASSOS	SSGP	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	60	30/10/2026
3ºSGT	94708	WILLIAN DE PAULA BARBOSA	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
3ºSGT	95114	DANIEL DA SILVA PEREIRA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
3ºSGT	95372	COSME EUCLIDES DA SILVA MUNIZ JUNIOR	17º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
3ºSGT	95716	MARCUS VINICIUS FERNANDES NETTO	HCPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
3ºSGT	96052	ARTHUR ANTUNES COIMBRA BERNADO SILVA	36º BPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
3ºSGT	97194	CARLOS EDUARDO GONÇALVES LOUREIRO	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	120	29/12/2026
3ºSGT	97326	ALAN LIMA BENTO	14º BPM	APTO CATEGORIA B	29/08/2026	1	29/08/2026
3ºSGT	98624	ALAN NOTES DE PAIVA	BTM	LTS	30/08/2026	1	30/08/2026
3ºSGT	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	04º BPM	LTS	01/09/2026	45	15/10/2026
3ºSGT	99794	RAFAEL DA SILVA PARCIAL	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/09/2026		
3ºSGT	100302	WILSON DA SILVA	CECOPOM	LTS	01/09/2026	21	21/09/2026
3ºSGT	100487	WALLACE MOREIRA DE SOUZA SANTOS	21º BPM	LTS	01/09/2026	29	29/09/2026
3ºSGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO	LTS	01/09/2026	35	05/10/2026
3ºSGT	100897	ANDERSON AMAZONE ROSA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	31/08/2026	3	02/09/2026
3ºSGT	101335	MICHAEL MARQUES DA SILVA	04º BPM	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	365	31/08/2027
3ºSGT	101583	DANILO GARCIA DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
3ºSGT	101890	PATRICK FRANKLIN PASSOS	25º BPM	LTS	01/09/2026	15	15/09/2026
3ºSGT	102110	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA	10º BPM	LTS	28/08/2026	2	29/08/2026
3ºSGT	102171	IGOR DA SILVA CAETANO JEREMIAS	15º BPM	LTS	31/08/2026	30	29/09/2026
3ºSGT	102281	VICTOR AMADEU DOS SANTOS	22º BPM	LTS	31/08/2026	4	03/09/2026
CB	102633	COSME FABRÍCIO DE LIMA	CPOSP	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
CB	102726	TIAGO DE ALMEIDA SERAFIM	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	01/09/2026	365	31/08/2027

3ºSGT	102860	GLEIDISON LUIZ MARTINS	28º BPM	LTS	28/08/2026	2	29/08/2026
CB	104240	ELZUR HENRIQUE RIBEIRO MILHOMEM	37º BPM	LTS	31/08/2026	30	29/09/2026
CB	105540	PATRICK ANDERSON PANCINI CARREIRO	BPRV	LTS	02/09/2026	14	15/09/2026
CB	105683	VITOR MRTINS LOPES	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	APTO CATEGORIA B	31/08/2026	1	31/08/2026
CB	105696	DIEGO BARBOSA DE SOUZA	10º BPM	LTS	31/08/2026	2	01/09/2026
CB	105910	DANILO SANTOS PINTO	23º BPM	LTS	31/08/2026	14	13/09/2026
CB	105970	MAURICIO ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
CB	106005	JUAN DA COSTA DE MORAES	BPVE	APTO CATEGORIA B	31/08/2026	1	31/08/2026
CB	106157	DANIELE DE CASTRO ALVARENGA GUIMARAES	CPP	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	180	27/02/2027
1º TEN	106430	PEDRO MANUEL FAUSTO DE SOUZA D'OLIVEIRA	31º BPM	LTS	01/09/2026	10	10/09/2026
CB	106461	JOÃO PAULO MACHADO DA SILVA	16º BPM	LTS	31/08/2026	4	03/09/2026
CB	107028	EDUARDO DA SILVA GONÇALVES COSTA	14º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
CB	107035	SAMUEL DA COSTA NUNES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	01/09/2026	15	15/09/2026
CB	107481	LEANDRO CEZAR SODRE MACIEL	30º BPM	LTS	28/08/2026	5	01/09/2026
3ºSGT	107897	ARIANE JADE SILVA MONTEIRO	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	14	14/09/2026
CB	108078	ANDRE LUIZ FERREIRA DA CUNHA	39º BPM	LTS	31/08/2026	3	02/09/2026
CB	108101	ANDERSON ALESSANDRO BARRETO DOS REIS	24º BPM	LTS	29/08/2026	1	29/08/2026
CB	108154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
CB	109354	EULLYN DE PAULA TEIXEIRA SIMAS	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
CB	109817	AMILTON FRANÇA SOARES	25º BPM	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
SD	110452	HAROLDO DA SILVA JUNIOR	37º BPM	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
SD	110498	KELLI CRISTINA ALMEIDA DE QUEIRÓZ	16º BPM	LTS	01/09/2026	7	07/09/2026
SD	110716	NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA	DABST	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	90	29/11/2026
SD	111119	MARLON NASCIMENTO DA SILVA	20º BPM	LTS	31/08/2026	1	31/08/2026
SD	111314	YAN DOS SANTOS DIAS	18º BPM	LTS	31/08/2026	60	29/10/2026
SD	111343	CLEYTON SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SD	111549	ALINE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	05º BPM	LTS	31/08/2026	2	01/09/2026
ALUNO OF	111653	JONATHAN DA SILVA NUNES GOVEIA	APM D. JOAO VI	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
SD	111841	LEANDRO DE QUEIRZ FERREIRA	40º BPM	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
SD	112228	TAIANE PALAGAR BARBOSA DA SILVA	31º BPM	LICENÇA MATERNIDADE	25/08/2026	180	20/02/2027
SD	112557	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	04º BPM	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
AL CFSD	113250	LUAN SILVA DE MELLO	CFAP 31 VOL.	APTO CATEGORIA B	01/09/2026	90	29/11/2026
AL CFSD	113286	BERNARDO TEIXEIRA ABREU MAIA	CFAP 31 VOL.	LTS	27/08/2026	2	28/08/2026
AL CFSD	113800	JONAS PONTES NASCIMENTO	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
AL CFSD	113867	ALESSANDRA FERREIRA LOURENÇO	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	2	02/09/2026
AL CFSD	114123	CARLOS HENRIQUE DA SILVA COUTO	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026

AL CFSD	114173	MATHEUS LIMA DE FREITAS SOARES	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
AL CFSD	114328	FABIOLA DOS SANTOS FRIÇA	CFAP 31 VOL.	APTO CATEGORIA A	01/09/2026		
AL CFSD	114429	ROANA RANGEL PÃO TRIGO BUSCH	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
AL CFSD	114485	TÁSSIO DINIZ VIEIRA	CFAP 31 VOL.	LTS	01/09/2026	4	04/09/2026
2º TEN	3000073	PATTY ROSE DA SILVA BARCELOS HERZOG	HCPM	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
1º TEN	30000229	PRISCILA MENEZES DE MELLO OLIVEIRA	HCPM	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026
CB	30000587	JOICE JUSTO DOS SANTOS DE AMORIM	HPM NIT	LTS	01/09/2026	1	01/09/2026
CB	30000658	ISABELLY TEIXEIRA DE MATOS	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	27/08/2026	30	25/09/2026
1º TEN	30000780	LEONARDO LASSANCE DE ALCANTARA	HCPM	LTS	01/09/2026	3	03/09/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 189

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 952, DE 02/ 09/ 2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça – feira 01 de Setembro de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 33545 JOEL DE CASTRO GUIMARÃES - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 38563 NEZIO DOS SANTOS FILHO - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 41476 JOSE CECILIO DE SALLES JUNIOR - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 45764 OMARIO JOSÉ DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 57157 JULIO CESAR SAMPAIO MAGNAN - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	TEN CEL RG 57383 LEONARDO PAIVA DA MOTA - CECOPOM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 01/09/2026 E TÉRMINO EM 30/08/2029. CORRESPONDENTE A LEONARDO CORTES MUNIZ DA MOTA, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADAS EM SOLUÇÃO DO PROCEDIMENTO APURATÓRIO E/OU ORIENTAÇÃO DO ASS. JUR/GCG. RESOLUÇÃO SEPM Nº 2158 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 21551319764 LEONARDO CORTES MUNIZ DA MOTA - CECOPOM
FINALIDADE	<u>SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...</u>
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, DEPENDENTE DO MILITAR NÃO FAZ JUS AO SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 59379 GUSTAVO NEVES BARRETO - 08º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR, NA CONDIÇÃO DE RESERVA REMUNERADA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 60251 PAULO SÉRGIO TORRES DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA OU NÃO SE EQUIPARA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 60602 ARY JORGE VIEIRA ALVES - DVP
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 68318 MARCELO DA SILVA MACEDO - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 68735 SAVIO VINICIUS VIANA TEIXEIRA - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 9537, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, ART 81 E SEUS INCISOS.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 69982 LUIZ ANTONIO CORREIA MOREIRA - CECOPOM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 42 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 01/09/2026 A 12/10/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM
	NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ART. Nº 1, INCISO XXI E XXVI, E ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15
INSPECIONADO	SUBTEN RG 69991 FABIANO HUGO XIMENES - 04º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 71357 RICARDO DO BOMFIM DE SOUZA - CIEsPP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 72 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 01/09/2026 A 11/11/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 79744 MARCUS ANTONIO VALLE DA SILVA CUNHA - 20º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 82617 REGINALDO CARLOS MAIMONI - 16º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 84 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 01/09/2026 A 23/11/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	CB RG 108293 ROGER FELIPPE ANCELMÉ DA SILVA - 02º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 14 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 18/08/2026 A 31/08/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	CB RG 108293 ROGER FELIPPE ANCELMÉ DA SILVA - 02º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 105 DIAS. PERÍODO DE 01/09/2026 A 14/12/2026. RETORNO EM JMH ATRAVES DE CONVOCAÇÃO EM BOL PM
INSPECIONADO	SD RG 110629 TAMARA GONGALVES VIEIRA CAMPOS - 18º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA A
INSPECIONADO	CAP RG 1012707 ARISTEU CELESTINO XAVIER - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	SD RG 1014845 DILSON MATIAS TEIXEIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.

INSPECIONADO SD RG 1014845 DILSON MATIAS TEIXEIRA - DVP
FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 15605995707 RAFAELA GOIS DE CARVALHO - DVP
FINALIDADE HABILITAÇÃO DE PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, NÃO É INVALIDO

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 953, DE 02/ 09/ 2026 - DPM)**

**6. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA
INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO**

Quinta-feira, 01 de SETEMBRO de 2026.

INSPECIONADO 2º TEN RG 59593 PAULO OUVIDIO DE SOUZA JUNIOR - 08º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 03/11/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
PORTARIA SEPM 0659/2016

INSPECIONADO SUBTEN RG 59800 ROGÉRIO RAMOS DE LIMA - 17º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA JPP

PARECER DEFERIDO O PLEITO, FAZ JUS A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

LEI ESTADUAL Nº 7.454 DE 18/10/2016

PORTARIA PMERJ 1009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

INSPECIONADO 2ºSGT RG 60147 EMERSON CONSTANTINO - 40º BPM**FINALIDADE** AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA**TIPO DE JUNTA** JPP**PARECER**

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 29/12/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

PORTARIA SEPM 0659/2016

INSPECIONADO 2ºSGT RG 61255 LUCIANO DA SILVA DE OLIVEIRA - DVP**FINALIDADE** HABILITAÇÃO DE PORTE DE ARMA**TIPO DE JUNTA** JPP**PARECER** INAPTO AO PORTE DE ARMA DE FOGO**INSPECIONADO** 2ºSGT RG 63556 CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - DVP**FINALIDADE** APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE**TIPO DE JUNTA** JPP**PARECER** FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE**INSPECIONADO** SUBTEN RG 64210 WANEISE VALÉRIO DOS SANTOS - HCPM**FINALIDADE** APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE**TIPO DE JUNTA** JPP**PARECER** FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE**INSPECIONADO** SUBTEN RG 66498 ADRIANA ROSA ALVES CORDEIRO - APM D. JOAO VI**FINALIDADE** APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE**TIPO DE JUNTA** JPP**PARECER** APTO A**INSPECIONADO** SUBTEN RG 71016 MARCELO RIBEIRO DA SILVA - 18º BPM**FINALIDADE** AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO

TIPO DE JUNTA JPP
PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO

INSPECIONADO 1ºSGT RG 80741 TATIANA GOMES DE MELO - DRSP

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER
"Não pode portar arma de fogo.
PORTARIA SEPM 0659/2016

INSPECIONADO 1ºSGT RG 82021 EDSON RODRIGO PINTO EVANGELISTA - 36º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER FALTOU A JPP

INSPECIONADO 2ºSGT RG 88840 JONATAS MIRANDA DA SILVA - BPVE

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 29/12/2026

PARECER
Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
PORTARIA SEPM 0659/2016

INSPECIONADO 3ºSGT RG 92043 LOHANE ALVES SANTIAGO - 20º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. RETORNO EM JPP AO TÉRMINO DO PERÍODO

INSPECIONADO CB RG 97879 MAURO ANDRADE DOS SANTOS CAMPELLO - 18º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

"NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA SEPM Nº 0659/2016, ART. Nº 55.

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

INSPECIONADO CB RG 100719 VICTOR MACIEL ALEXANDRINO - 31º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 102114 WAGNER SOARES MONTEIRO DE MELLO - 03º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JPP

DEFERIDO O PLEITO, FAZ JUS A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

PARECER LEI ESTADUAL Nº 7.454 DE 18/10/2016

PORTARIA PMERJ 1009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

INSPECIONADO SD RG 109652 OTÁVIO LEONEL DE OLIVEIRA RODRIGUES - BPTUR

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 29/12/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

PORTARIA SEPM 0659/2016

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 13637803798 JÉSSICA DAMASCENO VASCONCELLOS - DEPENDENTE

FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 \(27/04/79\), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...](#)

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA INS DE REVISÃO

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 15371178740 THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA - DEPENDENTE

FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 \(27/04/79\), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...](#)

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA INS DE REVISÃO.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 16304045786 NATALIA CRISTINE BATISTA PIO - DVP

FINALIDADE HABILITAÇÃO DE PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER A Unidade de origem deverá avaliar a relação de dependência do inspecionado com o militar a ele relacionado, observado o contido na legislação em vigor.

Caberá ao Órgão responsável avaliar a concessão da Pensão.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 954, DE 02/ 09/ 2026 - DPM)

7. DMP - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora Médico Pericial, designa para apresentarem-se ao Presidente da JPP (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s), devendo comparecerem à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados a(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL

DATA/HORA 08/09/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN PM 69968 JULIO CESAR REBELO – 33ºBPM

OPMS ENVOLVIDAS: 33º BPM

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 955, de 02/ 09/ 2026 – DMP)

8. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 098 – 19/08/26, Pág. 126, referente ao SUBTEN PM RG 69560 SERGIO MACHADO DOS SANTOS, que tratou da inspeção realizada em 18/08/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN PM	69560	SERGIO MACHADO DOS SANTOS	06º BPM	18/08/2026	LTS	60	16/10/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 956, DE 02/ 09/ 2026 - DPM)

9. ATO DO SUB SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - AUTORIZO DE PAGAMENTO

REF. AJUDA DE CUSTO – LEI Nº 279/79

O Secretário de Estado de Polícia Militar, torna público os processos de Ajuda de Custo, que obtiveram o Autorizo de pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/026517/2026, por estarem em conformidade com a Lei 279/79. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo os Comandantes, Chefes e Diretores que determine ao conferente o registo na ficha financeira dos PPMs abaixo relacionados.

Id. Func. nº	Posto/Graduação	RG	Nome	UA	Amparo Legal (Lei 279/79)	Proc. Nº
23453869	CEL PM	63.429	Simone de Almeida da Silva	5º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350024/024694/2026
23844701	TEN CEL PM	57.365	Sergio M. Guinancio Coelho	CGPM	Art.32, Inc I	SEI-350019/023904/2026

24488542	TEN CEL PM	67.831	Renato Paulino Senna dos Santos	8º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350002/008237/2026
42564107	MAJ PM	82.495	Paula Apulchro Ismael Mendes	33º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/016244/2026
42594227	MAJ PM	82.510	Carlos Eduardo da Silva Souza	DGProg	Art.32, Inc I	SEI-350002/010401/2026
44045662	CAP PM	90.831	Guilherme dos Santos Marins	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/026092/2026
23681357	SUB TEN PM	61.980	Marcelo Luiz Estorque	30º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/014433/2026
24728217	SUB TEN PM	69.443	José Eduardo da Silva Santos	42º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/018464/2026
25107160	1º SGT PM	35.883	Josias da Silva Souza	8º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/018046/2026
24869350	1º SGT PM	73.562	Jose Americo dos Santos Junior	42º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/018457/2026
23754672	1º SGT PM	74.557	Wagnei Borges	38º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/014495/2026
5938341	1º SGT PM	78.553	Marcelo Guimaraes de Souza	DPM	Art.32, Inc I	SEI-350010/015669/2026
5938465	1º SGT PM	78.568	Angelo Ferreira Geraldo	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/026315/2026
5942179	1º SGT PM	78.945	Bruno Costa da Cunha	30º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/014806/2026
42693489	2º SGT PM	84.016	Alvaro Clauco Moreira da Costa	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/013851/2026
43321437	2º SGT PM	85.864	Marco Aurelio da Silva Leandro	29º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/018871/2026
43662773	2º SGT PM	86.612	Thiago Duarte Loureiro	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/026317/2026
43677312	2º SGT PM	86.927	Bruno Henrique Castro Medeiros	7º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/022917/2026
43830625	2º SGT PM	89.156	Renata Portela Rocha	38º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/014428/2026
44127022	3º SGT PM	92.085	Luciene da Silva Guedes	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/026318/2026
44127286	3º SGT PM	92.087	Raquel C. Santos Cunha Dias	DCP	Art.32, IncIII	SEI-350009/026320/2026
44168861	3º SGT PM	92.953	Wesley C. Marciano Cândido	28º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/016217/2026
44184751	3º SGT PM	93.304	Thiago Silva de Oliveira	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/013858/2026

44187378	3º SGT PM	93.364	Victor Hugo Gomes Nogueira	SSGP	Art.32, Inc I	SEI-350009/022779/2026
44244126	3º SGT PM	95.034	Felipe Coutinho da Silva	10º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/016438/2026
44261721	3º SGT PM	95.413	Jorge Cristo dos Santos Oliveira	28º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/016220/2026
50082132	3º SGT PM	97.305	Aguinaldo Moreira dos Santos	8º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/017456/2026
50083686	3º SGT PM	97.325	Eder Lacerda Dias	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/013853/2026
50085301	3º SGT PM	97.696	Tiago Belo Amaral	BTM	Art.32, Inc III	SEI-350014/023742/2026
50103873	3º SGT PM	98.105	Erick Robert Oliveira	36º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/019905/2026
41867980	3º SGT PM	99.720	Taiana de Oliveira Macedo Pinto	8º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/019554/2026
50204653	3º SGT PM	100.764	Gledson Inacio Alves	36º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/018768/2026
50195786	3º SGT PM	100.816	Patrick da Silva Gomes	30º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/014179/2026
50203550	3º SGT PM	100.753	Anderson Soares Bernardo	8º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/019574/2026
50265709	3º SGT PM	102.496	Jeferson Henrique Vieira Oliveira	10º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/016439/2026
50272101	3º SGT PM	102.664	Jefferson Sampaio de Carvalho	30º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/014416/2026
50287494	3º SGT PM	102.757	Leandro Lopes Pereira	38º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/013792/2026
50356089	CB PM	104.699	Edilson Rodrigues Junior	7º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/018283/2026
50801260	CB PM	105.800	Elaine Lisboa Costa	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/013862/2026
50801899	CB PM	105.826	Adilson Moraes dos Santos	30º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/014190/2026
50803514	CB PM	105.904	Lucas de Araujo Pereira	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/026321/2026
50858807	CB PM	106.348	Juliano de Souza Soares	29º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/019513/2026
44166478	CB PM	107.524	Daniel L. Gonçalves Azevedo	8º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/000955/2026
51130246	SD PM	109.654	Yann Amaro Viegas	8º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/017519/2026
51202042	SD PM	110.020	Diogo de Souza Oliveira	7º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/022951/2026

51207290	SD PM	110.212	Everton Delgado Saldanha Cruz	7º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/022923/2026
51436370	SD PM	110.998	Brandhs Esteves Oliveira	7º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/014120/2026
42084440	SD PM	111.103	Waldiane G. Domingues Pereira	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/013849/2026
51621169	SD PM	111.844	Thiago Barbosa de Andrade	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/013846/2026

(Nota nº 051/2026, de 02 de Setembro de 2026 – SEI-350009/026517/2026 - DCP).

10. REITERAÇÃO - CADASTRO NO SISGCORP PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES

A Subsecretaria de Inteligência, em complemento e ratificação à Nota nº 024, de 14 de agosto de 2026 (D33/D3/SSI/SEPM), publicada no Boletim da PM nº 096, de 17 de agosto de 2026, esclarece o que segue.

O policial militar proprietário de arma de fogo que não realizou o cadastro no SisGCorp até 31 de agosto de 2026 não está impedido de fazê-lo. O cadastro permanece aberto e pode ser efetuado a qualquer tempo, sem que a perda do prazo inicial acarrete sanção.

A partir de 1º de setembro de 2026, contudo, o cadastro ativo no SisGCorp passa a ser condição para a aquisição de munição particular em estabelecimentos comerciais e indústrias licenciadas. Sem o cadastro, a venda não será validada pelo sistema.

Em síntese: quem não se cadastrou não será prejudicado administrativamente, mas permanecerá impossibilitado de adquirir, junto ao comércio, munição particular enquanto não concluir o cadastramento.



Figura 1: comunicado da DFPC sobre a exigência de cadastro no SisGCorp para a aquisição de munições.

O cadastro inicial no SisGCorp deverá ser feito por todo policial militar, da ativa ou veterano, que possua arma de fogo registrada:

- no SIGMA (Exército); ou
- no SINARM-CAC (Caçador, Atirador Desportivo e Colecionador).

Fica dispensado o policial militar que possua tão somente arma institucional acautelada, por se tratar de patrimônio da Corporação e não de propriedade particular.



Figura 2: aviso da DFPC quanto à obrigatoriedade do cadastro para quem possui arma registrada no SIGMA ou SINARM/SINARM-CAC.

PASSO A PASSO PARA O CADASTRAMENTO

No portal do SisGCorp, adotar, na ordem, os seguintes procedimentos:

1. Acessar o portal pelo endereço **sisgcorp.eb.mil.br/#solicitar-servico**, ou pelo site da DFPC (dfpc.eb.mil.br), na aba SisGCorp.
2. No primeiro acesso, o sistema abrirá a tela de cadastro. Clicar em **“Entendi, quero prosseguir”**.
3. Clicar em **“Entrar com gov.br”** e informar CPF e senha. É necessária conta gov.br válida, em nível Prata ou Ouro.
4. Selecionar **“Solicitação de Serviço”**, **“Pessoa Física (PF)”**, **“Informar Dados Iniciais”** e **“Editar Cadastro Inicial”** preencher os dados pessoais: documento de identificação PMERJ, telefone, endereço residencial com CEP, e-mail e foto (a foto migra do gov.br).
5. Conferir as informações, aceitar os termos de privacidade e avançar para concluir o cadastro.
6. Verificar, no próprio portal, a **situação (status)** do cadastro, certificando-se de que esteja regularizado antes de tentar adquirir munição.

Observação: manter os dados atualizados assegura a rastreabilidade das munições adquiridas e protege o titular contra o uso indevido do CPF. O sistema envia e-mail automático ao titular sempre que houver tentativa de venda vinculada ao seu CPF.



Figura 3: orientações do Exército sobre como realizar o cadastro no SisGCorp.



Figura 4: tela inicial de acesso ao portal do SisGCorp (login via gov.br).

DAS DIVERGENCIAS CADASTRAIS NO SISGCORP

A presente nota deverá ser amplamente divulgada em todas as unidades da Corporação, cabendo aos respectivos comandos assegurar que seu inteiro teor chegue ao conhecimento de todo o efetivo, da ativa e da reserva. Em caso de dúvidas, o policial militar deverá procurar a Segunda Seção (P/2) da respectiva Organização Policial Militar (OPM) de lotação.

(Nota nº 013 – 02 de setembro de 2026 – D33/D3/SSI/SEPM)

11. SOBRESTAMENTO DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA PORTARIA Nº 167 - COLOG / C EX

O Subsecretário de Inteligência, no uso de suas atribuições, tornar público, para conhecimento de todo o efetivo, que o Comando Logístico do Exército Brasileiro decidiu **sobrestar** os processos administrativos de aquisição de arma de fogo em quantidade superior ao limite previsto no art. 2º da Portaria nº 167 - COLOG / C Ex, de 22 de janeiro de 2024, por meio do **Despacho nº 472-Seç Ittç/Div Autz Grc/Asse**

Intg Ct SisFPC, de 20 de agosto de 2026, até que a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) regulamente os parâmetros e as condições que viabilizem administrativamente a aplicação da excepcionalidade prevista no parágrafo 7º do art. 2º da Portaria nº 167 - COLOG / C Ex, de 22 de janeiro de 2024, nos moldes das atribuições previstas no inciso XVII do art. 56 das Instruções Gerais para o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército (EB10-IG-03.001).

Portanto, enquanto não publicada a Instrução Técnico-Administrativa pelo Exército Brasileiro, o processo de aquisição de arma de fogo acima do limite previsto na norma permanece sobrestado, sem apreciação de mérito.

A suspensão é **temporária** e não configura indeferimento do pleito. O sobrestamento alcança exclusivamente os processos que excedem o limite previsto na norma.

A presente nota deverá ser amplamente divulgada em todas as unidades da Corporação, cabendo aos respectivos comandos assegurar que seu inteiro teor chegue ao conhecimento de todo o efetivo, da ativa e da reserva.

Em caso de dúvidas, o policial militar deverá procurar o Serviço Reservado (P/2) da respectiva Organização Policial Militar (OPM) de lotação.

(Nota nº 014 – 02 de setembro de 2026 – D33/D3/SSI/SEPM)

12. SEPM - SELEÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS INTERESSADOS EM SERVIR NO GCG/SECRETARIA – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta da Chefia de Gabinete, **TORNA PÚBLICA** a seleção de Oficiais e Praças que desejem integrar a equipe da Secretaria do Gabinete.

1. Principais atribuições da Secretaria do Gabinete:

Os Policiais Militares designados para a Secretaria do Gabinete desempenharão a função de Adjunto da Secretaria do GCG, no caso dos Oficiais, e a função de Digitadores e auxiliares da Secretaria, no caso das Praças, onde deverão executar as seguintes tarefas, entre outras:

- Organização, execução, controle e acompanhamento dos processos administrativos;
- Coordenação da recepção, triagem, controle e encaminhamento das demandas dirigidas ao Comando-Geral;
- Gestão da documentação de interesse de toda a Corporação, recebidos por correio eletrônico oficial, processos administrativos no sistema SEI e documentação física protocolizada;
- Gestão de prazos processuais e administrativos, controle das pendências e a sinalização tempestiva das providências necessárias ao atendimento das solicitações recebidas;
- Apoio à Chefia de Gabinete e demais setores do Comando-geral.

2. Requisitos para os candidatos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a) Ser voluntário;
- b) Ser Major ou Capitão (Oficiais) / 3º Sargento ou Cabo (Praças);
- c) Ser disciplinado, pontual e apresentar boa comunicação;
- d) Ter postura e apresentação pessoal compatíveis com a função no Gabinete;
- e) Possuir equilíbrio emocional, discrição e capacidade de trabalhar em equipe;
- f) Ter experiência na área de Secretaria e domínio sobre o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**;
- g) Ter experiência no Sistema de Gerenciamento de Publicações de Atos Oficiais (**e-Dofs**), para envio de matéria no DOERJ;
- h) Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo;

3. Inscrição

Os interessados deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail da Secretaria do Gabinete: secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br, até o dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira).

Republique-se por 03 (três) dias consecutivos.

OPM envolvidas: Todas.

(Nota nº 1060 – 02 Set 26 - GCG)

13. EMG - DIRETRIZ Nº 101 /2026 – SOLENIDADE DE OUTORGA DA MEDALHA BATALHÃO NILO PEÇANHA - SENTINELA DO NORTE – PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a diretriz alusiva à SOLENIDADE DE OUTORGA DA MEDALHA BATALHÃO NILO PEÇANHA - SENTINELA DO NORTE, em **041100SET26 (sexta-feira)**, na sede do 8º BPM, sito Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 200 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ N° 101/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades relacionadas à SOLENIDADE DE OUTORGA DA MEDALHA BATALHÃO NILO PEÇANHA - SENTINELA DO NORTE 2026, em **041100SET26 (sexta-feira)**, na sede do 8º BPM, sito Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 200 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

2. EXECUÇÃO

a. A cargo do GCG

- 1) Escalar Mestre de Cerimônia;
- 2) Providenciar roteiro para a solenidade;
- 3) Coordenar a atuação da Corporação no local do evento em articulação com o 8º BPM;
- 4) Apresentar a Banda de Músicos da **CIAPM-MUS** com o 3º Uniforme do RUPMERJ no dia **041000SET26 (sexta-feira)**;
- 5) Adotar outras medidas afetas ao cerimonial e julgadas pertinentes.

b. A cargo do EMG-PM/4

Providenciar transporte para Banda de Músicos.

c. A cargo da ASCOM

- 1) Deverá apresentar equipe técnica, em **041000SET26 (sexta-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;
- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Determinar qual(is) Seção(ões) de Assuntos Cíveis das Unidades Operacionais e dos Comandos Intermediários estará(ão) autorizada(s) a realizar a cobertura fotográfica e audiovisual do evento;

4) Estabelecer que a cobertura oficial do evento será realizada exclusivamente pela(s) Seção(ões) de Assuntos Cíveis previamente designada(s) pela ASCOM, ficando as demais Unidades autorizadas apenas a divulgar o material fotográfico e audiovisual oficial produzido e disponibilizado pelas Unidades designadas;

5) Auxiliar o 8º BPM no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

d. A cargo da DGS

1) Providenciar, por meio de sua Unidade Subordinada (**GESAR**), a apresentação de 01 (uma) ambulância com equipe capacitada no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), devendo estar ECD (pronto emprego), em **041000SET26 (sexta-feira)**, a fim de acompanhar a realização do evento;

2) Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário.

e. A cargo da DGEC

Deverá, por meio de sua OAE (**ESFO D.JOÃO VI**) a apresentação do corneteiro escalado de sobreaviso, a fim de atuar na solenidade.

f. A cargo da DGTIC

1) Preparar e instalar som com microfone para o evento.

2) Providenciar microfone sem fio para o evento;

g. A cargo da SSI

Deverá providenciar a segurança velada da solenidade a partir de **041000SET26 (sexta-feira)**, articulando-se com as Agências de Inteligência do 8º BPM.

h. A cargo do 6º CPA

1) Determinar, através de sua UOp subordinada (**8º BPM**), a implantar policiamento ostensivo nas Vias Expressas que servem de acesso ao local do evento, arredores e ruas adjacentes, a partir de **040900SET26 (sexta-feira)**;

2) Determinar a UOp subordinada (**8º BPM**) que solicite ao órgão municipal de trânsito, o controle e a orientação do trânsito nas vias de acesso ao **8º BPM**, tendo em vista a realização da solenidade e o estacionamento dos veículos dos convidados, autoridades e dos policiais militares nos mencionados aquartelamentos.

i. A cargo da 8º BPM

1) Escalar Oficiais e Praças para compor a Comissão de Recepção de Autoridades à solenidade;

- 2) Escalar 01 (um) Oficial para auxiliar o **Cerimonial do GCG**, no que for necessário;
- 3) Encaminhar as autoridades recepcionadas ao local destinado;
- 4) Encaminhar um release à **ASCOM**, contendo as informações necessárias para a divulgação do evento na mídia;
- 5) Providenciar a Ordem do Dia do Comandante do 8º BPM, alusiva ao evento;
- 6) Confeccionar a Ordem de Serviço alusiva ao evento;
- 7) Escalar efetivo de 10 (dez) Policiais para realizar a condução das medalhas aos agraciados amparadas por almofadas;
- 8) Providenciar alocação e montagem de abrigos tipo tendas brancas e/ou toldo;
- 9) Providenciar cadeiras e local apropriado para idosos e PcD;
- 10) Providenciar púlpito para o Mestre de Cerimônia;
- 11) Colocação de duas mesas grandes em local oportuno, a fim de possibilitar o apoio das almofadas com as medalhas e dos certificados;
- 12) Providenciar os diplomas e os estojos com os complementos das condecorações, a fim de serem entregues aos Agraciados ao fim da Solenidade;
- 13) Providenciar a indicação das áreas de estacionamento, destinadas às autoridades e convidados;
- 14) Providenciar a distribuição de água, para autoridades e convidados;
- 15) Providenciar coquetel, a ser servido aos convidados no local da solenidade de inauguração e na recepção de autoridades;
- 16) Orientar previamente os agraciados quanto ao desenvolvimento da solenidade e ao seu posicionamento no dispositivo, bem como providenciar a entrega da identificação de suas posições, para ocupação dos locais previamente demarcados, conforme orientação do GCG/Cerimonial;
- 17) Providenciar a demarcação do pátio do 8º BPM, estabelecendo 05 (cinco) fileiras por 10 (dez) colunas, com espaçamento de 01 (um) metro entre as fileiras e entre as colunas. Em caso de dúvidas, a Unidade deverá entrar em contato com o GCG/Cerimonial.
- 18) Providenciar a assistência técnica necessária, junto ao Mestre de Cerimônias, quanto aos equipamentos de som, em caso de pane;
- 19) Providenciar a lista de autoridades e convidados e encaminhá-la para o **EMG e GCG** para apreciação.

3. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. **Local:** 8º BPM, sito Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 200 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

b. Data: 04 de setembro de 2026 (sexta-feira).

c. Horário: 11h.

d. Comparecimento: Comandante do 6º CPA, acompanhado dos Comandantes das Unidades subordinadas ao 6º CPA e Agradados com a Medalha.

e. Uniformes e Trajes: 3º do RUPMERJ.

f. Relação dos Agradados:

Militares

CEL PM RG 55.560 SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

CEL PM RG 55.579 MARCELO ANDRE TEIXEIRA DA SILVA

CEL PM RG 56.097 MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS

CEL PM RG 60.919 ALEX BENEVENUTO SANTOS

CEL PM RG 55.577 ANDREIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS

CEL PM RG 55.557 LUIZ CARLOS DOS SANTOS BAPTISTA

CEL PM RG 56.110 MARCELO RAMOS DO CARMO

CEL PM RG 59.589 RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ AGUIAR

CEL PM RG 65.119 SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY

CEL PM RG 55.570 GUSTAVO PINHEIRO MARQUES

CEL BM CHARBIO MARCHETT PINHO GUIJARRO

TEN CEL PM RG 65.101 THIAGO DA SILVA PINHO

TEN CEL PM RG 66.579 GLAUCIO SOARES DA SILVA

TEN CEL PM RG 65.155 ANDRE LUIZ ALMEIDA DE PAULA

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ

TEN CEL PM RG 65.144 LEANDRO TEIXEIRA MELLO

TEN CEL PM RG 56.665 JOSÉ MAURÍCIO ALONSO PINHEIRO

TEN CEL PM RG 72.712 MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS

TEN CEL PM RG 76.616 ANICK RODRIGUES LEITE

TEN CEL BM THIAGO BISMARA DARUZ

MAJ PM RG 85.126 JOSE EDUARDO JANDRE PRADO MOUTA

CAP PM RG 79.460 ELIEZE DOS SANTOS SILVA

CAP PM RG 89.425 SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT

1º TEN PM RG 75.612 GEAN PRADO VIEIRA

1º TEN PM RG 107.986 VINICIUS OLIVEIRA MELLO
2º TEN PM RG 59.269 CLAUDIO MARCIO GOMES DE MOURA
2º TEN PM RG 67.340 WAGNER SIQUEIRA VIANA
2º TEN PM RG 63.753 MATHEUS MACHADO DA SILVA
SUB TEN PM RG 65.618 MARCELO CARNEIRO DIOGO
SUB TEN PM RG 69.668 REGINALDO DIAS CAMPOS JUNIOR
SUB TEN PM RG 59.292 EVALDO DE AZEREDO PEREIRA
SUB TEN PM RG 67.464 ROBSON LUIZ HENRIQUES AZEVEDO
SUB TEN PM RG 67.459 ALEXANDRE GESTEIRA PASSOS
SUB TEN PM RG 55.095 MARCOS ANTONIO SOARES DA HORA
SUB TEN PM RG 59.335 CARLOS EDUARDO CRUZ SANT'ANA
SUB TEN PM RG 76.176 ARILSON DOS SANTOS MORAES
1º SGT PM RG 80.034 MÁRIO VITOR FEYDIT ALMEIDA
3º SGT PM RG 91.073 FELIPE LEAL PAES
3º SGT PM RG 93.111 JAQUELINE GASPAR SANTOS
3º SGT PM RG 93.129 TATIANA RIBEIRO GOMES PEIXOTO VIANA
3º SGT PM RG 96.876 ALINE DE ALMEIDA MARQUES MARTINS
3º SGT PM RG 97.705 FERNANDA GOMES RICARDO AMORIM

Civis

MM. JUIZ – OTÁVIO MAURO NOBRE
MM. JUIZ – RALPH MACHADO MANHÃES JUNIOR
DELEGADO – JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL JUNIOR
DELEGADO – RAPHAEL GONÇALVES AZEVEDO MOTTA
DELEGADO – CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA
DIRETORA – PENHA DE FÁTIMA PEREIRA ZAIDAN
RAMON GOULART BARBOSA
JOÃO CARLOS MENEZES CHENE

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350025/027202/2026)
Nota Bol nº 194 - 02SET26 – EMG-PM/3)

14. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPM Nº 0367 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, conforme atribuições legais que lhe conferem o art. 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975; o art. 11, inciso II do Decreto Estadual nº 913, de 30 de setembro de 1976; e, o art. 3º do Decreto Estadual nº 46.559/2019, e

CONSIDERANDO:

- 1) a Diretriz Geral de Ensino e Instrução – DGEI (Adit. ao Bol. da PM nº 076, de 23/11/2004);
- 2) o Plano Plurianual de Ensino 2025/2026 (Adit. ao Bol. da PM nº 163, de 17/12/2024);
- 3) a Lei nº 11.041, de 01 de dezembro de 2025;
- 4) as legislações que tratam das promoções dos Oficiais PM.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Instrução Normativa para a Indicação, Seleção e Matrícula no **Curso de Comando e Estado Maior do Quadro de Oficiais de Saúde 2026 (CCEM-QOS/2026)** que abaixo se segue.

Art.2º - Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM

Secretário de Estado de Polícia Militar

ID 2418187

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE 2026
CCEM-QOS/2026**

**TÍTULO I
DO CURSO**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**SEÇÃO I
Do Objetivo do Curso**

Art.1º - O Curso de Comando e Estado Maior do Quadro de Oficiais de Saúde (CCEM-QOS) tem como objetivo específico capacitar e desenvolver as habilidades profissionais de Oficiais QOS Superiores para o exercício das funções de Coordenação, Comando, Chefia e Direção de órgãos da administração da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), bem como preencher um dos requisitos à habilitação ao posto Coronel PM da respectiva especialidade.

Parágrafo único. Serão considerados capacitados no CCEM-QOS/2026 os discentes que concluírem, com aproveitamento pleno, todas as atividades pedagógicas do curso.

**SEÇÃO II
Da Estruturação do Curso**

Art.2º - O CCEM-QOS/2026 será conduzido da seguinte forma:

- I-** Local: Escola Superior de Polícia Militar – ESPM;
- II-** Modalidade de ensino: presencial;
- III-** Regime do curso: sem prejuízo do serviço.

TÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

SEÇÃO I
Do Oferecimento de Vagas

Art.3º - Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** para matrícula no CCEM-QOS/2026, aos Tenentes-Coronéis PM QOS da ativa da SEPM, em conformidade com os critérios e requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa e com a distribuição nas seguintes especialidades constantes no quadro abaixo:

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE		
ESPECIALIDADES	MÉDICO	DENTISTA
VAGAS	20	20
TOTAL DE VAGAS	40	

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES EXCLUSIVAS

SEÇÃO I
Dos Critérios da Classificação para Matrícula

Subseção I
Do Critério de Antiguidade

Art.4º - O Tenente-Coronel PM QOS da ativa, que desejar concorrer à efetivação de matrícula no curso pelo critério de antiguidade, após ler toda esta Instrução Normativa (IN) e verificar que preenche os requisitos exigidos, deverá solicitar inscrição *online* neste processo seletivo.

Art.5º - A relação final dos candidatos que serão convocados para efetivação de matrícula no curso por este critério será obtida dentre os candidatos que forem aprovados neste processo seletivo e classificados, em ordem de antiguidade, dentro do número de vagas disponibilizado por especialidade para matrícula no curso.

Subseção II

Do Critério de Solicitação de Segunda Matrícula

Art.6º - O Tenente-Coronel PM QOS da ativa que desejar solicitar segunda matrícula no curso, após ler toda esta IN e verificar que preenche os requisitos exigidos, deverá confeccionar requerimento em sua OPM e anexar cópia da publicação do ato administrativo de adiamento ou trancamento de matrícula em CCEM anterior, ou equivalente, dentro do período de solicitação previsto no cronograma de atividades.

§1º - A partir da solicitação realizada, o Comandante, Coordenador, Chefe ou Diretor deverá, com o auxílio do seu Secretário, verificar a situação do solicitante perante o art. 15 do Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994 – Regulamento e Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE (Bol. da PM n.º 073, de 26/07/2002); o §5º do art. 31 da Diretriz Geral de Ensino e Instrução – DGEI (Adit. ao Bol. da PM n.º 076, de 23/11/2004); bem como se atende aos requisitos de solicitação de inscrição e de efetivação de matrícula no curso previstos nesta IN;

§2º - O parecer do Comandante poderá ser favorável ao pleito, caso não identifique impedimento, ou desfavorável com a respectiva motivação do impedimento, porém, em ambos os casos, o requerimento deverá ser encaminhado ao Comandante da ESPM para ciência, apreciação e deliberação.

Art.7º - A relação final dos policiais militares convocados para efetivação de matrícula no curso por este critério será composta por aqueles solicitantes que obtiverem parecer favorável do Comandante da ESPM, não ocupando vaga disponibilizada neste certame.

SEÇÃO II

Do Processo de Classificação para Matrícula

Art.8º - O resultado final será composto por:

I- Solicitantes de segunda matrícula no curso, com parecer favorável;

II- Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponibilizado para efetivação de matrícula no curso pelo critério de antiguidade; e

III- Candidatos aprovados no certame e não classificados para efetivação de matrícula no curso pelo critério de antiguidade.

Art.9º - A homologação do resultado final do processo seletivo servirá de base para a convocação dos solicitantes de segunda matrícula e dos candidatos aprovados e classificados para efetivação de matrícula no curso pelo critério de antiguidade.

Parágrafo único. Não será assegurada vaga em um próximo processo seletivo ou matrícula em curso posterior de candidato aprovado e não classificado neste certame.

SEÇÃO III

Da Substituição de Classificação e Preenchimento de Vaga Ociosa

Art.10 - A substituição de classificação de candidato que deixar de participar deste processo seletivo por qualquer motivo será realizada com a ocupação da sua posição pelo próximo candidato com antiguidade imediatamente posterior a do que deixou o certame, dentro da mesma especialidade.

Art.11 - O preenchimento de vaga ociosa deixada por candidato convocado ou por aluno poderá ser realizado com a convocação do candidato aprovado no certame e não classificado para efetivação de matrícula com maior antiguidade, dentro da mesma especialidade.

Parágrafo único. Este preenchimento poderá ocorrer por iniciativa do Comandante da ESPM e posterior avaliação e deliberação do Diretor-Geral de Educação e Cultura, observadas as normas de ensino da Corporação.

Art.12 - Caso não exista candidato da mesma especialidade onde se encontre a vaga ociosa, ficará a cargo de a autoridade responsável indicar para qual especialidade a vaga ociosa deverá ser remanejada.

SEÇÃO IV

Das Etapas e Atribuições

Art.13 - O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e atribuições:

1ª ETAPA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
Tenente-Coronel PM QOS	- Ler toda a Instrução Normativa, observar se satisfaz os requisitos para solicitação de inscrição e permanência no processo seletivo e, caso positivo, proceder à solicitação de inscrição <i>online</i> ou, caso tenha adiado ou trancado matrícula em curso anterior, solicitação de segunda matrícula no curso; - Acompanhar todas as publicações em Boletim da PM, bem como as convocações para as etapas do certame; - Caso julgue necessário, impetrar recursos diretamente nos órgãos competentes. Orientações: - Dúvidas sobre procedimentos do edital: dgec3_dgec@pmerj.rj.gov.br - Dúvidas sobre procedimentos de solicitação de inscrição <i>online</i>: escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br. Telefones / WhatsApp: (21) 973223684 (em dias úteis, de 2ª a 5ª feiradas 09h às 12h / 14h às 18h e 6ª feira das 09h às 12h) ou presencialmente, em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 12h / 14h às 18h e 6ª feira das 09h às 12h; - Suporte de terminal de computador: presencialmente no CEADPM, em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 12h / 14h às 18h e 6ª feira das 09h às 12h; - Dúvidas sobre o curso: ensino_espm@pmerj.rj.gov.br.
Chefe do CEADPM	- Preparar a plataforma da Escola Virtual da PMERJ (ceadpm.pmerj.rj.gov.br) para recebimento das solicitações de inscrições; - Disponibilizar um terminal de computador, com acesso à internet, para o policial militar interessado que tiver problemas de acesso à rede e dificuldades para solicitar sua inscrição <i>online</i>; - Remeter a relação dos solicitantes de inscrição ao Diretor-Geral de Educação e Cultura, contendo grau hierárquico, registro geral, nome completo, OPM de origem e data da última promoção; - Assessorar o Diretor-Geral de Educação e Cultura em eventuais requerimentos interpostos por policiais militares que não visualizarem sua identificação na relação de solicitantes de inscrição.
Diretor da DProm	- Encaminhar ao Diretor-Geral de Educação e Cultura relação de Tenentes-Coronéis PM QOS habilitados em ordem de antiguidade, contendo: número de almanaque, grau hierárquico, registro geral, nome completo, data da última promoção, OPM de origem, quadro e especialidade; - Receber, analisar e julgar os recursos relacionados à antiguidade e, após, encaminhar as soluções ao Diretor-Geral de Educação e Cultura dentro do prazo previsto no cronograma de atividade.
Comandante do Tenente-Coronel PM QOS Interessado. Responsável Direto: Secretário da OPM	- A partir da data de divulgação da relação dos solicitantes de inscrição, identificar os solicitantes de inscrição sob seu comando; - Consultar junto à Assessoria de Justiça e Disciplina (AJD) da OPM a situação judicial e administrativa-disciplinar dos seus subordinados solicitantes de inscrição neste processo seletivo; - Caso deixe de atender algum requisito de solicitação de inscrição e permanência no certame constante nesta IN, invalidar a solicitação de inscrição; - Informar a invalidação via SEI ao Comandante da ESPM, bem como seu motivo de acordo com esta IN, obedecido o prazo determinado no cronograma de atividades; - Informar de imediato ao Comandante da ESPM, qualquer alteração superveniente, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária que impeça o candidato sob seu comando de permanecer neste processo seletivo; - Receber, analisar e fornecer parecer em requerimento de segunda matrícula no curso, encaminhando-o ao Comandante da ESPM; - Em caso de erro na identificação do policial militar, solicitar a correção via SEI ao Diretor-Geral de Educação e Cultura.
Comandante da ESPM	- Receber as invalidações dos solicitantes de inscrição e requerimentos de segunda matrícula no curso; - Caso seja identificado impedimento, invalidar solicitante de inscrição ou eliminar candidato do certame; - Encaminhar as invalidações ao Diretor-Geral de Educação e Cultura; - Receber, analisar e julgar recursos às invalidações de solicitação de inscrição e requerimentos de segunda matrícula no curso; - Encaminhar as soluções dos recursos às invalidações de solicitação de inscrição e pareceres dos requerimentos de segunda matrícula no curso ao Diretor-Geral de Educação e Cultura; - Encaminhar o resultado final do certame ao Diretor-Geral de Educação e Cultura.
2ª ETAPA – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	
RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
Comandante da ESPM	- Encaminhar ao Diretor-Geral de Educação e Cultura normas de funcionamento do curso; - Analisar a aptidão dos convocados para a efetivação de matrícula no curso; - Receber, analisar e julgar recursos ao impedimento de efetivação de matrícula; - Encaminhar as soluções dos recursos ao impedimento de efetivação de matrícula e Ata de Matrícula ao Diretor-Geral de Educação e Cultura;

	5. Receber, analisar e julgar as solicitações de trancamento de matrícula; 6. Provocar, caso necessário, substituição de vaga ociosa de aluno, encaminhando proposta ao Diretor-Geral de Educação e Cultura.
Comandante do Tenente-Coronel PM QOS Interessado. Responsável Direto: Secretário da OPM	1. Informar de imediato ao Comandante da ESPM, qualquer alteração superveniente, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária que impeça o policial militar sob seu comando de efetivar matrícula no curso; 2. O policial militar matriculado que esteja com o início do gozo de suas férias previsto para o período de realização do curso deverá ter o gozo de suas férias reagendado para após a sua conclusão.
FORMALIZAÇÃO – CONTROLE – PUBLICIDADE	
RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
Diretor-Geral de Educação e Cultura	1. Identificada ou comunicada, através de qualquer meio oficial, a modificação de alguma das condições necessárias para solicitação de inscrição no certame, ainda que esta não tenha ocorrido por seu Comandante, fica autorizada a invalidar solicitação de inscrição, devendo adotar as providências necessárias à formalização desta invalidação ou, caso necessário, exclusão do certame, bem como qualquer outra medida necessária ao regular prosseguimento do processo seletivo; 2. Providenciar a publicação dos solicitantes de inscrição e homologação dos candidatos; 3. Providenciar a publicação das invalidações e soluções de recursos; 4. Receber, analisar e julgar as solicitações de desistência do certame e adiamento de matrícula; 5. Providenciar a publicação do resultado final do certame e sua homologação; 6. Providenciar a publicação da Ata de Matrícula no curso; 7. Receber, analisar e julgar solicitação de substituição de vaga ociosa, observadas as normas de ensino da Corporação.

Subseção I**1ª Etapa – Solicitação de Inscrição****Tópico I****Dos Requisitos para Solicitação de Inscrição e Permanência no Certame**

Art.14 - Os requisitos para solicitação de inscrição e permanência neste processo seletivo são:

I- Ser Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da ativa, com data de promoção ao posto atual até 21 de abril de 2024, pública até o término do período de solicitação de inscrição, não possuidor de Curso de Comando e Estado-Maior ou equivalente, pertencente a uma das seguintes especialidades: Médico ou Dentista;

II- Não estar matriculado em Curso de Comando e Estado-Maior ou equivalente, na Corporação ou em outra Polícia Militar;

III- Não estar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

IV- Não estar preso preventivamente, ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada ou relaxada, ou condenado por crime comum ou especial, inclusive o militar, enquanto durar o cumprimento da pena, inclusive no caso de suspensão condicional da pena;

V- Não estar com suspensão da função pública total;

VI- Não estar afastado do cargo em decorrência das disposições legais previstas no Estatuto dos Policiais Militares da PMERJ;

VII- Não estar cursando ou aguardando matrícula no Ciclo Diretivo de Atualização Profissional de Segurança Pública (CIDAPS);

VIII- Não ser considerado desertor ou extraviado;

IX- Não estar aguardando passagem para a reserva remunerada, a pedido ou ex-officio, há mais de 45 (quarenta e cinco) dias;

X- Não estar aguardando reforma ou ser considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, devidamente comprovado em inspeção de saúde, pela Junta Médica da PMERJ.

Art.15 - A participação neste processo seletivo poderá ocorrer na condição sanitária de apto categorias “A”, “B” ou “C”, **desde que o policial militar tenha condições plenas de desenvolver todas as atividades pedagógicas previstas no currículo do curso.**

Tópico II

Do Procedimento de Solicitação de Inscrição Online

Art.16 - Antes de efetuar sua solicitação de inscrição, o policial militar interessado deverá ler toda esta Instrução Normativa (IN), seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a sua participação.

§1º - Ao solicitar inscrição neste processo seletivo, o policial militar terá ciência e aceitará as disposições, diretrizes, procedimentos e condições estabelecidas nesta IN, não podendo alegar desconhecimento;

§2º - As solicitações de inscrição online que não atendam ao grau hierárquico, quadro ou especialidades exigidos, data de promoção ou outros requisitos latentes poderão ser invalidadas e desconsideradas para publicação em Bol. da PM e, nesta ocasião, as decisões serão remetidas às Unidades de origem para ciência dos respectivos Comandantes e solicitantes.

Art.17 - O policial militar interessado, que atenda aos requisitos desta IN, caso não possua cadastro na Plataforma Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM), deverá realizar primeiro o referido cadastro para depois realizar a solicitação de inscrição online.

Art.18 - O policial militar interessado, que atenda aos requisitos desta IN e que já possua cadastro, deverá acessar a Plataforma Virtual de Aprendizagem do CEADPM e tão somente realizar a solicitação de inscrição online e, em caso de esquecimento da senha, deverá observar no vídeo tutorial os passos a serem seguidos para recuperá-la.

§1º - Os vídeos tutoriais para cadastro, solicitação de inscrição e para recuperação de senha encontram-se disponibilizados na PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO CEADPM, abrindo o link ou QRCode abaixo:

Link: <https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br/site/perguntas-frequentes.php>

QR Code:



§2º - Para realizar a solicitação de inscrição online o policial militar interessado precisa realizar 03 (três) cliques, primeiramente clicando em “inscreva-se”, depois em “confirmo estar ciente e preencher os requisitos da Instrução Normativa relacionada, sob pena de responsabilização disciplinar e/ou criminal”, só então

habilitando o último clique no botão “*inscrição*”, evitando solicitações equivocadas e que não atendam aos requisitos de inscrição;

§3º - Todo o procedimento descrito neste artigo deverá ser realizado dentro do período de solicitação de inscrição definido no cronograma de atividades desta IN;

§4º - Não serão aceitas inclusões de solicitações de inscrições após o período especificado.

Art.19 - A PMERJ poderá utilizar o e-mail e/ou número de celular informados e cadastrados, para enviar ao policial militar informações relativas ao processo seletivo.

§1º - O policial militar interessado será o único responsável pela própria solicitação de inscrição *online*;

§2º - A PMERJ não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento de endereço de *e-mail* e/ou celular que não sejam do próprio solicitante.

Art.20 - Deverá ser guardado e servirá como **COMPROVANTE DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO ONLINE**: o **código de confirmação de inscrição** (auditável, para evitar fraudes), fornecido ao fim do processo de solicitação de inscrição *online* e disponível, também, no painel do aluno e no ***e-mail* de confirmação de inscrição**, que é enviado ao policial militar.

Art.21 - Caso haja dificuldade para efetivar a solicitação de inscrição *online*, o policial militar interessado poderá entrar em contato com o CEADPM através:

I- **E-mail**: escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br

II- **Telefones**  **WhatsApp**: (21) 97322-3684, em dias úteis, de 2ª à 5ª feira das 09h às 11h e das 13 às 18h e 6ª feira de 09 h às 12 h.

§1º - Não obtendo êxito em solucionar o problema através dos meios de comunicação descritos, o policial militar interessado deverá comparecer no CEADPM  endereço: Av. Marechal Fontenele, nº 2906, prédio

anexo à EsFO D. João VI – Jardim Sulacap, **em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 11h e das 13 às 18h e 6ª feira de 09 h às 12 h;**

§2º - Todo o procedimento descrito neste artigo deverá ser realizado dentro do período de solicitação de inscrição definido no cronograma de atividades desta IN.

Art.22 - O CEADPM disponibilizará um terminal de computador, com acesso à internet, **em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 11h / 13 às 18h e 6ª feira das 09h às 12h**, para que o policial militar interessado, que tiver problemas de acesso à rede e dificuldades de realização da solicitação de inscrição *online*.

§1º - Sugere-se que o policial militar interessado não deixe para solicitar sua inscrição online no último dia ou nos últimos instantes, pois, caso enfrente alguma dificuldade, poderá não haver tempo hábil para solucionar o problema;

§2º - O CEADPM não realiza a solicitação de inscrição para o policial militar, sendo este o único responsável pela própria solicitação.

Art.23 - O policial militar interessado terá sua solicitação de inscrição no processo seletivo e/ou matrícula no curso canceladas a qualquer momento, caso seja constatada alguma irregularidade no seu processo de solicitação de inscrição ou durante o certame.

Art.24 - **Durante o período previsto para solicitação de inscrições online**, o policial militar interessado poderá **cancelar sua solicitação de inscrição** clicando no botão “cancelar inscrição”, disponível na página principal (“Inscrições Abertas”) ou acessando pelo menu da aba lateral, na opção “Inscrições Abertas”.

§1º - O cancelamento da solicitação de inscrição *online* irá gerar, automaticamente, um código de confirmação de cancelamento da solicitação de inscrição (auditável, para evitar fraudes), que será enviado por e-mail ao policial militar ao final do processo de cancelamento, assim como ficará disponível no painel do aluno;

§2º - Após o término do período de solicitação de inscrições *online*, não será mais possível cancelar a solicitação de inscrição por meio eletrônico, pois passa a se tratar de desistência do processo seletivo, devendo o candidato solicitar sua desistência diretamente à ESPM.

Tópico III

Da Invalidação da Solicitação de Inscrição

Art.25 - O policial militar que contrariar quaisquer dos requisitos de solicitação de inscrição e permanência no certame constantes nesta IN deverá ter sua solicitação de inscrição invalidada por seu Comandante, Coordenador, Chefe ou Diretor, cabendo-lhe informar o fato ao Comandante da ESPM para ciência, apreciação e envio ao Diretor-Geral de Educação e Cultura, conforme prazo estabelecido no cronograma de atividades.

Parágrafo único. Sendo identificada causa de invalidação ou modificação de alguma das condições de permanência no certame, previstas nesta IN, fica o Comandante da ESPM autorizado a invalidar solicitação de inscrição ou eliminação do processo seletivo, encaminhando o fato ao Diretor-Geral de Educação e Cultura para análise, deliberação e adoção das medidas necessárias para formalização e publicidade do ato, bem como outras ações que entenda necessárias com vistas à garantia de manutenção do regular seguimento do certame.

Subseção II

2ª Etapa – Efetivação de Matrícula

Tópico I

Dos Requisitos para Efetivação de Matrícula no Curso

Art.26 - Os requisitos para efetivação de matrícula no curso são:

- I-** Manter os requisitos para solicitação de inscrição e permanência no processo seletivo;
- II-** Não estar em atividade acadêmica, na Corporação ou fora dela, na condição de docente, discente, pesquisador ou outra, **que tenha dedicação incompatível ao período e regime estabelecidos para o curso;**
- III-** Não estar em gozo de licença, na forma do artigo 64 da Lei Estadual nº 443/1981 (LE, LTIP, LTSPE, LTS, LNutriz) ou em gozo de férias regulamentares.

Art.27 - A participação no curso poderá ocorrer na condição sanitária de apto categorias “A”, “B” ou “C”, desde que o policial militar tenha condições plenas de desenvolver todas as atividades pedagógicas previstas no seu currículo.

Tópico II

Do Impedimento da Efetivação de Matrícula no Curso

Art.28 - A partir de comunicação realizada por seu Comandante, Coordenador, Chefe ou Diretor, o participante deste certame que contrariar quaisquer dos requisitos para efetivação de matrícula no curso será impedido pelo Comandante da ESPM de efetivar sua matrícula, cabendo-lhe informar o fato ao Diretor-Geral de Educação e Cultura para análise, deliberação e adoção das medidas necessárias para formalização e publicidade do ato, conforme período previsto no cronograma de atividades desta IN.

Parágrafo único. Sendo identificada causa de impedimento de efetivação de matrícula, fica o Comandante da ESPM autorizado a não efetivar a matrícula de participante, informando o fato ao Diretor-Geral de Educação e Cultura para análise, deliberação e adoção das medidas necessárias para formalização e publicidade do ato, bem como outras ações que entenda necessárias com vistas à garantia de manutenção do regular do curso.

Tópico III

Da Solicitação de Adiamento e Trancamento de Matrícula

Art.29 - O candidato classificado para matrícula no curso poderá solicitar adiamento de matrícula, diretamente ao Diretor-Geral de Ensino e Instrução, via SEI, nas formas imperiosas do art. 29 da Diretriz Geral de Ensino e Instrução – DGEI (Adit. ao Bol. da PM nº 076, de 23/11/2004) e do art. 13 do Decreto Estadual nº 20.530/1994– Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ – RPCEE (Bol. da PM nº 073, de 26/07/2002), ficando sujeito à apreciação do mérito.

Art.30 - O policial militar matriculado no curso poderá solicitar trancamento de matrícula ao Comandante da ESPM, nas formas imperiosas do art. 30 da DGEI e do art. 12 do RPCEE, ficando sujeito à apreciação do mérito.

SEÇÃO V
Dos Recursos

Art.31 - O policial militar que realizou o processo de solicitação de inscrição *online* e não visualizar sua identificação na relação poderá impetrar recurso diretamente ao Diretor-Geral de Educação e Cultura, via SEI, anexando o código de confirmação, de acordo com o período previsto no cronograma de atividades desta IN.

Art.32 - O solicitante de inscrição que acreditar que possua maior antiguidade que outro, da mesma especialidade, poderá impetrar recurso diretamente ao Diretor de Promoções, via SEI, de acordo com o período previsto no cronograma de atividades desta IN.

Art.33 - O solicitante de segunda matrícula ou de inscrição que obtiver indeferimento ou invalidação de sua solicitação ou o candidato que for eliminado do processo seletivo ou for impedido de efetivar matrícula no curso poderá impetrar recurso diretamente ao Comandante da ESPM, via SEI, anexando as documentações que julgar cabíveis, de acordo com o período previsto no cronograma de atividades desta IN ou dentro do mesmo prazo a contar da publicidade do ato administrativo.

Art.34 - Não serão divulgados os pareceres com as soluções das impetrações de recurso, porém, o impetrante que desejar tomar conhecimento do parecer de sua solução, poderá solicitar uma cópia diretamente ao órgão responsável, em até três dias úteis da divulgação das soluções em Boletim da PMERJ.

TÍTULO III
PARTE FINAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.35 - Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que cumprir os requisitos exigidos nesta IN.

Art.36 - Será considerado classificado o candidato que, além de ser aprovado no certame, encontrar-se dentro do número de vagas disponibilizado para efetivação de matrícula no curso, devido a sua antiguidade.

Art.37 - Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir os requisitos exigidos nesta IN, for invalidada sua solicitação de segunda matrícula ou de inscrição ou sofrer impedimento de efetivação de matrícula no curso.

Art.38 - Será considerado desistente do certame o candidato que solicitar, por livre e espontânea vontade, desistência deste processo seletivo.

Art.39 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, ouvido o Diretor-Geral de Educação e Cultura com base em manifestação técnica do Comandante da ESPM.

Art.40 - A validade deste processo seletivo será de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação do resultado final do certame.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
ID 2418187

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
1.	9h do dia seguinte ao da publicação	10 SET 26	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO ONLINE	CEADPM EV/PMERJ	Tenente-CoronelPM QOS Interessado
2.	Dia seguinte ao da publicação	10 SET 26	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA MATRÍCULA NO CURSO	ESPM	Tenente-CoronelPM QOS Interessado
3.	Dia seguinte ao da publicação	10 SET 26	Remessa da relação de Tenentes-CoronéisPM QOS habilitados em ordem de antiguidade.	DGEC	DProm
4.	14 SET 26		Remessa da relação dos solicitantes de inscrição no certame.	DGEC	CEADPM EV/PMERJ

5.	14 SET 26		Remessa dos solicitantes de segunda matrícula no curso.	DGEC	ESPM
6.	15 SET 26		<u>Publicação:</u> 1. Da relação dos solicitantes de inscrição no certame em ordem de antiguidade; 2. Da relação dos solicitantes de segunda matrícula no curso.	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC
7.	16 SET 26	18 SET 26	Período para interposição de recurso à antiguidade da relação de solicitantes de inscrição.	DProm	Tenente-Coronel PM QOS
8.	16 SET 26	18 SET 26	Período para solicitação de correção da relação quanto a erros e ausência de identificação.	DGEC	Tenente-Coronel PM QOS
9.	16 SET 26	18 SET 26	Período para comunicação dos Comandantes quanto às invalidações de solicitações de inscrições no certame e impedimento para efetivação de matrícula.	ESPM	Comandante e Secretário
10.	21 SET 26		Remessa dos solicitantes de inscrição no certame que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição e impedimento para efetivação de matrícula.	DGEC	ESPM
11.	22 SET 26		Publicação dos solicitantes de inscrição no certame que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição e impedimento para efetivação de matrícula.	Bol. Res. da PMERJ	DGEC
12.	23 SET 26	25 SET 26	Período para interposição de recurso à invalidação da solicitação de inscrições no certame e impedimento para efetivação de matrícula.	ESPM	Solicitante de Inscrição Invalidada
13.	09 SET 26	25 SET 26	Período para solicitações de desistência do certame.	DGEC	Candidato
14.	21 SET 26	28 SET 26	Remessa de soluções de interposições de recurso à antiguidade da relação de solicitantes de inscrição e a não indicação à matrícula no curso por bravura.	DGEC	DProm
15.	28 SET 26	28 SET 26	Remessa de soluções de interposições de recursos à invalidação da solicitação de inscrições no certame e impedimento para efetivação de matrícula.	DGEC	ESPM
16.	29 SET 26		<u>Publicação das soluções de:</u> 1. Interposições de recursos à invalidação de solicitação de inscrição no certame e impedimento para efetivação de matrícula; 2. Interposições de recursos à antiguidade da relação de solicitantes de inscrição; 3. Solicitações de correção da relação de solicitantes de inscrição. Publicação de desistências do certame.	Bol. Res. da PMERJ	DGEC
17.	29 SET 26		HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CERTAME	AjG/Bol. da PMERJ	DGEC
18.	29 SET 26		PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME	Bol. Res. da PMERJ	DGEC
19.	30 SET 26	02 OUT 26	Período para solicitações de adiamento de matrícula no curso.	DGEC	Candidato Classificado

[illegible]

Assinatura do solicitante – grau hierárquico – RG

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades da PMERJ envolvidas.

(Ref.: SEI-350007/021091/2026)

(Nota nº 1061 – 02 Set 2026 – GCG)

15. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0368 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

APROVA A INSTRUÇÃO PARA A MATRÍCULA NA CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 7ª EDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art.11º, inciso II, do Decreto nº 913, de 30 DE SETEMBRO DE 1976, que aprova o regulamento dos órgãos de Direção-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa para a matrícula na Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos - 7ª Edição.

Art. 2º - Determinar que esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Da finalidade

Art. 3º - A finalidade desta Instrução Normativa (IN) é estabelecer as condições para regular e orientar os diversos escalões da SEPM sobre o funcionamento da Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos - 7ª Edição.

Seção II Da capacitação

Art. 4º- A Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) conduzirá a Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos - 7ª Edição, regulada por esta IN:

I- modalidade de ensino: EAD;

II- regime da capacitação: sem prejuízo do serviço;

III- local de funcionamento: Plataforma virtual do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>);

IV- gestor da capacitação: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC;

V- período de inscrição: **14 de setembro a 08 de outubro de 2026;**

VI- início da disponibilização na plataforma: **14 de setembro de 2026;**

VII- término da disponibilização da capacitação na plataforma: **10 de dezembro de 2026;**

VIII- carga Horária: **46h/a;**

IX- público alvo: policiais militares da SEPM, servidores civis comissionados da SEPM, supervisores de

processos da SEPM e assistentes administrativos nível III da SEPM.

X- vagas: (2.000 – duas mil).

Seção III

Da destinação

Art. 5º- A Capacitação destina-se a qualificação profissional dos policiais militares da SEPM, dos supervisores de processos da SEPM e dos assistentes administrativos nível III da SEPM.

CAPÍTULO II

Da Indicação

Seção I

Do Público Alvo

Art. 6º- A Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos será destinada aos policiais militares da SEPM, aos supervisores de processos da SEPM e aos assistentes administrativos nível III da SEPM.

Seção II

Dos requisitos para inscrição

Art. 7º- Ser policial militar da SEPM, servidor civil comissionado da SEPM, supervisor de processos da SEPM ou assistente administrativo nível III da SEPM.

Seção III

Da inscrição

Art. 8º- Os policiais militares da SEPM terão o período informado no cronograma (**Anexo I**) para realizar a sua inscrição, conforme orientações do Anexo II, no ambiente virtual de aprendizagem do CEADPM. Os demais servidores terão o período informado no cronograma (**Anexo I**) para realizar a sua inscrição mediante ao envio de um SEI para a DLC com os seguintes dados: CPF, nome completo, id funcional, e-mail e

telefone. Nesta senda, a DLC enviará uma CI ao CEADPM, para que sejam efetivadas as inscrições.

Parágrafo único - Havendo necessidade, mediante motivação da Diretora Interina de Licitações e Contratos, o período de inscrição poderá ser renovado.

Art. 9º- Para efetuar a sua inscrição, os interessados deverão possuir cadastro na plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM, conforme orientações do Anexo II.

CAPÍTULO III

PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DO ENSINO

Seção II

Da metodologia de ensino

Art. 10 – A Capacitação será oferecida na modalidade de educação à distância, em ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 11 - O aluno deverá realizar a leitura dos conteúdos em conjunto com a visualização das aulas *online*, respeitando a sequência e o período de disponibilidade de cada aula.

Art. 12 - Trata-se de Capacitação Autoinstrucional, metodologia na qual o participante acessa os materiais e os conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo.

Art. 13 - Caso ocorra o surgimento de dúvidas, essas serão dirimidas por meio do fórum de dúvidas existente na plataforma virtual de aprendizagem.

Seção III

Homologação de atas da capacitação

Art. 14 - As atas de matrícula e conclusão da capacitação serão homologadas pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura, disponibilizadas pela Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

Seção IV

Cancelamento, suspensão ou adiamento da capacitação

Art. 15 - O cancelamento, a suspensão ou adiamento da capacitação só poderá ocorrer em circunstâncias plenamente justificáveis, quando solicitado pela Diretoria de Licitações e Contratos – DLC, gestora da capacitação e autorizado pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura da Corporação.

Seção V

Desligamento da capacitação

Art. 16 - O ato de desligamento de alunos da capacitação é de competência do Secretário de Estado de Polícia Militar, devendo ser encaminhado pela Diretoria de Licitações e Contratos – DLC à Diretoria-Geral de Educação e Cultura, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Único: O desligamento de alunos da capacitação dar-se-á nas seguintes situações:

I- ser afastado do cargo em decorrência das disposições legais previstas no Estatuto dos Policiais Militares da PMERJ, submissão a Conselho de Disciplina, Comissão de Revisão Disciplinar ou Conselho de Justificação;

II- ocorrer falecimento, deserção, extravio ou desaparecimento (do aluno);

III- for licenciado *ex officio* das fileiras da Corporação ou exonerado do cargo em comissão (servidores civis);

IV- tiver deferido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar seu requerimento solicitando desligamento da capacitação;

V- por motivo de suspensão de liminar judicial; e,

VI- se ocorrer prisão preventiva, temporária ou condenação transitada em julgado.

Seção VI

Do certificado de participação

Art. 17 - O Certificado de participação é o documento oficial emitido pela Corporação que atesta ter o aluno concluído a capacitação.

§ 1º Para obter o Certificado, o aluno deverá assistir todas as aulas e realizar as avaliações de aprendizagem.

§ 2º A Diretoria de Licitações e Contratos – DLC, fornecerá o Certificado de conclusão da capacitação, através da plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM.

§ 3º O Certificado deverá conter, no verso, a listagem das disciplinas e as respectivas cargas horárias.

§ 4º A conclusão da capacitação é condição necessária para a expedição do competente Certificado, que será disponibilizado pela plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção Única

Das prescrições diversas

Art. 18 - Durante todo o período da capacitação, o aluno deverá consultar diariamente sua caixa de e-mail.

ANEXO I - CRONOGRAMA – CLCA 7ª EDIÇÃO

Data	Atividade	Responsável	Local
14 SET a 08 OUT 26	Período de inscrição.	Policiais Militares da SEPM	CEADPM Escola Virtual (Vide anexo II)

14 SET a 08 OUT 26	Período de inscrição.	Servidores Civis Comissio- nados	DLC CEADPM Escola Virtual
14 SET 26	Início da capacitação na Plata- forma virtual de aprendizagem.	CEADPM	CEADPM Escola Virtual (Vide anexo II)
21 SET 26	Remessa da nomeação dos res- ponsáveis e da equipe técnica.	DLC	DGEC
28 SET 26	Publicação da nomeação dos res- ponsáveis e da equipe técnica.	DGEC	AJG
14 OUT 26	Remessa da relação de inscritos à Diretoria de Licitações e Pro- jetos.	CEADPM	DLC
21 OUT 26	Remessa da minuta da relação de matriculados à DGEC.	DLC	DGEC
28 OUT 26	Publicação da relação de matricu- lados na capacitação.	DGEC	AJG
10 DEZ 26	Término da capacitação na Plata- forma virtual de aprendizagem.	CEADPM	CEADPM
A partir da conclusão de todas as etapas da capacitação pelo Aluno	Disponibilização dos certificados dos concludentes da capacitação.	CEADPM (https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br)	CEADPM (https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br)
15 DEZ 26	Remessa da relação de conclu- dentes à Diretoria de Licitações e Projetos.	CEADPM	DLC
21 DEZ 26	Remessa da minuta da relação de concludentes à DGEC.	DLC	DGEC
21 DEZ 26	Remessa da minuta da relação da exoneração dos responsáveis e da equipe técnica.	DLC	DGEC
29 DEZ 26	Publicação da relação de conclu- dentes da capacitação.	DGEC	AJG
29 DEZ 26	Publicação da exoneração dos responsáveis e da equipe técnica.	DGEC	AJG

ANEXO II – DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO ONLINE

Do procedimento de inscrição *online* para acesso à Capacitação

Art. 1º. O Policial Militar interessado, que atenda aos requisitos da Instrução Normativa (IN) desta ação de educação, caso não possua cadastro na Plataforma Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM), deverá realizar primeiro o referido cadastro para depois realizar a inscrição online na ação de educação. O PM que já possui cadastro deverá acessar a Plataforma Virtual de

Aprendizagem do CEADPM e tão somente realizar a inscrição *online* e, em caso de esquecimento da senha, deverá observar no VÍDEO TUTORIAL os passos a serem seguidos para recuperá-la.

Art. 2º. O Policial Militar inscrito poderá ter o acesso a Capacitação cancelado a qualquer momento, caso seja constatada alguma irregularidade no seu processo de inscrição.

Art. 3º. A PMERJ poderá utilizar o *e-mail* e/ou número de celular informados e cadastrados, para enviar ao Policial Militar informações relativas ao processo seletivo.

Parágrafo único. A PMERJ não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento de endereço de *e-mail* e/ou celular que não sejam do próprio Policial Militar.

**VÍDEOS TUTORIAIS PARA SE CADASTRAR, BEM COMO PARA RECUPERAÇÃO DE
SENHA E ACESSO AO CONTEÚDO DA CAPACITAÇÃO**

Estão disponíveis na própria Plataforma, através do link: <https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br/site/perguntas-frequentes.php>



Das prescrições diversas

Art. 4º. Após as orientações da presente publicação, caso haja dificuldade para efetivar a inscrição *online*, o Policial Militar interessado deverá entrar em contato com o Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM) através:

- do e-mail: escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br;
- do telefone: (21) 97322-3684;
- do aplicativo Whatsapp, no número: (21) 97322-3684.

Ressalte-se que, NÃO OBTENDO ÊXITO EM SOLUCIONAR SEU PROBLEMA POR TELEFONE, E-MAIL OU PELO WHATSAPP, o Policial interessado deverá COMPARECER NO CEADPM (Av. Marechal Fontenele, 2906, prédio anexo à APM D. João VI - Jardim Sulacap), **em dias úteis, de 2ª à 5ª feira das 09h às 11h; 13 às 18h e 6ª feira de 09 h às 12 h.**

Art 5º. A referida capacitação **NÃO IMPOSSIBILITA** a matrícula simultânea em qualquer outra capacitação ou curso desta Corporação.

Art. 6º. Durante o período previsto para realização das inscrições online, o Policial Militar interessado poderá cancelar sua inscrição clicando no botão “cancelar inscrição”, disponível na página principal (“Inscrições Abertas”) ou acessando pelo menu da aba lateral, na opção “Inscrições Abertas” (imagem a seguir).

Parágrafo único - após terminar o período de inscrições online, não será mais possível cancelar a inscrição, pois passa a se tratar de desistência da ação de educação ou do processo seletivo, devendo o Candidato, fazer uma solicitação dessa desistência diretamente ao CEADPM.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350006/009032/2026)

(Nota nº 1062 – 02 Set 2026 – GCG)

16. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES NA FINAL DA COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA 2026 – AUTORIZAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a viagem do CEL PM RG 59.589 RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ AGUIAR, Comandante do CPE, do CEL PM RG 65.156 SANDRO AGUIAR DOS SANTOS, Comandante do BEPE, e do TEN CEL PM RG 72.696 GUYLHERME LIMA NOGUEIRA DE FREITAS, Subcomandante do BEPE, no período de 26 a 30 de novembro de 2026, para participarem de um intercâmbio com a Polícia Nacional do Uruguai e

autoridades da Conmebol que estarão responsáveis pelo planejamento e execução da segurança na final da Copa Libertadores da América.

Tomem conhecimento e providenciem: Ao CPE, ao BEPE, DOr e à DRHMI.
Republicado por haver saído com incorreção no Bol da PM nº 107, de 01/09/2026
(Ref.: SEI-350016/019834/2026)

(Nota nº 1064 – 02 Set 2026 – GCG)

17. SEPM – DGEC – MARINHA DO BRASIL – ESCOLA NAVAL(EN) – XI ENCONTRO PEDAGÓGICO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR (XI EPESM/2026) –PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **AUTORIZA** a participação dos policiais militares abaixo relacionados no XI Encontro Pedagógico do Ensino Superior Militar – XI EPESM, a ser promovido pela Escola Naval da Marinha do Brasil, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 2 e 3 de setembro de 2026, com o tema central “A IA no ensino superior militar – iniciativas, prós e contras. Impactos nos corpos docente e discente”, **SEM ÔNUS** para a Corporação, conforme segue:

POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM PED	89.617	NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORRÊA DA SILVA	DGEC
MAJ PM	85.878	JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO	DGEC
CAP PM PED	89.616	ELAINE DANTAS DE SENA	II CPM/ERJ
CAP PM PED	89.717	PATRÍCIA KALIFE PAIVA	ESPM
CAP PM PED	89.615	PRISCILA DE BARROS PEREIRA MOREIRA	DGEC
CAP PM PED	89.716	PRISCILA MEDEIROS MOURA DE LIMA	CFAP
1º SGT PM	80.771	PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA COSTA	DGEC
2º SGT PM	85.349	FÁBIO DE ALMEIDA SILVA	DGEC
3º SGT PM	92.077	ANDRESA EMILIANA TORRES	DGEC

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350007/022497/2026)

(Nota n.º 1058 – 02 Set 26 – GCG)

18. CPP – TRÂNSITO DE VIATURA PARA FORA DO ESTADO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e atendendo a proposta do Comandante de Polícia de Proximidade, autorizou o trânsito da viatura de prefixo 10-0920 (Van), para fora do Estado do Rio de Janeiro, com destino a Cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, para condução do 2º Sgt PM RG 85.713 Flavio Luís Silva, a fim de participar da competição Juiz de Fora *International Open* 2026, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, sem ônus para a Corporação.

Ref: SEI-350013/044981/2026 - CPP
(Nota nº 515 – 02 SET 26 – EMG/Sec.)

19. EMG – DIRETRIZ Nº 099/2026 – DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2026 – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a diretriz referente ao emprego da Polícia Militar por ocasião do Desfile Cívico-Militar de 07 de setembro de 2026, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 099/2026**DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 07 DE SETEMBRO**

- **FINALIDADE**

Regular a participação da **PMERJ** no desfile cívico-militar do **Dia da Independência, no dia 07 de setembro de 2026 (segunda-feira)**, na cidade do Rio de Janeiro.

- **OBJETIVOS**

- a) Fornecer subsídios às UOp/E e OEA envolvidas para a elaboração do planejamento e controle;
- b) Integrar os órgãos subordinados ao planejamento geral;
- c) Promover a integração das ações a serem desenvolvidas pelas diversas UOp/E envolvidas;
- d) Cultuar a pátria na data magna de sua independência;
- e) Proporcionar uma demonstração de integração entre povo, Forças Armadas, Forças Militares Estaduais e Entidades Cíveis.

- **MISSÃO**

a) Promover as medidas de policiamento ostensivo na Avenida Presidente Vargas e entorno, bem como nas principais vias de acesso, a fim de proporcionar sensação de segurança a todos os interessados, tanto ao público espectador quanto aos envolvidos na organização e nos grupamentos do desfile, além de possibilitar um melhor entrosamento entre os diversos Órgãos envolvidos no evento.

b) Estabelecer os protocolos e integrar as ações da Corporação visando sua participação no Desfile Cívico-Militar.

4. EXECUÇÃO

a. A cargo do EMG-PM/3

1) Fiscalizar e coordenar a execução do presente planejamento por parte das diversas OPM envolvidas;

2) Escalar **01 (um) Oficial Intermediário** para atuar como Coordenador do Desfile, realizando a ligação entre a Organização do Desfile e as tropas da PMERJ que participarão do desfile;

3) Escalar o **Oficial Superior Representante da PMERJ, CEL PM RG: 65145 BRUNO SCHORCHT**, que irá compor o Estado-Maior Geral do Desfile, para participar do Treinamento Geral em **060630Set26 (domingo)**, bem como do Desfile em **070400Set26 (segunda-feira)**, devendo apresentar-se na Diretoria de Transporte.

b. A cargo do EMG/PM-4

1) Adotar, mediante alinhamento com o **EMG, DGEC e DT**, as medidas pertinentes ao apoio logístico para transporte dos grupamentos de desfile dos **Colégios da Polícia Militar e ESFO Dom João VI**;

2) Providenciar, junto à **DT, 01 (um) Jeep ¼ ton. com haste e insígnia no para-lama dianteiro direito** para o **Treinamento Geral** a ser realizado em **060630Set26 (domingo)**, com apresentação ao Oficial Superior da PMERJ, **CEL PM RG: 65145 BRUNO SCHORCHT**, que irá compor o Estado-Maior Geral do Desfile na Av. Presidente Vargas em frente ao Pantheon de Caxias;

3) Providenciar, junto à **DT, 02 (dois) Jeep ¼ ton. com haste e insígnia no para-lama dianteiro direito**, para os **Oficiais** que integrarão o **Estado-Maior do Comando-Geral do Desfile e Estado-Maior do Grupamento Escolar**, com apresentação no **Posto de Comando e Controle do Desfile em 070430Set26 (segunda-feira)**. Será **01 (uma) Viatura para o Estado-Maior do Desfile Geral e (01) para o Estado-Maior do Grupamento Escolar (2 Oficiais Superiores escalados pela DGEC)**, num total de **02 (duas) viaturas**.

c. A cargo da DGAL

1) Providenciar a instalação de **04 (quatro) sanitários masculinos/femininos**, junto ao local onde entrarão em forma o **Colégio da Polícia Militar, ESFO Dom João VI, BPChq, BOPE, RECOM e RCECS**, conforme consta das **Prescrições Diversas**.

2) Providenciar a montagem de um ponto de hidratação junto ao local do dispositivo onde estarão o **Colégio da Polícia Militar e a ESFO Dom João VI**, visando atender o efetivo do Grupamento de Desfile das Unidades de Ensino;

3) Adotar, mediante alinhamento com o **Colégio da Polícia Militar, ESFO Dom João VI, BPChq, BOPE, RECOM e RCECS**, as medidas pertinentes ao apoio logístico necessário para as unidades que participarão do desfile.

d. A cargo da SSI

1) Elaborar diretriz referente à segurança velada das tropas participantes do desfile (**PMERJ**) e **monitoramento de possíveis manifestações**, em articulação com a **2ª Seção do Comando Militar do Leste** e com o **Comando do 1º CPA**, remetendo-a ao **EMG-PM/3 até 031700Set26 (quinta-feira)**;

2) Escalar 01 (um) Oficial para atuar como Oficial de Ligação na Central de Inteligência do Comando Militar do Leste (CCOp) às 070400Set26 (segunda-feira), a fim de que esteja em contato direto com todas as equipes da PMERJ responsáveis pela segurança do evento, para que, em caso de qualquer imprevisto, as equipes sejam rapidamente acionadas e empregadas.

e. A cargo do GCG/Cerimonial

1) Escalar 02 (dois) Oficiais, sendo 01 (um) Oficial Superior, para comporem a Comissão de Identificação de Autoridades, os quais deverão apresentar-se ao Chefe da 7ª Seção do Comando Militar do Leste em 070600Set26 (segunda-feira), junto à Tribuna de Honra, a fim de recepcionarem e acompanharem as autoridades e convidados da cerimônia;

2) Escalar 01 (um) Mestre de Cerimônias para atuar como locutor, o qual deverá apresentar-se ao Chefe da 7ª Seção do Comando Militar do Leste em 070600Set26 (segunda-feira), junto à Tribuna de Honra, a fim de realizar a leitura dos textos alusivos das unidades da PMERJ durante o desfile.

f. A cargo da DGTIC

Elaborar planejamento referente às comunicações, informando ao **Comando Militar de Leste** a faixa de frequência a ser utilizada pela Corporação e a disponível, visando possível remanejamento, até **031700Set26 (quinta-feira)**. Deverá remeter cópia do planejamento até **031700Set26 (quinta-feira)** ao **EMG-PM/3** através do E-mail: chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br e ao CML através do E-mail e3adj4@cml.eb.mil.br.

g. A cargo da ASCOM

1) Realizar a cobertura fotográfica e filmagem do evento, com especial atenção aos grupamentos da PMERJ (Colégios da Polícia Militar, ESFO Dom João VI, BPChq, BOPE, RECOM e RCECS) e representações (Comandante-Geral, Estado-Maior Geral do Desfile e Estado-Maior do Grupamento Escolar) previstas nesta Diretriz, divulgando nas mídias em que atua;

2) Interagir com a Seção de Comunicação Social do Comando Militar do Leste para realizar o credenciamento dos agentes que atuarão na cobertura do Desfile Cívico-Militar.

h. A cargo da DGEC

- 1) Apresentar os **Grupamentos de Desfile de suas OAE subordinadas (I CPM, II CPM, III CPM e ESFO Dom João VI)** com **Banda de Música**, conforme o **dispositivo e local previstos nas Prescrições Diversas, em 070430Set26 (segunda-feira)**;
- 2) Através de suas **OAE subordinadas** escalar **02 (dois) Oficiais Superiores**, para atuar como representantes da **PMERJ no Estado-Maior do Grupamento de Desfile Escolar**, devendo se apresentar na **Diretoria de Transporte em 070400Set26 (segunda-feira)**;
- 3) Providenciar, mediante alinhamento com o **EMG-PM/4 e DGAL**, apoio logístico para suas **OAE subordinadas (Colégios da Polícia Militar e ESFO Dom João VI)**.

i. A cargo do 1º CPA

- 1) Deverá apoiar as **UOp subordinadas (4º e 5º BPM)**, com recursos operacionais próprios, visando a execução do policiamento ostensivo durante o **Desfile Cívico-Militar de 07 de setembro**;
- 2) Escalar o **Comandante do 5º BPM** como **Comandante do Policiamento Ostensivo para o Desfile de 07 de setembro**, com atuação a partir de **070400Set26 (segunda-feira)**.
- 3) Escalar **01 (um) Oficial** para atuar como **Oficial de Ligação no Comando Militar do Leste (CCOp) às 070400Set26 (segunda-feira)**, a fim de que esteja em contato direto com **todas as equipes da PMERJ responsáveis pela segurança do evento**, para que em caso de qualquer imprevisto, as equipes sejam rapidamente acionadas e empregadas.

j. A cargo do CPE

- 1) Deverá, através da **UOpE subordinada (RCECS)**, apresentar **Grupamento Hipomóvel** para compor o Desfile do Grupamento Hipomóvel em **070430Set26 (segunda-feira)**, conforme **orientações (uniforme, dispositivo etc.)** constantes das **Prescrições Diversas**;
- 2) Deverá, através da **UOpE subordinada (RECOM)**, apresentar **Grupamento Motorizado** para compor o Desfile do Grupamento da PMERJ em **070430Set26 (segunda-feira)**, conforme **orientações (uniforme, dispositivo etc.)** constantes das **Prescrições Diversas**;
- 3) Deverá, através da **UOp subordinada (RECOM)**, mediante alinhamento com o **CML**, manter **01 (um) GCM na Avenida Presidente Vargas c/ Rua Uruguaiana (local de concentração do “Grito dos Excluídos”)**, a partir de **070500Set26 (segunda-feira)**, para atuação mediante acionamento do **Oficial de Ligação ao CCOp**;
- 4) Providenciar, mediante alinhamento com o **EMG/PM-4 e DGAL**, apoio logístico para o grupamento de desfile de suas **UOpE subordinadas**.

k. A cargo do COE

1) Deverá, através da UOpE subordinada (BPChq), apresentar **Grupamento Motorizado e a pé** para o **Desfile** em **070430Set26 (segunda-feira)**, conforme **orientações (uniforme, dispositivo etc.)** constantes nas **Prescrições Diversas**;

2) Deverá, através da UOpE subordinada (BOPE), apresentar **Grupamento a pé** para o **Desfile** em **070430Set26 (segunda-feira)**, conforme **orientações (uniforme, dispositivo etc.)** constantes nas **Prescrições Diversas**;

3) Deverá, através da UOpE subordinada (BPChq), mediante alinhamento com o CML, manter **01 (uma) UCD ECD Pronto Emprego no Campo de Santana a partir de 070500Set26 (segunda-feira)**, para atuação mediante acionamento do **Oficial de Ligação ao CCoP**;

4) Deverá, através da UOpE subordinada (GAM), apresentar **Grupamento** para o **Desfile Aéreo** em alinhamento com a **Coordenação do Desfile Aéreo em 070430Set26 (segunda-feira)**, conforme **orientações (uniforme, dispositivo etc.)** constantes nas **Prescrições Diversas**;

5) Providenciar, mediante alinhamento com o **EMG/PM-4 e DGAL**, apoio logístico para o grupamento de desfile de suas **UOpE subordinadas (BPChq e BOPE)**.

l. A cargo da DGS

Deverá, através do **Gpt Subordinado (GESAR)**, apresentar **01 (uma) ambulância com Equipe Médica** em **070500Set26 (segunda-feira)**, junto ao local do dispositivo onde estará o Colégio da Polícia Militar, visando possível atendimento aos componentes do Grupamento do Desfile dos Colégios da Polícia Militar.

m. A cargo da DGAS

Deverá apresentar **01 (um) grupamento de veteranos PCD**, em **070700Set26 (segunda-feira)**, junto ao local reservado aos PCD, para composição do grupamento especial do desfile, conforme prescrições diversas.

n. Missão Específica**1) A cargo do 5º BPM**

a) Adotar medidas de policiamento ostensivo com vistas à segurança da **Avenida Presidente Vargas** e de seu entorno, a partir de **070230Set26 (segunda-feira)** até o término do evento, a fim de proteger o **público**

espectador, os organizadores e os grupamentos de desfile, bem como impedir manifestações violentas e/ou a obstrução da pista de desfile;

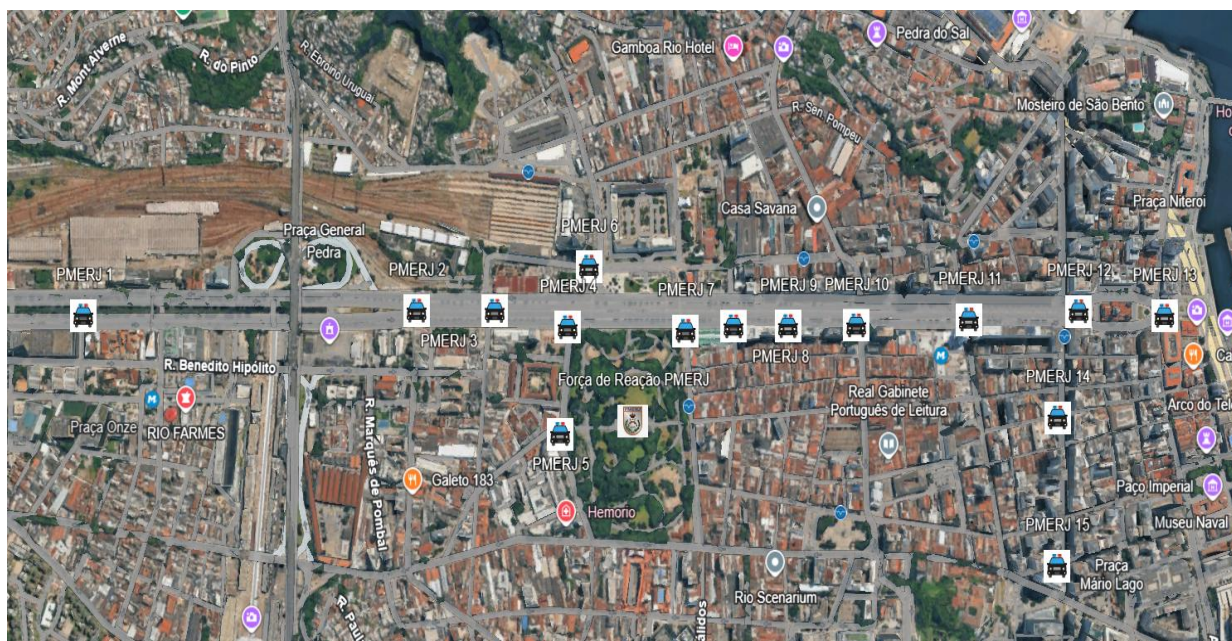
b) Mobiliário, a partir das **070230Set26**, os pontos de bloqueio nas áreas abaixo descritas:

- 1) Av. Presidente Vargas em frente a R. Amoroso Lima (Posto de Bloqueio Inicial);
- 2) Av. Presidente Vargas em frente a R. Santana;
- 3) Av. Presidente Vargas Pista Central, próximo ao Posto Gasolina;
- 4) Av. Presidente Vargas Pista c/ Praça da República (Casa de Deodoro);
- 5) Rua Moncorvo Filho c/ Pça República (Entrada Campo de Santana);
- 6) Central do Brasil c/ Pça Cristiano Ottoni;
- 7) Av. Presidente Vargas Pista c/ Praça da República (Biblioteca Nacional);
- 8) Av. Presidente Vargas Pista c/ R. Tomé de Souza;
- 9) Av. Presidente Vargas Pista c/ R. Regente Feijó;
- 10) Av. Presidente Vargas Pista c/ Av. Passos;
- 11) Av. Presidente Vargas Pista c/ R. Uruguaiana (Ponto de manifestantes);
- 12) Pça da Candelária;
- 13) Pça Barão de Drumond;
- 14) Av. Rio Branco c/ Rua do Rosário;
- 15) Av. Rio Branco c/ Rua da assembleia.

c) Guardar os cordões de isolamento instalados até que sejam liberados pelo Posto de Comando ao término do Desfile de 07 de setembro;

d) Atentar, às **070500Set26**, para a abertura da estação Central do metrô e início do bloqueio para acesso à Av. Presidente Vargas;

e) Pontos bloqueio:



f) O planejamento do Policiamento deverá ser enviado ao CML através do E-mail e3adj4@cml.eb.mil.br e ao EMG-PM/3 através do E-mail chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br até **031700Set26 (quinta-feira)**.

2) A cargo do 4º BPM

a) Deverá adotar medidas de policiamento ostensivo através do **baseamento de Viaturas a partir de 070400Set26 (segunda-feira)**, visando garantir a segurança do público e organizadores, na **zona de dispersão do desfile e terminais de transporte público que servem a região central**;

b) Deverá impedir a invasão das pistas na Av. Presidente Vargas pelo público, durante o desfile, na altura da Rua de Santana;

c) O planejamento do Policiamento deverá ser enviado ao CML através do E-mail e3adj4@cml.eb.mil.br e ao EMG-PM/3 através do E-mail chefeplanejamentopm3_emg@pmerj.rj.gov.br até **031700Set26 (quinta-feira)**.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. **Dia do Desfile:** 07Set26 (segunda-feira);

1) Horários:

- Dispositivo da Corporação pronto - **0500h, impreterivelmente;**
 - Assunção do Comando pelo Comandante-Geral do Desfile – **0700h;**
 - Revista à tropa pelo Cmt Geral do Desfile - **0730h a 0800h;**
 - Início da revista da tropa pela mais alta autoridade - **0830h;**
 - Revista da tropa; apresentação da Banda do 1º BG em frente à Tribuna de Honra e chegada das autoridades na Tribuna de Honra – **0830h a 0900h;**
 - Honras Militares à mais alta autoridade presente na Tribuna de Honra - **0900h;**
 - Chegada do Fogo Simbólico da Pátria e acendimento da pira; canto do Hino da Independência (Coral) e Salva de Gala - **0910h às 0925h;**
 - Início do desfile - **0930h;**
 - Término do Desfile - **1130h;**
 - Retirada da mais alta autoridade e encerramento da cerimônia - **1145h.**
- b. **Local do Desfile:** Av. Presidente Vargas, em frente ao Pantheon de Caxias, Centro, Rio de Janeiro.

c. Treinamento Geral:

1) Data: 06Set26 (domingo);

2) Horário: 0700h;

3) Local: Av. Presidente Vargas, em frente ao Pantheon de Caxias;

4) Comparecimento: P/3 do 4º e 5º BPM, Oficial Superior integrante do Estado-Maior Geral do Desfile, CEL PM RG: 65145 BRUNO SCHORCHT, 01 (um) Oficial de cada OPM que participará do Desfile, 01 (um) Oficial do Cerimonial do GCG;

5) Uniforme: 5º do RUPMERJ;

6) Estado-Maior do Comando-Geral do Desfile, CEL PM RG: 65145 BRUNO SCHORCHT, participará do treinamento embarcado em viatura Jeep ¼ ton., em **060630Set26 (domingo)**. Assunção da viatura Jeep ¼ ton. ocorrerá na Diretoria de Transporte, a quem caberá escalar um motorista para condução do Jeep.

d. Posto de Comando e Controle: Praça Duque de Caxias, a leste do Pantheon.

e. Uniforme e Equipamento

1) Tribuna de Honra e Tribuna Especial: 3º do RUPMERJ c/ condecorações;

2) Recepção de autoridades (Cerimonial do GCG), Posto de Comando e Controle (PCC) e Postos de Controle do Desfile: 3º A com quepe (Oficiais e Praças).

3) Grupamentos de Desfile e respectivos Uniformes

a) Estado-Maior do Comando-Geral do Desfile, CEL PM RG: 65145 BRUNO SCHORCHT e do Grupamento Escolar (Oficiais da DGEC): 5º do RUPMERJ. Estes Oficiais desfilarão embarcados em viatura Jeep ¼ ton. Deverão apresentar-se em **070400Set26 (segunda-feira)** na Diretoria de Transporte;

b) CPM: Utilizará o uniforme de gala (túnica branca);

c) ESFO Dom João VI: 3º do RUPMERJ;

d) BPChq, BOPE e RECOM: 5º do RUPMERJ;

e) RCECS:

- **Oficial:** 3º do RUPMERJ;
- **Pelotões:** 5º do RUPMERJ.

f. Armamento para o Desfile

Oficiais:

EM do Cmdo Geral do Desfile, EM do Gpt Esc, CPM, ESFO Dom João VI, RCECS, BPChq, BOPE e RECOM:

- **Em Viatura:** Pistola;
- **A pé:** Espada.

g. As Unidades empenhadas no desfile deverão providenciar alimentação para o efetivo com recursos próprios, em caso de impossibilidade, deverão buscar o alinhamento com a DGAL.

h. Comunicações:

- 1) 3ª Seção do CML: 2519-5290 (Chefia)/5204/5286/5290 (Adjuntos).
2) 5ª Seção do CML: 2519-5221 (Chefia)/5213/5340/6114(Adjuntos).
3) 7ª Seção do CML: 2519-5221(Chefia)/5208/5211/5213(Adjuntos).

i. Coordenador Geral do Evento: Comandante do 1º CPA.

j. Comandante do Policiamento: Comandante do 5º BPM.

k. Oficial de Ligação no Centro de Comando e Controle do Desfile: Oficial do 5º BPM.

1. Oficial Representante da PMERJ no Estado-Maior do Comando-Geral do Desfile: CEL PM RG: 65145 BRUNO SCHORCHT.

m. Oficiais Representantes da PMERJ no Estado-Maior do Grupamento Escolar: 02 (dois)
Oficiais Superiores de Unidades Subordinadas da DGEC.

n. Grande Área



A “Grande Área” abrange os seguintes logradouros:

- Contorno da Praça da República;

- Rua Visconde da Gávea;
- Rua Marcílio Dias;
- Praça Cristiano Ottoni e
- Praça Duque de Caxias.

Obs.:

1) A partir de **070400Set26 (segunda-feira)** será impedido o tráfego normal de veículos na “Grande Área”, somente podendo transitar nesse trecho os veículos credenciados e os que conduzirem convidados e Oficiais das Forças Armadas e Auxiliares.

o. Pequena Área



“Pequena Área” - Compreende o entorno do Pantheon e será isolada a partir de **070500Set26(segunda-feira)**.

p. Local de Concentração Inicial e Composição do dispositivo do Desfile a Pé

1) Grupamento Escolar

Colégios da Polícia Militar

Posição Inicial: Av. Presidente Vargas, pista “D”, a partir da 3ª pilastra do Ed. “CLARO”.

- a) Comandante.
- b) Porta-símbolo.
- c) Estado-Maior. 6 (seis) oficiais.

- d) Guarda-Bandeira. 10 alunos
- e) 03 grupamentos de 6 (seis) colunas por 10 fileiras, totalizando 180 participantes.
- f) Banda de Música: 6 (seis) colunas por 09 fileiras, totalizando 54 participantes.

ESFO Dom João VI

Posição Inicial: Av. Presidente Vargas, **pista “D”**, Do DER-RJ até a 3ª pilastra do Ed. “CLARO”.

- a) Comandante.
- b) Porta-símbolo.
- c) Estado-Maior. 6 (seis) oficiais.
- d) Guarda-Bandeira. 8 (oito) militares
- e) Tropa: 02 grupamentos de 06 colunas por 11 fileiras, com ajuste de retaguarda, totalizando 131 participantes.
- f) Banda de Música: 4 colunas por 6 fileiras, totalizando 24 participantes.

2) Grupamento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Batalhão de Polícia de Choque

Posição Inicial: Av. Presidente Vargas, pista “D”, em frente ao Ed. Nº 962.

- 1) Comandante.
- 2) EM: 6 (seis) oficiais.
- 3) Porta-símbolo e corneteiro.
- 4) Tropa: 6 colunas por 10 fileiras, totalizando 60 participantes.

Batalhão de Operações Policiais Especiais

Posição Inicial: Av. Presidente Vargas, pista “D”, em frente ao Ed. “CLARO”.

- 1) Comandante.
- 2) EM: 6 (seis) oficiais.
- 3) Porta-símbolo e corneteiro.
- 4) Tropa: 6 colunas por 10 fileiras, totalizando 60 participantes.

q. Local de Concentração Inicial e Dispositivo do Desfile Motorizado

Concentração e escoamento:

- O comboio da PM estará concentrado na Av. Presidente Vargas, **Pista “A”**, entre a Av. Rio Branco e a Rua Uruguaiana. A frente do seu comboio deve estar direcionada para a Igreja da Candelária;
- Itinerário para concentração: Trevo das Forças Armadas – Pista “A” da Av. Presidente Vargas;

- A velocidade do comboio do desfile será de 10 km/h;
- Escoamento do desfile motorizado ocorrerá pela **Av. Presidente Vargas – Viaduto dos Marinheiros – Praça da Bandeira.**

Sequência:

Sequência	Gpt	Horário de Passagem pelo PI
1	MB	4h
2	EB	4h
3	FAB	4h10
4	PRF	4h15
5	PMERJ	4h
6	CBMERJ	4h10
7	PCERJ	4h20
8	PPERJ	4h30
9	GM	4h30
10	Associações	4h30

a) Batalhão Tático de Motociclistas

- 24 Motocicletas;
- 06 Viaturas (Titano).

b) Batalhão de Polícia de Choque

- 01 Veículo Lançador de Água;
- 02 Viaturas Leves – Picape;
- 02 Viaturas tipo Furgão;
- 02 Micro-ônibus.

c) Rondas Ostensivas e Controle de Multidão (RECOM)

- 11 Viaturas em dispositivo de “cunha”.

r. Local de Concentração Inicial e Dispositivo do Desfile Hipomóvel

Concentração: Av. Presidente Vargas nas imediações da Candelária.

a) Regimento de Cavalaria:

- Comandante.
- EM: 06 (seis) Oficiais
- Guarda-Bandeira.
- **Pelotão de Lanceiros** – 01 (um) Grupamento de 03 (três) colunas por 4 (quatro) fileiras, totalizando 12 (doze) participantes;

• **Pelotão de POGMont** – 01 (um) Grupamento de 03 (três) colunas por 4 (quatro) fileiras, totalizando 12 (doze) participantes;

• **Pelotão de Choque Montado** – 01 (um) Grupamento de 03 (três) colunas por 4 (quatro) fileiras, totalizando 12 (doze) participantes.

s. Local de Concentração Inicial e Dispositivo do Desfile Aéreo

Concentração:

Interação com o Oficial de ligação do III COMAR: Cel. AV Sampaio, tel.: (21) 99803-4700

a) Grupamento Aeromóvel:

- **Aeronave:** FÊNIX 01, prefixo: PP-EPN 80-0002, 02 pilotos e 02 tripulantes operacionais;
- **Aeronave:** FÊNIX 05, prefixo: PR-COE 80-0005, 02 pilotos e 06 tripulantes operacionais;
- **Aeronave:** FÊNIX 10, prefixo: PR-LLM 80-0010, 02 pilotos e 02 tripulantes operacionais.

t. Local de Concentração Inicial e Dispositivo do Desfile PCD

a) Diretoria Geral de Assistência Social:

Concentração: Em frente ao Pantheon de Caxias.

Grupamento: 6 (seis) veteranos PCD, com ou sem acompanhante para compor o grupamento especial.

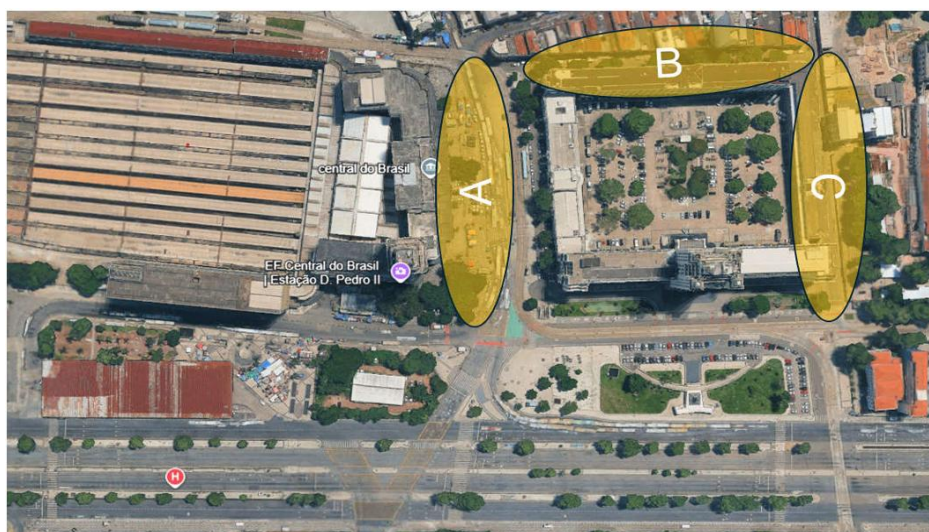
Uniforme: Permitido o uso de camisas que tragam a identidade da SEPM, tanto o veterano, quanto o seu acompanhante, se houver.

u. Plano de Circulação para Concentração e Estacionamento

Concentração:

PMERJ	APM D. João VI, Colégio da PM e Grupamento a Pé da Corporação	Av. Gen Justo – Av. Beira Mar – Av. Primeiro de Março até a Av. Presidente Vargas .	Estacionamento H. Escoamento regular: Pista A da Av. Pres. Vargas da Rua Santana até o viaduto São Sebastião (Local H).
Veteranos (PcD)	Integrantes com mobilidade reduzida	Concentração individual direto no dispositivo inicial.	Estacionamento A. Embarque imediato: deslocamento pós-desfile direto para a Praça Cristiano Ottoni para evacuação rápida .

Área de Estacionamento:



Local A – Praça Cristiano Otoni;
Local B – Rua Marcílio Dias
Local C – Rua Visconde da Gávea

Escoamento:

Pista “A” da Av. Presidente Vargas, da rua do Santana até o viaduto São Sebastião (local “H”).



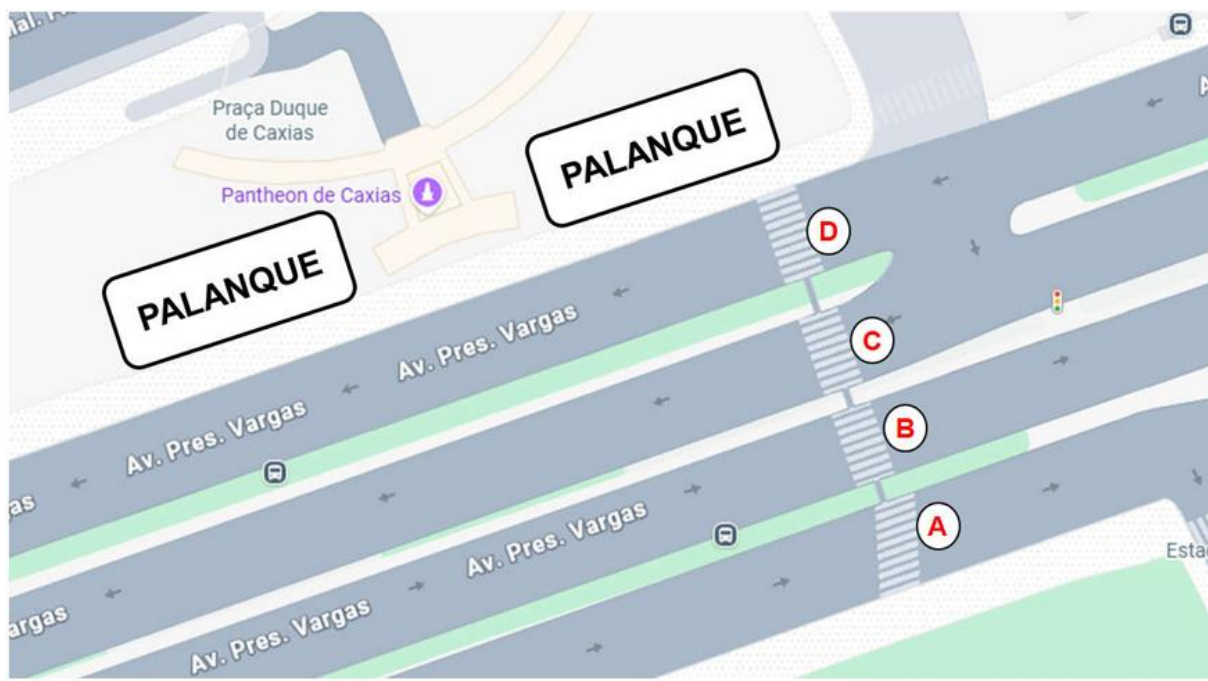
Local D – Rua Pereira Franco
Local E – Pista D
Local G – Pista C
Local F – Pista C
Local H – Pista A

P Ct Tran D-C– Agulha Pista da D para C em frente ao C Mt Metrô Rio

Pistas do Desfile:



Área palanque:



Estacionamento para veteranos PCD (pessoas com deficiência):



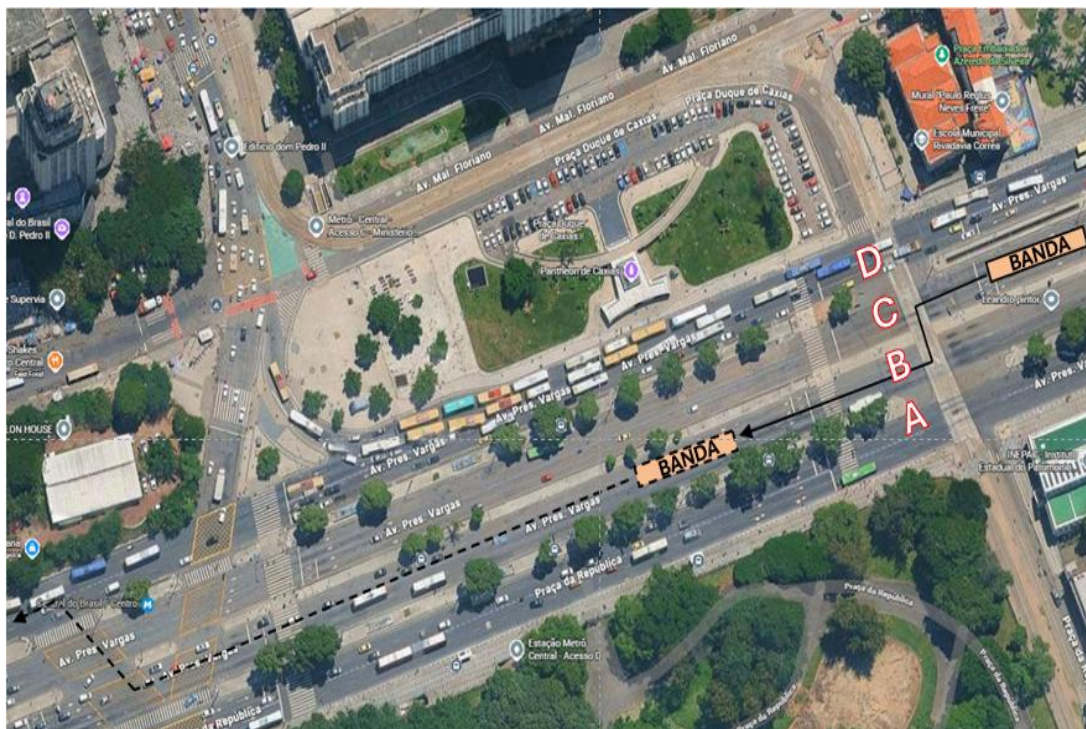
Estrutura composta por:

- a) Estacionamento com acessibilidade, próximo ao local de desfile;
- b) Banheiros adaptados para cadeirantes no estacionamento e na área de concentração.

v. BANDA

a) As bandas devem acompanhar suas tropas pela “**pista C**”. Quando chegarem à altura da Praça da República devem passar para “**pista B**”, parando em frente à tribuna para manter o andamento do desfile;

b) Após a tropa passar pela tribuna, as bandas devem seguir pela “**pista B**” até a altura da Praça Cristiano Ottoni, onde passarão para “**pista C**” e seguirão à retaguarda das frações do desfile.

Banda:

w. Todas as dúvidas referentes à presente Diretriz, bem como à retirada de credenciais de “**trânsito livre e estacionamento PCD**”, poderão ser esclarecidas diretamente pelo **Cap PM Travaglia, do EMG-PM/3**.

A PRESENTE MENSAGEM PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR MENSAGEM DO EMG-PM/3.

**Tomem conhecimento e providenciem a respeito os Órgãos envolvidos.
OPMs envolvidas: (1º CPA, SSI, COE, CPE, DGE, DGS, DGAS, EMG-PM/3,
EMG-PM/4, DGTIC, GCG, DGAL, ASCOM).**

(Nota Bol nº 191/2026, de 02 set 26 do EMG-PM/3)

20. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 160 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-150016/153199/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação da TEN CEL PM RG 72.645 Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, à disposição do Gabinete de Segurança Institucional - GSI/RJ para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, atualizado pelo Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022, c/c art. 1º, inc. II; art. 2º, caput, e art. do Decreto nº 46.760/2019, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2760953

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 7184 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que, conforme artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350013/041971/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID. FUNCIONAL	LOTACÃO
JADER MAURICIO COSTA ROCHA	5085778-9	12ª UPP / 16º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA

Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2760755

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9126 DE 29 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350010/021342/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 09 de julho de 2026 o servidor: SUBTEN PM RG 60.676 JEFERSON BLANC DA SILVA MOREIRA, ID. FUNC. 2240173-3 e 1º SGT PM RG 78.675 CLAYTON REGO MENDES, ID FUNC. 0593951-8 em substituição, 1º SGT PM RG 73.007 MARCELO DOS ANJOS GOMES, ID. FUNC. 22356665 e 2º SGT PM RG 84.691 THIAGO NASCIMENTO BASTOS, ID. FUNC. 43205976, para compor a Comissão de Fiscalização do Policlínica da Polícia Militar de Olaria, com o objetivo de fiscalizar o contrato 027/2026, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.518 DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE, ID. FUNC. 05957222, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO DO NASCIMENTO, ID. FUNC. 05930367, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

ST PM RG 60.676 JEFERSON BLANC DA SILVA MOREIRA, ID. FUNC. 2240173-3, FISCAL SETORIAL

ST PM RG 67.189 ROSANE ALVES BALTAR MATOS, ID. FUNC. 24918016, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 78.675 CLAYTON REGO MENDES, ID FUNC. 0593951-8, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 78.245 ALDEMIR GALVÃO PEREIRA, ID. FUNC. 05935296, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 92.485 DEZIA JULIANA DA COSTA SANTANA, ID. FUNC. 44156227, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19

de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760665

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9157 DE 31 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350021/029528/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 02 de junho, os servidores: 2º SGT PM RG 85.527 JEAN PIERRE SOARES DE SOARES e 2º SGT PM RG 77.469 ANDERSON SANTOS DE PONTES, em substituição aos servidores: SUBTEN PM RG 77.807 ANDRE LUIS CORREA DO AMARAL e 3º SGT PM RG 94.680 THIAGO VICENTE FERNANDES, para compor a Comissão do 14º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/000905/2022 //SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 64.596 GERALDO DE ALMEIDA FILHO - Fiscal Técnico Titular

2º SGT PM RG 84.817 VITOR ARAGÃO NEVES - Fiscal Técnico Titular

SUBTEN PM RG 68.157 CHARLES ANDERSON CRISTIAN DA SILVA - Fiscal Técnico Substituto

CB PM RG 100.303 PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO - Fiscal Administrativo Titular

2º SGT PM RG 85.527 JEAN PIERRE SOARES DE SOARES - Fiscal Administrativo Titular

2º SGT PM RG 77.469 ANDERSON SANTOS DE PONTES - Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na

Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026

SYLVIO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760699

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9162 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/030580/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a contar de 01 de julho de 2026, a servidora: 3º SGT PM RG 103.653 FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, em substituição ao servidor: SUBTEN PM RG 64.483 LEONILDO CAMARGO NASCIMENTO, para compor a Comissão do 24º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo dos Processos nº SEI-350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, passando a referida

comissão a ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 64.568 RICARDO SILVA ROCHA - Fiscal Técnico Titular

2º SGT PM RG 84.460 ANGÉLICA FERNANDES DA S. P. DA CUNHA - Fiscal Técnico Titular

1º SGT PM RG 77.378 CLAUDIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - Fiscal Técnico Substituto

3º SGT PM RG 103.653 FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA - Fiscal Administrativo Titular

3º SGT PM RG 99.257 WAGNER SILVA JUNQUEIRA - Fiscal Administrativo Titular

3º SGT PM RG 90.887 HERCULES VOLOTÃO GONÇALVES - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026

SYLVIO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760663

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.276 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR
SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E
OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350016/026362/2026, o qual indica servidor para a substituição de Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 26 de agosto de 2026, o servidor CAP PM RG 85.926 LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI, ID 4354603-0 substituindo o servidor MAJ PM RG 82.554 RODRIGO ALENCAR SERRA NEGRA, ID 4256083-7, ambos lotados no RECOM como Gestor Substituto dos instrumentos contratuais nº 077/2025, 143/2025 e 150/2025, oriundos do Processo SEI-350006/006761/2025, SEI-350006/011608/2025 e SEI-350006/010033/2025 firmado com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, o qual representará o Gestor em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

GESTOR: TEN CEL PM RG 65.144 LEANDRO TEIXEIRA MELLO, ID 2445388-9

GESTOR SUBSTITUTO: CAP PM RG 85.926 LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI, ID 4354603-0

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 132307254) e do Contrato (doc. 132308070/ 132307674 e 132307322), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos

gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760694

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9278 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Proc. SEI-350024/028124/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a contar de 24 de Agosto de 2026 o servidor: CAP PM RG 84.120 DIOGO FERREIRA LUIZ, ID FUNC. 4270095-7, em substituição: CAP PM RG 85.889 JOÃO PAULO BALTHAR ACHI, ID FUNC. 4354873-3, para compor a Comissão do 37º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 033/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000542/2026, firmado com a empresa ENEL, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 84.120 DIOGO FERREIRA LUIZ, ID FUNC. 4270095-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
2º TEN PM RG 76.219 ELIAS ANDRÉ DA SILVA, ID FUNC. 2224084- 5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
SUBTEN PM RG 71.964 REGINALDO DE CARVALHO OLIVEIRA, ID FUNC. 2404825-9, FISCAL SETORIAL;
1º SGT PM RG 82.310 WALACE DA SILVA MARTINS, ID FUNC. 4248589-4, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 86.023 IRAI MELO JÚNIOR, ID FUNC. 4357928-0, FISCAL SETORIAL;
2ºSGT PM RG 85.999 FELIPE ALVES ANDRADE, ID FUNC. 4356119-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
2º SGT PM RG 85.561 BRUNO DE SOUSA COSTA, ID FUNC. 4367586-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato,

anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760664

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9281 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR
PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E
OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE

CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/003499/2026, o qual indica servidor para substituição de Gestor para as atividades gerenciais, Técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 24 de agosto de 2026, o servidor: MAJ PM RG 77.711 CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA, ID FUNC. 0593003-0, lotado na Diretoria de Transporte como Gestor do Contrato nº 065/2026, em substituição, ao servidor MAJ PM RG 82.506 LEONARDO CESAR PIRES GONÇALVES, ID FUNC. 4259415-4, firmado com a empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 77.711 CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA, ID FUNC. 0593003-0: GESTOR
MAJ PM RG 84.595 REMO DOS SANTOS, ID FUNC. 42760593: GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760672

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9282 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/009295/2026, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 25 de agosto de 2026, o servidor SUBTEN PM RG 67.253 LEONARDO PINTO THOMAZ, ID FUNC. 2241265-4, em substituição ao servidor SUBTEN PM RG 70.308 MARCELO NUNES BESERRA DA SILVA, ID FUNC. 2212993-6, para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 68.933 WALDINEI ALMEIDA DO PRADO, ID FUNC. 2361136-7
SUBTEN PM RG 67.253 LEONARDO PINTO THOMAZ, ID FUNC. 2241265-4
3º SGT PM RG 98.021 FELIPE GONÇALVES MACHADO, ID FUNC. 5010473-0

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760698

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9285 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 48.529 de 31 de maio de 2023,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de patentear o público reconhecimento pelos bons serviços prestados por oficiais e praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- O previsto no art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar.1979 que criou a Medalha de Bons Serviços do Policial Militar e do Bombeiro Militar; e
- Tendo em vista o que consta do processo SEI-350009/028545/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “**MEDALHA DE BONS SERVIÇOS**”, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar. 1979, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme as seguintes especificações:

I - Medalha de Ouro, com passador do mesmo metal contendo três estrelas, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços - MTS 3:

CEL PM RG 56.481 LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR

TEN CEL PM RG 57.355 CELSON BARROS COUTINHO MENDES

CAP PM RG 52.937 CARLOS ALBERTO GUIMARAES

CAP PM MUS RG 58.724 WAGNER RODRIGUES BISPO
1º TEN PM RG 46.103 NEUZA MARIA SOUZA DE MORAES
1º TEN PM RG 51.884 MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE AZEVEDO
2º TEN PM RG 59.413 CRISTIANO DA SILVA DE FARIA
2º TEN PM RG 59.876 ANDRE LUIS DA SILVA
SUBTEN PM RG 52.983 MARCOS PEREIRA RODRIGUES
SUBTEN PM RG 55.430 GEDILSON GOMES
SUBTEN PM RG 57.672 MARCELO LIMA DE ANDRADE
SUBTEN PM RG 58.256 JOSIMARCIO CAMPOS DE AZEVEDO
SUBTEN PM RG 58.738 MARCIO JOSE DA COSTA ALVES
SUBTEN PM RG 59.127 LUIS BATISTA GOIS JUNIOR
SUBTEN PM RG 59.213 MARCIO ALBERTO MENDES
SUBTEN PM RG 59.242 ANDRÉ LUIZ BARROS DELFINO
SUBTEN PM RG 59.263 MANOEL VERTENTE DA SILVEIRA JÚNIOR
SUBTEN PM RG 59.278 SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO NETO
SUBTEN PM RG 59.344 JUAREZ CORDEIRO CABREIRA FILHO
SUBTEN PM RG 59.483 CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA
SUBTEN PM RG 59.490 JOSEMIR DA SILVA
SUBTEN PM RG 59.524 SÉRGIO DOS SANTOS RODRIGUES
SUBTEN PM RG 59.582 SANDRO FRIAS RABELLO
SUBTEN PM RG 59.586 GILBERTO BATISTA MAGRO
SUBTEN PM RG 59.587 ÁLVARO AUGUSTO GOULART RODRIGUES
SUBTEN PM RG 59.588 FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 59.595 MÁRCIO LEPRE MAGALHÃES
SUBTEN PM RG 59.610 LÚCIO ANTÔNIO GOMES DA SILVA
SUBTEN PM RG 59.613 LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
SUBTEN PM RG 59.620 JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SUBTEN PM RG 59.628 VÍTOR NEVES SARLO
SUBTEN PM RG 59.670 LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES DA SILVA
SUBTEN PM RG 59.682 MOISÉS DOS SANTOS MENDES
SUBTEN PM RG 59.724 VIRGÍLIO ANTÔNIO SILVA BATISTA
SUBTEN PM RG 59.786 JORGE ANTÔNIO FERREIRA
SUBTEN PM RG 60.017 ANDRÉ LUIZ SILVA DE LUCENA

SUBTEN PM RG 60.082 ELIAS DE SOUZA E SOUZA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2760873

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 06.08.2026

NOMEIA, CEL PM RG 56.474 **EDUARDO DAMIÃO AUGUSTINHO**, Id Funcional 24363642, no cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS6, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários (CFAP 31Vol.), da Diretoria-Geral de Educação e Cultura, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 60900 - ALEX MARCHITO SOLIVA- ID. Funcional 24015644, com validade a contar de 20/07/2026. Processo nº SEI-350009/024305/2026.

Id: 2755154

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 17/08/2026

DISPENSA, a contar de 08 de Julho de 2026, o 1º TEN PM RG 106.442 **MAGAIVER VILASBOAS**

MARIANO DA SILVA, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da SSCC/AsAd, designado por ato de 10/10/2024, publicado em DOERJ N° 198 de 21/10/2024. Processo n° 350003/001090/2024.

DESIGNA, com validade a contar de 09 de Julho de 2026, o 1º SGT PM RG 81.765 **LUIS MARCELO DE MEDEIROS DRUMMOND FRANCKLIN**, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da SSCC/AsAd, como substituto do 1º TEN PM RG 106.442 **MAGAIVER VILASBOAS MARIANO DA SILVA**. Processo n° SEI350003/005804/2026.

Id: 2760604

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

NOMEIA CEL PM RG 56.481 **LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JÚNIOR**, Id. Funcional n° 2232246-9, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Diretoria Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Educação e Cultura, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 57.364 **FLÁVIO SANTOS CARDOZO**, id. Funcional n° 24825140, com validade a contar de 22/07/2026. Processo n° SEI-350009/026939/2026.

Id: 2759301

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 18.08.2026

NOMEIA TEN CEL PM RG 65.096 **PRISCILA DA SILVA MARIANO**, Id Funcional 24489832, para exercer o cargo em comissão de Chefe do EM - Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 1º Comando de Policiamento de Área (1º CPA), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 60.898 **ERIC SANTOS DA SILVA**, Id Funcional nº 2160759-1, com validade a contar de 23/07/2026. Processo nº SEI-350009/026818/2026.

Id: 2759641

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 01.09.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXSANDRO PIRES AFFONSO, Subtenente PM (RG 67.945), do QP-1/Q-I, praça de 22.03.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 07/07/2026. Processo nº SEI-350009/024706/2026.

ANDRÉ LUIS FRAGA CAVALCANTE, Subtenente PM (RG 75.034), do QP-1/Q-I, praça de 03.09.2001, com 31 anos de serviço, a contar de 03/07/2026. Processo nº SEI-350018/005513/2026.

ANTONIO CESAR DE SOUZA, Subtenente PM (RG 59.640), do QP1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 21/07/2026. Processo nº SEI-350025/032014/2026.

ARILDO PEREIRA DA SILVA, Subtenente PM (RG 64.186), do QP1/Q-I, praça de 30.11.1998, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 02/02/2026. Processo nº SEI-350024/018683/2026.

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, Subtenente PM (RG 59.448), do QP-1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 33 anos de serviço, a contar de 01/07/2026. Processo nº SEI-350025/031529/2026.

CARLOS ANDRÉ NOGUEIRA, Subtenente PM (RG 57.039), do QP1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 15/04/2026. Processo nº SEI-350024/012169/2026.

CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Subtenente PM (RG 61.685), do QP-1/Q-I, praça de 13.06.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 01/10/2025. Processo nº SEI-350020/028615/2026.

CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA, Subtenente PM (RG 72.528), do QP-1/Q-I, praça de 16.02.2001, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 10/03/2026. Processo nº SEI-350022/008895/2026.

CHARLES ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Subtenente PM (RG 72.449), do QP-1/Q-I, praça de 16.02.01, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 07/04/2026. Processo nº SEI350009/010067/2026.

CRISTIANO SIQUEIRA GOMES, Subtenente PM (RG 66.849), do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 01/07/2026. Processo nº SEI-350025/030257/2026.

DANIEL DA SILVA CESAR JUNIOR, Subtenente PM MUS (RG 58.737), do QP-2/Q-I, praça de 02.02.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 21/07/2026. Processo nº SEI-350001/017446/2026.

EDUARDO PEREIRA E SILVA, Subtenente PM (RG 59.416), do QP1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 10/08/2025. Processo nº SEI-350025/033300/2026.

EDVALDO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO, Subtenente PM (RG 70.051), do QP-1/Q-I, praça de 28.07.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 02/03/2026. Processo nº SEI-350016/014561/2026.

EMERSON EVANGELISTA DOS SANTOS, Subtenente PM (RG 64.699), do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 08/06/2026. Processo nº SEI350021/025459/2026.

ERALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, Subtenente PM (RG 71.161), do QP-1/Q-I, praça de 01.11.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 02/06/2026. Processo nº SEI-350005/005398/2026.

FÁBIO FREITAS DE MENDONÇA, Subtenente PM (RG 62.060), do QP-1/Q-I, praça de 14.07.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 28/09/2022. Processo nº SEI-350050/003965/2022.

JOSÉ EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA, Subtenente PM (RG 60.381), do QP-1/Q-I, praça de 16.09.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 23/06/2026. Processo nº SEI-350009/023082/2026.

LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO, Subtenente PM (RG 69.700), do QP-1/Q-I, praça de 19.06.2000, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 25/03/2026. Processo nº SEI-350023/006704/2026.

LÚCIO JOSÉ DE LIMA, Subtenente PM (RG 64.906), do QP-1/Q-I, praça de 15.03.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 10/07/2026. Processo nº SEI-350007/018083/2026.

LUIS CLAUDIO DA SILVA CORREA, Subtenente PM (RG 70.068), do QP-1/Q-I, praça de 28.07.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 18/03/2026. Processo nº SEI-350023/008106/2026.

LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA, Subtenente PM (RG 65.310), do QP-1/Q-I, praça de 19.07.1999, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 05/08/2024. Processo nº SEI-350002/016616/2024.

MARCELO DOS SANTOS LUIZ, Subtenente PM (RG 62.106), do QP1/Q-I, praça de 05.08.1997, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 06/03/2026. Processo nº SEI-350022/004898/2026.

MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Subtenente PM (RG 67.444), do QP-1/Q-I, praça de 09.02.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 07/07/2026. Processo nº SEI-350025/032225/2026.

MARCIO DE PAULA SANTOS, Subtenente PM (RG 60.092), do QP1/Q-I, praça de 01.08.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-350020/037325/2026.

MARCO ANTONIO CARDOSO PEDREIRA, Subtenente PM (RG 70.773), do QP-1/Q-I, praça de 29.09.2000, com 37 anos de serviço, a contar de 02/03/2026. Processo nº SEI-350020/034866/2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Subtenente PM (RG 71.457), do QP-1/Q-I, praça de 11.12.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-350020/042327/2026.

ROSANE BARBARA MAGALHÃES RIBEIRO, Subtenente PM (RG 66.102), do QP-1/Q-I, praça de 04.11.1999, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 15/06/2026. Processo nº SEI350010/009083/2026.

SERGIO ROBERTO CORREA MARQUES, Subtenente PM (RG 58.934), do QP-1/Q-I, praça de 29.04.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 02/03/2026. Processo nº SEI-350026/007903/2026.

WAGNER DA SILVA BRANDI, Subtenente PM (RG 63.488), do QP1/Q-I, praça de 01.06.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 21/08/2025. Processo nº SEI-350016/012705/2026.

Id: 2760800

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 01.09.2026

PROMOVE ao Posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), do Quadro I (Permanente-Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o 2º Tenente PM RG 99.409 **EDIMAR DA SILVA SEABRA JÚNIOR** - ID FUNC 5017150-0, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do Decreto Lei nº 216, de 18 de julho de 1975.75. Processo nº SEI350009/019445/2026.

Id: 2760688

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/003380/2026 - Ante o exposto, no exercício da competência de Autoridade Superior, após análise criteriosa do Processo Administrativo Sancionador - PAS, dos fatos imputados e manifestações constantes dos autos, **DECIDE RATIFICAR**, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pela Ordenadora de Despesas, Diretora Interina de Licitações e Contratos, no processo administrativo sancionatório nº SEI350006/003380/2026, que aplicou à contratada PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 20928.948/0001-19, as seguintes sanções: a)

IMPEDIMENTODE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) mês, com fundamento no art. 7º da lei 10.520/2002; b) MULTA no valor de R\$ 1.607,58 (mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 29, inciso III, e o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o item 12.3, alínea “c.1”, do Edital, bem como a Cláusula Quarta, alínea “k”, a Cláusula Oitava, §2º, alínea “d”, e a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 006/2023. Esta ratificação consolida e valida a aplicação das penalidades, conferindo-lhes plena eficácia jurídica e administrativa.

Id: 2760592

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/003380/2026 - Ante o exposto, no exercício da competência de Autoridade Superior, após análise criteriosa do Processo Administrativo Sancionador - PAS, dos fatos imputados e manifestações constantes dos autos, **DECIDE RATIFICAR**, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pela Ordenadora de Despesas, Diretora Interina de Licitações e Contratos, no processo administrativo sancionatório nº SEI350006/003380/2026, que aplicou à contratada PRATIKA SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 20928.948/0001-19, as seguintes sanções: a) IMPEDIMENTODE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) mês, com fundamento no art. 7º da lei 10.520/2002; b) MULTA no valor de R\$ 4.398,02 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos), com fundamento no art. 29, inciso III, e o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o item 12.3, alínea “c.1”, do Edital, bem como a Cláusula Quarta, alínea “k”, a Cláusula Oitava, §2º, alínea “d”, e a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 004/2023. Esta ratificação consolida e valida a aplicação das penalidades, conferindo-lhes plena eficácia jurídica e administrativa.

Id: 2760591

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 31.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350023/030282/2026 - CONCEDE ao SD PM 112.659 BRUNO RODRIGUES CARMO DE SOUZA afastamento de cargo a fim de ingressar no Curso de Formação Básica referente ao Concurso Público PPES 001/2025 - Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, no período de 21 de agosto de 2026, até 11 de dezembro de 2026, optando o policial militar pela remuneração do cargo que ocupa, abdicando do direito de receber a bolsa-auxílio relativa ao curso.

PROCESSO Nº SEI-350023/030282/2026 - CONCEDE ao SD PM RG 111.181 LEANDRO FERNANDES LEAL afastamento de cargo a fim de ingressar no Curso de Formação Básica referente ao Concurso Público PPES 001/2025 - Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, no período de 21 de agosto de 2026, até 11 de dezembro de 2026, optando o policial militar pela remuneração do cargo que ocupa, abdicando do direito de receber a bolsa-auxílio relativa ao curso.

Id: 2760607

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/024752/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos provenientes do Registro de Preços n.º 34/2025 - (SEDEC/CBMERJ), em favor das empresas: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.494/0002-60, com o valor de R\$ 523.998,00 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e

noventa e oito reais), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.380.569/0001-80, com o valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, com o valor de R\$ 62.325,90 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.586.940/0001-68, com o valor de R\$ 111.361,20 (cento e onze mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.401.571/0001-21, com o valor de R\$ 20.388,00 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o Total Geral das Empresas no Valor de R\$ 721.993,10 (setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos).

Id: 2760805

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM DIT Nº 248 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Proc. SEI-350011/000091/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para compor a Comissão de Fiscalização do 1º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., o servidor 1º TEN PM 107.996 EURICO DE SOUZA NETO JUNNIOR - ID 51033267, em substituição ao servidor 2º SGT PM 84.850 BRUNO ESTEVES - ID 43210830, ficando composta a comissão por:

- 1º TEN PM RG 70.763 Alan Atanazio Dutra - ID Funcional 22428836;

- 1º TEN PM 107.996 Eurico de Souza Neto Junnior - ID 51033267;

- 3º SGT PM RG 92.365 Vitor Silva Miranda - ID Funcional 4412853-3.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as

informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760577

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 249 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESTITUI SERVIDORES EM COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350025/031074/2026 o qual destitui servidores em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído o servidor ST RG 67.582 ELENILTON MIGUEL BARBOSA - ID 2360578-2, da Comissão de Fiscalização do 36º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., ficando composta a comissão por:

1º SGT RG 80.192 ALEX DOS SANTOS ABREU - ID 595444-4;
1º SGT RG 76.163 ROGÉRIO MACHADO BELIENI - ID 2232732-0;
CB PM RG 104.263 KÁTIA RAMOS CORRÊA - ID 5031906-0;
CB PM RG 106.700 GUSTAVO BRAZOLA - ID 5095846-1.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
 - II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
 - III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.
- §1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19

de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760575

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 250 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM COMISSÃO DE

FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350025/031071/2026 o qual destitui servidores em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído o servidor ST RG 56.619 JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO VIERA - ID 2401495-8, da Comissão de Fiscalização do 36º BPM, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
 - II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
 - III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / SAA.
- §1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas

e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760569

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 251 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350006/008717/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SUBTEN PM RG 67.253 Leonardo Pinto Thomaz, Id. Func. 22412654 em substituição ao servidor 3º SGT PM RG 98.972 Raphael Vicente Ramos Id. Func. 50149385, da Comissão de Fiscalização Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2021 e 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo

de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes

servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760567

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 252 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350012/002094/2025 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 22 de julho de 2026, a 2º SGT PM RG 88.761 Michele Helena Pereira Silva Duarte - ID Func. 4380194-3, em substituição ao servidor 3º SGT PM RG 100.149 Zandor Aguiar de Medeiros - ID Func. 5016529-1, da Comissão de Fiscalização da Assessoria de Assuntos Estratégicos, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores

imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760563

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 253 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. SEI-350016/025596/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CAP PM RG 89.861 FELIPE FIÚZA DE SOUZA - ID 4401111-3, em substituição ao servidor MAJOR PM RG 81573 ANDERSON SEREJO CUNHA - ID 4208383-4, para compor a Comissão de Fiscalização do Batalhão de Polícia de Turismo - BPTur, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., ficando composta a comissão por:

- CAP PM RG 89.861 Felipe Fiúza de Souza;
- 1º SGT PM 78.252 Gustavo Célio Maia de Oliveira;

- 1º SGT PM RG 81.634 Maurício Blanco Siqueira.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do

Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760568

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 254 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e, - o Proc. SEI-350002/012894/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores 3º Sgt PM RG 94.197 Rodrigo Nunes da Silva - ID 44221886 e 3º Sgt PM RG 98.547 Juliana Almeida de Jesus - ID 50117440, para compor a Comissão de Fiscalização do Estado-Maior Geral, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-

350192/002196/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/SAA, devendo o Gestor do

Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT/SAA.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2760564

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 19.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350004/002326/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 5.797 de 08 de maio de 2024, este Ordenador de Despesas Secundário com base no Art. 27, 29 e 33, do Decreto n.º 49.134, de 06 de junho de 2024, **AUTORIZA** o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de Adiantamento Financeiro, Despesas de Caráter Reservado, no valor total de R\$ 23.960 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais), sendo: R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para consumo e R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para serviço, a ser entregue à servidora Bárbara Lemos Mandacary Pimentel - CAP PM RG 90.816, Id. Func. 44059531, CPF: 129.078.827-83.

DE 25.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350004/002326/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8.587 de 13 de abril de 2026, este Ordenador de Despesas Secundário em cumprimento ao disposto no Art. 217, § 3º, alínea "h" e § 4º, da Lei nº: 287/79 e do Art. 29 do Decreto 49.134/24, à vista das justificativas técnicas e jurídicas contidas no referido Processo, **ACOLHE** os argumentos colacionados e **RATIFICA a DESPESA**, no valor total de R\$ 23.960 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais), sendo: R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para consumo e R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) para serviço, a título de Adiantamento Financeiro destinado a atender as Despesas de Caráter Reservado da Subsecretaria de Inteligência (SSI), conforme se depreende da justificativa apresentada.

Id: 2760818

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 01/09/2026

PROCESSO N° SEI-350130/004188/2023 - Esta Subdiretora Geral, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM n° 7.916, de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ n° 177, de 26 de setembro de 2025, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 033/2026, cujo objeto é a aquisição de “Espadim de Tiradentes”, destinado ao atendimento das demandas da SEPM, em favor da empresa VENDAS FORTE BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.116.437/0001-26, vencedora do único item licitado, correspondente à aquisição de 62 (sessenta e duas) unidades, pelo valor unitário de R\$ 2.228,06 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 138.139,72 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). (Doc. n° 140441739).

Id: 2760746

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio, assinado em 31.08.2026.

PARTES: SEPM/PMERJ, Universidade Federal Fluminense - UFF, Raquel Abreu Amantino da Silva.

OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Serviço Social, sob o regime da Lei n° 11.788/08.

PRAZO: 02.09.2026 a 11.12.2026.

VALOR: O estágio será não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº 350088/000216/2022.

Id: 2760571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 77/2026

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.499.494/0002-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS E AGULHA PARA CANETA DE INSULINA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 135.904,59 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/012167/2025 (P.E 012/26)

(DOERJ Executivo nº 160 – de 02/09/2026)
(Nota nº 1059 – 02 Set 2026 – GCG)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – ABSOLVIÇÃO - TRANSCRIÇÃO

Ofício Nº: 2752/2026/OF

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

Processo: 0158594-17.2017.8.19.0001 Distribuído em: 12/06/2017 Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Corrupção passiva (Art. 308 - CPM); Circunstâncias Agravantes (Art. 70 - DI Nº 1001/69 - Cpm); Concurso de Crimes (Art. 79 - DI Nº 1001/69 - Cpm)

Peça de Informação nº 621905/16

Assunto: Comunicação da decisão sentenciante absolutória em favor dos Acusados.

Comunico a V.Ex^{as}, para os devidos fins, que RAFAEL RODRIGO GARCIA CRUZ - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 05/06/1975 Idade: 51 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - CPF: 029.xxxxxx-00 - RG: 65.005 Emissor: PMERJ - IFP/DETRAN: 9.xxxxxx-2 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxx

JOSÉ RONALDO DE SÁ JÚNIOR - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ -
Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 02/11/1978 Idade: 47 - Filiação: Pai
- xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 77.474 Emissor: PMERJ - CPF: 081.xxxxxx-70 - IFP/DETRAN:
12.xxxxxxx-9 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

WANDER COSTA DE SOUZA - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão:
Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 07/07/1974 Idade: 52 - Filiação: Pai - xxxxxxxx
Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 77.142 Emissor: PMERJ - CPF: 047.xxxxxx-09 - IFP/DETRAN: 10.xxxxxxx-7
Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

KALTER DA SILVA PAIXÃO - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão:
Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 22/03/1983 Idade: 43 - Filiação: Pai -
xxxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxxxxxxx - RG: 95.908 Emissor: PMERJ - CPF: 091.xxxxxx-28 -
IFP/DETRAN: 12.xxxxxx-6 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARCELO BENTO VIDILE - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão:
Policial Militar - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 11/03/1986 Idade: 40 - Filiação: Pai -
xxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 86.423 Emissor: PMERJ - CPF: 111.xxxxxx-05 - IFP/DETRAN:
21.xxxxxx-6 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

JOHNYE SOARES LABRE VIEIRA - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ -
Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Divorciado - Data de Nascimento: 13/01/1984 Idade: 42 - Filiação:
Pai - xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 86.984 Emissor: PMERJ - IFP/DETRAN: 20.xxxxxx-1
Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 103.xxxxxx-48 - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

FERNANDO PINTO DE SOUZA - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 05/10/1978 Idade: 47 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 77.097 Emissor: PMERJ - CPF: 080.xxxxxxx-00 - Id.Out.Est: 29.xxxxxxx-0 Emissor: IIRGD/SP - IFP/DETRAN: 033.xxxxxxx-3 Emissor: IFP/DETRAN - Endereco: xxxxxx

RAMON DA COSTA MORAES - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão:
Policial Militar - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 28/09/1983 Idade: 42 - Filiação: Pai -
xxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 93.950 Emissor: PMERJ - CPF: 103.xxxxxx-23 - IFP/DETRAN:
13.xxxxxx-8 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,
Tipicidade: Corrupção Passiva (Art. 308 - Cpm), § 1º C/C Circunstâncias Agravantes (Art. 70 - DI Nº
1001/69 - Cpm), II g e l N/F Concurso de Crimes (Art. 79 - DI Nº 1001/69 - Cpm), responderam neste juízo
ao processo acima mencionado, oriundo do Peça de Informação nº 621905/16, iniciado em 12/06/2017,

sendo **ABSOLVIDOS** pela unanimidade do Conselho, que seguiu o voto do M.M.º Juiz de Direito da Auditoria Militar com base no artigo 439, "a", parte final, do Código de Processo Penal Militar, pela sentença datada de 23/11/2023, COM TRÂNSITO EM JULGADO EM 23/11/2023.

Por conseguinte, **REVOGO** as medidas cautelares outrora impostas aos acusados.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo Juiz de Direito

AO EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AO ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es):

SUBTEN PM RG 65.005 RAFAEL RODRIGO GARCIA CRUZ, do CPAM,
1º SGT PM RG 77.097 FERNANDO PINTO DE SOUZA, da AJG,
1º SGT PM RG 77.474 JOSÉ RONALDO DE SÁ JÚNIOR, do 15º BPM,
2º SGT PM RG 86.984 JOHNYE SOARES LABRE VIEIRA, da DProm,
2º SGT PM RG 87.011 RAFAEL GOMES BEZERRA DE QUEIROZ, do CECOPOM
3º SGT PM RG 93.950 RAMON DA COSTA MORAES, da PPM/Reab,
3º SGT PM RG 95.908 KALTER DA SILVA PAIXÃO, da DT,
EX 3º SGT PM RG 77.142 WANDER COSTA DE SOUZA, da DVP, e o,
EX CB PM RG 86.423 MARCELO BENTO VIDILE, da DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3364 – 01/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350001/020556/2026 - SEI-350019/027036/2026)

2. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, torna público que os Encarregados, abaixo discriminados, participaram que lhes foram concedidas prorrogações de prazo pelo MP/AJMERJ, para ulteriores os respectivos Autos de IPM:

1. Ten Cel PM RG 57.365 SERGIO MAURICIO GUINANCIO COELHO, da CGPM
Portaria IPM n.º 002/118/2021 - Prazo: 15 dias - a contar de 27 Ago 2026 - Index SEI n.º 140106729 - CGPM n.º 2021112050 - Processo n.º 0097584-59.2023.8.19.0001
2. Maj PM RG 80.911 TATIANA SOTELO SOARES, da 2ª DPJM
Portaria IPM n.º 179/118/2026 - Prazo: 120 dias - a contar de 24 Ago 2026 - Index SEI n.º 139882050 - CGPM n.º 202600398980
3. Maj PM RG 61.592 MARCUS VINICIUS VIEIRA ROSA, da 7ª DPJM
Portaria IPM n.º 485/118/2024 - Prazo: 180 dias - a contar de 24 Ago 2026 - Index SEI n.º 140088456 - CGPM n.º 2024191547 - Processo n.º 0149397-91.2024.8.19.0001

4. Maj PM RG 85.878 JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO, da DGEC
Portaria IPM n.º 090/118/2025 – Prazo: 90 dias - a contar de 24 Ago 2026 - Index SEI n.º 139906247 - CGPM n.º 2025715270 - Processo n.º 0028803-77.2026.8.19.0001
5. 1º Ten PM RG 47.458 JOÃO JORGE DE SOUZA, do 1º BPM
Portaria IPM n.º 416/118/2024 - Prazo: 90 dias - a contar de 18 Ago 2026 - Index SEI n.º 139918511 - CGPM n.º 2024116225
6. 1º Ten PM RG 66.248 LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, da DPJME
Portaria IPM n.º 662/118/2023 - Prazo: 120 dias - a contar de 24 Ago 2026 - Index SEI n.º 140008914 - CGPM n.º 2023216859 - Processo n.º 0112406-82.2025.8.19.0001
7. 1º Ten PM RG 110.941 KELLY PATRICIA CAMARA DA SILVA, do BPCHQ
Portaria IPM n.º 057/118/2025 - Prazo: 120 dias - a contar de 22 Jul 2026 - Index SEI n.º 139877427 – CGPM n.º 2025609109
8. 2º Ten PM RG 66.044 ÉRIKA MUNIZ DOS SANTOS, da 3ª DPJM
Portaria IPM n.º 374/118/2025 - Prazo: 180 dias - a contar de 19 Ago 2026 - Index SEI n.º 140045758 – CGPM n.º 202500063672 - Processo n.º 0123951-52.2025.8.19.0001

(Nota n.º 3322 - 27 Ago 2026 – CGPM/SIACIPM)

3. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO - SUBSTITUIÇÃO

Participou o TEN CEL PM RG 57.365 SERGIO MAURICIO GUINANCIO COELHO, que designou o CAP PM RG 85.909 LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS, ambos da CGPM, em substituição ao MAJ PM RG 82.464 YURI PASSOS CORREIA, da SSGP, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 002/118/2021.

(Doc. Ref. Index n.º 140106729)
(Nota n.º 3324 - 27 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

4. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 60.886 LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS, do CECOPOM, como Encarregado do IPM n.º 318/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405848)
(Nota n.º 3287 - 25 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

5. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME, como Encarregado do IPM n.º 319/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405860)
(Nota n.º 3290 - 25 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

6. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - RETIFICAÇÃO**ONDE SE LÊ:****IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL**

Este Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 84.571 BRÁULIO ORTEGA CAMPOS, do CPTran, como Encarregado do IPM n.º 315/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405496)

LEIA-SE:

Este Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 82.467 ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA, do 1º BPRv, como Encarregado do IPM n.º 315/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405496)

(Retificado por haver saído com incorreção o nome do Encarregado, na 4ª Parte do Bol da PM n.º 104 de 27/08/2026, Nota n.º 3231– Nomeação de Oficial).

(Nota n.º 3340 - 31 Ago 26 - CGPM/SIACIPM)

7. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL MENDES DE OLIVEIRA, do CECOPOM, em substituição ao TEN CEL PM RG 67.803 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, da SSGP, como Encarregado do IPM n.º 120/118/2025, devendo o Chefe da AJD ou seu Ajdunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para

fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 2025742681)
(Nota n.º 3246 - 21 Ago 2026 - CGPM/SIACIPM)

8. PEÇA INFORMATIVA – PROMOÇÃO MINISTERIAL – DECISÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600333450 – (SEI n.º 350021/022254/2026)

INDICIADO: 2º SGT PM RG 88.847 ALEX JOÃO DA SILVA, lotado no 27º BPM.

Trata-se de promoção ministerial da 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar, referente ao Auto de Prisão em Flagrante Delito n.º 0087/044/2025, em desfavor do 2º SGT PM RG 88.847 ALEX JOÃO DA SILVA, efetuada no dia 12 Set 25, na 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, pelo crime propriamente militar, capitulado, em tese, no Art. 324 do Código Penal Militar, na forma do Art.5º, inciso LXI da CRFB de 1988.

Após o pertinente exame da peça informativa e dos fatos supervenientes, constatados após requisições de diligências por parte do Órgão Ministerial, apurou-se que a Pistola.40 S&W PT 100, Série n.º SUA12391, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro, se encontrava acautelada com o extinto 1º SGT PM RG 75.226 VAGNER CUNHA LIMA para execução do serviço do dia 11 Set 25, cuja devolução, de forma regulamentar, deveria ocorrer às 18 horas do mesmo dia, após o término do serviço policial militar para o qual ele se encontrava previamente escalado. Na ocasião, somente a Câmera Operacional Portátil foi devolvida na Reserva Única de Material Bélico da Unidade.

Concomitantemente aos fatos que provocaram a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante, foi instaurada Averiguação Sumária de Portaria n.º 073/044/2025, com a finalidade de apurar as circunstâncias do homicídio que teve como vítima o Ex - 1º SGT PM RG 75.226 VAGNER CUNHA LIMA, ocorrido em 12 Set 25.

Ocorre que, com as informações colhidas na referida Averiguação e com as resultantes da requisição ministerial, certificou-se de que a arma e os acessórios, que se encontravam irregularmente com o Policial Militar assassinado, foram localizados em sua residência.

Todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, a mencionada pistola, 02 (dois) carregadores e 30 (trinta) munições, foi recolhido e restituído à Reserva Única de Material Bélico do 27º BPM.

Imperioso destacar que, em razão do APFD n.º 087/044/2025, foi registrado o Processo n.º 0091328-32.2025.8.19.0001 na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro (AJMERJ), bem como publicada a Solução no Boletim da PMERJ n.º 188 de 10 Out 25 (Págs.144/145). Na ocasião, deliberou-se por aguardar o desfecho da persecução criminal em juízo, entretanto, os fatos supervenientes reclamam imediata apreciação disciplinar da conduta do 2º SGT PM RG 88.847 ALEX JOÃO DA SILVA.

Assim, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. Extrair Documento de Razões de Defesa online para o 2º SGT PM RG 88.847 ALEX JOÃO DA SILVA, lotado no 27º BPM, pelo fato de quando escalado de serviço, no dia 11 set 25, na Reserva Única de Material Bélico do 27º BPM, de 08h às 08h, na função de quartilheiro, ter deixado de observar instruções regulamentares, ao permitir que o Ex- 1º SGT PM RG 75.226 VAGNER CUNHA LIMA, ao término do serviço de Patrulha Maria da Penha, por volta das 18h, do dia 11 Set 25, não devolvesse a Pistola.40 S&W PT 100, Série n.º SUA12391, 02 (dois) carregadores e 30 (trinta) munições, assim como o colete balístico n.º 3058475, tudo de propriedade da PMERJ. Outrossim, o Graduado deixou de levar os fatos ao conhecimento

de seus Superiores imediatos e tampouco registrou o fato em Livro de Parte Diária, específico da RUMB. Por efeito, com seu errôneo proceder, incidiu no Artigo 14 e os itens 6, 7, 8, 12, 20, 37 e 79, do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579 de 05Mar83 (RDPMERJ). Providencie a CGPM/SIACPP a remessa de cópia Integral do APFD n.º 087/044/2025 e desta Decisão para servirem de supedâneo para a defesa do indigitado. Determino ao ARQUIVO/CGPM que providencie a cópia digitalizada da presente Decisão, promovendo, ao final, a remessa do feito à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, anexar cópia desta Decisão ao DRD online, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

2. Publicar a presente Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3. Registrar a presente Decisão na Ficha Judiciária do Graduado. Providencie a CGPM/RUPE.

4. Oficiar a 2ª Promotoria de Justiça Militar junto à AJMERJ, informando acerca da apuração do aspecto disciplinar por meio do Documento de Razões de Defesa, sem prejuízo de nova reapreciação dos fatos em caso de Sentença Penal Condenatória, tendo em vista o deslinde do Processo 0091328-32.2025.8.19.001. Providencie a CGPM/RUPE.

5. Arquivar cópia digitalizada desta documentação e da presente Decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3374, de 02 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

9. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500399955 – SEI n.º 350025/031053/2026 – Portaria n.º 034/118/2026.

INVESTIGADOS: 2º SGT PM RG 88.274 FILIPE RONALD TAVARES DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 96.093 JOSE LUCAS SOARES LOBO e 3º SGT PM RG 100.742 AMARO NEWTON VILACA FILHO, todos lotados no 8º BPM.

O procedimento em epígrafe foi instaurado por requisição da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar (pág. 22), em atenção ao MPRJ n.º 2025.00840064. O escopo inicial foi apurar possíveis irregularidades perpetradas pelos Investigados, relacionadas a supostas divergências em seus relatos. Tais fatos decorreram da prisão do nacional Marlon M. C., vulgo “Marlinho”, no dia 06 Jan 25, por volta das 16h30min, na Rua Antônio Moreira do Amaral, s/nº, Bairro Grussaí, no município de São João da Barra/RJ. O referido nacional fora conduzido à 145ª DP, juntamente com José C. S. S., pela prática, em tese, do crime previsto no art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Drogas), conforme consta no Registro de Ocorrência n.º 145-00032/2025 (págs. 15/16v).

Após criteriosa análise do conjunto probatório constante nos Autos, verificou-se que a narrativa exposta na peça inaugural não encontra respaldo nas provas colhidas ao longo do presente procedimento. Destacam-se, nesse sentido, os depoimentos prestados pelos Investigados (págs. 52/55), que negaram de forma categórica as imputações descritas na exordial, versão que se coaduna com a dinâmica dos fatos descritos no Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (BOPM) n.º 8BPM.70652.2025 (págs. 33/34).

Corroborando a versão apresentada pelos policiais, a análise dos registros audiovisuais das Câmeras Operacionais Portáteis (COP's), acostados à página 21, demonstrou que a abordagem ocorreu por volta das 16h25min, enquanto a revista pessoal no nacional Marlon e a verificação da quantia em dinheiro foram realizadas às 16h30min. Às 16h32min, um dos policiais informou ao nacional José C. S. S. (também conduzido à delegacia) que havia visualizado a negociação de substância entorpecente com Marlon. Às 16h35min, Marlon foi cientificado de que seria conduzido à Delegacia de Polícia e, às 16h54min, ambos os conduzidos foram apresentados à autoridade policial na 145ª DP.

Por ocasião da prisão, foi lavrado o Registro de Ocorrência n.º 145-00032/2025 nos seguintes termos: Marlon M. C. (na qualidade de autor/envolvido) pela prática do crime previsto no art. 33 (tráfico de

drogas), caput, e José C. S. S. (na qualidade de testemunha/autor) nos termos do art. 28 (... transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo...), ambos da Lei nº 11.343/2006, o que deu ensejo à instauração do Processo Criminal nº 0800013-25.2025.8.19.0053, da 2ª Vara da Comarca de São João da Barra/RJ.

Por derradeiro, ante as razões expostas, o Corregedor-Geral da SEPM, concordando com o Relatório-Aditamento do Encarregado, na forma da Resolução SEPM nº 6.558, de 12 Nov 24 (publicada no Bol. da PM nº 141, de 13 Nov 24), c/c a Resolução SEPM nº 059, de 26 Abr 19 (publicada no Bol. da PM nº 079, de 06 Mai 19), DECIDE:

1) Considerar que não há, em tese, elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal comum, militar ou de transgressão disciplinar por parte do 2º SGT PM RG 88.274 FILIPE RONALD TAVARES DE OLIVEIRA, do 3º SGT PM RG 96.093 JOSÉ LUCAS SOARES LOBO e do 3º SGT PM RG 100.742 AMARO NEWTON VILAÇA FILHO, todos lotados no 8º BPM.

2) Publique-se no Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária dos Investigados. Providencie a CGPM/RUPE.

4) Arquivar cópia digitalizada dos Autos e desta Solução. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Remeter os Autos à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ, com fulcro no art. 23 do CPPM. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3375, de 02 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

10. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600364313 – SEI n.º 350019/001515/2026 – Portaria n.º 163/118/2026.

INVESTIGADOS: Autoria desconhecida.

O presente Inquérito Policial Militar foi instaurado com o objetivo de apurar os fatos descritos na documentação anexa, referentes, em tese, à prática de ilícito penal relacionado à entrada de material clandestino na Unidade Prisional da SEPM, cuja data não foi possível precisar, tendo sua presença sido constatada por ocasião de fiscalização realizada em 04 Dez 25, conforme consta do Registro Policial Militar n.º 044/127/2025, às fls. 07/08.

Compulsando os presentes Autos e seus anexos, verificou-se que, na data mencionada, por volta das 20h45min, durante ronda de rotina, foi encontrado, conforme consta do Termo de Apreensão de Dispositivo Eletrônico n.º 057/2025, à fl. 09, na área comum da UP/PMERJ, mais precisamente na parede lateral da Fundação Santa Cabrini, o seguinte material:

– 01 (um) aparelho de telefonia celular, marca Samsung, cor azul, com IMEI 1: 352884311367*** e IMEI 2: 359839811367***.

– 01 (um) *chip* da operadora Vivo.

– 01 (uma) fonte para carregamento.

– 01 (um) cabo USB.

– 01 (um) fone de ouvido.

Os materiais acima relacionados também constam das imagens acostadas às fls. 13/14.

No decorrer das investigações, após as diligências realizadas pelo Encarregado (fls. 25 e 35 – oitiva de testemunha; fls. 04/06 do Apenso), não foi possível identificar o responsável por introduzir e/ou auxiliar na entrada do aparelho eletrônico mencionado, tampouco determinar a quem pertenciam os materiais ilícitos arrecadados, uma vez que foram localizados em área comum da UP/PMERJ.

Por fim, após a análise das peças que integram os Autos, o Corregedor-Geral da SEPM, concordando com o Relatório do Encarregado, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada

no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1) Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal, de autoria desconhecida, nos termos do art. 349-A do Código Penal, que tipifica a conduta de ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional, n/f do art. 9º, inciso II, alínea “e”, do Código Penal Militar.

2) Publicar no Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3) Arquivar cópia digitalizada dos Autos e desta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

4) Remeter os Autos à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ, com fulcro no art. 23 do CPPM. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3376, de 02 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DISCIPLINA – DECISÃO – LEVANTAMENTO DE SOBRESTAMENTO – REINÍCIO DAS ATIVIDADES – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2024072985 – Portaria n.º 288/118/2024.

ACUSADO: SD PM 107.114 PAULO RENAN DA SILVA, lotado na 41º BPM.

O presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD) foi sobrestado com a finalidade de aguardar a sentença a ser proferida nos autos da ação penal n.º 0294122-47.2022.8.19.0001, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias/RJ, de competência do Tribunal do Júri.

Considerando a prolação da sentença em 25 de março de 2026, que condenou o Acusado, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso IV, e § 4º, c/c art. 29, ambos do Código Penal, à pena de 40 (quarenta) anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, com a determinação da perda do cargo, nos termos do art. 92, inciso I, alínea "b", do Código Penal, o Corregedor-Geral, com fundamento na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 de novembro de 2024, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 de novembro de 2024 c/c a Resolução n.º 059, de 26 de abril de 2019, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 de maio de 2019, DECIDE:

1) Levantar o sobrestamento referente ao presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria n.º 288/118/2024, CGPM n.º 2024072985, publicado no Bol. da PM n.º 051 de 21 de março de 2025.

2) Restituir este PAD ao Colegiado previamente nomeado para que, no prazo de 20 (vinte) dias, faça cumprir as seguintes exigências:

a) Inserir nos Autos a sentença proferida no processo criminal n.º 0294122-47.2022.8.19.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias/RJ, de competência do Tribunal do Júri, para que seja utilizada como prova emprestada, considerando sua pertinência e relevância para a instrução do presente feito.

b) Cientificar o patrono do policial militar, quanto ao reinício da marcha processual.

c) Realizar INTERROGATÓRIO-ADITAMENTO do Acusado, conforme exposto no Enunciado n.º 4, público no Bol. da PM n.º 103 de 10 de junho de 2020.

d) Abrir prazo para a entrega das ALEGAÇÕES FINAIS COMPLEMENTARES DE DEFESA.

e) Propiciar nova SESSÃO DE DELIBERAÇÃO, bem como confeccionar o TERMO DE CIÊNCIA DA DECISÃO, julgando se o Acusado é culpado das acusações que lhe foram imputadas, conforme previsão no art. 12, §1º, alínea "a", do Decreto 2.155, de 13 de outubro de 1978, e se está capaz de per-

manecer nas fileiras da Corporação, conforme publicação contida no Bol. da PM n.º 113, de 22 de junho de 1993.

f) Produzir o RELATÓRIO-ADITAMENTO.

g) Remeter os Autos ao Comandante da unidade de lotação do Acusado, para que emita NOVO PARECER, o qual deverá ser encaminhado aposto em envelope lacrado e reservado, anexo na contracapa dos Autos, de acordo com a publicação inserta no BDR PM n.º 018 de 26 de janeiro de 2012.

3) Registrar a presente Decisão na Ficha Judiciária do Acusado. Providencie a CGPM/RUPE.

4) Publicar a presente Decisão em Boletim Ostensivo da Polícia Militar. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Arquivar cópia digitalizada desta documentação e da presente Decisão no arquivo da CGPM. Providencie o CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3377, de 02 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

12. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (APFD) – SOLUÇÃO – SUBMISSÃO DE PRAÇA A CONSELHO DE DISCIPLINA (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ELETRÔNICO – PAD-e) – REVOGAÇÃO DE PORTE DE ARMA – ACAUTELAMENTO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PMERJ – EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PROVISÓRIA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Ref.: CGPM n.º 202600406192 – Proc. SEI n.º 350019/025948/2026.

ACUSADO: SUBTEN PM RR RG 30.093 JERONIMO MACEDO DE ALMEIDA, lotado na DV.

Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado pela Autoridade de Polícia Judiciária da 33ª Delegacia de Polícia Civil/Sulacap no dia 21 Ago 26, em desfavor do SUBTEN PM RR RG 30.093 JERONIMO MACEDO DE ALMEIDA, lotado na DV, com capitulação inserta no Art. 217-A (Estupro de Vulnerável) e no Art. 347 (Fraude Processual), ambos do Código Penal.

Após o pertinente exame dos Autos e, considerando as circunstâncias do Art. 15 do Decreto n.º 6.579 – RDPMERJ, de 05 Mar 83, verifica-se que os atos praticados pelo SUBTEN PM RR RG 30.093 JERONIMO MACEDO DE ALMEIDA, lotado na DV, revelam atitudes incompatíveis com a condição de policial militar. Assim, o Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, **DECIDE:**

1) Submeter a Conselho de Disciplina (Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico – PAD-e), o SUBTEN PM RR RG 30.093 JERONIMO MACEDO DE ALMEIDA, lotado na DV, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de cada membro da Corporação, ferindo preceitos estatutários em vigor e incidindo em transgressão disciplinar de natureza grave, contrariando, assim, o Art. 27, incisos I, III, IV, IX, XII, XIII, XIV, XVI e XIX, o Art. 30, incisos III e V, e o Art. 31, todos da Lei n.º 443, de 01 Jul 81 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro; o Art. 2º, incisos I, II, III e X, o Art. 8º, VI, alíneas “a”, “b” e “c”, ambos da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que instituiu o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim da PM n.º 003, de 07 Jan 15, (págs. 73 à 84), bem como o previsto nos Enunciados Administrativos de n.º 12 e 17, publicados no Boletim da PM n.º 103, de 10 Jun 20, os quais estabelecem que a simples constatação do envolvimento de integrantes da Corporação em quaisquer circunstâncias relacionadas ao TRÁFICO DE PESSOAS – REDE DE PROSTITUIÇÃO – PEDOFILIA – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER será considerada como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, independentemente de responsabilização nas esferas criminal e cível.

Dessa forma, o SUBTEN PM RR MACEDO maculou os aludidos dispositivos administrativos basilares da Corporação, em razão de que, no dia 21 Ago 26, por volta das 12h30min, quando no quintal de sua residência situada na Rua Cristalina, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, agindo com vontade livre e consciente, em tese, atentou contra a dignidade sexual de sua sobrinha de segundo grau, a criança E.F.C., de 08 anos de idade, mediante a suposta realização de carícias lascivas no corpo e na genitália da criança, conforme o relato da vítima e as imagens extraídas da câmera localizada no imóvel.

É importante contextualizar que, no dia 21 Ago 26, a vítima, E.F.C., juntamente com a irmã S.F.C., de 13 anos, foram recepcionadas na casa da madrinha de sua genitora, a nacional L., esposa do SUBTEN PM RR MACEDO, situada na Rua Cristalina, Realengo/RJ, após o término das aulas escolares, em razão de imprevistos de saúde ocorridos com o pai das crianças, o qual não pôde recepcioná-las.

Assim, por volta das 12h58min, a genitora das crianças, a nacional K.S.F., recebeu chamadas de vídeo das filhas, ocasião em que E.F.C., apresentando comportamento assustado, nervosismo e choro contínuo, contou à mãe que o Tio Macedo estava no quintal da casa, oportunidade em que ele acariciou as regiões íntimas de seu corpo.

Em seguida, o avô materno das crianças compareceu ao imóvel e as retirou do local. De imediato, a genitora compareceu à sede da 33ª DP/Sulacap para comunicar os fatos. Na oportunidade, informou que o imóvel possui câmeras de monitoramento.

Ato contínuo, uma guarnição de agentes da distrital procedeu até o endereço do SUBTEN PM RR MACEDO, logrando localizá-lo no quintal mexendo nas câmeras do imóvel. Por conseguinte, foi realizada inspeção no conteúdo captado pelo equipamento, o qual corroborou os fatos alegados pela vítima.

Em razão desses fatos, o militar foi preso em flagrante delito (Auto de Prisão em Flagrante Delito – APFD n.º 098538-1033/2026), peça do R.O. n.º 033-09306/2026, instaurado pela Autoridade de Polícia Judiciária da 33ª Delegacia de Polícia Civil/Sulacap, com capitulação inserta no Art. 217-A (Estupro de Vulnerável) e no Art. 347 (Fraude Processual), ambos do Código Penal.

Após a adoção das medidas de praxe, o SUBTEN PM RR MACEDO foi acautelado na Unidade Prisional da Polícia Militar (UPPMERJ) às 00h14min do dia 22 Ago 26, conforme SISCOR/PMERJ.

Cumpre trazer à baila que os fatos foram amplamente divulgados nos meios de comunicação, nota-se, a matéria jornalística do site G1, <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/09/01/preso-estupro-de-crianca-e-outras-relatam-abusos.ghtml>. Tais notícias repercutiram negativamente na imagem da PMERJ, tornando a conduta do SUBTEN PM RR MACEDO diametralmente oposta àquela ensinada e exigida de todos os membros desta bicentenária instituição.

Depreende-se dos autos que, nos assentamentos do graduado, consta uma anotação criminal pretérita por estupro de vulnerável, datada de 27 Set 23, a qual foi tombada sob o R.O. n.º 033-07890/2023 de lavra da 33ª DP/Sulacap. Consequentemente, o acusado figurou como réu nos Autos n.º 0116448-48.2023.8.19.0001, da classe Inquérito Policial, que tramitou na 1ª Vara Especializada em Crimes Contra Criança e Adolescente (VECA) da Comarca da Capital.

Em consulta realizada no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, verificou-se que o processo foi arquivado no dia 08 Nov 23.

Cumpre lembrar que, esteja em serviço ou fora dele, ativo ou inativo, em formação ou já formado, o militar estadual deve manter elevado padrão de disciplina e dignidade, pautando sua conduta moral em consonância com os objetivos da Instituição. Entre tais objetivos, destaca-se a integridade moral. Por essa razão, todo policial militar, mesmo fora dos limites da órbita funcional, deve zelar por uma conduta irrepreensível, cumprindo com rigor todos os deveres perante a sociedade e jamais enveredando por práticas contrárias às leis e à ordem.

Por fim, é oportuno destacar que o subsequente Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico não terá por escopo avaliar a existência ou as circunstâncias do cometimento de eventual crime — matéria afeta à Justiça —, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do militar em questões correlatas ao ocorrido, o que demanda análise factual do episódio. O mérito a ser apreciado consistirá em verificar, à luz

dos atos praticados, se o SUBTEN PM RR MACEDO reúne condições ético-morais para permanecer nas fileiras da Corporação.

2) Determinar ao Arquivo/CGPM que providencie a remessa da minuta digitalizada e dos Autos digitais à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, providenciar a nomeação dos Oficiais para composição do Colegiado, bem como a remessa de cópia em mídia digital de toda a documentação pertinente, a qual servirá como peça exordial, devendo ser juntada à Portaria de instauração e à cópia da publicação da presente Solução.

3) Determinar ao Presidente do Colegiado que durante a instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico – PAD-e, observe o teor da Instrução Normativa n.º 341, de 26 Nov 25, publicada no Boletim da PM n.º 219, de 27 Nov 25, e as orientações contidas no Boletim da PM n.º 230, de 12 Dez 25, bem como o Enunciado Administrativo n.º 4, publicado em Boletim da PM n.º 101, de 08 Jun 20, folha 52, e o Decreto n.º 37, de 17 Dez 18, publicado no Boletim da PM n.º 185, folhas 90 e 91, que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto n.º 2.155/78 (Conselho de Disciplina), bem como o contido no Boletim da PM n.º 196, de 24 Out 22, folha 115.

4) Revogar, com fulcro no Art. 6º, §1º da Lei Federal n.º 10.826/2003 c/c o Art. 53, §5º, do Decreto Federal n.º 11.615, de 21 Jul 23, na forma do Art. 15, VI, da Portaria PMERJ n.º 254/2005 (IR-22), a autorização concedida para porte da(s) arma(s) registrada(s) em nome do Acusado.

5) Providencie o Diretor da DV, o recolhimento dos Certificados de Cautela de Material Bélico, do Armamento da Corporação, Munições da Corporação e Colete Balístico da Corporação que porventura estejam acautelados por seu subordinado, com fundamento no inciso IV, do Art. 4º, C/C o Art. 17, da Resolução SEPM n.º 6.021 – 27 Jun 24, publicada no Boletim da PM n.º 046 – 01 Jul 24. Esclarecendo ao CDAMB e ao EMG/PM-4 a circunstância da devolução.

6) Providencie, ainda, o Diretor da DV a imediata apresentação do susomencionado à SSGP/DGEM/DI, para que seja providenciado o acautelamento de sua carteira de identidade PMERJ, conforme publicação constante na Resolução SEPM n.º 60, de 26Abr2019, publicada no Boletim da PM n.º 081, de 08Mai2019, a fim de que seja emitida cédula de identidade funcional temporária ao policial, onde conste a referida revogação do porte de arma. Caso esteja privado de sua liberdade na Unidade Prisional/PMERJ, a SSGP/DGEM/DI deverá providenciar tal medida na citada OPM.

7) Publicar a presente Solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do Acusado. Providencie a CGPM/RUPE.

9) Arquivar a presente documentação e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3385, de 02 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

13. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – LEVANTAMENTO DE SOBRESTAMENTO – PERMANÊNCIA DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2025821557 – Portaria n.º 163/118/2025.

ACUSADOS: 3º SGT PM RG 94.100 LEONARDO CALIXTO MAGALHÃES, CB PM RG 100.739 VINICIUS FERREIRA BELO, CB PM RG 102.917 IVERTON SILVA DE SOUZA e CB PM RG 105.580 MATEUS CAROLINO DA SILVA, todos lotados no 32º BPM.

Considerando que os Acusados foram **absolvidos** na Ação Penal nº 0048708-39.2024.8.19.0001, correlata ao presente PAD, em tramitação na AJMERJ, conforme sentença proferida em 18 Ago 26.

Logo, este Corregedor-Geral, com fulcro no artigo 5º, inciso III, do Anexo I, da Resolução SEPM N.º 6.558, de 12 Nov 24, pública no Bol. da PM nº 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1) Levantar o sobrestamento do presente Conselho de Disciplina.

OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2026

() MULTA

2) Considerar capazes de permanecer nas fileiras desta Corporação o 3º SGT PM RG 94.100 LEONARDO CALIXTO MAGALHÃES, CB PM RG 100.739 VINICIUS FERREIRA BELO, CB PM RG 102.917 IVERTON SILVA DE SOUZA e CB PM RG 105.580 MATEUS CAROLINO DA SILVA, todos lotados no 32º BPM, nos termos do Art. 13, I, do Decreto-Lei nº 2.155, de 13 Out 78.

3) Revogar as medidas administrativas restritivas, que foram aplicadas aos Acusados, por ocasião da submissão destes à PAD, relacionadas ao porte de arma e a carteira de identidade funcional, devendo o 32º BPM e a SSGP providenciarem nas esferas de suas atribuições, caso os Militares Estaduais não estejam respondendo a outro PAD por motivo diverso.

4) Registrar a presente decisão na Ficha Judiciária dos Militares Estaduais. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Publicar a presente Decisão em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

6) Arquivar os Autos deste PAD na CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3387, de 02 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

14. DIRETORIA DE PROMOÇÕES DECISÃO JUDICIAL – ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JULGADO – PUBLICAÇÃO

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor de Promoções, face ao contido no Ofício PGE/PG04 S/nº, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/005.002098/2022, SEI-140001/070322/2026, **PUBLICA** a Orientação para Cumprimento de Julgado (OCJ), formulada pela D. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em observação a decisão proferida nos autos do Processo n.º 0838204-09.2022.8.19.0001, determinando:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE PESSOAL

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO

PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/005.002098/2022
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0838204-09.2022.8.19.0001
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: FRANCISCO MIELIS NEVES NOVAES
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: (i)) Cumprir a obrigação de fazer consistente em declarar a nulidade do processo administrativo que determinou a transferência do autor para a reserva remunerada, já que indevida sua exclusão de sua participação dos Quadros de Acesso por Merecimento, posto que, apesar de estar cedido a órgão civil, exerceu atividades de "interesse policial militar", enquadrando-se à hipótese legal prevista no artigo 15 do Decreto-Lei 216/75. (ii) Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) sobre os atos praticados.
5) ORIENTAÇÃO () PROVISÓRIA (X) DEFINITIVA
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: não se aplica
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM
12 de agosto de 2026 Delcy Alex Linhares Procurador do Estado PG04-Procuradoria de Pessoal

Dessa forma, a Diretoria de Promoções deverá providenciar o devido cumprimento desta OCJ.

Outrossim, tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas no que lhes couber.

UNIDADES ENVOLVIDAS: SSGP.

(Nota Bol PM nº 322, 02 SET 2026 – DProm)

15. SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogação do prazo para a conclusão dos Autos ao Sindicante abaixo discriminado:

1. TEN CEL PM RG 77.361 LUIZ FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA, da 2ª DPJM

Portaria n.º 166/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 06 Ago 2026 – Index SEI n.º 139005949

16. AVERIGUAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos Autos aos Averiguadores abaixo discriminados:

1. MAJ PM RG 65.471 ANDERSEN FONTES ALVES, da DGPROG

Portaria n.º 208/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 29 Ago 2026 – Index SEI n.º 139982889

2. MAJ PM RG 67.298 CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO PEREIRA, do 35º BPM

Portaria n.º 226/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 28 Ago 2026 – Index SEI n.º 140124921

3. MAJ PM RG 77.328 THIAGO LUIZ RIBEIRO TEXEIRA, do CPOSP

Portaria n.º 194/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 19 Ago 2026 – Index SEI n.º 138946201

4. 1º TEN PM RG 65.793 EMERSON VITOR SANTOS DA SILVA, do 1º CPA

Portaria n.º 171/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 26 Ago 2026 – Index SEI n.º 139697228

5. SUBTEN PM RG 53.298 JAILTON DA SILVA COSTA, do 25º BPM

Portaria n.º 196/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 12 Ago 2026 – Index SEI n.º 139962819

6. SUBTEN PM RG 53.396 ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, do 15º BPM

Portaria n.º 212/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 25 Ago 2026 – Index SEI n.º 139619889

7. SUBTEN PM RG 54.781 ANA CRISTINA ANDRADE DE FREITAS, da DGS

Portaria n.º 248/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 03P Set 2026 – Index SEI n.º 139666163

8. SUBTEN PM RG 55.088 JOSÉ ARMANDO PEREIRA, do 28º BPM

Portaria n.º 210/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 22 Ago 2026 – Index SEI n.º

139263982

9. SUBTEN PM RG 57.121 ANDERSON DE SOUZA GIMARÃES, do CFAP

Portaria n.º 232/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 03 Set 2026 – Index SEI n.º

139833676

10. SUBTEN PM RG 57.861 JUMAR RIBEIRO SILVA, do 21º BPM

Portaria n.º 201/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 24 Ago 2026 – Index SEI n.º

139769708

11. SUBTEN PM RG 58.024 ALEXANDER AFONSO ANTUNES, do 7º BPM

Portaria n.º 241/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 02 Set 2026 – Index SEI n.º

139778762

12. SUBTEN PM RG 58.309 CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, do 25º BPM

Portaria n.º 242/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 03 Set 2026 – Index SEI n.º

139927245

13. SUBTEN PM RG 59.032 LUIZ EDUARDO MIRANDA GOULART, do 35º BPM

Portaria n.º 225/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 30 Ago 2026 – Index SEI n.º

140046929

14. SUBTEN PM RG 60.132 ANDERSON DO AMARAL RIBEIRO, do 30º BPM

Portaria n.º 227/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 30 Ago 2026 – Index SEI n.º

139955676

15. SUBTEN PM RG 61.089 MARCELO DIAS DA TRINDADE, do 35º BPM

Portaria n.º 236/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 30 Ago 2026 – Index SEI n.º

140048613

(Nota n.º 3334 – 28 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

17. AVERIGUAÇÃO - DECISÃO - AVOCACÃO - INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600405191 - Averiguação n.º 031/044/2026, do 27º BPM.

Analisando os Autos do referido procedimento e observando a necessidade de se aprofundar as investigações, este Corregedor-Geral, com base na Resolução SEPM n.º 59, de 26 Abr 2019, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 2019, **DECIDE**:

1 - Avocar os Autos da Averiguação n.º 031/044/2026 para servir de exordial de Averiguação a ser instaurada;

2 - Instaurar Averiguação para aprofundar a apuração contida no procedimento em referência;

3 - Determinar ao Averiguador a elucidação dos fatos; e,

4 - Arquivar a presente decisão, após publicação, na CGPM/SIACPP.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600405191)

(Nota n.º 3325 - 27 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

18. AVERIGUAÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, torna público que o MP/AJMERJ deliberou o cumprimento de exigências pelos Encarregados, abaixo discriminados, nos respectivos Autos:

1. 1º SGT PM RG 73.157 ELEANDRO JOSÉ VIEIRA VAZ, da 4ª DPJM

Portaria AVERIGUAÇÃO n.º 753/118/2026 – Prazo: 30 dias, a contar da data de retirada – CGPM n.º 202500112077.

2. 1º SGT PM RG 81.234 FELIPE PEREIRA FERNANDES, do 19º BPM

Portaria AVERIGUAÇÃO n.º 234/118/2025 – Prazo: 30 dias, a contar da data de retirada – CGPM n.º 202500148736.

Outrossim, determina que os referidos Averiguadores compareçam à sede da Corregedoria-Geral, na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 - 2.º Andar - Cidade Nova/RJ, para fazerem as retiradas dos Autos e assinarem os recebimentos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidades em que poderão sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Nota n.º 3321 - 31 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

19. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o 2º TEN PM RG 76.116 MARCELO ROCHA DA SILVA, como Escrivão, em substituição ao 2º TEN PM RG 72.123 ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, ambos do RPMont, no Conselho de Disciplina de n.º 303/118/2026, ao qual está submetido o CB PM RG 103.899 RODRIGO ALMEIDA FERREIRA, do BPVE, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 85.905 VINICIUS SÁ CAMARGO, do 40º BPM;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 106.407 LUIZ HENRIQUE MENESES RANGEL DA SILVA, do 40º BPM; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 76.116 MARCELO ROCHA DA SILVA, do RPMont.

(Doc. Ref. Index n.º 139661696)

(Nota n.º 3279 – 25 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

20. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o 1º TEN PM RG 72.121 CLAUDIO AMIEIRO NUNES, do 39º BPM, como Interrogante e Relator, em substituição ao 1º TEN PM RG 110.899 REYSON GABRIEL PINHO DE LUCAS, do 7º BPM, no Conselho de Disciplina de n.º 655/118/2025, ao

qual está submetido o CB PM RG 104.550 LAERCIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, da SSGP, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 78.408 JOSE EDUARDO BRITO BENK;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 72.121 CLAUDIO AMIEIRO NUNES; e,

ESCRIVÃO: 1º TEN PM RG 110.917 ROGER PEREIRA FOLHADELLA, todos do 39º BPM.

(Doc. Ref. Index n.º 138156802)

(Nota n.º 3289 – 25 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

21. CONSELHO DE DISCIPLINA - NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 89.616 ELAINE DANTAS DE SENA, como Presidente, o 1º TEN PM RG 64.416 RAQUEL ALVES DA SILVA, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 70.021 ERIC NELSON DE OLIVEIRA, como Escrivão, todos lotados no II CPM/ERJ, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 322/118/2026, ao qual estão submetidos o 3º SGT PM REF RG 73.627 MARCIO FERREIRA LUZ, lotado na DV e o 3º SGT PM RG 104.063 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, lotado no 14º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 89.616 ELAINE DANTAS DE SENA;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 64.416 RAQUEL ALVES DA SILVA; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 70.021 ERIC NELSON DE OLIVEIRA, todos lotados no II CPM/ERJ.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/026365/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 140036265)

(Nota n.º 3317 – 26 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

22. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 90.842 LEONARDO SILVEIRA COSTA, da DOR, como Escrivão, em substituição ao 1º TEN PM RG 106.445 RUAN PINHO AZEVEDO, do 22º BPM, no Conselho de Disciplina de n.º 145/118/2026, ao qual estão submetidos o SUBTEN PM RR RG 55.116 KLEBER FERREIRA DA SILVA, da DV, o CB PM RG 103.245 ALEXANDRE MAR-

QUES DOS SANTOS SOUZA, o CB PM RG 103.431 RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA, o CB PM RG 107.187 WALLACE MENEZES VARGES DE ANDRADE TOBIAS e o SD PM RG 109.719 WESLEY FERREIRA DA SILVA, todos da SSGP, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: TEN CEL PM RG 72.703 PAULO FERNANDO RATTES MOREIRA, do CECOPOM ;

INTERROGANTE E RELATOR: MAJ PM RG 80.921 CARLOS AUGUSTO RAMOS, da DF; e ,

ESCRIVÃO: CAP PM RG 90.842 LEONARDO SILVEIRA COSTA, da DOR .

(Doc. Ref. Index n.º 139856910)

(Nota n.º 3329 – 28 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

23. CONSELHO DE DISCIPLINA - NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 85.147 EDISON GOMES DA SILVA, como Presidente, o 1º TEN PM RG 50.532 ROBERTO PAULINO GOMES, como Interrogante e Relator, e o 1º TEN PM RG 110.911 LEONARDO FRANÇA DE SOUZA, como Escrivão, todos lotados no BEPE, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 326/118/2026, ao qual está submetido o 2º SGT PM RG 84.200 RICARDO MOREIRA LIMA, lotado no 18º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 85.147 EDISON GOMES DA SILVA;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 50.532 ROBERTO PAULINO GOMES; e

ESCRIVÃO: 1º TEN PM RG 110.911 LEONARDO FRANÇA DE SOUZA, todos lotados no BEPE.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/026810/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index n.º 140313868)

(Nota n.º 3341 – 31 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

24. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos PAD aos Presidentes abaixo discriminados:

- 139478647 1. MAJ PM RG 80.945 RODRIGO DANIEL TORRES, do 28º BPM
Portaria CD n.º 063/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 21 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 139767959 2. MAJ PM RG 82.495 PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES, do 28º BPM
Portaria CD n.º 475/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 18 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 139702872 3. MAJ PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, da CPP
Portaria CD n.º 151/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 21 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 139783151 4. CAP PM RG 78.408 JOSÉ EDUARDO BRITO BENCK, do 39º BPM
Portaria CD n.º 655/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 18 Mar 2026 – Index SEI n.º
- 138491080 5. CAP PM RG 85.881 FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA, do 1º BPRv
Portaria CD n.º 566/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 20 Abr 2026 – Index SEI n.º
- 137255532 6. CAP PM RG 90.872 THIAGO SILVA DO CARMO, do 24º BPM
Portaria CD n.º 589/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 12 Mar 2026 – Index SEI n.º
- 137256045 7. CAP PM RG 90.872 THIAGO SILVA DO CARMO, do 24º BPM
Portaria CD n.º 589/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 01 Abr 2026 – Index SEI n.º
- 139424843 8. CAP PM RG 90.783 NICOLAS CARVALHO DOS SANTOS, do 30º BPM
Portaria CD n.º 512/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 08 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 14º BPM 9. CAP PM RG 90.875 DIEGO CARVALHO MESQUITA RODRIGUES DE SOUZA, do
Portaria CD n.º 233/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 16 Ago 2026 – Index SEI n.º
- 139722107 10. CAP PM RG 104.552 LUANA PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do 31º BPM
Portaria CD n.º 101/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 03 Set 2026 – Index SEI n.º
- 139840769

(Nota n.º 3281 – 25 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. ASCOM - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, elogia os Policiais Militares: CAP PM RG 91.095 MARCELO GOMES DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 78.233 ELVIS LÚCIO GOMES RIBEIRO, 2º SGT PM RG 84.783 LEONARDO MERLIM DA SILVA, 2º SGT PM RG 85.070 RODRIGO DA SILVA FERNANDES, 2º SGT PM RG 85.389 LEONARDO ABRANTES BEZERRA, 2º SGT PM RG 85.720 EDER RIBEIRO DE FRANÇA AMBRÓSIO, 3º SGT PM RG 100.038 BRUNO MARCEL PONTES BARBOSA, CB PM RG 103.207 GABRIEL COSME MOTA DE OLIVEIRA e CB PM RG 105.230 LUCAS PORTUGAL MACHADO DE FREITAS.

No dia 15 de junho de 2026, por volta das 11h30min, durante ação integrada entre a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Civil, realizada na comunidade Jardim Gramacho, Policiais Militares do Serviço Reservado do 15º BPM lograram êxito em localizar um imóvel utilizado para a prática de mineração de criptomoe-das, mantida mediante furto de energia elétrica. Após levantamento de informações e diligências de inteligência, as equipes identificaram um galpão onde funcionava uma estrutura clandestina voltada à mineração, no local foram apreendidos 123 equipamentos de mineração do tipo Antminer S19 95T, 01 placa-mãe, 05 exaustores, 02 transformadores, 02 disjuntores de alta potência e 01 computador utilizado para o monitoramento e gerenciamento das operações. Durante as buscas, também foram localizados diversas carteiras de identidade civil e um sistema de monitoramento composto por diversas câmeras, constatando-se que a estrutura era operada remotamente, o que evidenciava elevado grau de organização.

A análise preliminar indicou que os 123 equipamentos funcionavam de forma ininterrupta, 24 horas por dia. Considerando o valor de mercado estimado entre R\$ 3.000,00 e R\$ 6.000,00 por unidade, o maquinário apreendido representa patrimônio avaliado entre R\$ 400.000,00 e R\$ 650.000,00. As estimativas técnicas apontam, ainda, que a atividade clandestina poderia gerar faturamento bruto mensal entre R\$ 50.000,00 e R\$ 70.000,00, a dificuldade da rede de mineração e o desempenho dos equipamentos utilizados.

Quanto ao consumo energético, estima-se que o furto de energia elétrica necessário para manter a operação clandestina tenha causado prejuízo mensal entre R\$ 250.000,00 e R\$ 350.000,00 à concessionária responsável pelo fornecimento de energia. Considerando o valor do maquinário apreendido, o potencial faturamento da atividade ilícita e os prejuízos decorrentes do furto de energia, estima-se que a ação integrada tenha causado impacto financeiro à organização criminosa da ordem de aproximadamente R\$ 885.000,00, valor que poderá ser revisto após a conclusão das perícias e demais análises técnicas. Diante dos fatos, todo o material arrecadado foi apreendido e a ocorrência apresentada à autoridade policial na 59ª DP, conforme registrado no BOPM nº 85156/2026 e RO nº 059-14459/2026, para adoção das medidas cabíveis.

A atuação firme e precisa do efetivo não apenas enfraqueceu a estrutura criminosa na região, como também reafirmou o compromisso da Polícia Militar como defensora da ordem e da vida.

A ação dos militares demonstra compromisso com a missão de servir e proteger, comprovando que assimilaram os ensinamentos ministrados ao longo de suas carreiras, sendo motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares e subordinados.

É com prazer, que os elogio (INDIVIDUAL).

(Nota nº 446 – 31agosto2026 – ASCOM)
(REF.: SEI-350022/035968/2026)

2. 17º BPM — ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Comandante, Oficiais e Praças do Décimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 03 de setembro.



Síntese Histórica

Criado em 03 de setembro de 1969, como Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Estado da Guanabara (11º BPM), recebeu posteriormente, através do Decreto “E” 3120 de Sua Excelência Governador do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Negrão de Lima, a denominação de Batalhão Luiz Alves de Lima e Silva, com o objetivo de cultuar um dos grandes vultos da história da Pátria.

O 11º BPM teve como primeiro Comandante o Ten Cel PM Joaquim Murilo Maldonado e, com o advento da fusão entre os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, passou a ser classificado como Décimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (17º BPM).

Sua área de atuação foi definida pela Resolução nº 0090, de 04 de julho de 1991 da Secretaria de Estado da Polícia Militar, ficando responsável pela preservação da Ordem Pública nas Ilhas do Governador, de Paquetá e do Fundão. Integrado a Décima Sétima Área Integrada de Segurança Pública (17ª AISP), juntamente com a Trigésima Sétima Delegacia de Polícia (37ª DP), pelo Boletim da PM nº 232, de 11 de dezembro de 1992, o 17º BPM recebeu uma nova Estrutura Organizacional, passando a denominar-se Batalhão Escola de Polícia Comunitária (BEPC), objetivando a implementação de suas atividades de ensino e instrução, na aplicação das diversas modalidades de policiamento e formas de articulação, convenientes à ação de Polícia Preventiva. Recentemente, através da Resolução da Secretaria de Segurança Pública (SSP) nº 478 de 31 de maio de 2011, pública no Boletim da PM nº 101, de 03 de junho de 2011, onde foram alteradas as AISP números 4, 5, 6 e 17, o policiamento da Ilha de Paquetá deixou de ser responsabilidade da Unidade.

É atribuição do Batalhão zelar pela segurança de indústrias do setor Naval, Petroleiro/ Refino de Óleo, Universidade Federal do Rio de Janeiro (“Ilha do Fundão”), CenPes (Centro de Pesquisa da Petrobrás) e do Aeroporto Internacional Tom Jobim, todos localizados em sua área de policiamento preventivo e

que requerem cuidados especiais, por parte dos órgãos ligados à Segurança Pública sediados na Ilha do Governador e, em especial, do 17º BPM.

Atualmente é formada por duas Companhias Operacionais destacadas: 1ª Cia, na Estrada do Galeão e 2ª Cia, na Vila Joaniza. A Unidade possui um efetivo de 307 (trezentos e sete) policiais militares.

O atual comandante é o Cel PM Sergio Domingos da Cunha Bonato Júnior.

Unidades envolvidas: Todas
(Nota nº 448 – 02SET26 – ASCOM)

3. DMA – DIRETORIA DE MILITARES DA ATIVA - ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Diretora, Oficiais e Praças da DMA, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 03 de setembro.



Síntese Histórica

A Diretoria de Militares da Ativa (DMA) tem sua origem na Diretoria de Pessoal da Ativa (DPA), criada na Polícia Militar do Estado da Guanabara e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 874, de 03 de setembro de 1976.

Ao longo de cinco décadas, a Diretoria acompanhou as transformações da Corporação e da carreira policial militar, consolidando-se como importante estrutura de gestão de pessoal.

Em 26 de janeiro de 2026, o Decreto Estadual nº 50.123 marcou uma nova etapa dessa trajetória, ao alterar a denominação da DPA para Diretoria de Militares da Ativa (DMA) e reestruturar suas atividades. Nesse processo, as Seções de Identificação e de Promoções passaram a constituir estruturas autônomas,

enquanto a DMA concentrou sua atuação na Seção de Cadastro e Avaliação (SCAv) e na Seção de Movimentação (SM).

Com a edição do Decreto Estadual nº 50.377, de 10 de julho de 2026, a DMA passou a integrar a estrutura da Diretoria-Geral de Recursos Humanos (DGRH), subordinada a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SsGP).

Hoje, a DMA atua diretamente na gestão da vida funcional de mais de 43 mil policiais militares da ativa, oferecendo suporte às diferentes etapas de suas carreiras, desde o registro e reconhecimento de direitos até os processos de movimentação e atualização funcional.

Aos 50 anos, a Diretoria de Militares da Ativa celebra sua história e reafirma seu compromisso com a valorização, a organização e a adequada gestão da vida funcional dos militares da ativa da PMERJ.

Atualmente, a Diretora Interina de Militares da Ativa é a Tenente Coronel PM Patrícia Oliveira da Silva.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350009/027764/2026)
(Nota nº 449 – 02SET2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE -HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA o DESFAZIMENTO dos materiais permanentes da carga da Corporação e da OPM mencionada, por motivo de **Inservibilidade/Irrecuperável**, os materiais abaixo discriminados no Termo da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil, publicado no Boletim Interno da respectiva Unidade, em concordância com o Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018, encaminhados a DPat, contidos nos seguintes processos:

DGO

CÓD. CLASS. PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	INV. ÚNICO. SEPM/SISGAB	VALOR DE ENTRADA R\$	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 01/09/2026 R\$
1.2.3.1.1.01.04	MICROMOTOR - Nano NLX 110v SN 2696/02250025/A226 0095/02260005/0225 0098	17634	R\$ 9.420,00	29/12/2022	R\$ 7.577,87
1.2.3.1.1.01.04	MICROMOTOR - Nano NLX 110v SN 2682/02250016/A226 0086/02250304/0225 0087	17635	R\$ 9.420,00	29/12/2022	R\$ 7.577,87
1.2.3.1.1.01.04	CONTRA ANGULO - M95 L C2221774	17636	R\$ 3.191,70	29/12/2022	R\$ 2.567,55

1.2.3.1.1.01.04	CONTRA ANGULO - M95 L C2221778	17637	R\$ 3.191,70	29/12/2022	R\$ 2.567,55
1.2.3.1.1.01.43	Desktop TC M75S GEN2 WIN10PRO64 AMD Ryzen7 5700G 16GB Ram M2-256 serial: PE09YFGE	17683	R\$ 5.287,37	19/12/2022	R\$ 1.797,71
1.2.3.1.1.01.43	Monitor LCD Lenovo S24E-03 HDMI serial: VA868349	17733	R\$ 1.120,25	19/12/2022	R\$ 380,89
1.2.3.1.1.01.04	ALICATE PERFURADOR	19852	R\$ 96,90	06/09/2023	R\$ 81,83
1.2.3.1.1.01.04	ALICATE PERFURADOR	19853	R\$ 96,90	06/09/2023	R\$ 81,83
1.2.3.1.1.01.04	ALICATE PERFURADOR	19854	R\$ 96,90	06/09/2023	R\$ 81,83
1.2.3.1.1.01.04	ALICATE PERFURADOR	19855	R\$ 96,90	06/09/2023	R\$ 81,83
1.2.3.1.1.01.04	ALICATE PERFURADOR	19856	R\$ 96,90	06/09/2023	R\$ 81,83
1.2.3.1.1.01.04	ESPÁTULA Nº 1	19857	R\$ 13,85	06/09/2023	R\$ 11,70
1.2.3.1.1.01.04	ESPÁTULA Nº 1	19858	R\$ 13,85	06/09/2023	R\$ 11,70
1.2.3.1.1.01.04	ESPÁTULA Nº 1	19859	R\$ 13,85	06/09/2023	R\$ 11,70
1.2.3.1.1.01.04	ESPÁTULA Nº 1	19860	R\$ 13,85	06/09/2023	R\$ 11,70
1.2.3.1.1.01.04	ESPÁTULA Nº 1	19861	R\$ 13,85	06/09/2023	R\$ 11,70
1.2.3.1.1.01.04	KIT ASPIRAÇÃO	19862	R\$ 52,00	06/09/2023	R\$ 43,91
1.2.3.1.1.01.04	KIT ASPIRAÇÃO	19863	R\$ 52,00	06/09/2023	R\$ 43,91
1.2.3.1.1.01.04	KIT ASPIRAÇÃO	19864	R\$ 52,00	06/09/2023	R\$ 43,91
1.2.3.1.1.01.04	KIT ASPIRAÇÃO	19865	R\$ 52,00	06/09/2023	R\$ 43,91
1.2.3.1.1.01.04	KIT ASPIRAÇÃO	19866	R\$ 52,00	06/09/2023	R\$ 43,91
1.2.3.1.1.01.04	SERINGA CARPULE	19867	R\$ 36,50	06/09/2023	R\$ 30,82
1.2.3.1.1.01.04	SERINGA CARPULE	19868	R\$ 36,50	06/09/2023	R\$ 30,82
1.2.3.1.1.01.04	SERINGA CARPULE	19869	R\$ 36,50	06/09/2023	R\$ 30,82
1.2.3.1.1.01.04	SERINGA CARPULE	19870	R\$ 36,50	06/09/2023	R\$ 30,82
1.2.3.1.1.01.04	SERINGA CARPULE	19871	R\$ 36,50	06/09/2023	R\$ 30,82
1.2.3.1.1.01.04	SONDA EXPLORADORA	19872	R\$ 11,90	06/09/2023	R\$ 10,05
1.2.3.1.1.01.04	SONDA EXPLORADORA	19873	R\$ 11,90	06/09/2023	R\$ 10,05

	RADORA				
1.2.3.1.1.01.04	SONDA EXPLO- RADORA	19874	R\$ 11,90	06/09/2023	R\$ 10,05
1.2.3.1.1.01.04	SONDA EXPLO- RADORA	19875	R\$ 11,90	06/09/2023	R\$ 10,05
1.2.3.1.1.01.04	SONDA EXPLO- RADORA	19876	R\$ 11,90	06/09/2023	R\$ 10,05
1.2.3.1.1.01.04	APLICADOR MTA	19877	R\$ 162,90	06/09/2023	R\$ 137,56
1.2.3.1.1.01.04	ARTICULADOR SEMI AJUSTÁVEL	19878	R\$ 925,00	06/09/2023	R\$ 781,11
1.2.3.1.1.01.04	ARTICULADOR SEMI AJUSTÁVEL	19879	R\$ 925,00	06/09/2023	R\$ 781,11
1.2.3.1.1.01.04	CALCADOR DE PAIVA KIT	19880	R\$ 31,99	06/09/2023	R\$ 27,01
1.2.3.1.1.01.04	CALCADOR DE PAIVA KIT	19881	R\$ 31,99	06/09/2023	R\$ 27,01
1.2.3.1.1.01.04	CALCADOR DE PAIVA KIT	19882	R\$ 31,99	06/09/2023	R\$ 27,01
1.2.3.1.1.01.04	CALCADOR DE PAIVA KIT	19883	R\$ 31,99	06/09/2023	R\$ 27,01
1.2.3.1.1.01.04	CALCADOR DE PAIVA KIT	19884	R\$ 31,99	06/09/2023	R\$ 27,01
1.2.3.1.1.01.04	CONDENSADOR SUPRAFILL	19885	R\$ 57,00	06/09/2023	R\$ 48,13
1.2.3.1.1.01.04	CONDENSADOR SUPRAFILL	19886	R\$ 57,00	06/09/2023	R\$ 48,13
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA ALGODÃO	21250	R\$ 21,99	06/09/2023	R\$ 18,57
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA ALGODÃO	21251	R\$ 21,99	06/09/2023	R\$ 18,57
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA ALGODÃO	21252	R\$ 21,99	06/09/2023	R\$ 18,57
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA ALGODÃO	21253	R\$ 21,99	06/09/2023	R\$ 18,57
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA ALGODÃO	21254	R\$ 21,99	06/09/2023	R\$ 18,57
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA PALMER GRAMPO	21255	R\$ 69,80	06/09/2023	R\$ 58,94
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA PALMER GRAMPO	21256	R\$ 69,80	06/09/2023	R\$ 58,94
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA PALMER GRAMPO	21257	R\$ 69,80	06/09/2023	R\$ 58,94
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA PALMER GRAMPO	21258	R\$ 69,80	06/09/2023	R\$ 58,94
1.2.3.1.1.01.04	PINÇA PALMER GRAMPO	21259	R\$ 69,80	06/09/2023	R\$ 58,94
1.2.3.1.1.01.04	CALÇADOR Nº 1	21260	R\$ 13,89	06/09/2023	R\$ 11,73

1.2.3.1.1.01.04	CALÇADOR Nº 1	21261	R\$ 13,89	06/09/2023	R\$ 11,73
1.2.3.1.1.01.04	CALÇADOR Nº 1	21262	R\$ 13,89	06/09/2023	R\$ 11,73
1.2.3.1.1.01.04	CALÇADOR Nº 1	21263	R\$ 13,89	06/09/2023	R\$ 11,73
1.2.3.1.1.01.04	ESCAVADOR ODONTO Nº 11 1/2	21264	R\$ 11,80	06/09/2023	R\$ 9,96
1.2.3.1.1.01.04	ESCAVADOR ODONTO Nº 11 1/2	21265	R\$ 11,80	06/09/2023	R\$ 9,96
1.2.3.1.1.01.04	ESCAVADOR ODONTO Nº 11 1/2	21266	R\$ 11,80	06/09/2023	R\$ 9,96
1.2.3.1.1.01.04	ESCAVADOR ODONTO Nº 11 1/2	21267	R\$ 11,80	06/09/2023	R\$ 9,96
1.2.3.1.1.01.04	ESCAVADOR ODONTO Nº 11 1/2	21268	R\$ 11,80	06/09/2023	R\$ 9,96

EXCLUO da carga da DGO os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 074 de 25 de setembro de 2024 da DGO, descritos acima. Solução da Averiguação que opinou pelo desfazimento do material Bol Interno nº 015 – 28 Fev 24 (84430037). Em consequência, a Unidade Administrativa citada deverá providenciar o descarte dos bens, conforme previsto no Art. 145 da Resolução SEPM nº 1162 de 19 de março de 2021, atentando-se ao prazo legal vigente.

(Ref. SEI-350008/006203/2024, da DGO)

(Nota nº 363/009-2026, de 01 de setembro de 2026 – DPat/BENS MÓVEIS)

2. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA APROVADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS – INFORMAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais prescritas na Resolução SEPM Nº 8588 de 09 de abril de 2026, assessorado pela Diretora Geral de Administração e Finanças, informa que foram **APROVADOS** os processos de prestação de contas a seguir:

U.A.	PROCESSO SEI Nº	EMPENHO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DOERJ ANO LII Nº
ESPM	350007/018100/2024	2024NE01061 2024NE01451	TF 2024 2º QUAD	APROVADO	159 01set2026
CIEsPP	350188/000079/2020	2020NE00870 2020NE01300	TF 2020 2º QUAD	APROVADO	159 01set2026

24º BPM	350041/000097/2023	2022NE01910	TF 2023 3º QUAD	APROVADO	159 01set2026
19º BPM	350020/009114/2025	2025NE00050 2025NE00377 2025NE00461 2025NE00671	TF 2025 1º QUAD	APROVADO	159 01set2026
11º BPM	350026/008831/2025	2025NE00100 2025NE00266 2025NE00506 2025NE00806	TF 2025 1º QUAD	APROVADO	159 01set2026
20ºBPM	350022/028577/2024	2024NE01105 2024NE01559 2024NE02177	TF 2024 2º QUAD	APROVADO	159 01set2026

(Nota nº 070 - 01set2026) – DF

3. DGAL - DAbst - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender a Unidade elencada abaixo:

Item	Valor Uni- tário	NF	Processo SEI Nota de Empe- nho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS Id.: 169532	R\$ 663,73	1815	SEI- 350006/005115/20 25 2025NE02038	01	AsAd	04/09/2026 - 09h
			Total			

A Unidade acima elencada deverá comparecer à Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói - RJ - **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do Boletim PM **com a distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para a retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 169 – 02 SET 2026 - DAbst)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO